

CIBEC/INEP



B0010282

EDUCAÇÃO NAS MENSAGENS PRESIDENCIAIS

**MEC
INEP**

(94.5)

PERÍODO
1890-1986
V.II

Presidente da República
José Sarney

Ministro da Educação
Jorge Bornhausen

Secretário-Geral
Aloisio Sotero

***A EDUCAÇÃO
NAS MENSAGENS
PRESIDENCIAIS***

**MEC
INEP**



**PERÍODO
1890-1986**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Diretor-Geral

Pedro Demo

Diretora de Estudos e Pesquisas

Acácia Zeneida Kuenzer

Diretor de Planejamento e Administração

Carmo Nunes

Diretora de Documentação e Informação

Magda Maciel Montenegro

Coordenadora de Editoração e Divulgação

Janete Chaves

Organização da Edição

Paulo Martinez Medeiros

Pesquisa Documental

Margarida de Souza Queiroz

Paulo Martinez Medeiros

Atualização Ortográfica

Catarina de Carvalho Guerra

Mabel Alves de Faria

Mônica Matthke Braga

Revisão

Cláudia Caputti Pereira

Marlow Santos de Paula

Maria de Nazareth H. Barbosa Soares

Capa

Ana Maria Boaventura Macedo

Projeto Gráfico

Cláudio Dallago

Serviços Editoriais Auxiliares

Merby Maria Amorim de Sousa

INEP — Coordenadoria de Editoração e Divulgação

Via N-2, Anexo I do MEC, sala 139

Caixa Postal 04/0366

70312 -Brasília, DF

Fone: (061) 223-5561

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS'

A EDUCAÇÃO
NAS MENSAGENS
PRESIDENCIAIS
(1890-1986)
VII

Brasília
1987

A EDUCAÇÃO nas mensagens presidenciais (1890
1986). Brasília, INEP, 1987. 2v. anexos.

1. Mensagens Presidenciais. 2. Educação. I. INEP.

CDU 328.132.7:37(81)



Juscelino Kubitschek de Oliveira
Presidência de 31.1.1956 a 31.1.1961

1956

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República,
Juscelino Kubitschek de Oliveira, na abertura da sessão legislativa

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

O vigoroso e crescente desenvolvimento da estrutura econômica do País vem criando novas condições de vida social. Conseqüentemente, impõe-se a adoção de novos processos educativos e a atualização dos em vigor, afim de que encaminhem as novas gerações ao estágio de comportamento sócio-cultural, requerido por esse progressivo e acelerado desenvolvimento.

Só assim educada, poderá a geração nova, participando do progresso nacional, contribuir para a conquista da grandeza econômica do Brasil.

Proveniente da transmissão conjunta da herança cultural e da cultura que está sendo elaborada todos os dias, a formação educacional moderna concretiza, plasmando personalidades socialmente úteis, a harmonia construtiva entre o humanismo e a técnica, os dois componentes da educação integral.

Urge, pois, que o Governo se empenhe em assistira todos os tipos de escolas necessárias á formação do homem, seriamente integrado na realidade nacional, quer em termos de cultura humanística, quer de cultura técnica, quer, sobretudo, de cultura técnico-humanística.

Daí a premêncta de criá-las ou reestruturá-las nos objetivos, nos métodos e nas conveniências sócio-econômicas de cada uma de nossas diferenciadas regiões.

Dois princípios alicerçam, pois, essa reestruturação: a descentralização administrativa, que lhes dará autonomia funcional, facultando-lhe a integração regional; e a flexibilidade dos currículos que, assim, poderão atender aos interesses regionais e às tendências vocacionais de cada indivíduo. Assim, reestruturadas, radicarão elas as populações locais e propiciarão, ainda, a convivência das diferentes espécies de escolas, reclamadas pelos mais diversos interesses nacionais, em termos de formação humana e de trabalho produtivo.

Desse modo, todos os níveis de ensino conviverão, com a mesma utilidade social: as escolas de objetivos puramente humanísticos e as de fins predominantemente técnico-profissionais. Estas transmitirão não só o conteúdo dinâmico da herança cultural, mas também o acervo das apropriadas conquistas da ciência e da técnica modernas, indispensáveis aos trabalhos científicos e de forçosa aplicação nos meios fabris, o setor dos transportes, na produção de energia, nas atividades rurais. Uma cultura, enfim, que está em todas as formas do trabalho e destrói a absurda e tradicional incompatibilidade entre o trabalho e o estudo.

Salientada a urgência de criar ou reestruturar as escolas, em todos os níveis de ensino, e fixados os objetivos superiores dessas providências, com o intuito de preparar eficientes construtores da economia e cultura do País, exime-se o Governo

de expender considerações meramente críticas ao precário funcionamento do ensino.

Fácil seria comprovar as suas deficiências, nos exames de admissão às escolas de ensino médio, nos vestibulares às de ensino superior, nos concursos para funções públicas.

Mas o simples registro dessas deficiências nenhum valor terá, se não se analisarem as causas e não se tomarem as providências decorrentes dessa análise.

Forçoso é convir que a preocupação com os problemas educacionais, de objetivo e real fundamentação nus fatos, cem sido rara, quer da parte da opinião pública, quer da parte dos governos. Por isso, os planos e as realizações educacionais têm-se restringido aos aspectos exteriores ou formais do ensino e aos seus ramos ou graus mais elevados.

A escola primária, incapaz de atender à crescente procura de mais educação por parte do povo, se multiplica indiscriminadamente ou apenas amplia seu corpo discente pela multiplicação dos turnos de aulas, perdendo por isso em substância e eficiência. Fenômeno semelhante ocorre com as escolas secundárias, o que, a despeito da pouca valia social e cultural dos seus cursos, se deve principalmente à crença de, só por meio deles, ser possível atingir um patamar de grande importância na vida social, com a obtenção do diploma universitário. Ao lado disso, relega-se a preparação técnica à classe das coisas de menor importância.

Com a preocupação, talvez, de sair do estado de subdesenvolvimento que caracteriza o País, tem-se tentado construir nossa civilização, de cima para baixo, como se tal fosse possível sem os alicerces firmes de uma ampla educação de base, tanto de nível elementar quanto de grau médio.

Uma vez analisada a situação, cumpre atacá-la frontal e imediatamente, visto como a tarefa educativa está intimamente ligada às providências que se destinam a corrigir as carências sentidas nos demais aspectos da vida nacional.

Em primeiro lugar, porém, será necessário investigar as causas da frustração do sistema escolar, a fim de reunir os dados sobre os quais seja possível planejar, em todos os níveis e ramos do ensino, medidas de longo alcance, visando à reconstrução educacional do País.

A PESQUISA COMO BASE DO PLANEJAMENTO

A análise dos problemas educacionais brasileiros, em suas bases sociais, econômicas, morais e políticas, será realizada pelo Governo, sem perder de vista o acervo das experiências acumuladas em administrações anteriores.

Cumpra, assim, pesquisar as condições escolares do País, em suas diversas regiões. O levantamento dos recursos de administração, aparelhamento, métodos e conteúdo de ensino apurará até onde a escola brasileira está dificultando ou satisfazendo a uma sociedade em mudança para o tipo industrial, o que implica uma substituição de tecnologias, inclusive na própria vida rural.

Esse levantamento envolverá, ainda, a necessidade de pessoal especializado, de grau médio e superior, no que diz respeito a número, qualidade e distribuição.

À luz dessas informações, serão elaborados os planos de educação para cada região do País, nos níveis primário, rural e urbano, médio e superior, emendativo e supletivo.

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, através de seus órgãos especializados, se incumbirá de realizar o levantamento da situação educacional, com o esclarecimento de suas condições reais, quer favoráveis, quer desfavoráveis à solução dos problemas nacionais e regionais.

A exigência popular por educação tem crescido - pode-se dizer - em progressão geométrica, obrigando, por isso, a improvisação de soluções ou de organização; daí a possibilidade de se perceberem certos aspectos da situação educacional, tão evidentes, aliás, que ressaltam à mais superficial análise e determinam medidas imediatas, para remediar os males mais agudos do ensino no Brasil. Só, no entanto, uma reforma, ampla, de base, cientificamente estruturada, poderá mudar definitivamente os rumos da educação, ainda dissociada de nossa realidade.

ENSINO SUPERIOR

O ensino superior está atravessando, no Brasil, grave crise de saturação de institutos de baixa qualidade ocasionada pela grande atração que as carreiras liberais exercem sobre o povo.

A enorme procura de estabelecimentos daquele grau de ensino está incentivando a criação de universidades sem a prévia avaliação das condições e possibilidades de região, quanto a recursos econômicos e didáticos.

Nos últimos anos, vem-se acentuando a improvisação dessas escolas, sobretudo daquelas em que a ausência de técnicas específicas permite a simulação do ensino, ou o ensino simplesmente expositivo, como os de economia, direito, filosofia e letras. Assim, enquanto funcionam no País 14 Faculdades de Medicina, 16 de Engenharia e duas de Química, existem 42 de Filosofia, 32 de Ciências Econômicas e 31 de Direito.

Se se levar em conta que cada Faculdade de Filosofia pode comportar até 13 cursos diferentes e as de Economia três, pode-se prever um total de 673 cursos.

Incapazes de se manterem com seus próprios recursos, essas escolas vão sendo federalizadas indiscriminadamente, assumindo o Governo o pesado ônus de custear esse simulacro de ensino superior que acarreta para o País sérios problemas, não só de natureza educacional, como de ordem social e econômica.

Os gastos da União com a manutenção de escolas de ensino superior, previstos para o corrente ano, elevam-se a mais de 2 bilhões de cruzeiros, absorvendo, por conseguinte, quase 50% do total das verbas orçamentárias para Educação e Cultura.

Cumpra, portanto, como providências imediatas no setor do ensino universitário, rever as leis que regulam o funcionamento de suas escolas e impedir que prossigam as federalizações.

Uma vez contida a expansão numérica dos institutos de ensino superior do tipo tradicional, o Governo adotará medidas visando à renovação da Universidade Brasileira, com os seguintes objetivos:

1º) preparo de profissionais, cada vez mais especializados, através da diversificação dos cursos;

2º) formação de uma elite cultural, altamente categorizada, nas letras, nas artes e nas ciências. Os mais bem dotados serão encaminhados para os centros e institutos de pesquisa, a fim de que, pela observação da natureza e experimentação nos laboratórios, venham a concorrer para o progresso das ciências e do engenho humano.

UNIVERSIDADES

As universidades, coroamento do ensino, constituem a segurança de formação dos quadros das elites dirigentes, para a supervisão cultural e técnica do progresso do País. São as forças vivas empenhadas no desenvolvimento da cultura, imprescindível às realizações construtivas. Da prosperidade das nossas situações de ensino superior e especializado decorrerá a própria civilização espiritual da Pátria.

Já existem sete Universidades federais, a primeira delas a Universidade do Brasil, criada em 1920, mas efetivamente autônoma em 1946. Essa autonomia didática, administrativa e financeira tem sido a base da evolução e da descentralização dessas entidades culturais, entregues em boa hora às inspirações douradas de seus órgãos peculiares, conforme o mais adiantado sistema universitário da hora atual.

Quanto à federalização, cumpre observar que nem sempre representa a melhor solução para o estímulo da instrução superior e técnica nos Estados. É preferível encorajá-la pela forma eficiente da cooperação do Governo Federal, sem contudo insistir em sobrecarregar o orçamento da União com novos e crescentes encargos, em prejuízo, menos da despesa pública, do que da espontaneidade da cultura regional nas suas possibilidades e conveniências reais. A ação federal, nos termos constitucionais, é eminentemente supletiva e deverá exercer-se com todo o proveito e a firmeza de um programa orgânico de distribuição de recursos e orientação pedagógica, tendo em vista, antes de mais nada, as necessidades das várias regiões, algumas ainda ao desamparo dessas providências, ou delas clamorosamente carentes.

Registramos os índices de crescimento das Universidades que florescem na República e verificamos que acompanham as solicitações do meio brasileiro, sobretudo no que se refere à conscienciosa habilitação para as profissões liberais, em que, no entanto, a qualidade cede á quantidade. Mas num país com a complexidade de problemas do Brasil, é inadiável o desdobramento desses cursos, para que atendam o maior número de candidatos, e se torna imperiosa a sua articulação com os centros de trabalho, afim de que não continue a ressentir-se o interior da ausência daqueles profissionais, cuja fixação nas capitais dá a idéia errônea de que os há em demasia. Essa falsa idéia de saturação, que está muito longe da verdade das coisas, produziu a caricatura, de que somos terra de doutores, quando na realidade há extensas zonas inteiramente desprovidas de assistência médica, numerosas localidades sem serviços clínicos, muitas comarcas sem magistrados, e numerosas, onde as profissões liberais nunca tiveram representantes saídos das escolas respectivas. Eficácia, intensidade, descentralização e distribuição desse ensino qualitativo são as palavras de ordem de uma política de reconstrução nacional.

Prosseguirão as obras de construção da Cidade Universitária da Universidade do Brasil a qual, congregando em área contínua todas as organizações de ensino, educação, cultura e pesquisa da capital do País, contribuirá para a implantação de nova mentalidade no campo de ensino superior.

Os recursos financeiros, já aplicados no empreendimento, atingem Cr\$ 832.085.577,35, dos quais cerca de 250 milhões nos trabalhos de aterro para a união das nove ilhas que, assim, totalizam uma área útil de mais de 560 hectares.

Estão previstos para o corrente ano: a conclusão do edifício da Faculdade Nacional de Arquitetura, o andamento das obras da Faculdade de Engenharia e do Hospital de Clínicas.

ENSINO MÉDIO

A acentuada afluência de estudantes, oriundos de todas as camadas sociais, ao curso secundário está a exigir a atenção especial do Governo.

Ao passo que, em 1955, o total de matrículas nas escolas técnicas e industriais foi de 17.000 alunos e nas comerciais de 100.000, no ensino secundário aquele número se elevou a cerca de 480.000.

A rede de ginásios e colégios, no entanto, tornou-se insuficiente para atender às solicitações das matrículas, donde a necessidade do fracionamento das atividades escolares em turnos e a improvisação de professores, com evidentes prejuízos para o rendimento do ensino.

Mais grave, ainda, é que o curso secundário atual, acadêmico e verbalista, não cuida de formar o educando, servindo, quando muito, para possibilitar-lhe o acesso às escolas superiores. Ao cabo de longo percurso, os egressos dos colégios, que não logram matrícula nas academias, ficam desajustados e se lançam à aventura de qualquer trabalho de pouco proveito social e limitados horizontes.

O ensino secundário particular é caro, inacessível à maioria de jovens, criando-se o problema de ordem econômica, evidenciado nas solicitações de gratuidade, crescentes de ano para ano.

No presente estágio do nosso desenvolvimento industrial, urge encaminhar a mocidade, preferentemente para as escolas técnico-profissionais, destinadas a preparar especialistas qualificados para os variadíssimos ramos da produção moderna.

Entretanto, torna-se imperioso dar relevo à escola profissional que representa a entidade capaz de preparar, na fase atual, os construtores de nossa grandeza cultural e econômica.

Pelo que sabiamente estatui a Lei de Equivalência do Ensino Médio, podem os estudantes dessas escolas profissionais ingressar na escola superior correspondente, para que se tomem profissionais de mais alto nível.

ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A realidade econômica, em plena expansão industrial, está solicitando um número cada vez maior de técnicos e operários qualificados. O próprio programa do Governo, de explorar as riquezas naturais do País, está na dependência, pois, de operários e técnicos bem preparados para manejar os

instrumentos e aplicar as técnicas da produção altamente especializada e mecanizada de nossos dias.

Assim, a realização eficiente do trinômio - energia, transporte e alimentação - está evidentemente implícita na operosidade formadora do ensino técnico-profissional.

Esse ramo do ensino vai merecer tratamento relevante do Governo porque constitui o processo educativo específico para integração do homem na civilização industrial, não somente habilitando-o para o domínio da máquina, como ainda orientando-o para uma nova atitude diante da vida.

Há no Brasil 1.600.000 operários, dos quais 80% são meramente braçais e os 20% restantes necessitam de preparação altamente qualificada. Nossas escolas industriais estão mal equipadas e funcionam algumas em prédios adaptados, impróprios e velhos; as novas construções estão paralisadas ou prosseguem muito lentamente, por falta de recursos orçamentários suficientes. Uma delas, a de Belo Horizonte, iniciada em 1942 - há, portanto, 14 anos - está ainda muito longe de concluir-se; a de São Paulo precisa ser ampliada e reequipada, cumprindo salientar que 47% de nossa produção industrial provém daquele Estado; a rede escolar, incluindo as escolas federais, as equiparadas e as reconhecidas, atende a uma matrícula de apenas 17 mil alunos; a legislação respectiva necessita ser atualizada, em virtude da própria natureza do ensino, em mutação permanente.

Indispensável é, portanto, que se execute, desde logo, um plano de larga envergadura, no setor do ensino industrial, compreendendo:

- a) expansão da rede escolar e reequipamento das escolas existentes;*
- b) aperfeiçoamento de professores e administradores das escolas de ensino industrial mediante cursos intensivos, e concessão de bolsas de estudos no estrangeiro;*
- c) aprovação do Projeto de Lei nº 501-55, que reajusta a legislação vigente e dá nova organização escolar e administrativa aos estabelecimentos de ensino industrial.*

Tal reorganização tem como objetivo principal colocar a rede de escolas industriais e técnicas em condições de bem preparar seus alunos para trabalhos na indústria, nas empresas de transporte, de energia, de construção de estradas, de portos e de outras obras de interesse para produção e circulação de riquezas; prevê, ainda, o projeto a realização de cursos Intensivos e de pequena duração para operários, além de consubstanciar uma organização escolar descentralizada, flexível, ajustável à realidade do mercado de mão-de-obra e do grau de desenvolvimento fabril de cada região;

d) elaboração de material didático e de instrução profissional, mediante a publicação de obras para o professor e para o aluno, livros de psicologia e metodologia, séries didáticas para as oficinas, etc.;

e) orientação profissional e educacional, para o necessário ajustamento da juventude às exigências da produtividade e bem-estar social;

f) assistência direta à indústria por meio de treinamento e aperfeiçoamento de seus operários e pessoal qualificado, com o propósito de introduzir métodos de trabalho mais eficientes e corretos, no referente à supervisão de serviços, seleção para emprego, relações humanas no trabalho, etc.

Essa assistência já foi iniciada, em colaboração com a Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (CBAI), que adaptou, às condições nacionais, o método de supervisão conhecido por TWI (Training Within Industry);

g) prosseguimento dos inquéritos sobre mercado de mão-de-obra e utilização dos resultados em benefício das regiões estudadas.

ENSINO AGRÍCOLA

A ação educativa do Estado no meio rural atinge amplas camadas da população através de campanha informativa sistemática de orientação agronômica e zootécnica. As diretrizes desse programa, delineadas pelo Serviço de Informação Agrícola, visam a levar até o lavrador ou criador, de forma acessível ao seu entendimento, noções práticas sobre as conquistas da ciência e da técnica, nos diferentes setores da atividade agropecuária. Publicações de interesse, como Calendários Agrícolas, referentes a cada região do País, repositórios de informações veterinárias, objetivando o combate a zoonoses, estudos agrotécnicos sobre determinadas culturas, são distribuídos gratuitamente entre os produtores rurais, através das várias repartições regionais do Ministério da Agricultura, de entidades representativas da classe, das escolas rurais, e de instituições religiosas, ou mesmo, diretamente. Promove o SIA a edição de obras científicas e didáticas, para uso de professores e estudantes das escolas agronômicas e veterinárias mantém programas radiofônicos destinados à difusão de problemas ruralistas atua nas escolas rurais, fomentando a criação de Clubes Agrícolas de alunos, realiza certames para discussão das questões de interesse de agropecuária, tais como semanas ruralistas em municípios do interior.

Em 1955, o Serviço de Informação Agrícola patrocinou um convênio entre o Ministério da Agricultura e o clero católico do País, para execução de extensiva campanha de educação rural. Desse acordo, realizado por ocasião do

XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, já se fizeram sentir resultados animadores.

A fim de possibilitar uma ação educacional extensiva, eminentemente ruralista, surgiu, em tempo, a Comissão Brasileira de Assistência às Populações Rurais (CBAR) Entre os trabalhos por este órgão realizados em 1955, cumpre destacar: 1 curso de treinamento para a formação de líderes; 2 cursos de treinamento para professoras rurais; 1 curso de formação de líderes rurais; 4 semanas - 1 ruralista e 3 educativas; 1 concentração de agricultores; 1 campanha ruralista em municípios da Zona da Mata, em Minas Gerais, além de cursos rápidos de indústrias rurais, em diversas instituições de ensino do meio rural. Na Universidade Rural realizou-se a VIII Semana do Fazendeiro, ministrando-se 83 cursos com a inscrição de 388 fazendeiros e 3.144 horas de aula.

No sentido de encaminhar este setor da administração dentro de diretrizes convenientes, foram, em 1955, assinados vários acordos, para a instalação de novos estabelecimentos de ensino entre a União e os Estados do Ceará, Goiás e Rio Grande do Norte. Além desses, lavraram-se acordos especiais entre o Ministério da Agricultura e autarquias, para a execução de um programa de educação rural e para a manutenção de um Centro de Tratoristas.

No campo do ensino de grau médio, realizaram-se o controle, a fiscalização e a orientação de 20 escolas agrícolas, encontrando-se 26 unidades em instalação. Reconheceram-se duas, e outras duas estão em via de reconhecimento.

Elevou-se para 3.120 alunos a matrícula nessas 20 unidades escolares, situadas nos diversos Estados da Federação.

Procedeu-se à inspeção das Escolas de Veterinária de Pernambuco e da Bahia, além de outras inspeções nos estabelecimentos beneficiados por subvenções e auxílios. A Escola de Agronomia do Ceará passou a integrar a Universidade do Ceará. Processa-se, no momento, a federalização da Universidade Rural de Pernambuco, composta da E.S.A. e E.S. V. e Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão; concretiza-se a federalização da E.S.A. V. do Paraná. Attingiu, em 1955, 576 o registro de diplomas e certificados. Sessenta e sete bolsas de estudo foram concedidas a alunos de Veterinária e 99 de agronomia.

No concurso de habilitação para matrícula nas Escolas Nacionais de Agronomia e Veterinária em 1955, inscreveram-se 152 candidatos, tendo sido habilitados 39 candidatos à Agronomia e 30 à Veterinária.

Assim, com repetentes e estrangeiros novos, foram matriculados na E.N.A., no 19 ano, 57 alunos. No 29 ano, 48, no 39, 37. No 49 57.

Na E.N. V., com repetentes e estrangeiros, foram matriculados no 19 ano, 35 alunos. No 29 ano, 32. No 39 ano, 25. No 49 ano, 27.

Realizaram-se 39 cursos entre regulares, avulsos e de outros níveis, tendo-se matriculado 655 alunos e habilitado 339.

Obedecendo ao critério de suplementar as condições financeiras menos favorecidas do aluno, foram adjudicadas 100 bolsas de estudo na base de 60% aos alunos da E.N.A. e 40% aos da E.N. V.

Em dias de dezembro de 1955, diplomaram-se 52 em Agronomia e 25 em Veterinária.

Realizaram-se, ainda, concursos para catedráticos da Universidade Rural.

Com os recursos orçamentários específicos para a manutenção e desenvolvimento do ensino motomecanizado, funcionaram 19 Centros e Escolas de tratoristas localizados em vários pontos do país, tendo sido habilitados 492 alunos.

Incentivando este tipo de ensino profissional, foram mantidas 4 escolas de Economia Rural Doméstica e 17 Cursos de Extensão de Economia Rural

Doméstica, alguns junto aos estabelecimentos agrícolas e outros em dependências próprias, com 803 concluintes.

ENSINO SECUNDÁRIO

No setor do ensino secundário, a medida mais urgente é a reforma de sua Lei Orgânica.

O projeto respectivo, que se encontra em discussão no Congresso Nacional, vem atender à maior parte das aspirações dos educadores brasileiros, isto é, instalar no País um sistema de ensino de maior liberdade e de maiores possibilidades de expansão.

Outra solicitação urgente da escola secundária nacional é, sem dúvida, o aperfeiçoamento de professores, técnicos, administradores e inspetores de ensino.

Ao crescimento da rede de estabelecimentos de ensino e ao número sempre maior de alunos matriculados nos cursos de segundo grau não correspondeu o aumento necessário de professores com formação específica.

As Faculdades de Filosofia, criadas em 1934, apesar de numerosas, atendem apenas às necessidades das capitais, estando o interior em estado de carência de professores para as escolas secundárias, que assim continuam recorrendo a docentes improvisados, autodidatas, sem a conveniente formação pedagógica.

Para remediar este fator de baixo rendimento da escola secundária, pretende o Governo realizar um trabalho amplo e intensivo de assistência ao magistério, por meio de cursos e de publicações, com informações didáticas e orientações metodológicas das disciplinas.

Assistência semelhante será oferecida, também, aos próprios estabelecimentos particulares que, por não disporem dos recursos necessários para aulas práticas de ciências, nem para a formação nos alunos de hábitos de leitura e pesquisa, continuam a ministrar ensino de forma verbalista e dissociada dos aspectos fundamentais da vida.

Os meios para execução desse plano serão fornecidos pela Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão de Ensino Secundário, Fundo Nacional de Ensino Médio e Fundação do Ensino Secundário.

Colégio Pedro II

Relativamente ao Colégio Pedro II, instituto oficial padrão do ensino secundário, cumpre salientar a precariedade das instalações, inadequadas e insuficientes.

A sede do Externato funciona num velho edifício, inadaptável às exigências da moderna pedagogia.

A procura de matrículas cresce cada ano. Inscreveram-se, no último exame de admissão, 6.500 candidatos, sendo 600 o limite máximo de vagas para a 1ª série, compreendendo a sede e os dois anexos (Seção Norte e Seção Sul).

Os 3.500 alunos que freqüentam as aulas são distribuídos por 3 turnos, multiplicando-se, também, o número de docentes contratados para atender às exigências do desdobramento das turmas.

Esses fatores prejudicam a qualidade do ensino do estabelecimento que, por isso, está ameaçado de perder suas características de colégio padrão.

Para atender ao duplo aspecto do problema - aumento da capacidade do estabelecimento e melhoria do rendimento do ensino - o Governo estudará a conveniência de ser ministrado, no Colégio, ensino diversificado, de acordo com as aptidões dos alunos e objetivos pedagógicos de experimentação, a que

deve obedecer um instituto padrão com o Colégio Pedro II. Feita a triagem dos estudantes, serão estes distribuídos pelas diversas possibilidades educacionais do estabelecimento, capazes de a todos atender.

O Governo tomará providências para obter, no centro urbano, uma área onde se construa a nova sede do estabelecimento, uma vez que tornam sustadas as desapropriações, destinadas a ampliar a sede atual.

Prossiguem as obras de ampliação da sede do internato desse Colégio.

ENSINO PRIMÁRIO

Os dados estatísticos mais recentes, que se referem ao ano de 1954, revelam que a matrícula nas escolas primárias atingiu, aproximadamente, 4.700.000 alunos e que, por conseguinte, dos 8 milhões de crianças em idade escolar, cerca de 40% não recebem instrução.

Esse déficit de matrícula apresenta agravantes, por deficiências quantitativas e qualitativas: a escolaridade média da criança brasileira é das mais baixas do mundo, não vai além de um ano e quatro meses -, funcionando as aulas em reduzido número de dias por ano e em períodos diários de curta duração; a evasão escolar é acentuadíssima, bastando mencionar que, em média, de cada 100 alunos que se matriculam na 1ª série, apenas 16 atingem a quarta série; as instalações e equipamentos das escolas são muito deficientes; o preparo dos professores é, em geral, bastante precário, e os currículos, programas e métodos de ensino não estão ajustados às condições de nossa época e às peculiaridades de cada meio.

Sendo o ensino primário problema eminentemente nacional, que pode o Governo ficar indiferente a estas duas graves afirmações: as oportunidades de instrução primária são insuficientes, em contradição com o dispositivo constitucional que a declara obrigatória; a instrução ministrada não satisfaz, dado o pouco rendimento escolar.

É imperioso, pois, que o Governo Federal intervenha de maneira mais efetiva no ensino de primeiro grau, no sentido de tornar acessíveis as escolas públicas primárias a toda a população e melhorar as condições do ensino nelas ministrado.

O esforço deve ser feito, com a mobilização dos elementos capacitados e todos os recursos técnicos recrutáveis. Os meios financeiros estão previstos na própria Constituição, que, não descurando da relevância da matéria, estipulou as percentagens mínimas das rendas tributárias que a União (10%), os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (20%) devem reservar aos

serviços educativos, instituindo, em fundos de educação, quotas da receita pública que se não devem aplicar em outros empreendimentos (Art. 169).

Entretanto, o cumprimento desse imperativo constitucional não se tem verificado e o Orçamento da União destina à Educação recursos que vão pouco além de 8% da sua renda tributária (6,87c para o MEC e 1,3% para outros Ministérios).

Forçoso é, portanto, que se integralize aquela quota constitucional, destinando-se a percentagem complementar - cerca de 2% - ao Fundo Nacional do Ensino Primário, através do qual a União contribui para manter o sistema escolar elementar.

Cuidará o Governo de rever a forma de aplicação do referido Fundo, visando a um melhor aproveitamento daqueles recursos, não apenas no que se refere à distribuição da rede escolar; formação de professores e administradores do ensino primário e normal; aquisição de equipamento e material didático; publicações de manuais de ensino para uso dos mestres; à organização de um Cadastro Escolar, com o objetivo de tornar real a obrigatoriedade da matrícula e a frequência à escola; mas também à instituição de serviços auxiliares de transporte, colônias, etc, para incrementar a educação primária na zona rural.

Com o desenvolvimento das técnicas industriais de trabalho, os países desenvolvidos estenderam a educação comum a maior número de anos e modificaram a escola primária em si mesma, a fim de aumentar as oportunidades de educação para as classes menos abastadas, como condição básica da vida econômica e de trabalho da moderna civilização industrial.

No Brasil, porém, a evolução das necessidades sociais não foi acompanhada da evolução do sistema escolar. A educação primária é considerada uma ampliação da capacidade normal das pessoas verem e sentirem as coisas. Limita-se, praticamente, aos rudimentos da escrita, da leitura e do cálculo.

Urge, portanto, que o ensino primário eduque também para o trabalho, transmitindo o que o indivíduo precisa aprender para cobrir as necessidades do trabalho em sua variada forma, atendendo, assim, à real integração na economia e na sociedade modernas. Tais objetivos podem ser alcançados num segundo nível de ensino elementar, acrescentando-se às 4 series já existentes, mais duas. Essa escola elementar de segundo grau, ou cursos complementares, se constituiria pelo processo completo de formação básica, capaz de permitir às novas gerações o ingresso na vida profissional da sociedade.

ENSINO EMENDATIVO

O último recenseamento registra a existência, no País, de 100 mil cegos e 50 mil surdos-mudos, dos quais apenas 0,37% e 1,5%, respectivamente, recebem educação oficial sistemática.

O ensino ministrado nos institutos oficiais de ensino emendativo atende, apenas parcialmente, às suas finalidades, pois que utiliza métodos desaconselhados pelas modernas técnicas de aprendizagem, por serem antiquados e morosos.

Assim, a assistência oficial ao cego e ao surdo-mudo, além de insuficiente em quantidade, o é, também, em qualidade.

Não se cogitou, ainda, de criar institutos oficiais para a recuperação dos mutilados e educação aos débeis de inteligência.

Quase nada tem feito o Poder Público no sentido de dar emprego aos indivíduos de capacidade reduzida, embora o Decreto nº 5.895, de 20 de outubro de 1943, tivesse autorizado o Departamento Administrativo do Serviço Público a estudar as normas para aproveitá-los nos cargos e funções do Serviço Federal.

Impõe-se, portanto, a realização de um largo programa de amparo ao indivíduo de capacidade reduzida, entregue, em geral, a campanhas filantrópicas.

Esse programa deve compreender o aperfeiçoamento dos métodos de ensino emendativo; a ampliação da ação federal nesse campo e estímulo às iniciativas no mesmo sentido dos Governos Estaduais e Municipais, de entidades privadas e de particulares; o levantamento das profissões acessíveis aos indivíduos de capacidade reduzida, de acordo com as suas limitações; oferecimento de oportunidades de trabalho aos mesmos indivíduos.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Não pode o Governo descuidar das atividades concernentes à educação física, tendo em vista que a prática constante e racional dos exercícios, não somente se traduz em maior vigor corporal, como ainda se projeta favoravelmente no comportamento social, através do espírito da cooperação e da competição leal.

Se o adulto carece da atividade e recreação físicas para manter perfeito o equilíbrio orgânico e psicológico, a criança e o adolescente delas necessitam muito mais. O nervosismo, a irritabilidade, a instabilidade emocional, tão

comuns em nossas crianças, decorrem, em parte, desse viver sem atividade física e sem satisfação pessoal, em constante estado de inibição e refreamento imposto pela falta de terrenos nas residências e de parques de recreação.

A escola tende, assim, a tornar-se uma instituição que venha compensar as deficiências da vida urbana dos nossos dias, oferecendo condições especiais para que a educação se promova na forma desejada

Entretanto, a maioria dos estabelecimentos de ensino não está convenientemente aparelhada para oferecer aos alunos condições convenientes à realização de um programa de exercícios físicos, rico, atraente, recreativo, eficaz.

A solução do problema parece estar nos Centros de Educação Física, que devem ser instalados e mantidos pelos esforços conjugados do Governo Federal, dos estaduais e municipais e dos particulares, mas, embora previstos nas leis do ensino, não tiveram ainda realização.

ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES E AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Uma das causas do elevado índice de evasão, que se verifica nas escolas de níveis elementar e médio, é o desequilíbrio entre o poder aquisitivo da maioria do Povo e o custo da educação. As mensalidades escolares são elevadas, os livros e o material de estudo são caros, os uniformes custosos, grandes as distâncias da casa à escola e a condução dispendiosa.

Para atenuar essa situação, o Governo incrementará as seguintes medidas de auxílio aos estudantes e aos estabelecimentos de ensino, para possibilitar a um maior número a freqüência às aulas.

Bolsas de Estudo

Expansão do programa de bolsas de estudo para alunos pobres, intelectualmente bem dotados, podendo compreender não apenas o pagamento da anuidade escolar, como ainda material de estudo, vestuário e transporte, assistência médico-dentária e, em alguns casos, in terna to e pensão.

Esses benefícios serão custeados pela quota própria do Fundo Nacional do Ensino Médio que, para o corrente exercício, está calculada em 25 milhões de cruzeiros, equivalente ao total aproximado de 5.000 bolsas.

Livro Escolar e Material de Ensino

O problema do livro didático é matéria que também não pode escapar à atenção especial do Governo.

O preço da obra didática e a multiplicidade de livros, que o aluno deve adquirir cada ano e que se tornam imprestáveis para o ano seguinte, são fatores ponderáveis do encarecimento do ensino.

Propõe-se o Governo a publicar, em larga escala, obras de referência - dicionários, atlas geográficos, tabelas matemáticas - de uso geral e utilidade permanente e que, na maioria dos casos, faltam aos estudantes, por serem, justamente, as de preços mais elevados.

O valor dos livros de referência, em seu conjunto, representa praticamente a metade do custo total dos livros que os estudantes devem adquirir durante o curso. O Governo poderá produzi-los e vendê-los pela quarta parte do preço corrente no mercado, concorrendo, assim, para diminuir de 3770 as despesas dos alunos com a aquisição de livros.

Procurará, também, o Governo adotar medidas que repercutam sobre a produção, importação e distribuição do livro e do material didático escolar. Dessa forma, estará o Estado contribuindo não somente para o barateamento do material de ensino, como ainda para a difusão de seu emprego e melhoria de sua qualidade.

Merenda Escolar

Fornecimento, aos escolares necessitados, de refeições gratuitas, nutritivas e econômicas, através da Campanha da Merenda Escolar e mediante convênios com os Estados e os Territórios e entidades privadas.

A Campanha conta com a dotação orçamentária de 10 milhões de cruzeiros e com o concurso do Fundo Internacional de Socorro à Infância e do "Comodity Credit Corporation", sob a forma de cerca de 5 mil kg de leite em pó. Está, portanto, em condições de fornecer, no corrente ano, merenda diária a 2 milhões de colegiais do curso primário, o que representa uma razoável elevação dos níveis de saúde da criança brasileira.

Restaurantes Estudantis

Manutenção da rede de restaurantes dos centros estudantis, com refeições completas a baixo preço. No restaurante dos estudantes, que funciona

na Ponta do Calabouço e que forneceu, no ano passado, mais de 800 mil refeições, a contribuição dos beneficiados foi mantida a 2 cruzeiros, embora seu custo, integralizado pelas verbas oficiais, seja de 15.

Amparo à Iniciativa Particular e aos Estados

Num país em que 80% dos estabelecimentos de ensino médio são mantidos pela iniciativa particular, esse ensino forçosamente tem de ser caro.

Tomando conhecimento da situação, o Poder Público adotará medidas para melhor aproveitamento dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Médio, que dará maiores oportunidades educacionais, sem prejuízo da qualidade do ensino e da remuneração do professor.

CULTURA

A atuação do Estado deve ter em vista, principalmente, criar condições propícias ao desenvolvimento cultural do País, competindo-lhe para esse fim assegurar a melhoria do conhecimento das obras e dos métodos científicos e artísticos; valorizar, culturalmente, todas as camadas da população e todas as regiões do País, segundo suas necessidades econômicas e sociais; promover o aprendizado e o exercício de atividades culturais.

Para a realização desses objetivos, o Governo adotará medidas efetivas que aparelhem, convenientemente, instituições culturais e artísticas do País.

Institutos de Altos Estudos

Impõe-se o funcionamento de institutos de altos estudos, nos domínios das ciências, das artes e das letras, já aperfeiçoando os atuais, já criando novos. A matéria, apenas enunciada, será objeto de estudo e devido equacionamento.

Estudos Brasileiros

Incrementar-se-ão as atividades do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), criado para divulgação das ciências sociais, notadamente da sociologia, da história, da economia e da política. Terá por fim aplicar os dados dessas ciências à análise e à compreensão crítica da realidade brasileira, com o propósito de incentivar e promover o desenvolvimento nacional.

O programa para o corrente ano compreende a realização de cursos e conferências, publicações e concessão de bolsas de estudo.

1957

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, na abertura da sessão legislativa

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos competem, principalmente, os estudos e pesquisas sobre o sistema educacional, com o objetivo de avaliar seu rendimento e torná-lo mais adequado às condições e exigências do momento nacional.

Além disso, com a função de administrar a aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário, vem o INEP elaborando e executando diversos planos, relativos à construção de prédios escolares, formação e aperfeiçoamento do magistério primário.

No decurso de 1956, o INEP dedicou-se, especialmente, a trabalhos de avaliação do esforço educacional brasileiro, afim de ajustar o sistema de ensino às conveniências da nossa realidade social. Com esse objetivo, vem procedendo à análise das condições sociais que atuam na contextura educacional brasileira; a exame sistemático de aspectos especiais do ensino; e à elaboração de livros-fontes ou de textos, com o que inicia uma literatura didática mais rica e funcional.

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Processou-se, em 1956, a estruturação do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, órgão técnico do INEP, e de seus Centros Regionais, sediados nas capitais dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul. A função precípua de tais Centros é a realização de levantamentos, pesquisas e estudos, quer sociais e culturais, quer educacionais, a fim de fornecer ao INEP os elementos básicos para as tarefas de planejamento, orientação e aperfeiçoamento gradativo do sistema escolar brasileiro. Para

isso, os Centros tem conseguido atrair, em trabalho de equipe, pesquisadores sociais, educadores e professores de nossos estabelecimentos de ensino, que procuram equacionar os problemas brasileiros de educação, tendo em vista as necessidades e as possibilidades do País, nas suas diferentes regiões.

O Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais incorporou a Campanha de Inquéritos e Levantamento do Ensino Médio e Elementar (CILEME) e a Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino (CALDEME), cujos objetivos parciais foram, assim, integrados num sistema mais amplo e completo, de estudos e pesquisas. O Centro não só continuou a executar os programas daquelas campanhas, mas os ampliou, consideravelmente, articulando-os num projeto de estudos sociais e antropológicos, relacionados com os problemas educacionais do Brasil.

EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Assinalei, em minha primeira Mensagem, que o crescente desenvolvimento da estrutura econômica do País, criando novas condições sociais, impunha a adoção de outros processos educativos e a remodelação dos atualmente em vigor. Eis o principal objetivo que se impõe à educação nacional.

Uma das conseqüências conhecidas do processo de industrialização é a mudança gradativa na distribuição da força de trabalho pelas várias atividades. Em algumas nações, a proporção dos agricultores na população ativa total caiu de 7 para 1 no correr do processo, com o desenvolvimento da industrialização, é de prever-se idêntica transformação entre nós, dentro dos próximos anos.

A procura de novos meios de vida nas zonas urbanas, em detrimento das atividades agrícolas, retira da lavoura forças de trabalho consideráveis, enquanto a população, em crescimento, requer maior produção de alimentos. Realmente, aparelhar tecnicamente a lavoura significa aumentar o rendimento do trabalho agrícola. Mas o estágio atual do nosso desenvolvimento ainda não nos libertou de dois grandes óbices à também imperiosa mecanização. Por um lado, as máquinas são caras, pagas em moedas fortes, ainda consomem peças, combustíveis importados e não foram projetadas em função das necessidades de nossa agricultura. Por outro lado, não dispõe o homem rural brasileiro dos conhecimentos técnicos indispensáveis ao manuseio e conservação da maquinaria.

Assim, a mecanização da lavoura deve ser precedida de ampla campanha de esclarecimento que possibilite aos agrônomos e outros especialistas tirar o máximo rendimento do trabalho do agricultor. No aumento da produtividade do trabalhador agrícola, repousa a nossa maior esperança de elevar o nível de vida das populações camponesas. E este não depende apenas de máquinas.

Depende, ainda, de conhecimentos científicos, do emprego de métodos e sistemas que a tecnologia criou, para melhor resultado prático em cada situação especial.

A escola é o instrumento social capaz de realizar essa tarefa. A isto não se presta, porém, a escola tradicional com a sua formação puramente intelectualista. É mister enfrentar o problema, em suas bases, ministrando às populações camponesas, desde a escola primária, educação apropriada àquele fim. Mas há também que atender à situação do jovem que deixa o campo e procura trabalho nas cidades, oferecendo apenas um esforço braçal que não lhe assegure nível de vida adequado.

Cabendo ao Governo Federal ação supletiva no setor do ensino primário, sua contribuição mais eficiente está na investigação e estudo das causas do baixo rendimento na escola primária brasileira, para, em decorrência disso, assentar os métodos e processos que as escolas de ensino deverão adotar, a fim de atenderem às novas exigências da sociedade brasileira.

Já é tempo de reconhecer o erro elementar de que todos os indivíduos devam submeter-se a um só tipo de ensino, quaisquer que sejam seus objetivos. Dai a obrigatoriedade de organizar ou reorganizar escolas dos diferentes tipos, reclamados pela conjuntura social, econômica e cultural, e para elas encaminhar os jovens, segundo as suas diversas tendências vocacionais.

O atual curso secundário não está em condições de preparar o jovem para o trabalho. Constitui um estágio intermediário entre o ensino primário e o superior, cabendo a este formar os profissionais que, predominantemente, se destinam às carreiras liberais. Logo, um curso secundário interrompido, ou mesmo concluído, não favorece o encaminhamento conveniente do jovem para as tarefas da vida prática.

Urge tornar realidade a ligação horizontal, já estabelecida em lei, entre os vários cursos de grau médio, de modo que permita aos alunos que interrompem um desses cursos pronto encaminhamento a qualquer dos outros, desde que aferidas suas aptidões para ele. Com relação aos alunos de vocação manifesta, é mister, ainda, efetuar a concentração do estudo, especialmente nas últimas séries, mediante um currículo central reduzido, de duas ou três disciplinas no máximo, completado por um número variável de outras livremente escolhidas pelo estudante, segundo suas inclinações.

Assim, torna-se indispensável criar, nos estabelecimentos de grau médio, serviço de orientação vocacional, com o objetivo de apontar, aos estudantes e às suas famílias, as carreiras em que o aluno revela maiores probabilidades de êxito.

As estatísticas sobre o crescimento das matrículas nos cursos de grau médio ainda evidenciam que os ramos destinados à formação de técnicos, o industrial, o agrônômico, o comercial despertam pouco interesse nos brasileiros. Em apoio desta afirmativa, basta registrar que, em 1954, a matrícula no ensino secundário era 28 vezes superior à do ensino industrial e 470 vezes superior à do ensino agrônômico. É imperioso, portanto, que os cursos de grau médio para formação de técnicos se estruturarem em condições que atraiam maior número de candidatos. Uma das primeiras medidas a tomar está consubstanciada no Projeto de Lei nº 501/55, já aprovado na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, no qual se procura dar maior flexibilidade aos currículos do ensino industrial, bem como autonomia administrativa às escolas.

No ano de 1954, diplomaram-se no País 431 técnicos industriais e 341 técnicos do ensino agrícola. É um número que absolutamente não atende às necessidades de nossa economia. Precisamos diplomar maior número de técnicos, ano após ano. Além disso, necessitamos de maior variedade deles nos diferentes níveis de formação. Será também imprescindível cercar as profissões técnicas de grau médio do prestígio a que a importância de seu trabalho faz jus, em uma época de rápida expansão tecnológica, como a que ora vivemos no Brasil.

Na área do ensino em geral, são poucas, na realidade, as instituições que se dedicam à formação de técnicos e de especialistas nos diversos setores do conhecimento.

É conhecida a orientação acadêmica predominante no ensino secundário. Se bem atendido no que toca às disciplinas humanísticas, é deficiente no que se refere às disciplinas de sentido técnico ou científico, tão necessárias às conveniências do desenvolvimento do País. Devemos seguir diretrizes democráticas na reestruturação desse tipo de ensino, a fim de estender seus benefícios a todas as classes sociais. É urgente, portanto, uma reforma de base que transfira o estudo sistemático e profundo das disciplinas de teor caracteristicamente humanístico para as faculdades de filosofia e que promova a transição dos cursos secundários para a área de ampla utilização funcional.

O desenvolvimento econômico impõe radicais mudanças de métodos e exige medidas que, em profundidade, transformem o nosso comportamento diante da conjuntura brasileira. No ensino superior, cumpre insistir em que o País não poderá desenvolver sua economia com tão limitado número de técnicos em todas as especialidades.

A experiência dos países desenvolvidos ensina que o progresso industrial corre no mesmo ritmo que o crescimento e a diversificação dos quadros técnicos. O ascenso da proporção de engenheiros foi em alguns deles de 800 para 3 000

por milhão de habitantes nos últimos 50 anos. E só tende a aumentar com a emergência da era tecnológica que exige mão-de-obra ainda mais especializada e diversificada.

Assim, na marcha da industrialização e da tecnologia, o passo inicial é, sem dúvida, a difusão do ensino técnico, convenientemente aparelhado e reestruturado em seus métodos. Não é apenas indispensável aumentar o número de tecnologistas. Quando as atividades da produção se racionalizam sob o influxo da tecnologia. É, também, forçoso considerar o número de suas especializações e a variedade de níveis que tais atividades condicionam.

Já não bastam a um país progressista engenheiros mecânicos; cumpre dar-lhe engenheiros mecânicos especializados em construção de máquinas, na produção de calor, no ensino da utilização das máquinas, na pesquisa para aperfeiçoá-las.

Esse sistema não pode funcionar dentro da rígida estrutura de nosso ensino superior. Urge modificá-lo, evoluindo para um regime que permita aos especialistas desse nível retornar constantemente ao convívio dos mestres e participar de investigações e experimentações, atualizando conhecimentos e aperfeiçoando-se profissionalmente. Institutos de organização flexível seriam verdadeiros órgãos de ligação entre a escola de tecnologia, de um lado, e as atividades produtoras, do outro. Perfeitamente aparelhados, em pessoal e material, não só ministrariam os cursos necessários, mas também realizariam as investigações científicas ou tecnológicas que as forças econômicas exigem para melhoria de seus métodos de produção.

A uma escola de tecnologia não compete apenas preparar, anualmente, certo número de especialistas. Sendo de dispendiosa manutenção, sua existência só se justifica, quando serve de exemplo e estímulo para o aprimoramento de numerosas atividades sociais, baseadas na ciência pura ou aplicada; quando promove a racionalização dos métodos de produção e distribuição de bens; quando revigora as qualidades de disciplina e de liderança dos jovens que passam por seus cursos. Um país, cujas escalas técnicas não tiverem tal amplitude, não poderá usufruir totalmente os benefícios da era tecnológica, nem mesmo no seu estágio inicial, a industrialização.

Uma reforma desse gênero impõe que os professores estejam imbuídos da mentalidade do desenvolvimento. A reforma de professores é, portanto, tarefa premente que realizar no domínio da educação. Cabe às Escolas Normais, aos Institutos de Educação, às Faculdades de Filosofia, reformular cuidadosamente seus planos de trabalho para que o Brasil disponha de professores integrados no seu crescimento econômico e social.

Aos órgãos de educação, dedicados à investigação e ao estudo, compete descobrir as causas e propor soluções para a alarmante evasão escolar nos níveis primário e secundário e para a melhoria do nível dos diplomados nos

cursos primário e médio. As escolas de grau superior, aos órgãos de incentivo à pesquisa tecnológica ou científica, cabe identificar os problemas que preocupam nossas forças produtoras, analisando-os e indicando soluções adequadas ao nosso estágio de desenvolvimento.

Se as condições econômicas estão impondo ao Governo providências imediatas para ampliar a rede do ensino técnico, em seus vários níveis, isto não o desviará de dedicar-se com zelo ao ensino, especificamente humanístico ou até de feição desinteressada, tudo na área das conveniências sociais e em função das tendências vocacionais de cada um. Não existe divórcio, antes indispensável conexão, entre o preparo técnico apurado e a cultura intelectual nas suas formas mais elevadas. O problema da educação brasileira é conciliar, em base ampla de reciproca interpenetração, o ensino tecnológico e a formação cultural nas disciplinas da ciência pura, das artes e das letras, preservando os valores espirituais, tradicionalmente enraizados na civilização brasileira, mercê da formação cristã do nosso povo.

A tecnologia, a cultura e a vida política não constituem compartimentos estanques da realidade brasileira. Completam-se reciprocamente, e seu desenvolvimento depende de se aperfeiçoar o sistema de suas interconexões. Não promover a adaptação das instituições educacionais ao plano tecnológico, cultural e político, à altura das responsabilidades de nação soberana, tem sido o grande defeito de nossa política educacional.

Como vereis a seguir, o Governo vem tomando, dentro de sua competência específica, as providências que lhe cabem para a progressiva modernização do nosso sistema escolar, confiando em que o Congresso não lhe faltará com o apoio de suas leis.

ENSINO SUPERIOR

O ensino superior vem recebendo do Governo maior assistência, com o objetivo não só de o valorizar e situar efetivamente no quadro da cultura brasileira, como também de corrigir as deficiências do seu funcionamento. Cuida-se, agora, de renovar as instituições de ensino superior, capacitando-as ao preparo de profissionais altamente especializados em todos os ramos da atividade humana.

O funcionamento da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), criada há cinco anos, traduziu o empenho do Governo em suprir a deficiência de nossas escolas superiores, em face das exigências do crescimento social e econômico do País, significando, praticamente, o primeiro passo no sentido de sua necessária reforma. Exercendo suas atividades em estreita colaboração com entidades

universitárias e científicas, nacionais e estrangeiras, pôde a CAPES apresentar, no ano de 1956, resultados de fato animadores. A documentar o acerto da orientação seguida, basta enumerar algumas de suas realizações: a) contrato de professores estrangeiros e de assistentes nacionais, para programas de ensino e pesquisa em centros de nível superior ou de investigação científica; b) cooperação no desenvolvimento de 10 centros brasileiros de aperfeiçoamento pós-universitário, nos quais, entre outros profissionais qualificados, 64 professores e assistentes universitários, procedentes de 14 estados, realizaram cursos e estágios, com bolsistas; c) concessão de bolsas ou auxílios para cursos e estágios, em universidades e centros técnicos ou científicos estrangeiros, a 33 professores e assistentes de escolas superiores brasileiras; d) cooperação para a realização, em universidades e centros científicos brasileiros, de 9 cursos de aperfeiçoamento pós-graduado ou formação especializada; e) promoção, ou cooperação para realizá-los, de 3 seminários e reuniões científicas; f) concessão de 29 bolsas de formação e 145 bolsas para cursos ou estágios de aperfeiçoamento pós-graduado em centros universitários, científicos ou tecnológicos do País; g) concessão de 94 bolsas de estudo e auxílios para cursos e estágios de aperfeiçoamento pós-graduado no exterior; h) continuação do levantamento das condições de organização e funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior e elaboração do cadastro das instituições. Estão concluídos os levantamentos das Escolas de Engenharia, Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais, de Filosofia, Ciências e Letras, achando-se em fase adiantada os trabalhos relativos às escolas de Direito. Prosseguem os "estudos sobre fatores e tendências do desenvolvimento econômico, aplicados ao problema das necessidades de pessoal de nível superior".

Curso de Geologia

Com base em estudos elaborados por uma comissão de técnicos do Ministério da Educação e Cultura, inicia o Governo a organização de cursos especiais de Geologia, nas universidades do Brasil, de São Paulo, do Rio Grande do Sul e de Pernambuco. Tais cursos terão a duração de quatro anos, sendo o primeiro deles preparatório, consagrado à revisão dos conhecimentos de Física, Química, Matemática e História Natural, ministrados no curso científico; e os três restantes, dedicados ao ensino das ciências geológicas propriamente ditas.

Universidades

Não se tem o Governo descurado de suas universidades. Procura, ao contrário, dar-lhes um sentido mais objetivo, relacionado com a formação do tipo de profissionais de que o País carece, para ingressar, de fato, na era tecnológica.

Também a formação dos quadros dirigentes do País constitui permanente preocupação dos responsáveis pela educação. Com esse escopo, as universidades federais - do Brasil, de Minas Gerais, do Recife, do Ceará, da Bahia, do Paraná e do Rio Grande do Sul e bem assim as universidades rurais federais - receberam grande ajuda oficial, desenvolvendo suas atividades regulares em plano altamente auspicioso. Prosseguem ativamente os trabalhos para construção da Cidade Universitária, onde os diversos estabelecimentos da Universidade do Brasil, sobretudo os de formação de técnicos, encontrarão as instalações indispensáveis a um ensino moderno e objetivo. Na Universidade de Minas Gerais, será lançada, dentro em pouco, a pedra fundamental do edifício da Reitoria, primeira unidade a ser construída em sua Cidade Universitária. Nas universidades situadas em centros de desenvolvimento industrial, pretende-se criar, ainda este ano, institutos de tecnologia ou de engenharia industrial, que a indústria local reclama com urgência, iniciando pesquisas e estudos ligados ao desenvolvimento econômico.

UNIVERSIDADES RURAIS

Federalizada em 1956, a Universidade Rural de Pernambuco encontra-se em fase final de organização. Essa iniciativa do Governo significa a criação de um centro de irradiação de estudos superiores de agricultura e veterinária em toda a região Norte-Nordeste, onde a sua deficiência se vinha fazendo sentir há muito tempo. No que concerne à Universidade Rural, sediada no Km 47 da Estrada Rio-São Paulo, foram satisfatórios os resultados do ano que findou. Esforça-se a Reitoria, no momento, por modernizar a estrutura didática e pedagógica da instituição e renovar-lhe os currículos, há vinte anos estáticos, sem atender ao progresso e ao considerável avanço da ciência e da técnica. Estuda o Governo, ainda, a conveniência da autonomia dessa Universidade, a fim de permitir-lhe maior flexibilidade e dinamismo, no mesmo plano das demais universidades federais. O número de alunos matriculados na Universidade Rural, em 1956, foi de 1.561, o que representa muito pouco, à vista de sua capacidade - de 5.000 estudantes - e da necessária renovação tecnológica da atividade rural brasileira.

ENSINO MÉDIO

Motivo constante de preocupação para o Governo, no campo da educação nacional, tem sido a assistência a todos os tipos de escolas destinadas a formar gerações efetivamente integradas na realidade brasileira, quer em termos de cultura humanística, quer de preparo técnico. Desse propósito não se afastou o Governo no decurso de 1956, procurando, através de iniciativas próprias ou de encorajamento às de caráter privado, desenvolver um programa capaz de

atender às solicitações do interesse nacional, a reclamar, cada vez mais, a diversificação dos cursos de preparação técnica. Na educação para o desenvolvimento, resume-se, no presente, a política do Governo. Em consonância com a orientação que se traçou, procurará a Administração, no decurso de 1957, lançar um programa intensivo de inovações no campo do ensino médio, do qual se destacam os seguintes pontos: a) ampliação da rede escolar oficial e particular, com o emprego de um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros, sendo que só para o ensino industrial se destinarão duzentos e sessenta milhões; b) manutenção dessa rede escolar, com cerca de três bilhões de cruzeiros; c) aperfeiçoamento de professores dos diversos níveis; d) extensão da escola primária a seis anos de estudos, em cooperação com as unidades federativas e a dotação de cem milhões de cruzeiros; e) concessão de bolsas a estudantes destinados a Escolas de Engenharia e classificados em concurso vestibular, quando não disponham de recursos para se manter nos grandes centros do País. Esta última iniciativa visa estimular a formação de engenheiros para as tarefas do desenvolvimento econômico reclamado pelo País.

FUNDO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

A criação do Fundo Nacional do Ensino Médio tem como objetivo melhorar e ampliar o sistema do ensino desse grau e contribuir, do mesmo passo, para facilitar a educação de adolescentes aptos, mas carentes de recursos, através de bolsas de estudo anualmente concedidas.

Através do Fundo Nacional do Ensino Médio, foi despendida, em 1956, em subsídios para manutenção de estabelecimentos de ensino e suplementação de salários do magistério, a importância de Cr\$ 125.000.000,00. Em edificações, ampliações e reformas de edifícios escolares, empregaram-se Cr\$ 23.000.000,00. O Fundo Nacional do Ensino Médio, cujos recursos se destinavam, exclusivamente, aos cursos secundários, comerciais e industriais, se estendeu a todos os cursos de nível médio, desde que nos mesmos sejam mantidos os padrões da legislação federal ou estadual. Essa medida veio permitir, ainda, a inscrição de escolas que não apresentavam três quartos de professores registrados, unicamente para possibilitar-lhes o recebimento de suplementações para salários. Foi dada, finalmente, destinação específica ao auxílio direto de manutenção de colégios, o qual passou a ser totalmente aplicado em aulas práticas de certas disciplinas e em atividades extracurriculares, ônus de que ficarão isentos, se houver compromisso de não ser elevada a contribuição do aluno no ano imediato.

Cumpre, ainda, consignar a importância de Cr\$ 44.000.000,00 distribuída pelo Fundo Nacional do Ensino Médio, em 1956, a entidades públicas, para ampliação ou reforma dos estabelecimentos de ensino mantidos pelas mesmas,

e o apoio constante do Governo à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

ENSINO SECUNDÁRIO

Vem sendo gradativamente erradicado o preconceito que atribuía exclusivamente ao ensino de humanidades a tarefa de preparar as novas gerações para ingresso em institutos de nível superior. Sua articulação com os ensinos comercial, industrial e agrícola, e bem assim com os cursos técnicos de formação profissional, dos quais se achava desligado por falta de um sistema de interconexões, agora lhe dará a missão relevante de despertar e desenvolver as aptidões individuais em vários sentidos, e não apenas naquele que outrora lhe servia de exclusiva finalidade.

O congestionamento dos currículos nas escolas secundárias acarreta graves conseqüências como o fracionamento das atividades escolares em turnos, a teorização quase exclusiva desse grau de ensino, a heterogeneidade da massa discente e o obrigatório apelo a professores improvisados. A destinação de maiores recursos ao desenvolvimento da rede oficial de ginásios e colégios, através da Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário, veio ao encontro dos reclamos de várias regiões do País.

Também a elevação de nível do magistério secundário mereceu do Governo os mais atentos cuidados. O Ministério da Educação e Cultura, dispondo presentemente de novos instrumentos de ação através da CADES, pôde dedicar-se a essa tarefa, com melhores resultados. Em 1956, foram realizados cursos de aperfeiçoamento de professores em Nova Friburgo e Porto Alegre, destinados a disciplinas de cultura geral; cursos de Química, no Instituto de Tecnologia do Distrito Federal e de Física, no Instituto Tecnológico da Aeronáutica em São José dos Campos, Estado de São Paulo. No corrente ano, além da criação de novos cursos, pretende o Governo instituir, no ensino secundário, o estágio de professores em entidades que realizem trabalhos de alta significação pedagógica.

Colégio Pedro II

As instalações do Colégio Pedro II de há muito se mostram insuficientes para atender à grande procura de candidatos, a despeito da recente criação de duas novas seções situadas, respectivamente, nas zonas norte e sul da cidade. Em 1956, pelas suas duas unidades - o Externato e o Internato - passaram, respectivamente, 4.587 e 617 alunos. Há necessidade de se ampliarem, com urgência, um e outro setor, o que de certa forma já se vem realizando dentro das possibilidades de expansão dos edifícios e instalações. O Governo estuda,

a esse respeito, medidas mais adequadas, inclusive a construção de novo prédio para o Externato, sem prejuízo das obras de reaparelhamento do atual, de acordo com as disponibilidades materiais e orçamentárias.

ENSINO INDUSTRIAL

Pôde-se registrar, no ano de 1956, elevação de matrículas, nas escolas técnicas e industriais do País (federais, equiparadas e reconhecidas), para 19.751. Embora se trate de pequeno aumento, em confronto com o número de estudantes matriculados no ensino secundário, esse acréscimo atesta que os esforços empreendidos pelo Governo, no sentido de alargar o âmbito do ensino profissional, não foram, de todo, baldados. Vem o Governo consolidando e expandindo o ensino industrial. Tiveram prosseguimento, em 1956, os trabalhos de construção dos edifícios das Escolas de São Luís, Teresina, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Curitiba, Florianópolis, Pelotas e Cuiabá, devendo iniciar-se, dentro de breve prazo, os das Escolas de Aracaju, Belém e Ouro Preto. Além das obras citadas, encontram-se em estudo as de construção de Escola Técnica de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo e as bases preliminares para convênios com as administrações do Estado do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal, visando à construção, respectivamente, das Escolas Técnicas de Novo Hamburgo e Visconde de Mauá. A construção da Escola Técnica de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, decorre de acordo firmado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo daquela Unidade da Federação. O instituto comportará seiscentos alunos internos e será instalado em área de cerca de setenta mil metros quadrados, incluindo conjuntos residenciais para professores e funcionários. Seu custo total se elevará a, aproximadamente, Cr\$ 350.000.000,00, cabendo à União, nos termos do ajuste, a construção e o equipamento e ao Governo do Estado de São Paulo, a manutenção da Escola. As obras dessa Escola terão início no corrente ano.

Paralelamente às iniciativas já descritas, cuidou o Governo, em 1956, de amparar e desenvolver a rede de instituições do ensino industrial em todo o País. Foram concedidos Cr\$ 24.760.000,00 em auxílios, mediante convênios, a governos estaduais e entidades privadas, os estados do Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás e o Distrito Federal. Para a construção da Escola Técnica de Ouro Preto, que tem caráter urgente, todos os estudos concernentes ao início das obras já foram realizados.

Foi melhorado o equipamento das escolas da rede federal, destinando-se às mesmas Cr\$ 10.360.826,40 e US\$ 430.765,27 para melhoria de laboratórios, gabinetes técnicos, oficinas e aquisição de material de ensino em geral. Foram contempladas as Escolas Técnicas de São Paulo, Belo Horizonte, Pelotas,

Curitiba, Recife, Campos, e as Indústrias de Maceió, Belém, João Pessoa e Teresina.

Formação do Magistério **Industrial**

Dando prosseguimento aos serviços de assistência técnico-pedagógica ao magistério deste ramo, deverão instalar-se, no corrente ano, cursos de aperfeiçoamento para professores já em exercício. A sede desses serviços será agora a Escola Técnica de Curitiba. A Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial, órgão técnico da Diretoria do Ensino Industrial, sediada na Capital, está-se transferindo para aquela cidade, a fim de superintender e ministrar esses cursos.

O Ministério da Educação e Cultura, baseado na experiência desta Comissão, com dez anos de funcionamento, pretende organizar, com o desenvolvimento desse curso, um verdadeiro Centro de Pesquisas no campo do ensino industrial, o qual manterá permanente articulação com os meios econômicos interessados, para desenvolver um programa de caráter nacional de incremento ao ensino tecnológico. Caberá a esse Centro, à medida que a experiência permitir, recolher informações seguras e traçar as diretrizes gerais aos diferentes problemas do ensino técnico, especialmente quanto à determinação dos conhecimentos que devem entrar na formação profissional de cada modalidade de ofício.

ENSINO COMERCIAL

Importantes revisões de métodos pedagógicos se vêm processando neste setor do ensino, com resultados promissores. Experimenta-se um sistema funcional de aprendizagem, pelo qual são articuladas várias disciplinas de cada série e do qual participam todos os professores da escola, coordenados por um orientador geral, responsável pelo chamado escritório-modelo, em que se converte a classe, com a organização de empresas fictícias. Tais escritórios funcionam, como centros de aplicação imediata da aprendizagem. Seus ensaios vêm sendo realizados com êxito em várias escolas de diferentes níveis.

Paralelamente, não se descuida a Administração de outro problema básico do Ensino Comercial, que é a formação e o aperfeiçoamento de professores. Em 1956, através do Ministério da Educação e Cultura, vários cursos se realizaram com esse objeto.

Iniciou-se, por outro lado, nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, um plano de missões pedagógicas, destinadas a levar aos professores de escolas afastadas dos grandes centros os recursos de aperfeiçoamento

reclamados pelo interesse do ensino. Tais missões constaram de conferências, palestras, mesas-redondas e entrevistas pessoais sobre a metodologia das disciplinas.

ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

O ensino agrícola e veterinário continua a ser ministrado através de vinte e uma unidades, das quais, treze, mantidas pelo Governo Federal e oito, em regime de acordo com os estados. Acham-se no Congresso projetos de leis, criando as Escolas Agrícolas de Santa Maria e Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, e Couto Magalhães, em Diamantina, Estado de Minas Gerais. As instituições sob direta responsabilidade da União registraram, em 1956, o total de 3.325 alunos contra 3.125 no ano anterior. Muitas iniciativas foram lançadas no campo do ensino agrícola. Assinalem-se, entre outras, a criação da Escola Agrícola do Rio Pombo, no Estado de Minas Gerais, e a incorporação da Escola de tratoristas do Nordeste, que funcionava em regime de acordo, à Universidade Rural de Pernambuco. Duas escolas tiveram seu nível de ensino elevado: a de Iniciação Agrícola Gustavo Dória, em Mato Grosso, que passou a Escola Agrícola, e a Escola Agrícola Nilo Peçanha, de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, elevada à categoria de Escola Agrotécnica. Além da educação formal ministrada nesses estabelecimentos, o ensino agrícola incluiu outras atividades de reconhecida importância, tais como o Curso de Motomecanização, cujos trabalhos tiveram início, em cooperação com os agricultores, com o fim de preparar o solo numa área de 1.200 hectares, e para o terraceamento e conservação do solo numa extensão de 163.650 metros.

No campo da Educação Extensiva, registraram-se 2.541 clubes agrícolas em funcionamento no País, aos quais deverão juntar-se, dentro em breve, mais 173. A instituição de cursos de treinamento para dirigentes de Clubes Agrícolas decorreu em regime de normalidade, realizando-se em Diamantina, Estado de Minas Gerais, em colaboração com a Arquidiocese e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado e em Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Em cada um foram preparados trinta professores rurais.

Como elemento de divulgação popular dos problemas agrícolas, realizaram-se, em 1956, 28 Semanas Ruralistas em 15 estados da Federação, com o total de 798 aulas e demonstrações práticas para agricultores. A média geral de freqüência a essas aulas e demonstrações foi de 340 alunos.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

A cooperação técnica e financeira da União com os estados, municípios e particulares, para ampliação e melhoria da rede escolar primária, se realizou

através de numerosos convênios, com a aplicação total de Cr\$ 112.678.480,00. Através do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, foram, em 1956, concedidos aos responsáveis pela execução dos programas as seguintes importâncias:

- a) para Escolas Normais. Cr\$ 41.058.310,00*
- b) para Grupos Escolares. Cr\$ 58.039.502,00*
- c) para Escolas Rurais. Cr\$ 13.580.668,00*

Com esses recursos, foram concluídas 21 Escolas Normais, 86 Grupos Escolares e 275 Escolas Rurais; prosseguem as obras de 26 Escolas Normais, 140 Grupos Escolares e 367 Escolas Rurais.

O INEP, mediante cursos e estágios, desenvolveu em 1956 um programa de aperfeiçoamento para professores de Escolas Normais e Institutos de Educação, diretores de Escolas de Aplicação anexas aos referidos Institutos, professores destas últimas Escolas, e de preparação de professores e diretores para escolas experimentais.

HIATO NOCIVO

*Prosseguirão, no ano corrente, as medidas tendentes a dar mais ampla execução à Lei nº 59, de 1947, pela qual ficou a União autorizada a entrar em acordo com as unidades federativas para ampliação e melhoria do sistema escolar primário, secundário e normal. Nos convênios a firmar, ter-se-á em vista a construção de galpões para montagem de pequenas oficinas, nos grupos escolares, e a organização, em caráter experimental, de cursos primários de cinco e seis anos, com o mínimo de seis horas diárias, quatro de escolaridade e duas de artes industriais ou de artesanato. O objetivo desse programa é levar a aprendizagem profissional à escola primária, resolvendo grave problema, a um tempo educativo e social. Trata-se do **hiato nocivo** que se abre na vida do adolescente, quando, concluído o ensino básico de primeiro grau, é impedido de ingressar na vida profissional, por imperativo de lei. Esse período, cuja duração é de cerca de dois anos, nos termos da legislação trabalhista, encaminha praticamente à vadiagem e, muitas vezes, à delinqüência o menor que não dispõe de meios para prosseguir seus estudos de grau médio. Como é sabido, a maioria das crianças brasileiras encerra seus estudos na escola elementar, muitas vezes antes de terminar o curso. Pretende o Governo, com aquele novo programa, estabelecer um elo entre a escola primária e as fábricas, oficinas e escritórios, iniciando o menor na vida profissional, através de um tipo de ensino mais adequado a suas inclinações, meio social e condições de fortuna. A iniciativa concorrerá, ainda, para prolongar o período de educação elementar brasileira, nos termos da tese*

vitoriosa na Reunião dos Ministros de Educação dos Estados Americanos, realizada em Lima, e subscrita por nossos representantes naquele conclave.

BIBLIOTECAS ESCOLARES

O programa de auxílio a bibliotecas escolares teve prosseguimento regular, procedendo-se à distribuição de numerosas coleções de obras pedagógicas, didáticas, de literatura infantil e cultura geral. No cumprimento dessa função, vem o INEP aplicando, anualmente, a verba de quatro milhões de cruzeiros na aquisição de livros, revistas e material de uso didático, especialmente destinados a escolas primárias e normais. O total das ofertas, em 1956, ascendeu a 86.402 obras.

ENSINO EMENDATIVO E SUPLETIVO

Cegos e Surdos-Mudos

A educação dos cegos vem encontrando no Instituto Benjamin Constant, sediado na Capital da República, a única manifestação do interesse do Governo Federal para com esse problema social de tão larga e profunda ressonância. Com uma população que se estima, neste momento, em 12.000 cegos, incluindo 40% de crianças em idade escolar, a União só dispõe de um estabelecimento oficial especializado, com a exígua capacidade de 300 alunos. Para remediar tão grave situação, está o Governo estudando a possibilidade de firmar convênios com as administrações estaduais, tendo em vista a criação de novas unidades que preencham, em cada Unidade da Federação, a lacuna existente.

No Instituto Nacional de Surdos-Mudos, também único estabelecimento do Governo mantido pela União, não são menos importantes as reformas que se processam, com vista ao melhor rendimento do ensino e ao preparo profissional dos que por ali passam. Tanto na parte pedagógica, quanto na de assistência médica e de pesquisas sobre as deficiências da audição, esse estabelecimento vem dando realidade a um dos seus principais objetivos, o de assistir, de modo geral, os surdos-mudos de todo o País.

EDUCAÇÃO RURAL

A Campanha Nacional de Educação Rural, do Ministério da Educação e Cultura, pôde apresentar, no decurso de 1956, bons resultados. As Missões Rurais estão atuando profundamente sobre as populações, ajudando-as a vencer dificuldades que antes lhes pareciam insuperáveis. A vida social assume

novo aspecto, pois os grupos sociais congregados estabelecem seus Centros Sociais de Comunidade, onde estudam debatem e planejam os cometimentos necessários à melhoria do meio. A agricultura passa a apresentar uma nova fase, modernizando práticas decadentes; o trator, o arado e o cultivador vão substituindo a enxada e a cavadeira; faz-se a irrigação das terras, a proteção das fontes potáveis e a abertura de fossas; os hábitos de higiene e de profilaxia vão afugentando tabus e superstições; as habitações vão tomando novo aspecto interior e exterior.

EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Constituindo um problema de base, em virtude do elevado número de analfabetos existentes no País, a educação de adultos se destina a suprir a carência do ensino elementar, pondo à disposição dos que não freqüentaram a escola, na época apropriada, os instrumentos mínimos de educação - leitura, escrita, aritmética elementar e rudimentos das ciências naturais, da vida social, da higiene e do civismo. No decurso de 1956, funcionaram, em todo o País, 11.196 cursos de ensino primário supletivo e 130 de iniciação profissional, os primeiros com uma freqüência total de 312.681 alunos e os segundos de 12.678. O número de concluintes dos dois tipos de curso foi, respectivamente, de 172.274 e 3.454.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Desde que a escola perdeu o seu conceito formal de mera transmissora de conhecimentos passando a oferecer, em harmonia com os seus currículos, todas as possibilidades de vida plena, a educação física se tornou uma das suas naturais preocupações, não apenas como processo de estruturação biológica do escolar, como, igualmente, de profilaxia de muitos dos males que perturbam a capacidade de assimilação da aprendizagem.

Tem o Governo procurado alargar o âmbito de suas iniciativas nesse setor, para oferecer, a um número crescente de jovens, os benefícios da educação física. Para atingir tal escopo, a solução que se preconiza é a formação de Centros de Educação Física em todo o País, pelo esforço conjugado dos Governos federal, estaduais e municipais, assim como do concurso particular.

Neste, como em outros setores da educação, um dos problemas que mais reclamam a diligência do Poder Público é o da intensa e mais ampla formação do magistério. Assim é que se realizaram cursos intensivos de preparação de professores em Belém, Fortaleza, Salvador e Niterói, com o total de 239 matrículas e 189 habilitações. Numerosos simpósios se efetuaram, além de conferências e exposições cinematográficas, destinadas a elevar o nível de cultura dos professores de todo o País.

EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR

Mediante auxílios financeiros e outras formas de apoio e encorajamento, a ação do Governo se patenteou no campo da educação extra-escolar por ativa atuação junto a numerosas entidades privadas. Promovendo, por outro lado, cursos, espetáculos teatrais, conferências, exposições e concertos musicais para a juventude, suas atividades foram positivas e de alcance apreciável.

Através do órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura, Cr\$ 963.900,00 foram aplicados, no decurso do ano passado, no custeio de iniciativas e concessão de recursos a instituições particulares para realização de cometimentos artísticos destinados, de modo geral, ao povo.

Além da Orquestra Sinfônica Brasileira, contemplada no orçamento da despesa com a importância de Cr\$ 8.000.000,00 para desenvolvimento de suas atividades, em articulação com o Ministério da Educação e Cultura, outras organizações musicais receberam substancial apoio financeiro. Cotam-se, entre elas, a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, a Orquestra Sinfônica Juvenil do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, a Orquestra Sinfônica da Sociedade Mineira de Concertos Sinfônicos de Belo Horizonte, a Orquestra Sinfônica da Universidade da Bahia e a Orquestra Sinfônica Universitária da Casa do Estudante do Brasil, montando os auxílios em Cr\$ 1.690.000,00.

A Divisão de Educação Extra-Escolar do Ministério da Educação patrocinou, também, atividades da União dos Escoteiros do Brasil e da Federação das Bandeirantes do Brasil, valendo citar a exposição realizada em novembro, como preparação aos festejos comemorativos do centenário de Baden Powell. Numerosos congressos e seminários promovidos por associações de estudantes universitários e de grau médio tiveram, igualmente, o apoio moral e financeiro do Governo.

ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES

Bolsas de Estudo

O crescimento da população escolar e a diversidade de condições econômicas das classes estudantis, assim como a incapacidade dos estabelecimentos oficiais para atenderem à procura de candidatos aos seus cursos, têm imposto ao Governo a adoção de providências e iniciativas que possam concorrer para atenuar o sacrifício dos estudantes menos afortunados. Nesse sentido, a expansão do programa de bolsas de estudo, executado no decurso de 1956, abrangeu todos os níveis e ramos do ensino, inclusive o aperfeiçoamento de graduados, quer através das entidades governamentais como a CAPES e o Conselho Nacional de Pesquisas, quer de entidades que conosco colaboram,

como a da Assistência Técnica da ONU, o Ponto IV e a Unesco. No setor do Ensino Industrial, foram distribuídas, pelo Governo, bolsas na importância de Cr\$ 664.000,00, beneficiando a estudantes das diferentes unidades da Federação. Ao Ensino Comercial, se destinaram 2.286 bolsas de estudo, distribuídas por todos os estados. Ascenderam a nada menos de Cr\$ 15.000.000,00 as bolsas concedidas a estudantes do ensino secundário, além do auxílio financeiro normalmente dado pelo Colégio Pedro II, para aquisição de material escolar, condução e uniforme, aos alunos que fazem prova de necessidade. Outras bolsas de estudo foram ainda distribuídas, pelo Ministério da Educação e Cultura, nos campos do ensino artístico e especializado, perfazendo o total de Cr\$ 35.000.000,00.

Material Escolar e Didático

Através da Campanha Nacional de Material de Ensino, tem o Governo procurado facilitar a produção e distribuição do material escolar e didático a preços de custo, bem como conseguir a sua padronização, o que em muito influirá na solução do problema. Mediante convênio com o Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura, a Campanha Nacional de Material de Ensino distribuiu, a estabelecimentos de ensino, conjuntos ou pequenos laboratórios, sendo 62 de química, 12 de rádio, 32 de eletricidade e 4 de mecânica. Por intermédio de postos de distribuições já instalados e em funcionamento regular no Distrito Federal, São Paulo, Porto Alegre, Recife, João Pessoa, Natal, Juiz de Fora, Guaxupé, Itapetininga, Campinas, São José do Rio Preto e Fortaleza, a mesma Campanha vem levando suas iniciativas aos diferentes centros estudantis.

Alimentação

Para solucionar o problema de alimentação das classes estudantis, vem o Governo tomando providências várias. Dezoito restaurantes destinados a universitários já se distribuem por doze unidades da Federação: Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e Maranhão. Pelo Restaurante Central dos Estudantes, na Capital da República, foram fornecidas cerca de 500.000 refeições a estudantes de nível médio e superior. A contribuição dos beneficiados foi, para cada refeição, de, apenas, Cr\$ 2,00 entrando o Governo com a complementação de Cr\$ 13,00.

Merenda Escolar

No campo da assistência ao estudante de grau primário, há que consignar a atuação da Campanha Nacional de Merenda Escolar que, malgrado recente

instituição, levou os seus benefícios a 1.026.000 crianças, assim distribuídas: Amazonas, 70.000; Piauí, 30.000; Ceará, 190.000; Rio Grande do Norte, 40.000; Paraíba, 30.000; Pernambuco, 90.000; Alagoas, 40.000; Sergipe, 20.000; Bahia, 125.000; Espírito Santo, 25.000; Rio de Janeiro, 25.000; Distrito Federal, 250.000; São Paulo, 1.000; Santa Catarina, 10.000; Rio Grande do Sul, 25.000; Minas Gerais, 30.0000; Goiás, 25.000; e entidades particulares diversas.

Os programas de merenda escolar das áreas compreendidas na região amazônica e no Nordeste foram realizados com a colaboração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e do Fundo Internacional de Socorro à Infância, das Nações Unidas. No corrente ano, com a dotação elevada de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00, espera o Governo triplicar o número de escolares beneficiados por esse movimento de sentido nacional. Nos convênios firmados, em 1956, com administrações estaduais e municipais e com entidades particulares, assumiu a Campanha Nacional de Merenda Escolar o encargo de fornecer, também, o material de controle e de expediente necessário ao desenvolvimento dos programas, assim como todos os utensílios destinados às Cantinas Escolares. Como exigência do crescimento dos serviços, o Governo instituiu um Fundo Especial, no Banco do Brasil, permitindo à Campanha maior mobilidade na aplicação dos recursos que lhe são concedidos.

CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA

Em São José dos Campos, no Estado de São Paulo, prossegue o Centro Técnico de Aeronáutica na Tarefa de formar engenheiros especializados e no desenvolvimento de pesquisas de ciência aeronáutica, cujos resultados já atestam o alto nível técnico daquele Centro de Estudos.

Acham-se em construção helicópteros dos tipos pequenos e de grande capacidade, esperando-se, para o corrente ano, o vôo das primeiras unidades.

Em 1956, a referida instituição diplomou 47 engenheiros em aeronaves e aerovias (Engenharia Aeronáutica) e Engenharia Eletrônica, o que perfaz o total de 178 engenheiros formados, desde a criação do Centro.

INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS

Este Instituto de altos estudos políticos e sociais de nível pós-universitário manteve cursos para 76 alunos, entre estagiários de tempo integral e de tempo parcial, incluindo-se, no primeiro grupo, representantes dos estados e pessoas indicadas por seu Conselho Curador, e, no segundo, representantes do Poder

Judiciário, do Congresso Nacional, das Forças Armadas, de autarquias e entidades paraestatais, institutos universitários, associações culturais e órgãos de classe. Além de seus cursos regulares, realizou o ISEB 10 conferências sobre temas da realidade brasileira; promoveu visitas de estagiários à Companhia Siderúrgica Nacional, de Volta Redonda, e à Refinaria Artur Bernardes, de Cubatão; e editou em volume as palestras proferidas, em 1955, no curso de Introdução aos Problemas do Brasil.

Cogita-se, agora, de dar-lhe uma estrutura mais sólida e sistemática, para convertê-lo num verdadeiro instituto de altos estudos.

RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

A Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e Cultura desenvolveu largo programa de realizações, tendo criado diversos conjuntos próprios de música de câmara e levado o seu estímulo a numerosos valores artísticos nos campos da arte musical e das letras. Na parte material, cumpre destacar a ampliação dos seus estúdios, já iniciada, e a aquisição de novo transmissor de 50 KW para a estação de ondas médias. Esse novo transmissor juntamente com o de ondas tropicais e duas novas estações de ondas curtas permitirão levar a todo o País, em melhores condições, sua atuação cultural e educativa. Planeja-se, ainda, o início da montagem da emissora de televisão do serviço.

Em combinação com o Ministério das Relações Exteriores, o Serviço de Radiodifusão Educativa fez gravar algumas das páginas mais representativas da música nacional, por intérpretes brasileiros. Dever-se-á ampliar, no corrente ano, essa iniciativa, de modo que ofereça, tanto quanto possível, um panorama completo da nossa música. Outra iniciativa que cumpre consignar é a instalação do Festival da Música Brasileira que, com participação básica da Orquestra Sinfônica Brasileira, da Orquestra de Câmara da PRA-2 e do Quarteto Rádio Ministério da Educação, se realizará, a partir de 1957, no Rio de Janeiro, no decurso do mês de agosto de cada ano.

CINEMA

A importância do cinema na vida brasileira pode ser avaliada pelo fato de que nossa população adquire, anualmente, cerca de 300 milhões de ingressos para aproximadamente 3.000 salas de projeção, e a importação de filmes já nos custa cerca de 20 milhões de dólares.

Em vista desses fatos, o Governo precisa formular, urgentemente, uma orientação segura que conceda ao cinema a importância que ele efetivamente

tem, assegurando seu desenvolvimento dentro das diretrizes que melhor sirvam aos interesses nacionais. O Governo deve atender, preferencialmente, à necessidade de fomentar a produção de filmes nacionais. Contamos com todas as condições para ter um grande cinema que, exprimindo a vida brasileira, compense a influência crescente dos filmes estrangeiros e atue como um fator vigoroso de intensificação da consciência de nossos valores folclóricos, paisagísticos, artísticos e culturais.

Com o propósito de elaborar as diretrizes básicas da política governamental neste campo, foi criada, no Ministério da Educação e Cultura, a Comissão Federal de Cinema que vem examinando o problema nas suas feições artísticas, culturais, sociais e econômicas.

Os órgãos governamentais dedicados a atividades cinematográficas têm-se ocupado, principalmente, em utilizar a força persuasiva do cinema para propósitos culturais e educacionais. O Instituto Nacional de Cinema Educativo promoveu, em 1956, entendimentos com os órgãos de administração educacional dos estados, com o objetivo de se instituírem em cada um deles filmotecas que não se limitem apenas à utilização do cinema, mas incluam todos os outros meios visuais dependentes da fotografia. Os convênios abrangem, assim, a formação de filmotecas, propriamente ditas, a organização de coleções de filmes didáticos, a concessão de estágios a professores e técnicos dos estados para se familiarizarem com as projeções animadas ou fixas, a distribuição de filmes e o preparo do material para projeção.

Pelo Instituto Nacional de Cinema Educativo, foram, também, fornecidas, a numerosas instituições de ensino do País, cópias de filmes de conteúdo educativo, tendo o referido órgão participado, ainda, do 2º Festival de Filmes Documentários de Montevideú, a que compareceram 57 nações, e colaborado na Exposição Internacional de Documentários Cinematográficos, realizada em La Paz.

Faz-se sentir a necessidade de uma coordenação entre a radiodifusão e o cinema educativo que possibilite um uso mais amplo dos meios audiovisuais na educação tanto escolar quanto extra-escolar. O êxito do empreendimento recente, neste campo da Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino, atualmente incorporada ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, recomenda altamente a utilização desses processos, destinados a renovar o ensino e levá-lo a um público mais amplo.

1958

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, na abertura da sessão legislativa

ENSINO ELEMENTAR

Nenhum verdadeiro desenvolvimento se pode operar, em qualquer nação, sem o apoio de vigoroso sistema escolar que forme o homem comum, que o prepare para a civilização dos nossos dias, e, ao mesmo tempo, permita selecionar os homens incomuns que, devidamente estimulados, irão conduzir, em todos os setores, as atividades de lideranças, de criação e de inventividade no nível profissional e na pesquisa.

O sistema escolar brasileiro não vinha oferecendo ao País as condições necessárias para essa dupla formação, quer nas escolas fundamentais, quer nas universidades e escolas superiores.

4 deficiência da nossa organização educacional manifesta-se, desde a base, no ensino primário, sem o qual não podemos formar o povo, de cujo seio hão de sair os obreiros do nosso desenvolvimento e os líderes que o tenham de conduzir.

A camada jovem de nossa população, na faixa dos cinco aos quatorze anos, é das maiores do mundo, correspondendo a cerca de 26% do total de habitantes, enquanto na Inglaterra, por exemplo, é apenas de 13%. Se isto, por um lado, é para nós uma riqueza, no que concerne à quantidade e plasticidade do potencial humano, por outro, representa extraordinário agravamento de encargos, no que toca à obrigação de oferecer oportunidades educacionais equânimes a toda a população jovem. O vulto desses encargos se pode avaliar, considerando que metade da população brasileira conta menos de 20 anos de idade e que pesa sobre apenas um terço dos brasileiros todo o ônus da manutenção do vasto sistema educacional de que necessitamos.

A população global, nessa faixa de 5 a 14 anos, que nas nações desenvolvidas normalmente recebe a educação comum, é, em nosso País, da ordem de 15 milhões de habitantes. Se desse total deduzirmos o número de crianças de 5 e 6 anos - idade de jardim de infância - em que a nossa oferta de educação ainda é esporádica, temos, entre os 7 e 14 anos, mais de 12 milhões de menores e quatrocentos mil, número que não chega a cobrir a faixa de idades entre 7 e 11 anos, calculada em mais de sete milhões e meio.

Acresce que, dos cinco milhões e quatrocentos mil de matriculados, apenas três milhões se encontram em escolas públicas mantidas pelos estados. Os demais freqüentam escolas públicas municipais, em condições reconhecidamente precárias, e escolas particulares. Dos três milhões das escolas públicas estaduais - que, em sua maioria, funcionam em dois, três e até quatro turnos - somente chegam à quarta série primária 320.000 alunos. É de 2.700 o total de horas letivas que oferecemos, na escola primária, aos que chegam até a quarta série, em dias letivos de quatro horas e meia, e num ano letivo de 150 dias. Observe-se para confronto, que o aluno de escola primária suíça dispõe de 11.000 horas para sua educação básica.

Se não nos quisermos iludir com as cifras da matrícula, que na aparência se afiguram aceitáveis, temos de reconhecer que, dos 12 milhões de crianças entre 7 e 14 anos, ou dos 7 milhões entre 7 e 11 anos, apenas se educam razoavelmente os que chegam à quarta série. Não passam estes de cerca de 480.000 (320.000 de escolas estaduais e 160.000 nas demais escolas), ou seja, menos de 35% dos meninos de 11 anos de idade e menos de 10% dos que se matriculam na escola.

Na realidade, se se matriculassem em nossas escolas todas as crianças de 7, 8 e 9 anos, só teríamos lugares, com as atuais disponibilidades de matrícula, para cerca de 30% das crianças de 10 anos de idade. A situação não é esta, porque, na realidade, matriculamos crianças de 7 a 14 anos, encontrando-se em cada série alunos de quase todas as idades.

Não é preciso ir além para se aquilatar da gravidade do problema. É esta a base sobre que se erguem as nossas escolas médias e superiores. Além de não oferecermos, senão a uma parte ainda relativamente pequena de nossa população, os modestos benefícios da escola primária, estreitamos excessivamente a área sobre que procedemos à seleção dos estudantes das escolas médias e superiores, em que se vai apoiar o nosso desenvolvimento.

Tal situação tem de ser resolutamente encarada. Somos um País em pleno surgimento, surpreendente em sua expansão. Temos de estabelecer definitivamente a nossa escola primária e incrementara sua difusão e aperfeiçoamento. Embora esse tipo de ensino esteja sob a responsabilidade básica dos governos dos estados, com a colaboração dos governos municipais, a União vem prestando ampla ajuda financeira à sua recuperação e extensão.

Até ao presente, esse auxílio se tem limitado aos recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário, que não chegam a constituir 5% do total despendido pelo Governo Federal com a educação. Por iniciativa nossa, tal auxílio deverá elevar-se a 20%, no mínimo, a fim de custear, em parte, as duas séries que serão acrescentadas ao ensino elementar. Já na Lei de Meios de 1958, a soma das dotações destinadas ao ensino primário e à alfabetização de adultos representa 15% do orçamento global do Ministério da Educação e Cultura.

Até agora, já foram construídos mais de 10 mil prédios com o subsídio do Fundo Nacional do Ensino Primário. Neste exercício, vamos intensificar grandemente a ampliação do parque escolar. Além disto, prosseguindo na política adotada em 1957, estenderemos o auxílio federal a outras atividades, tais sejam: ampliação da escolaridade a seis anos; melhoria da formação do magistério; e aperfeiçoamento de professores já diplomados. Finalmente, incrementaremos, por todas as formas, a instalação de centros educacionais, destinados a dar, através da pesquisa, base objetiva e tratamento científico aos problemas escolares, com escolas-piloto de demonstração e experimentação, que, à maneira dos centros clínicos das Faculdades de Medicina, irão constituir as grandes escolas de prática do novo ensino brasileiro.

Para essa obra de recuperação e expansão da escola primária, vem o Governo obtendo a cooperação da UNESCO, do Ponto IV e da Organização dos Estados Americanos. Associa-se, deste modo, ao esforço comum de todo o Continente Sul-Americano, no programa de ação traçado pela Conferência de Ministros da Educação, realizada em Lima, no Peru. O apelo que se fez, nesse conclave, a todos os governos sul-americanos, em prol da implantação do sistema escolar primário de seis anos para toda a população, obedeceu a um imperativo do ciclo econômico em que ingressa a América do Sul, com a sua crescente industrialização. Nosso País ocupa, nesse movimento, posição de vanguarda.

Pode-se admitir que o sistema escolar no meio rural mantenha, ainda por algum tempo, apenas quatro anos de estudos, mas urge ampliá-lo a seis nas cidades.

Metas do Ensino Primário

Nosso ensino primário já atingiu, por certo, razoável extensão, no que concerne à quantidade. Ressente-se, porém, de graves falhas, entre as quais assinalaremos: matrícula de alunos de todas as idades escolares em cada série; repetição, várias vezes, de cada série, pelos mesmos alunos; desdobramento do dia letivo em turnos; e precariedade de formação do magistério. Tudo isso significa ausência de sistematização e grave desordem em nossa escola fundamental.

O desnível de idade nas matrículas em cada série decorre do ingresso, na primeira série, de alunos que já ultrapassaram a idade mínima, bem como da permanência de repetentes, por vários anos, em virtude da rigidez excessiva nos sistemas de promoção. Como os menores de 14 anos são proibidos de trabalhar, em virtude de lei, a escola se vê na contingência de acolhê-los até essa idade. Esse fato torna o número de lugares insuficientes para as solicitações de matrícula, forçando as escolas a funcionar em dois, três e, até mesmo quatro turnos diários de poucas horas, em prejuízo do aproveitamento do aluno.

Para sanar tal situação, o plano de metas compreende medidas de várias naturezas. Dispõe, em primeiro lugar, que o agrupamento de alunos, nas diferentes séries da escola elementar, obedeça ao critério de idade: os de 7 - 8 anos, na primeira série; os de 8- 9, na segunda; os de 9 -10, na terceira; os de 10 -11, na quarta; os de 11 -12, na quinta; os de 12 -13, na sexta.

Além de ordenação das matrículas, recomenda-se um regime mais flexível de promoções, com a criação de classes especiais para pré-adolescentes analfabetos, até que o novo sistema entre em pleno funcionamento.

Não só se recomendou o dia escolar de 6 horas para todos os alunos, como a escolarização por um período de seis anos, nas áreas urbanas, e de quatro anos, nas zonas rurais, a fim de reter na escola o menor de 14 anos.

Nas duas séries a serem criadas - curso complementar do primário - o aluno receberá, além de instrução correspondente às duas primeiras séries do ensino de nível médio, formação prè-profissional de acordo com as solicitações da zona de produção em que vive, segundo as tendências vocacionais do estudante.

O Plano visa à instalação da quinta série, a partir de 1958 e da sexta, a partir de 1959, de modo a atender a 40 mil alunos em 1958, 120 mil em 1959, 220 mil em 1960 e 340 mil em 1961.

A execução do programa exigirá esforço considerável quanto à instalação e equipamento, formação e aperfeiçoamento de professores e, sobretudo, preparo de magistério especializado em ensino primário-complementar (quinta e sexta séries).

A assistência da União ao magistério primário consistirá na extensão da escolaridade, ampliação das escolas normais e na concessão de bolsas de estudo a professores.

Erradicação do Analfabetismo

A alta percentagem de analfabetos existente no País - cerca de 50% da população - é incompatível com o nosso anseio de desenvolvimento. Terá o Governo de enfrentar o problema de erradicação total do analfabetismo - tarefa difícil, pela enorme soma de recursos materiais que exige. Mas essa dificuldade não reside apenas na mobilização de fundos. Reside, sobretudo, na carência de pessoal treinado e na impossibilidade de se obter, prontamente, o equipamento requerido por um programa de alfabetização em massa. Em vista disso, decidiu o Governo realizar, nesse setor, experiências em áreas limitadas, tanto mais quanto os recursos de que dispõe melhor se aplicarão àqueles ramos do ensino mais aptos a dar-nos, de imediato, o pessoal qualificado que o desenvolvimento do País exige.

Embora modesta, contará essa experiência com recursos técnicos e materiais que permitirão colher ensinamentos para um futuro programa nacional de erradicação do analfabetismo e de reforma do sistema educacional vigente. Para isto, foram selecionadas áreas representativas das principais regiões do País, nas quais se realizará, à luz de pesquisas científicas, um amplo experimento. Este compreende a alfabetização de 90% da população de 14 a 35 anos, até o completo reajustamento do sistema educacional, de modo que se adapte às condições regionais e sirva efetivamente às necessidades de desenvolvimento. Ao fim dos trabalhos, dispostos, não só de dados precisos sobre o custo dos serviços mínimos de educação que o País reclama, mas, também, de métodos e técnicas, experimentalmente comprovados, para alfabetização em massa, e para empreender a reforma de base do sistema nacional de educação elementar.

A experiência permitirá, ainda, averiguar o grau de amadurecimento da opinião pública a respeito do problema educacional e a possibilidade de se desenvolver ação uniforme e planejada, evitando os desperdícios que ocorrem em campanhas destituídas de planejamento adequado.

Cumpra observar, porém, que não é possível deixar apenas a cargo do Poder Público o ônus de um programa de tal envergadura. É preciso que se canalizem, para o ensino, recursos privados, em proporção cada vez maior. A própria escola pública necessita desses recursos privados, em sua obra de assistência ao aluno e para enriquecimento de programas e atividades extraclasse.

Até aqui, vimos fazendo exatamente o contrário. As escolas privadas apelam cada vez mais para o erário, em busca de recursos, reduzindo, assim, fundos notoriamente escassos para o custeio da rede escolar a cargo dos Poderes Públicos. O custeio da educação particular deve caber totalmente à sua clientela. O auxílio do Estado à escola privada só se justifica sob a forma de bolsas a estudantes pobres.

Representa para a Nação grande sacrifício criar e manter um sistema de educação elementar que beneficie todas as crianças. A aplicação dos recursos nacionais a este fim destinados deve, pois, concentrar-se nos serviços que se dispensem gratuitamente ao público. Tudo o que constitua privilégio há de ser custeado pelo beneficiado ou conquistado pelo mérito, em livre competição. Só assim a inferioridade econômica deixa de ser um obstáculo e poderá converter-se em vitória do esforço.

ENSINO MÉDIO

Os cursos que se seguem ao primário serão organizados de modo a prover à formação de quadros médios e superiores, múltiplos e diversificados, atendendo às aptidões individuais e às necessidades do País.

Presentemente, a chamada escola secundária atrai cerca de 75% dos estudantes de nível médio - ou seja 600 mil estudantes, aproximadamente, num total de 800 mil. Isto significa que o atual sistema educacional se mostra pouco apto a atrair a juventude brasileira para a modalidade de ensino que as conveniências do desenvolvimento econômico impõem imperativamente: formação de técnicos de nível médio para a indústria, comércio, agricultura e magistério primário. Urge, assim, sejam reorganizados os cursos de modo a permitir a distribuição dos alunos de acordo com as aptidões, orientando-se para estudos predominantemente intelectuais apenas os que manifestarem essa vocação. Estes serão estimulados a ingressar em cursos superiores de natureza teórica, enquanto os demais serão encaminhados a ciências aplicadas, em cursos de cunho acentuadamente prático. Uns e outros são igualmente necessários ao desenvolvimento nacional.

Devemos, ainda, atentar em que, sob outro aspecto, o número aparentemente elevado de matrículas nos cursos de nível médio induz a conclusões que não correspondem à realidade dos fatos. Vemos que a matrícula cai verticalmente a partir do primeiro ano do curso, declinando de 230.000 inscrições iniciais, para 95.000 no ano final do mesmo ciclo. E que, no segundo ciclo, ela decresce de 88.000 alunos para 42.000, da primeira à última série. Assinale-se, por fim, que, destes últimos, apenas 20.000 logram vencer as barreiras do exame vestibular das faculdades de ensino superior.

Desse modo, menos de 10% dos alunos que se inscrevem no curso secundário, com vista ao ensino superior, conseguem atingir o objetivo. Os 90% restantes vêem o seu ideal frustrado. Nisto, é grande a parte de responsabilidade que deve ser imputada à má organização do ensino. Sendo esses cursos propedêuticos ao ensino superior, pouco proveito trazem ao aluno que não consiga terminá-los, ou que, terminando-os, não prossiga nos estudos. Há perda de tempo para os jovens e prejuízo para a Nação.

Metas do Ensino Médio

A análise da situação do ensino médio revelou, entre nós, deficiências consideradas graves. De um lado, objetivos quiméricos, que não levam em consideração as condições pessoais dos alunos nem a conjuntura social; de outro lado, deficiência de formação prática, artística e técnica, com exagero de formação acadêmica. A estas falhas se acrescentam outras como: a organização multilinear do ensino médio, sem autêntica equivalência; falta de ligação entre a escola e as atividades produtoras da região; ausência de autonomia técnico-financeira dos estabelecimentos de ensino profissional, industrial e agrícola; e o sistema inadequado de formação de professores.

Para corrigir tais falhas, decidiu o Governo adotar várias medidas, algumas das quais dependem da aprovação de projetos de lei.

Ampla reforma foi pedida ao Legislativo, com relação ao ensino de grau médio, em todos os seus ramos, a fim de que os currículos se tomem mais flexíveis e ajustados às condições do País, tendo em mira as necessidades do desenvolvimento. Intenta-se reunir, na estrutura do ensino médio, as séries iniciais, tornando-as comuns a todos os tipos desse ensino, bem como descongestionar o curso secundário, em benefício da formação profissional.

Facultar-se-á a organização de escolas experimentais, em que, sob rigoroso controle técnico, sejam observados os novos métodos educativos.

Assim, a expansão da rede de escolas, já promovida em parte pelo Governo, receberá grande impulso e atenderá a condições, peculiaridades e necessidades de cada região, dando prioridade ao ensino profissional dos diversos tipos. Para isso, será ativado o regime de convênios com os estados, municípios e entidades autárquicas e particulares.

Recursos para o Ensino Médio

No sistema vigente, o Fundo do Ensino Médio não tem alcançado as finalidades a que visava. Como se viu, os seus recursos se dispersam através de auxílios a estabelecimentos particulares de caráter lucrativo, sem que se exija destes a contraprestação de serviços ao público. Impõe-se o estabelecimento de critérios de prioridade na aplicação daqueles recursos, destinando-os, sobretudo, à concessão de bolsas de estudo, construção de prédios, equipamento de escolas e preparo de professores, de modo a constituir-se uma rede nacional de educandários gratuitos de ensino médio.

No esforço para se elevar o nível das escolas agrícolas e industriais, conferir-se-á prioridade à ampliação e melhoramento dos estabelecimentos existentes, em lugar de estimular a sua simples multiplicação.

A essas escolas, por outro lado, será dado cunho mais prático, que melhor as vincule às atividades econômicas das regiões onde têm sua sede. Não só se lhes imprimirá maior eficácia pedagógica, como se lhes permitirá movimentar as receitas que produzam, reduzindo-se, desse modo, o custo de sua manutenção.

Dentro dessa orientação, foi organizado o seguinte panorama de trabalho: construir e equipar uma escola técnica de construção civil, em São Paulo, e uma escola técnica de construção naval, em Santos; construir e equipar uma escola técnica em São Bernardo do Campo, em São Paulo, e equipar a Escola Técnica de Curitiba, de modo que possa funcionar como centro de formação de professores para o ensino industrial; construir e equipar uma escola técnica em São José dos Campos, em São Paulo, e outra em Nova Hamburgo, no Rio Grande do Sul.

Para o ensino agrícola, o programa prevê a ampliação e reequipamento de 5 Escolas Agrotécnicas, 7 agrícolas e 2 de Iniciação Agrícola, todas da rede federal; ampliação e reequipamento de 27 Escolas Agrotécnicas e 11 de Iniciação Agrícola, todas da rede estadual; e o equipamento de 26 Escolas de Magistério de Economia Rural Doméstica e 33 Escolas de Tratoristas.

O Plano compreende, ainda, em relação ao ensino médio, um amplo programa de bolsas de estudo.

ENSINO SUPERIOR

No nível superior, também os estabelecimentos de ensino se diversificarão em escolas profissionais, ou de ciência aplicada, e instituições de ensino que se dediquem à ciência teórica ou pura. Por esse modo, se encaminharão, adequadamente, os alunos que visem exercer uma profissão e os que pretendam dedicar-se a estudos teóricos e à pesquisa. O ideal seria que a faculdade de filosofia, núcleo da universidade, ministrasse todos os cursos científicos básicos, ficando às escolas profissionais o encargo dos cursos específicos, destinados à especialização técnica, em todos os ramos, inclusive de magistério. Nossas escolas superiores continuam a fazer, simultaneamente, o estudo das ciências básicas e das ciências aplicadas. Dia virá, talvez, em que nos vejamos obrigados a separar esses dois campos, não por serem intrinsecamente diferentes, mas por conveniência da divisão do trabalho, dados os objetivos a que tendem um e outro.

Metas do Ensino Superior

No ensino superior, a falta de oportunidade para formação de cientistas e tecnólogos se apresenta como a deficiência mais flagrante. A par dessa grave

falha, outras, na estrutura do sistema, estão a exigir enérgicas providências. Assim, o atual regime de trabalho de professores e alunos; o escasso número de especializações nas carreiras técnicas; a desarticulação do ensino com as necessidades da produção; a míngua de cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento; e finalmente, o pouco estímulo oferecido aos que se dedicam ao magistério superior.

Para obviar esses males, pretende-se aumentar a capacidade das escolas de engenharia, à razão de mil novos alunos por ano; instituir o regime de dedicação integral dos professores e de frequência obrigatória dos alunos aos trabalhos escolares; reorganizar os cursos do ensino superior, de acordo com as finalidades deste e com as necessidades do meio em que funcionam; e criar novos cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento, junto às universidades e escolas.

Trabalha-se para a pronta instalação, em pontos apropriados do território nacional, de vários institutos de pesquisa, ensino e desenvolvimento, assim distribuídos: Mecânica, em Belo Horizonte e Curitiba; Matemática e Física, no Rio Grande do Sul; Eletrotécnica, em Belo Horizonte; Geologia, em Recife; Química, no Distrito Federal e em Salvador; Mineração e Metalurgia, em Ouro Preto; Genética, em Piracicaba; Economia, no Distrito Federal; Mecânica Agrícola, em Curitiba; Tecnologia Rural, no Ceará e Economia Rural, no Distrito Federal (km 47).

Além disso, prossegue com intensidade a campanha nacional de aperfeiçoamento do pessoal de nível superior, mediante um programa que, em função das necessidades do desenvolvimento econômico e social do País, visa a melhoria das condições de ensino e pesquisa nas instituições universitárias e científicas brasileiras, o aperfeiçoamento e a especialização do pessoal graduado já existente, e a promoção de levantamento e estudos sobre problemas ligados ao ensino superior.

Recursos Destinados ao Ensino Superior

A fim de disciplinar a expansão do ensino superior, será brevemente encaminhado ao Poder Legislativo projeto de lei solicitando a regulamentação dos recursos federais a serem aplicados na educação. Quarenta por cento desses recursos serão aplicados - segundo prioridades que obedecem às conveniências do desenvolvimento - na melhoria do ensino superior e no incremento das matrículas nas carreiras de engenharia, ciência e técnica, onde, no momento, a demanda é mais acentuada.

No orçamento de 1958, já foram consignados recursos para custear essas atividades e ainda para organizar ou manter, em bases de campanha - tal a

urgência de que se reveste a medida - seis cursos de formação de geólogos, quatro dos quais se instalaram em 1957.

O espírito que governa todos esses esforços não é o do planejamento global e apriorístico, mas o de uma programação gradativa, orientada pela marcha de nossa industrialização.

*

BASES E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO

No intuito de corrigir o sistema de ensino vigente no Brasil e adaptá-lo às condições do desenvolvimento, o atual Governo apresentou ao Congresso Nacional sugestões que envolvem modificações relevantes no projeto de lei relativo às bases e diretrizes da educação, ora em tramitação na Câmara. Manteve-se, todavia, a tendência descentralizadora do projeto original, por se tratar de um corolário do regime federativo, que encontra o mais vigoroso apoio nos modernos sistemas de educação. Encarecemos, perante os Srs. membros do Congresso Nacional, a conveniência de serem apressadas a tramitação e a aprovação final desse importante diploma legal.

Com as modificações propostas e, mais, a aprovação, pelo Legislativo, de novos projetos que lhe foram encaminhados pelo Governo, estará este habilitado a promover a reforma projetada, nos diferentes níveis e ramos do ensino.

ENSINO NAS FORÇAS ARMADAS

Impõe-se, na consideração do problema educacional brasileiro, dar o devido relevo à obra de formação e ensino que realizam as forças militares do País. Estas não cuidam apenas do preparo do quadro básico do Exército, da Marinha e da Aeronáutica - hoje tão semelhante aos quadros civis de trabalho, na indústria e na agricultura desenvolvida. Mais do que essa formação, avulta, no grande esforço educativo militar, a formação profissional, superior e especializada.

Neste campo, as forças militares vêm mantendo um sistema de ensino que é um exemplo para a Nação e um paradigma para o desenvolvimento do sistema civil do ensino. Com efeito, não se encerra com a preparação profissional regular - hoje elevada ao mais alto nível - o preparo dos nossos oficiais de terra, mar e ar. Uma série coordenada de cursos de aperfeiçoamento e de promoção é ministrada ao oficial em sua carreira e faz, de sua vida, uma vida de estudos e aperfeiçoamento contínuos, a fim de capacitá-lo para acompanhar o dinamismo da cultura científica, tecnológica e militar do nosso tempo.

Durante o ano de 1957, toda essa vasta e eficiente aparelhagem de ensino, de estudo e de pesquisa funcionou e se expandiu no campo das indústrias bélicas e no do exercício profissional de nossas Forças Armadas, irradiando a sua influência no campo do esforço civil, em seu empenho de progresso e modernização.

Na cúpula desse sistema de ensino, encontram-se instituições do mais alto padrão, como a Escola Superior de Guerra e o Centro Técnico da Aeronáutica. A Marinha, em convênio com o Universidade de São Paulo, inaugura, este ano, um curso de Engenharia de Construção Naval, destinado a representar papel dos mais relevantes, tanto para o aperfeiçoamento técnico-militar, como para a formação de especialistas civis altamente qualificados.

CIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO

As descobertas que vieram assinalar o ano de 1957, no campo da ciência, não podiam deixar de ter extraordinária repercussão nos sistemas de ensino e de pesquisa, em todos os países que aspirem a acompanhar o progresso do nosso tempo e dele colher os benefícios. Da atividade científica e tecnológica decorre, hoje, o domínio dos fatores que determinam o progresso material e, sob certos aspectos, o bem-estar social das coletividades.

Como Nação modelada ao influxo de ideais cristãos, entendemos que o progresso técnico deve impregnar-se de valores morais e espirituais, e que padecerá de debilidade congênita o seu portentoso arcabouço, se se perderem de vista exigências que, no homem, se mostram tão imperativas quanto as que dizem respeito à sua subsistência e segurança. Um progresso técnico que preserve a fisionomia espiritual da Nação e lhe permita projetar-se, no mundo, como uma das mais esplêndidas conquistas da civilização latina e cristã - eis o ideal que hoje polariza os anseios de todos os brasileiros.

Mas cumpre não perder de vista que o desenvolvimento superior das ciências é, a um só tempo, força propulsora e produto do progresso econômico. Foram as aplicações tecnológicas de princípios científicos que permitiram se criassem as formas de atividade produtivas que caracterizam a industrialização. Entretanto, é o domínio destas novas formas de produção que propicia recursos e ambiente ao cultivo da ciência. Verificou-se esse fenômeno na maioria dos países hoje altamente industrializados. Para os que ainda não se desenvolveram plenamente, outro é o caminho. Não podemos esperar que, do progresso material conquistado pela simples transplantação de processos tecnológicos desenvolvidos alhures, resulte o desenvolvimento da ciência brasileira. Esse processo, por demais moroso, viria colocar o País, ainda por longos anos, em perigosa dependência cultural.

Assim como a industrialização do Brasil se ativa em virtude de uma intervenção racional no processo econômico, integrada no programa governamental de metas, ao desenvolvimento cultural e científico se deverá aplicar o mesmo estímulo enérgico e lúcido.

A economia brasileira não vencerá totalmente o estágio agropecuário para ingressar na plena industrialização, se não dispuser de técnicos em todos os campos da atividade produtiva. Até agora, nossa extraordinária capacidade de improvisações vinha suprindo, em larga medida, as deficiências de técnicos e pesquisadores. Temos de nos capacitar de que, doravante, só o estudo e o treinamento sistemático poderão fornecer especialistas capazes de erguer uma estrutura econômica sólida. Urge, portanto, criar um sistema educacional que acelere a formação de técnicos, dando-nos, rapidamente, um quadro de profissionais altamente qualificados em todos os ramos do conhecimento.

Basta a simples enunciação de inadiáveis tarefas com que nos defrontamos, para se ter idéia do número de tecnólogos que o Brasil reclama, desde já. A utilização dos nossos recursos minerais exige número considerável não só de geólogos - para o tombamento desses recursos - como de químicos, físicos, engenheiros-industriais e outros especialistas, que trabalharão nas diversas fases do processo de aproveitamento, até que o produto possa atingir as formas mais nobres de consumo.

Simultaneamente, devemos formar e aperfeiçoar pessoal capaz de, nos institutos de pesquisas agrônomicas e veterinárias, realizar, em todas as áreas ecológicas do País, estudos que possibilitem o melhoramento genético e a maior rentabilidade dos rebanhos e das culturas nacionais. No mesmo campo, necessitamos, ainda, de formar pessoal habilitado a racionalizar o trabalho agropastoril, em ritmo que compense o rápido êxodo da mão-de-obra rural para centros urbanos de industrialização mais ativa. O descaso por qualquer dessas tarefas acarretaria não só a queda, em quantidade e qualidade, da produção destinada à exportação, mas também da que supre o mercado interno.

As indústrias de base que se vão instalando no País demandam, em número cada vez maior, profissionais de alta qualificação que o nosso sistema educacional não se tem mostrado capaz de proporcionar, com a diversificação necessária. O desenvolvimento econômico requer técnico em novas especialidades para que possamos criar métodos próprios de processamento das matérias-primas nacionais, em condições de competir no mercado internacional.

O único setor em que dispomos de instituições de pesquisa e pesquisadores de alta qualificação, embora em número insuficiente, é o das ciências biológicas, proximamente relacionadas com a medicina. Tal fato exprime a

descoordenação com que se processa o nosso desenvolvimento cultural. Até há pouco, só eram efetivamente cultivados os setores que interessavam ao bem-estar das camadas mais prósperas da população, ou os de caráter mais pronunciadamente acadêmico.

A par desses esforços pelo desenvolvimento tecnológico, cumpre desenvolver outros, com vista à implantação, no País, de instituições consagradas à pesquisa pura. A história da ciência demonstra que às pesquisas devotadas exclusivamente ao progresso do conhecimento se devem as descobertas decisivas, que permitiram revolucionar o mundo moderno, através de aplicações técnico-industriais.

Não se conseguirá o progresso científico sem desfêchar um ataque simultâneo aos vários fatores que, presentemente, lhe impedem o florescimento. Dentre estes, sobressaem as dificuldades com que lutam as nossas universidades para se constituírem, efetivamente, em centros de formação de técnicos e pesquisadores, aptos a enriquecer o acervo da ciência. Inspiradas em modelos europeus do século passado, padecem dos vícios de uma estrutura arcaica, que não lhes permite acompanhar os progressos do ensino e da pesquisa. A superação dessa deficiência compete, principalmente, às próprias universidades, no exercício da autonomia de que gozam.

Sobre os institutos de pesquisas recairá, também, larga responsabilidade na luta pelo desenvolvimento das nossas atividades científicas. Impõe-se, em primeiro lugar, que essas entidades não se desvinculem do complexo econômico nacional. Até agora, seus estudos raramente refletem condições e problemas brasileiros. Os resultados positivos, que apresentam, devem-se antes à pertinácia pessoal do pesquisador, que aos esforços conjugados de toda a instituição. A quebra deste isolamento virá não só enriquecer a temática das pesquisas científicas, mas, também, permitir sejam atraídos, para aquelas instituições, recursos particulares que até agora lhes eram negados, pela descrença de que pudessem produzir resultado compensador.

Os cientistas brasileiros vêm revelando profunda preocupação por todos esses problemas. As tarefas da ciência em face do desenvolvimento constituíram o tema básico da reunião de 1957, da principal associação de cientistas do País. Isto significa que já contamos com o fator decisivo para a ampla renovação da mentalidade nacional, no que concerne ao progresso e à utilização da ciência entre nós, isto é, empenho dos nossos cientistas em se consagrar a essa tarefa.

As atividades da União nesse setor são desempenhadas por serviços ligados aos ministérios ou diretamente subordinados à Presidência da República. No campo da formação de pessoal qualificado, esperamos, em breve, grande avanço, graças não só às substanciais dotações orçamentárias asseguradas às universidades para desenvolvimento de programas específicos de formação de técnicos, mas também ao reforço dos recursos consignados a suas atividades

comuns. É' assinalável, ainda, a atuação dos serviços e campanhas especificamente destinados ao aperfeiçoamento de pessoal de nível superior.

Com as precauções que a medida impõe, a fim de que só alcance os que realmente possam enriquecer o nosso patrimônio científico, é necessário estabelecer, para os cientistas e pesquisadores, o regime da dedicação exclusiva. No momento, os poucos pesquisadores de que dispomos desviam suas energias para outras atividades, com grave prejuízo para tarefas mais proveitosas, em que maior contribuição poderiam oferecer ao País. A esse respeito, o Poder Executivo já encaminhou mensagem ao Congresso Nacional.

Para que a medida produza resultados, é preciso, porém, que maiores recursos sejam assegurados às atividades científicas. De sua parte, o Governo está disposto a proporcionar esses recursos, sempre que os responsáveis comprovarem capacidade para realizar os trabalhos que se propõem, e, sobretudo, sempre que se tratar de pesquisas relevantes para o desenvolvimento do País ou para o progresso da ciência.

No ano de 1957, a ação do Governo se fez sentir, mais especificamente, através do Conselho Nacional de Pesquisas. Foram concedidas cerca de 850 bolsas destinadas ao aperfeiçoamento técnico científico no País e no estrangeiro; mais de 200 auxílios para aquisição de aparelhagem e equipamentos, bem como para realização de serviços e excursões, foram assegurados a instituições científicas. Esta atividade será mantida e ampliada no ano em curso, mas deverá obedecer a critérios de prioridade, de forma a estimular as pesquisas tecnológicas mais urgentes no campo da produção. Pretende-se, assim, propiciar desenvolvimento equilibrado aos vários ramos das atividades científicas.

No campo das pesquisas físicas, merece especial destaque a instalação, na Cidade Universitária de São Paulo, de um reator atômico experimental, com potência de 5 megawatts, cuja utilização, para fins científicos, está assegurada aos físicos, químicos, biólogos e tecnólogos brasileiros.

As ciências sociais - particularmente nos campos relacionados com os problemas da educação e do desenvolvimento cultural - vêm experimentando grande incremento, através da criação de centros de pesquisas nas diversas regiões do País. De sua atividade é legítimo esperar valiosas contribuições ao conhecimento do Brasil e à caracterização científica dos processos sócio-culturais que estão conformando a realidade brasileira de nossos dias.

REALIZAÇÕES EM 1957

A atuação do Governo Federal no setor da educação e da cultura, desenvolveu-se, normalmente, através da manutenção e administração do

sistema federal de ensino, que compreende universidades, escolas superiores, escolas técnicas industriais, escolas especiais de ensino emendativo e escolas de demonstração no nível secundário e primário. Cabe, ainda, ao Governo Federal, neste campo, a ação supletiva e estimuladora, prevista na Constituição, graças à qual se vem prestando assistência técnica e financeira aos estados e municípios no aprimoramento dos respectivos sistemas de ensino. Deste modo, busca o Governo tomar-se uma força de coordenação, destinada a articular e dar cessaõ e unidade ao sistema plural de educação que a Lei Magna estabelece.

A fim de aparelhar o Ministério da Educação e Cultura de meios para exercer essa influência estimuladora e coordenadora, vem sendo ampliado o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Em 1957, foram instalados: o Centro Brasileiro, em prédio próprio, no Rio de Janeiro; o de São Paulo, na Cidade Universitária; o de Belo Horizonte, no Instituto de Educação; o da Bahia, que dispõe de uma Escola Experimental Primária e um Centro de Demonstração de ensino primário integral; o do Recife, que em breve terá sede própria e uma escola primária experimental; eo de Porto Alegre, ainda em prédio de aluguel, mas com o projeto de construção de duas escolas experimentais, em convênio com o Estado, em 1958.

Educação Primária

Em relação à educação primária, a atuação do Governo Federal vai estender-se, em 1958, mediante convênios, a novos setores de trabalho conjugado, pelos quais se venha a ordenar, sistematizar e dilatar a escolaridade mínima a todas as crianças em idade escolar.

O programa de construção de escolas primárias com recursos do Governo Federal, iniciado em 1946 (Fundo Nacional do Ensino Primário), prosseguiu, em 1957, com a edificação de 679 salas de aula.

Tendo em vista o aperfeiçoamento de professores de escolas normais e primárias e de pessoal técnico destinado às secretarias de educação dos estados e aos Centros Regionais de Pesquisas Educacionais, promoveram-se 16 cursos, estágios e seminários, com participação de 830 professores e especialistas de todo o País.

Para neutralizar um dos fatores mais responsáveis pela evasão e baixo rendimento da escola primária - que é, sabidamente, a subnutrição - vem o Governo ampliando o programa da merenda escolar, rica em proteínas, com base no leite em pó, e que se estende a todo o território nacional. Em 1956, atendeu a 1 milhão de escolares; em 1957, a 1 milhão e 300 mil; em 1958, deverá alcançar 2 milhões e 300 mil. Cuidadosa apuração dos resultados tem evidenciado aumento da freqüência e do aproveitamento escolar, o que

fortalece o propósito do Governo em alargar o programa de assistência alimentar a todos os alunos das escolas primárias do País, isto é, acerca de 5 milhões de crianças.

A educação de base recebeu vigoroso impulso nos importantes setores da alfabetização de adultos e adolescentes e das missões rurais de formação de líderes rurais. Foram instalados 4.547 cursos de ensino primário supletivo e 250 de iniciação profissional, com matrícula de 140.724 e 6.292 alunos, respectivamente. Novas Missões Rurais foram criadas e instaladas no Vale do Jaguaribe, Ceará, Vale do Mearim, Maranhão e em Montenegro, Rio Grande do Sul, sendo mantidas as já existentes em funcionamento regular e proveitoso. Para formação de líderes rurais, instalaram-se, em Cruz das Almas, Bahia, o IOPCurso de Treinamento de Educadores de Base e os Cursos de Itapagé, Ceará, Taquara, Rio Grande do Sul e do Centro Regional em Colatina, Estado do Espírito Santo.

Educação de Nível Médio

No nível médio, além da ação normativa, pela qual se buscou disciplinar a expansão cada vez maior desse ramo de ensino, prosseguiu o Governo Federal na construção da rede federal de escolas técnicas industriais, e iniciou um programa de cooperação com os estados para construção de novas escolas industriais a serem mantidas pelas unidades federativas, em articulação com a indústria regional. O plano federal em execução compreende a ampliação de 21 escolas industriais da rede federal, sendo 8 com edificações inteiramente novas para triplicar-lhes a atual lotação, e a construção de mais 4, com previsão de mais 7 para 1958.

Em 1957, foram equipadas as escolas industriais do Distrito Federal, Pelotas e Belo Horizonte, concluída e equipada a Escola Técnica de Curitiba, iniciada a de Brasília, e ultimada, para imediata inauguração, a de Belo Horizonte. Prosseguiram, em ritmo acelerado, as obras de novas sedes para as Escolas Industriais de Fortaleza, João Pessoa, Natal, Florianópolis, além da construção das de Maceió e Teresina, e de ampliação das Escolas Técnicas de Salvador e Pelotas. Iniciaram-se as obras das Escolas Técnicas de São Bernardo do Campo e São José dos Campos, da Escola Industrial de Aracaju e dos cursos técnicos anexos à Escola de Engenharia de Juiz de Fora. Foi concluído o projeto da Escola Técnica de Ouro Preto, iniciando-se estudos para criação de novas Escolas Técnicas e Industriais, em Diamantina, São Sebastião do Paraíso, Acesita, Nova Hamburgo, Congonhas do Campo, Santos (Construção Naval) e Jundiaí (Construção Civil).

Quanto ao ensino normal ou de preparo para o magistério, continuou o empenho pela ampliação da rede de escolas normais, com ênfase na instalação definitiva dos Institutos de Educação das capitais dos Estados. As obras

vêm obedecendo a um plano de construção por etapas, com a utilização imediata das instalações concluídas. Recursos federais foram aplicados na ampliação de prédios existentes e em funcionamento em Alagoas, Ceará, Goiás, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe.

Escolas normais tiveram suas obras concluídas, ativadas ou ampliadas no Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Quanto ao ensino secundário, continuou-se o esforço pela formação do professor em Faculdades de Filosofia, cujo número já é superior a 50. A realidade, porém, é que temos ainda mais de 80% de professores sem formação especializada superior. Para essa maioria, a Campanha de Difusão e Aperfeiçoamento do Ensino Secundário vem realizando cursos de aperfeiçoamento rápidos e intensivos, em vários pontos do País, os quais se encerram por um exame de suficiência dos candidatos a registro.

Em Manaus, Vitória e Florianópolis foram instaladas Inspetorias Seccionais do Ensino Secundário e no Distrito Federal, Porto Alegre, São Paulo e Florianópolis, Escritórios-Modelo para ensino funcional do curso comercial. Por sua vez, a Campanha Nacional do Material do Ensino instalou Postos de Distribuição em Belo Horizonte, Bauru, São Carlos, Taubaté, Teresina e Goiânia, tendo sido distribuídos 250 mil exemplares de dicionários e 100 mil de atlas geográficos.

Ensino Superior

No ensino superior, instalaram-se cursos de Geologia na Universidade do Brasil (Ouro Preto) e nas universidades de Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Sul. Criou-se a Universidade do Pará. Foram ainda executadas as seguintes obras de relevo: conclusão de uma ala do Hospital de Clínicas da Universidade do Ceará, prosseguindo-se na construção do prédio da Faculdade de Direito; conclusão dos prédios da Faculdade de Medicina e dos Institutos de Biologia Marítima e de Antibióticos da Universidade do Recife, instalando-se ainda a respectiva Imprensa Universitária. Na Universidade de Minas Gerais, foi inaugurada a primeira parte do Hospital de Clínicas, concluído o acréscimo do prédio da Faculdade de Medicina e iniciada a construção do edifício da Faculdade de Filosofia, dando-se ainda prosseguimento às obras dos edifícios da Faculdade de Direito e da Escola de Engenharia, este em fase de conclusão. Na Universidade do Paraná, foi concluído o prédio da Faculdade de Ciências Econômicas, iniciada a construção do Centro Politécnico e dado grande impulso às obras do Hospital de Clínicas e do prédio da Faculdade de Filosofia, este a ser inaugurado proximamente. Na Universidade do Rio Grande do Sul, concluíram-se os

edifícios da Faculdade de Arquitetura e da Faculdade de Farmácia, ambas em Porto Alegre, da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da Reitoria da Universidade e os acréscimos da Faculdade de Ciências Econômicas da Capital. Ainda nesse Estado, foram instalados os Institutos de Pesquisas Hidráulicas e de Ciências Naturais; deu-se prosseguimento, na Capital, às obras do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina, da Escola de Enfermagem, da Faculdade de Odontologia e da Casa do Estudante; e deu-se andamento, ainda, às obras da Faculdade de Medicina de Santa Maria. Foi também equipado o Pavilhão do Instituto de Tecnologia Química, de Porto Alegre, e criada e instalada a Rádio da Universidade, completando-se, finalmente, as obras da Escola de Agronomia e Veterinária.

Para aperfeiçoamento dos docentes do ensino superior, prosseguiu a Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior em seu programa de criação de centros especializados, junto às universidades brasileiras e de envio de bolsistas ao estrangeiro, concentrando sua atenção nos engenheiros e químicos, conforme os planos de desenvolvimento nacional.

A fim de melhorar e atualizar a organização do ensino, em todos os níveis e ramos, vem-se fazendo completa revisão da legislação vigente. Como resultado, foram enviadas à apreciação do Congresso Nacional proposições de lei que reformam o ensino médio e de enfermagem, e o industrial. Substitutivos foram propostos aos projetos de reforma do ensino secundário e ao que fixa as Diretrizes e Bases da Educação. Por via de decretos executivos, têm sido criados novos cursos, e conferida maior flexibilidade a outros, dentro da legislação substantiva em vigor.



Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, na abertura da sessão legislativa

ENSINO ELEMENTAR

Não mais se acredita, hoje, que basta abrir escolas para semear progresso e desenvolvimento. Tampouco se admite que o desenvolvimento, por si só,

espontaneamente, faça surgir o sistema educacional que o sustente e consolide. A idéia dominante, entre os educadores do nosso tempo, é de que cumpre criar escolas entre os educadores do nosso tempo, é de que cumpre criar escolas adequadas, capazes de transmitir as experiências, atitudes e habilidades, requeridas em cada estágio do desenvolvimento.

Considerada a situação do ensino no Brasil, em ampla perspectiva, a educação ministrada pela escola primária apresenta-se como a tarefa precípua do Governo, o problema, por excelência, a ser equacionado e resolvido. Se não lhe imprimirmos a amplitude e eficácia necessárias, o nosso homem comum não poderá alcançar o grau de produtividade que a sociedade industrial de nossos dias exige, nem será possível descobrir-se, estimular-se e cultivar-se, devidamente, o elemento mais apto, destinado a compor as elites nacionais.

Ampliar o sistema educacional do País e colocá-lo a serviço do desenvolvimento tem sido preocupação constante deste Governo. Todavia, dificuldades consideráveis não permitem, de imediato, que se leve a termo um programa integral de educação, capaz de, em tempo breve, assegurar a cada brasileiro, oportunidades educacionais que efetivamente lhe permitam contribuir para o progresso social, econômico e cultural da Nação. Para que se atinja plenamente esse objetivo, hão de ser somados os esforços de administrações sucessivas. Em mensagens anteriores, temos alertado a Nação para a gravidade do problema e para a necessidade ingente de superarmos as condições de atraso que comprometem o nosso desenvolvimento.

Mais da metade da nossa população adulta compõe-se de analfabetos, e o número absoluto destes cresce continuamente, com o aumento da população. Agrava-se, pois, o problema do analfabetismo, numa época em que a mera alfabetização já não basta para garantir a participação ativa e consciente do indivíduo, na vida nacional. De 1900 a 1950, o índice de analfabetos - na população brasileira de mais de 15 anos de idade - caiu, apenas, de 65 para 51%. Como a taxa de incremento demográfico é muito superior ao índice de ampliação e aprimoramento da rede escolar, o que se verificou foi, em números absolutos, um aumento de analfabetos: de 6 milhões de 1900 passaram a 16 milhões em 1950. O recenseamento de 1960, provavelmente, não revelará quadro melhor.

No ano findo, de 8.200.000 crianças, entre 7 e 11 anos, estiveram ausentes dos bancos escolares 2.500.000, isto é, 30%. Se se ampliar a faixa da idade escolar para abranger também as crianças de 12 a 14 anos, a população em idade escolar se elevará de 8.200.000 para 12.700.000, e o déficit de escolarização atingirá 5.800.000 - descontados cerca de meio milhão de menores de 11 a 14 anos, matriculados nas escolas de nível médio e mais 150.000 que, terminado o curso primário, cessaram os seus estudos.

Observe-se, além disto, que a maioria dos matriculados abandona a escola antes de dominar as técnicas elementares da leitura, da escrita e da contagem. Em 1958, concluíram a quarta série primária apenas 18,2% dos matriculados quatro anos antes. E, fato igualmente sombrio: para 2,9 milhões de matriculados, em 1957, na primeira série, compareceram à segunda, em 1958, apenas 1,2 milhões, inclusive os repetentes, ou seja, somente 44%. Mais da metade dos alunos, portanto, abandona os estudos no decurso do primeiro ano e só um quinto dos que ingressam no curso primário chega à quarta série.

Mesmo esse índice tão baixo só se alcança por serem toleradas, na escola pública, formas de funcionamento que lhe retirem quase toda a eficácia. Referimo-nos ao regime de turnos múltiplos, que nas metrópoles chegam a cinco e seis diários por escola; ao despreparo do professor improvisado; às deficiências de equipamento; e à proliferação de escolas alojadas em galpões de emergência, cuja utilização se eterniza.

Em sua quase generalidade, as escolas primárias municipais ressentem-se da insuficiência dos recursos que lhes reserva a distribuição da receita pública nacional. Se o problema é agudo nas áreas rurais, talvez mais gravemente se apresente nas áreas urbanizadas, sob o impacto da profunda transformação decorrente do processo de desenvolvimento.

A todas essas deficiências, soma-se ainda, a vigência de critérios de promoção já obsoletos, que conduzem a reprovações e repetências em massa, o agrupamento heterogêneo das idades de matrícula, a tumultuar o funcionamento da escola; por fim, o conceito, entre nós tão arraigado, de que a escola primária é uma instituição sem finalidade própria, mero estágio introdutório ao curso secundário.

Tais são as condições em que vimos cumprindo a obrigação fundamental do Estado democrático republicano, de ministrar educação pública, obrigatória e gratuita.

A análise demonstra quão insuficiente e ineficaz é o nosso sistema escolar primário, que, entretanto, absorve ponderável percentagem da renda nacional, em nada inferior ao que despendem outros países do mesmo grau de desenvolvimento. A situação se explica, em parte, pela característica que, sendo a nossa maior força, representa, ao mesmo tempo, nossa maior debilidade: a elevada taxa de incremento demográfico, que situa a população brasileira entre as que mais crescem no mundo. Vale dizer, metade do nossa população é constituída de menores de 18 anos, em idade escolar, portanto.

À luz dessas considerações, pode-se ter idéia de quanto se impõe a adoção de critérios mais realísticos, ao estabelecer as prioridades de investimentos em iniciativas educacionais, e quanto importa racionalizar as despesas, para

que os escassos recursos disponíveis não se percam em inversões inoperantes. Daí o interesse do Governo pela pesquisa e pelo planejamento, caminho seguro para sobrepôr, ao empirismo e à improvisação, uma ação sistemática, experimental e cientificamente fundamentada.

Embora, na educação elementar, o papel da União seja apenas supletivo da ação dos estados e municípios - ressalvadas as prerrogativas de autonomia local - vem o Governo Federal participando, cada vez mais, na solução do problema. A esta colaboração se vê obrigado pela desproporção entre a procura, sempre crescente, de matrículas nas escolas primárias e os modestos recursos que os orçamentos estaduais e municipais podem reservar ao ensino desse grau. Procurando suprir essa deficiência, o Governo Federal, já em 1958, pôde destinar à educação os 10% da renda dos impostos assegurados pela Constituição.

Quanto ao ensino elementar, obteve-se substancial elevação dos recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário que, da média de 7% dos gastos totais do Ministério da Educação e Cultura, passaram a 20% no último exercício.

A presença da União, neste terreno, se faz notada principalmente através do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, incumbido da aplicação do Fundo Nacional do Ensino Primário. Promove-se, em todo o País, a ampliação do parques escolar; a extensão da escolaridade para 6 anos nas cidades e 4 no campo; o aperfeiçoamento do magistério; a renovação da literatura pedagógica e a instituição de escolas-piloto, para demonstração e experimentação de métodos e processos.

Na última década, importância superior a 1,5 bilhões de cruzeiros foi empregada na edificação de 11.322 salas de aula, o que representa capacidade de matrícula para cerca de 900.000 crianças, em dois turnos, e constitui quase 20% do total da matrícula disponível. No mesmo período, foram construídas 752 salas de aula, destinadas ao ensino normal. Somente em 1958, as contribuições da União totalizaram mais de 150 milhões de cruzeiros, para obras e melhoramentos nas escolas normais, e mais de 200 milhões foram destinados à construção de 860 salas de aula em escolas primárias.

Os recursos que o Programa de Metas destinou ao ensino elementar estão sendo aplicados com o objetivo de favorecer a ampliação da rede escolar do País, em escala que permita matricular toda a população de 7 a 11 anos em classes elementares comuns, e a população urbana, de 12 a 14 anos, em classes complementares. Simultaneamente, deverá adotar-se o dia escolar de seis horas, bem como a ordenação das matrículas pela idade cronológica e o estabelecimento de critérios de promoção mais flexíveis.

A fim de determinar os métodos mais adequados àqueles objetivos, e de lhes avaliar o custo, vem o Governo realizando experimentos em duas regiões do País. A execução de programa tão amplo está a exigir o levantamento de recursos consideráveis, tanto técnicos como financeiros, por meio de empréstimos resgatáveis a longo prazo.

O Governo lançará, em breve, um plano que permitirá aos estados contrair empréstimos bancários para construção de prédios escolares, por conta dos recursos vinculados ao Fundo Nacional do Ensino Primário. Entendimentos com vários estados já se acham em fase final, devendo firmar-se, ainda nos primeiros meses deste ano, o convênio relativo a São Paulo.

A assistência da União se vem fazendo, também, no aperfeiçoamento do magistério, pela ampliação das escolas normais, bem como por meio de convênios com os governos estaduais, para instalação de cursos primários complementares.

Em suma, o estabelecimento de um sistema escolar público primário universal, por sua gratuidade e obrigatoriedade; nacional por sua amplitude; e plenamente eficaz, por sua organização funcional, será obra da conjugação de esforços dos poderes públicos em sua órbita municipal, estadual e federal. A este empenho, não poderá faltar, porém, a colaboração da iniciativa privada, numa sociedade democrática e plural, como a nossa. Poderá ela desempenhar papel relevante na criação de escolas primárias particulares, que estendam e completem o sistema público e se orientem para servir a setores especiais da população, como o dos cidadãos que dispõem de recursos para custear o estudo de seus filhos.

ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

Na fixação das tarefas educacionais, a serem incorporadas ao Programa de Metas, considerou-se a possibilidade de se promover uma campanha de erradicação do analfabetismo. Verificou-se, porém, que se impunha, preliminarmente, a intensiva formação de técnicos de grau médio e superior, cuja carência era de molde a pôr em risco a execução do Programa. Apurou-se, ainda, que os recursos necessários à execução da campanha, a curto prazo, ultrapassariam em muito as disponibilidades nacionais. Finalmente, averiguou-se que não havia métodos de eficácia experimentalmente comprovada, para o lançamento de uma iniciativa de tamanha envergadura. Preferiu o Governo encetar uma experimentação, com o objetivo de determinar a forma e custo de um reajustamento, no sistema educacional brasileiro, que o capacitasse a escolarizar todas as crianças de 7 a 14 anos, na cidade e no campo, estancando o incremento de analfabetos adultos. E, simultaneamente, permitisse estabelecer os métodos mais

adequados, não só para elevar o nível do ensino, como para ajustá-lo às condições locais e aos imperativos do desenvolvimento nacional.

Em 1958, essa experimentação foi iniciada em três municípios representativos de regiões brasileiras, devendo estender-se, em 1959, a mais 7 municípios de áreas cujas características sejam bastante diversificadas. O empreendimento está a cargo da Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo que, em seus estudos sócio-culturais, trabalha em cooperação com o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

Dessas pesquisas resultará não só uma análise científica da situação do ensino elementar no interior do Brasil, como também a fixação de métodos objetivos e práticos. De posse desses documentos será possível elaborar, então, o plano nacional de erradicação do analfabetismo e de reajustamento do sistema educacional elementar do País.

ENSINO MÉDIO

A escola média brasileira vem experimentando alto índice de expansão. Grande parte de seus problemas decorre mesmo desse crescimento excepcional, acelerado a partir de 1930, quando era apenas de 60.000 o número de alunos, hoje elevado a quase um milhão. É este o único setor em que prepondera a iniciativa particular, representada por quase 70% dos educandários, com percentagem pouco mais baixa de alunos pagos.

Apesar desse crescimento, o ensino médio ainda não alcança um índice satisfatório: menos de 10% da juventude brasileira, de 12 a 18 anos, tem acesso às suas classes, e apenas 7% dos matriculados terminam os cursos. Os efeitos desta evasão se mostrarão mais graves se considerarmos que mais de 700.000 alunos - ou seja 75% - se matriculam no ensino secundário de caráter acadêmico, preparatório para as escolas superiores. Não conseguindo concluir os estudos, a imensa maioria dos estudantes ingressa na vida prática despreparada para o exercício de qualquer profissão.

Os cursos profissionais, mantidos quase exclusivamente pelos poderes públicos, não têm tido capacidade equivalente de expansão, nem têm atraído candidatos para as vagas disponíveis em certos setores. No momento, como técnicos de nível médio para a indústria, preparam-se apenas 20.000 jovens, ou seja, cerca de 2% dos estudantes do ensino médio. Menos atrativo, ainda, se tem revelado o ensino agrícola médio, cujas matrículas não chegam a 5.000. O exame das estatísticas dos últimos dez anos mostra que se está acentuando, dia a dia, a preferência pela escola secundária e a comercial, em detrimento dos demais ramos.

Não é, pois, de prever que se alcance, nos próximos anos, uma distribuição mais equilibrada das matrículas entre os vários níveis do ensino médio. Nestas circunstâncias, e por força da decidida preferência da juventude brasileira pela escola secundária, o que se impõe é dar a essa escola objetivos próprios e não apenas propedêuticos, com currículos adaptados às exigências da vida moderna. A isto visa, essencialmente, o substitutivo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, encaminhado ao Poder Legislativo, bem como a instituição de classes secundárias experimentais. Por meio destas, será possível proceder a ensaios de diversificação curricular da nossa escola secundária, cuja estrutura uniforme, rígida e estreita, colide com a crescente variedade de interesses a que deve servir.

É vultoso o auxílio do Governo Federal para a manutenção do ensino médio. Além do que gasta com as escolas industriais e agrícolas - dispendiosas pela própria natureza do ensino não verbalista que ministram - há a considerar a sua contribuição ao preparo dos quadros de magistério, através das faculdades de Filosofia, com ginásio de aplicação em funcionamento e mantidas total ou parcialmente pelo Governo Federal. Mencione-se, também, a constante ampliação do Colégio Pedro II, tradicional estabelecimento-padrão que, no ano findo, abrigou 6.165 alunos.

Merece registro, ainda, a ação do Fundo Nacional do Ensino Médio, que consagra apreciável soma à expansão e à melhoria da escola média - 1,2 bilhões de cruzeiros em 1958. No que concerne à aplicação deste, impõe-se preservar a orientação vigente, ou seja, conceder prioridade absoluta à concessão de bolsas aos estudantes que delas necessitem e a elas façam jus, e bem assim condicionar os auxílios a instituições privadas, a compromissos específicos, por parte dos colégios, de aprimorarem o ensino que ministram.

ENSINO SUPERIOR

Apesar da expansão ocorrida nos últimos anos e de aprimoramento de alguns setores, o ensino superior brasileiro ainda apresenta não só insuficiência quantitativa quanto à oferta de oportunidades de formação superior, como deficiências qualitativas, em virtude do modesto nível que ainda prevalece em muitas escolas.

Essa afirmativa se aplica a quase todos os ramos de ensino. Mostram-se, de fato, incipientes a pesquisa científica e os altos estudos humanísticos; precária é a preparação de especialistas técnico-científicos; reclamam imperativa melhoria os cursos que habilitam ao exercício das profissões liberais, ao magistério e às carreiras técnico-administrativas.

Universidade e escolas se têm multiplicado por todo o País, atendendo à conveniência de melhor distribuir, entre as várias regiões, as oportunidades de formação superior. Todavia, esta expansão não se processa equilibradamente pelos vários ramos, em relação ao mercado de trabalho, nem as novas escolas são dotadas de meios, quer quanto a pessoal, quer quanto a material, que as habilitem a ministrar um ensino de alto padrão. Observa-se flagrante desproporção entre os investimentos destinados à expansão da rede escolar e os que se aplicam no aperfeiçoamento do pessoal docente e na elevação do nível de ensino. Tal amplitude já alcançou esse desequilíbrio, que se estão a impor medidas disciplinadoras, subordinando a concessão de fundos públicos à garantia de um mínimo de eficiência. Só assim será possível suprimir o risco de se multiplicar o número de diplomados, legalmente habilitados, mas sem real capacidade para o exercício das respectivas profissões.

Outro forte desequilíbrio, na expansão do ensino superior brasileiro, é a proliferação de escolas destinadas a determinados tipos de formação, sem o paralelo desenvolvimento de outras em que são maiores as carências nacionais. Embora em algumas carreiras já se note certo grau de diversificação, que permite preparar maior variedade de especialistas, a maioria das novas oportunidades de formação tem surgido nas carreiras em que menos prementes são as demandas.

O ensino do Direito continua sendo o mais procurado e o que oferece maior número de vagas. Engloba 27% dos estudantes de nível superior e teve suas matrículas mais que duplicadas nos últimos dez anos. Foi superado em ritmo de expansão apenas pelos cursos de Filosofia e de Ciências Econômicas, que hoje acolhem, respectivamente, 19,5% e 7,6% dos estudantes de ensino superior. Em oposição, as matrículas do ensino médico cresceram apenas 28% na última década, passando de 8.050 para 10.300 o número de estudantes.

Outro aspecto desfavorável desta expansão deformada e deficiente, em relação às crescentes necessidades nacionais, é que a quase totalidade das novas vagas oferecidas se concentra em escolas recém-inauguradas. Os estabelecimentos tradicionais, mais aptos a oferecer ensino de alto padrão, tiveram as matrículas estagnadas, quando não reduzidas substancialmente, embora crescessem suas despesas de manutenção, onerando grandemente o custo unitário de preparação dos profissionais neles graduados.

O ensino de engenharia, entretanto, oferece melhor quadro. Suas matrículas ultrapassaram as de medicina, elevando-se em 63% de 1949 a 1958. Assinale-se, contudo, que grande parte da expansão experimentada pelo ensino de engenharia se canalizou para os ramos tradicionais dessa especialidade, porquanto, em 1957, mais de 80% dos graduados ainda eram engenheiros civis e arquitetos.

A demanda de técnicos, particularmente de engenheiros-metalúrgicos, eletrotécnicos, hidráulicos, eletrônicos, mecânicos, de aviação, de minas, de produção, químicos e geólogos, para os misteres da indústria e para o levantamento e aproveitamento das reservas do subsolo, está a exigir maior rapidez na expansão e diversificação do ensino tecnológico superior, bem como seu maior aprimoramento e eficácia.

Tal situação levou o Governo a adotar um conjunto de medidas destinadas a suscitar aumento substancial das matrículas nas escolas de engenharia, bem como a promover a criação de cursos especiais de formação de geólogos, petrógrafos, engenheiros eletrônicos e aeronáuticos. Aos docentes das escolas politécnicas, asseguraram-se condições de especialização e de trabalho, em regime de dedicação exclusiva.

Os cursos de geologia funcionaram, em 1958, em cinco unidades da Federação, com 254 alunos e, dentro de alguns anos, o Brasil não dependerá de técnicos estrangeiros, em campo de tamanha importância para o desenvolvimento nacional.

A fim de promover a renovação estrutural das universidades e escolas de tecnologia, possibilitando-lhes superar o ensino meramente livresco e verbalístico que ainda subsiste em algumas delas, foi criada, no Ministério da Educação e Cultura, a Comissão Supervisora do Plano dos Institutos, que já celebrou 19 convênios com instalação de 8 institutos, em 1958, e tomou medidas para o funcionamento de mais 6 em 1959. Além disso, prosseguiu em entendimentos para a prestação de auxílio a escolas de Engenharia e a outras, a fim de que atinjam melhor padrão de ensino nas especializações mais necessárias ao desenvolvimennto do País.

O plano dos institutos, destinado a promover a renovação do ensino de ciências no Brasil, mediante novos métodos, abrange campos vitais do conhecimento e da tecnologia: Matemática, Física, Química, Eletrotécnica, Geologia, Mineração e Metalurgia, Mecânica, Economia e Administração.

Atendendo ao imperativo de levar o mesmo espírito renovador à agricultura, como contraparte indispensável ao programa de industrialização, dedica-se o Governo à criação de institutos consagrados à Tecnologia Rural, à Mecanização Agrícola, à Economia Rural e à Genética.

Por outro lado, através de órgãos de cooperação, como a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, vem o Governo, com processos mais flexíveis, complementando a ação das universidades e contribuindo para que nelas se ensaiem novos métodos e procedimentos.

No cumprimento de um programa a longo prazo, objetivando a melhoria das condições de ensino e de pesquisa no País, colaborou a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior com as universidades e instituições científicas, mediante o contrato de professores estrangeiros, a promoção dos cursos pós-graduados e o estímulo ao desenvolvimento dos Centros Nacionais de Aperfeiçoamento e Especialização. Criou, ainda, condições para que o pessoal docente universitário tivesse novas oportunidades de aperfeiçoamento e participasse de reuniões científicas. Uma breve enumeração pode dar idéia das atividades desenvolvidas: 78 professores de 17 estados obtiveram bolsas de longa duração: 74 de 10 estados, obtiveram bolsas no estrangeiro; funcionaram 16 cursos pós-graduados e concederam-se 199 bolsas para estudos no País e 164 bolsas e auxílios para estágios no estrangeiro.

O orçamento de 1958 consignou para o ensino superior, mantido pelo Governo Federal, a importância de 5,8 bilhões de cruzeiros, dos quais 1,3 bilhões para os estabelecimentos administrados pela União e 4,5 bilhões para as universidades federais. A esta importância somaram-se, ainda, os recursos consignados a diversas outras instituições de ensino superior. Desse modo, a União, além de manter, diretamente, mais de metade das matrículas do ensino superior, custeou, em larga medida, as de responsabilidade de estabelecimentos particulares.

Como se vê, é ponderável o investimento de fundos públicos na manutenção do sistema educacional superior do País. Boa parte dessas dotações vem sendo empregada, até agora, em edificações e equipamento. E conveniente que se mude de orientação, destinando, doravante, parcelas mais ponderáveis à melhoria do padrão de ensino, pelo aperfeiçoamento do pessoal docente, e à criação de novos cursos para os tipos de formação superior mais requeridos pelo desenvolvimento do País. Nesse sentido, os órgãos técnicos do Governo estão agindo junto às universidades.

Do mesmo modo, só deverão ser criadas novas escolas superiores, quando possam oferecer plena garantia do padrão de ensino a ser ministrado e quando atendam efetivamente às necessidades da produção e do desenvolvimento social e cultural.

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Conforme já se assinalou, o Governo, no propósito de ajustar o sistema de ensino às condições atuais de evolução e de desenvolvimento nacionais, apresentou ao Congresso um substitutivo ao anteprojeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Respeitando o princípio constitucional, que estabelece os deveres básicos do Estado brasileiro em relação à educação, defendeu,

todavia, esse substitutivo, em seus justos termos, o espírito de descentralização, liberdade, flexibilidade e autonomia das instituições educativas, públicas e privadas, de cuja sadia concorrência e emulação, só benefícios podem advir à sociedade brasileira.

O Poder Legislativo é chamado a dar ao País, com esta lei complementar, a estrutura básica do nosso sistema educacional, designando-lhe os órgãos de execução e estabelecendo critérios para aplicação dos recursos destinados a custear os serviços educacionais.

Essencialmente, deverá a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional delimitar o que compete ao poder público e à iniciativa privada, no esforço para assegurar a cada indivíduo o mínimo de educação necessária à sua participação na vida nacional e para facultar, aos melhores dotados, oportunidades educacionais que os capacitem a contribuir, na medida de suas aptidões para o desenvolvimento do País.

Para isto seria preciso que, acima de tudo, essa lei complementar à Constituição delimitasse a esfera de competência da União, dos estados e dos municípios, no campo da educação, de modo que cada nível de governo pudesse agir com plena autonomia, dentro de suas atribuições, e coordenar os seus esforços com o dos demais poderes, em regime de cooperação.

Além disto, conviria que apontasse, em linhas gerais, os objetivos da educação formal adequada a um País em franco processo de desenvolvimento.

REALIZAÇÕES EM 1958

Estudados, em linhas gerais, os problemas da educação brasileira, passamos a expor as realizações do Governo, durante o ano de 1958, nesse campo de ação.

Além de manter e de administrar o aparelho federal de ensino - constituído de universidades, escolas superiores, escolas técnicas e industriais, agrícolas, escolas especiais de ensino emendativo e escolas-padrão e de demonstração em nível elementar e secundário - o Governo prestou ativa assistência técnica e financeira, aos Estados e ao municípios, para ampliação e melhoria de sua rede escolar e auxiliou, do mesmo modo, a numerosas instituições privadas. Atuou, assim, esforçadamente, no desempenho de sua função de coordenador e estimulador da educação nacional, assegurando integração e unidade aos vários sistemas educacionais vigentes no País.

EDUCAÇÃO ELEMENTAR E FORMAÇÃO DE PESSOAL

Nesse setor, a ação do Governo se exerceu através do financiamento à construção de 317 escolas primárias com 860 salas, pelo Fundo Nacional do Ensino Primário. Construíram-se, à conta de outros recursos, 6 escolas normais com 149 salas de aula. Despenderam-se 17,5 milhões de cruzeiros com mobiliário destinado a 776 salas de escolas primárias.

Os cursos de aperfeiçoamento, ministrados ao magistério das escolas normais e primárias e ao pessoal técnico, por iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, beneficiaram a 1.880 professores em todo o País.

A fim de proceder a experiência, no que concerne à escola elementar, nos grandes centros urbanos, mantém o Governo Federal, através de convênios com órgãos locais, a Escola Guatemala, no Distrito Federal, e duas escolas experimentais na Bahia que funcionam sob a orientação do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Ainda através de convênios com os estados, estarão construídos, até julho de 1959, em 17 unidades federativas, 75 centros de Educação Primária Complementar, todos dotados de pavilhões de oficinas.

Mencionem-se, igualmente, as atividades da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, que, durante o ano de 1958, instalou 12.251 cursos primários supletivos, nos quais se aplicaram, aproximadamente, 58 milhões de cruzeiros. Esse mesmo serviço criou, ainda, em 1958, 130 Centros de Iniciação Profissional em que se despenderam 7,8 milhões de cruzeiros, e distribuiu mais de 5 milhões de publicações diversas, em seu esforço para dotar o País de material didático de melhor qualidade.

EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

Assinale-se, nesse campo, a iniciativa, que teve o Governo, de oferecer ao Congresso um substitutivo ao anteprojeto de Lei Orgânica do Ensino Secundário, visando assegurar descentralização e flexibilidade às escolas desse grau.

Na esfera administrativa, promoveu o Governo melhor distribuição dos seus serviços, criando inspetorias, cursos e estágios regionais. Além disto, concedeu apoio material e financeiro a numerosos estabelecimentos de ensino.

Promovendo a renovação da nossa escola secundária, ultimaram-se providências para que entrassem em funcionamento, a partir deste ano, 35 classes secundárias experimentais.

Por fim, registre-se a expansão dos cursos de aperfeiçoamento do magistério secundário.

Com referência ao ensino industrial, merecem destaque o incremento que tiveram as construções escolares e as vultosas dotações empregadas em equipamentos. Algumas das iniciativas em curso são de considerável porte, bastando ressaltar que as escolas técnicas de São Bernardo do Campo e Novo Hamburgo, destinadas, inicialmente, a 600 alunos internos, contarão com áreas construídas de 170.000 e de 200.000 m², no valor de 400 milhões de cruzeiros cada uma, a cargo dos cofres federais.

Ao lado disso, despenderam-se, aproximadamente, 80 milhões de cruzeiros, com obras empreendidas em várias escolas técnicas federais da União, e cerca de 30 milhões de cruzeiros, com equipamentos de laboratório, gabinetes técnicos, oficinas e outros materiais de ensino.

Por intermédio da Comissão Brasileiro-Americana de Ensino Industrial foram empregadas 11,8 milhões de cruzeiros e 58.200 dólares, em equipamentos e obras, e ainda no treinamento de professores, beneficiando escolas técnicas de quatro unidades da Federação. Celebraram-se acordos para funcionamento de cursos artesanais em todos os Estados. Prosseguiram os esforços para o aperfeiçoamento de professores, mediante cursos ministrados por especialistas brasileiros e norte-americanos no Centro de Pesquisas e Treinamento, instalado em colaboração com a Escola de Curitiba; para o mesmo fim, foram concedidos auxílios às viagens de estudo e aos estágios nos Estados Unidos. Criou-se o curso técnico de nível médio de Eletrônica, em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais.

O anteprojeto de Lei que organiza o ensino técnico-industrial, recentemente aprovado, possibilitará a sua reestruturação, em conformidade com as exigências atuais.

O ensino comercial, porque corresponde a efetivas necessidades de nossa estrutura social, vem mantendo continuo índice de crescimento, seja em unidades escolares, seja em número de matrículas. Especialmente no segundo ciclo, onde é ministrada a preparação profissional de técnicos de comércio de nível médio, a matrícula só é superada pela dos cursos científicos do ciclo colegial. Ramo do ensino médio, que até hoje tem recebido a menor cota de investimentos públicos, merece, por isso mesmo, atenções especiais, no que concerne ao seu aprimoramento, a fim de se lhe dar nível qualitativo correspondente ao seu crescimento quantitativo. Com esse fim, promoveram-se cursos específicos, nas seis capitais onde esse tipo de ensino apresenta maior número de matrículas, constante de seminários de estudos para diretores, professores, inspetores e secretários. Cerca de vinte escolas técnicas vêm adotando o ensino funcional ou de classes-empresas, dinamizando e tornando prática a transmissão de conhecimentos e técnicas.

O ensino agrícola tem recebido considerável atenção. Planos, já aprovados para sua expansão, beneficiam 16 escolas agrotécnicas, permitindo-lhes a construção de 34 alojamentos e 5 pavilhões de indústrias rurais. Já se aplicaram 200 milhões de cruzeiros, do total de 2 bilhões destinado a aumentar, de 6.000 para 30.000 as oportunidades educativas nesse setor de óbvia importância para as metas do desenvolvimento econômico.

Mediante convênios com entidades públicas e privadas, destinou o Fundo Nacional do Ensino Médio a substancial parcela de 500 milhões de cruzeiros - metade de sua dotação global - a obras e instalações de escolas técnicas e industriais. Para atendimento de bolsas, reservaram-se 240 milhões de cruzeiros. Os auxílios, de várias modalidades, aos diversos ramos do ensino médio, totalizaram cerca de 260 milhões.

ENSINO MILITAR

Deve-se mencionar, nesta parte da Mensagem, o ensino ministrado pelas instituições militares, uma vez que não se limita à formação profissional específica, mas inclui atividades educacionais de nível médio, superior e pós-graduação, quer destinadas à formação geral e humanística, quer à formação especializada. Acresce, ainda, que muitos desses cursos dão ponderável contribuição ao desenvolvimento científico e técnico do País.

Nas Escolas Preparatórias do Exército e da Aeronáutica, nos Colégios Militares e no Colégio Naval, as atividades não se restringem ao cumprimento dos regulamentos e programas já estabelecidos. Tem havido crescente diligência na revisão dos currículos e métodos, de modo a tornar o ensino mais objetivo e eficiente, e a libertá-lo dos efeitos do nosso tradicional academicismo. Procura-se dar formação cada vez mais rica aos alunos, em consonância com o moderno desenvolvimento técnico-científico, apurando-lhes o preparo para os cursos de nível superior.

Na esfera da especialização técnico-científica, salientem-se a atuação vanguardeira do modelar Centro Técnico de Aeronáutica, de São José dos Campos, bem como os auspiciosos resultados que vêm obtendo a Escola Técnica e os cursos que a Marinha mantém, em colaboração com a Universidade de São Paulo.

Em seu interesse pelo aperfeiçoamento do ensino sob sua responsabilidade, o pessoal técnico e docente das Forças Armadas tem mantido constante aproximação com os especialistas e educadores civis, que freqüentemente são chamados a cooperar em seminários e outras iniciativas destinadas ao estudo de programas e métodos.

Na esfera do aprimoramento profissional, os cursos de especialização, as escolas de aperfeiçoamento e de Estado-Maior têm, como órgão de cúpula, a Escola Superior de Guerra, em que militares e civis estudam e debatem problemas nacionais da maior atualidade.

Tanto os cursos para oficiais como os destinados a subalternos vêm concorrendo, de modo ponderável, para a formação dos quadros técnicos do País, e seus diplomados encontram imediata colocação nos setores de produção para os quais se capacitam.

FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

Com a criação da Escola de Serviço Público, que funciona em regime de acordo entre o Departamento Administrativo do Serviço Público e o Ministério da Educação e Cultura, ganha o País mais uma instituição educacional específica.

A importância nacional do problema de formação e aperfeiçoamento de servidores públicos, para todos os ramos da administração, pode ser avaliado pelos seguintes números: 30.000, dos 280.000 servidores federais, já se submeteram a provas seletivas que pressupunham um mínimo de treinamento. Esse trabalho, realizado, até então, de forma dispersiva e por vezes improvisada, estará, doravante, a cargo da Escola de Serviço Público, que unificará as atividades do ensino, anteriormente a cargo de vários órgãos. Ainda no campo do aperfeiçoamento, pode citar-se a instituição do Curso Técnico de Administração, para formar pessoal qualificado de nível médio.

Intensa foi a atividade desenvolvida, em 1958, no setor dos cursos avulsos, realizados através da Escola de Serviço Público. Esses cursos funcionaram, ora sob a iniciativa direta do DASP, ora em regime de colaboração entre esse Departamento e outros órgãos da administração federal, direta ou indireta. Quanto aos cursos de especialização, destinados a preparar pessoal de alto nível, funcionaram os de Técnico de Educação, de Orçamento, Organização e Pessoal. Ainda neste domínio, organizou-se um Programa Unificado de Administração Pública, a ser executado com a assistência técnica do Posto IV, mobilizando numerosas entidades administrativas e culturais.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Vive a sociedade brasileira uma época de rápidas e profundas transformações, cujo ritmo tende a acentuar-se, à medida que avançam os processos de industrialização e urbanização. Todas as regiões do País, sobretudo aquelas em que tais processos operam mais profundamente, experimentaram, nos

últimos anos, modificações sensíveis, não só na distribuição demográfica pelas áreas urbanas e rurais, como nos modos de vida e nos costumes.

O cotejo, entre a situação presente e de dez ou vinte anos atrás, evidencia o progresso alcançado: as cidades cresceram; a produção e a riqueza nacional aumentaram; mais amplas e melhores oportunidades de trabalho se oferecem à população; os serviços sociais desenvolveram-se; novas e melhores escolas se abriram. Por isto mesmo, nunca foi tão aguda, como agora, a consciência dos nossos problemas. Situações de penúria, típicas do subdesenvolvimento, - que, noutros tempos, passavam quase despercebidas, pelo hábito de as vermos e sentirmos - tornaram-se, de súbito, objeto de debate, para um público vigilante e reivindicador, impaciente pela extirpação do atraso e da pobreza, onde quer que eles se apresentem.

Essa tomada de consciência e esta reação constituem o traço mais característico da passagem do estado de subdesenvolvimento - a pobreza e a ignorância, inconscientes, conformadas e passivas - para o de desenvolvimento, que vamos alcançando, à medida que despertamos para os problemas do País, e os definimos, dispondo-nos a lhes dar solução. Quanto mais progredimos, tanto mais conscientes nos tornamos da gravidade das nossas deficiências. E cada etapa de desenvolvimento vencida, se por um lado descortina novas tarefas, que impõem esforços redobrados, por outro lado, prove o País de motivações e recursos para defrontá-las.

O mesmo se passa com os problemas do desenvolvimento cultural. Jamais as escolas, em todos os níveis, cresceram tanto como nos últimos anos e entretanto, nunca a Nação esteve tão cônica de suas carências, nesse domínio: a massa de analfabetos a lhe embarçar os passos para o progresso; a insuficiência da formação elementar que se oferece à juventude; a carência de operários especializados e de técnicos de grau médio; a falta de cientistas e tecnólogos capazes de encontrar soluções específicas para os nossos problemas.

Até agora, tem o Brasil dependido quase completamente da colaboração de técnicos estrangeiros, que aqui vêm implantar e operar processos tecnológicos desenvolvidos em países mais adiantados. As despesas, com a importação desses especialistas e com os pagamentos de patentes e outros produtos da tecnologia alienígena, sobem a cifras consideráveis, que, aplicadas no País, nos permitiriam criar e manter um corpo de tecnólogos e cientistas brasileiros à altura de nossas necessidades.

Por outro lado, a não perfeita adequação dos procedimentos industriais importados à matéria-prima nacional, e as nossas condições ambientais e culturais, nos condena a uma produtividade necessariamente menor. Considerando estas desvantagens e aquelas despesas, teremos o quanto está custando, ao País, o atraso científico e tecnológico. Cumpre assinar, ainda,

que se torna cada vez mais difícil obter o concurso de especialistas estrangeiros de alto nível. De um lado, há de enfrentar a competição de outros mercados de trabalho, de outro, há que vencer as dificuldades opostas à migração desses técnicos pelos países de onde procedem; tendo feito grandes investimentos na educação e treinamento dos mesmos, não lhes interessa facilitar a sua evasão.

Nos primeiros passos da industrialização, era inevitável a nossa dependência. Persistindo agora, ela nos seria fatal: o atraso da implantação, no Brasil, de uma ciência apta a realizar pesquisas criadoras, em todos os campos do conhecimento e da tecnologia, significará funesto retardamento do ritmo do progresso econômico e social do País.

Não se pode esperar que uma ciência e uma tecnologia de alto padrão surjam, no Brasil, como produto natural e espontâneo do desenvolvimento econômico. Ao contrário, para que este se processe sem deformações que o comprometam, é indispensável se instalem, entre nós, serviços de capacitação e aperfeiçoamento de especialistas, altamente qualificados em todos os ramos do saber, e ao mesmo tempo se assegurem a esses especialistas condições e estímulos indispensáveis à atividade científica e tecnológica.

O Governo Federal realiza vigoroso esforço neste sentido, através da ampliação, do aparelhamento e da diversificação do sistema do ensino superior. Embora ainda não se observe a desejável correlação entre a ampliação da rede escolar e a melhoria da qualidade do ensino, sensíveis progressos têm sido alcançados através da atuação de órgãos como a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a Comissão Supervisora do Plano dos Institutos.

É sabido, porém, que o pesquisador só se forma através da atividade científica, e que ele constitui, mesmo, o produto mais nobre da pesquisa. É das equipes de cientistas adequadamente instaladas, fruindo condições convenientes de trabalho e de estímulo, que se deve esperar a formação das novas gerações de especialistas, capacitados para dar continuidade ao labor científico e ampliá-lo, segundo as necessidades nacionais. Sem esses núcleos básicos, permanecerá o País na dependência de especialistas estrangeiros. E os brasileiros qualificados para as tarefas da ciência procurarão, em outros países, como já vem fazendo, condições de trabalho que aqui não encontrem.

Já foi proposta ao Legislativo a providência imediata, capaz de melhor contribuir para se organizar a atividade científica no Brasil - isto é, a instituição do regime de tempo integral, para cientistas e técnicos qualificados. Muitos de nossos especialistas mais capazes são compelidos, para perfazer um salário satisfatório, realizar o trabalho científico em

condições quase amadorísticas, dedicando o melhor do tempo a outros encargos, em prejuízo das tarefas da ciência.

Além do mais, pela sua natureza, o labor científico exige regime e condições especiais de trabalho. Em geral, nossas instituições científicas vêm a sua atividade tolhida, em parte, por terem de obedecer a normas instauradas para outros setores do serviço público.

É principalmente através do Conselho Nacional de Pesquisas que se desenvolve a ação do Governo Federal, com o fim de amparar e estimular as atividades científicas, bem como encaminhá-las aos campos da produção que maior assistência requerem.

Em 1958, foram concedidas, por esse órgão, 443 bolsas no País e 76 no estrangeiro, para formação e aperfeiçoamento de pesquisadores no campo da Matemática, da Física, da Química, da Geologia, da Biologia, da Agronomia e, ainda, de vários setores da tecnologia.

Através dos institutos subordinados ao CNPq, foram atendidos, em 1958, diversos campos de atividade científica. O Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação prosseguiu no levantamento dos recursos bibliográficos do País, para a elaboração do Catálogo Nacional de Livros e Periódicos, bem como de bibliografias especializadas que visam a assegurar, a estudiosos e pesquisadores, os instrumentos essenciais de trabalho. O Instituto de Energia Atômica, com a instalação e o funcionamento do reator atômico, junto à Universidade de São Paulo, pôde intensificar suas atividades. O Instituto de Matemática Pura e Aplicada promoveu uma série de conferências e seminários, com a participação de especialistas estrangeiros de renome mundial. Está empenhado, também, em dar assistência a diversas universidades, para a realização de cursos avançados, de formação de matemáticos. O Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, atuando em vastíssima área, com enorme diversidade de problemas, tem-se devotado a pesquisas botânicas, geológicas e antropológicas e de patologia tropical, através do seu centro, em Manaus, e do Museu Emílio Goeldi, em Belém do Pará. O Instituto de Pesquisas Rodoviárias empenhou-se num programa de estudos e experimentação, visando ao aperfeiçoamento das técnicas de construção rodoviária e sua adaptação às condições do País.

O Conselho Nacional de Pesquisas dedicou especial atenção ao aprimoramento dos processos de cultivo do trigo, do cacau, da cana-de-açúcar e à melhoria das pastagens, tendo em vista elevar o nível de produtividade de nossa agricultura.

Programas particulares de pesquisa tecnológica foram elaborados e estão sendo postos em execução, tais como os relativos à de fertilizantes potássicos para as organizações salineiras; à tecnologia do couro para a respectiva

indústria; à Biologia Marinha com vistas à racionalização da pesca; a de Química Básica, para formar os especialistas reclamados pelo advento da petroquímica no Brasil; e, ainda, ao aproveitamento da energia solar, na metalurgia.

Procurou o Governo, ao mesmo tempo, incentivar a formação de técnicos das várias especialidades ligadas ao desenvolvimento econômico, seja por meio de convênios com outros países, seja pela assistência no âmbito nacional. Esta última traduziu-se, de modo amplo, no auxílio financeiro a entidades de ensino e pesquisa, para instalações, aparelhamento e ampliação dos seus cursos, e, mais estritamente, na concessão de bolsas de estudo a profissionais e estudantes.

Foram, também, incrementados os estudos referentes à energia nuclear, havendo o Governo proporcionado, às instituições de ensino superior e de pesquisa, auxílios no valor de 31,5 milhões de cruzeiros, não só para a manutenção de cursos de Engenharia Nuclear e de Metodologia de rádio-isótopos, como para a realização de estudos e a aquisição de aparelhamento e instalações. Para avaliar-se o esforço feito, basta mencionar que, como mesmo fim, foram despendidos, em 1957, apenas 1,5 milhões de cruzeiros.

Ainda em 1958, inaugurou-se o reator de pesquisa do Instituto de Energia Atômica, na Cidade Universitária de São Paulo, o primeiro a entrar em funcionamento na América Latina. Com uma potência de 5.000 kW classificava-se, na época, entre os 13 maiores desse tipo no mundo. Vem sendo utilizado por professores e alunos de vários cursos, bem como por pesquisadores particulares, e possivelmente será posto também à disposição de pesquisadores-estagiários de países latino-americanos.

Foi, também, contratada a aquisição de dois reatores, tipo universitário, um destinado ao Instituto de Pesquisas Radioativas de Minas Gerais, e outro, à Universidade do Brasil. Para atender às necessidades desses novos reatores, obteve-se o aumento, de 6 para 15 quilos, da quantidade de urânio-235, de que o País dispunha, nos termos do acordo firmado, a 3 de agosto de 1955, com os Estados Unidos.

Relativamente a novos entendimentos internacionais, no campo da energia nuclear, mencionem-se, com destaque, a assinatura de um acordo de colaboração, entre o Brasil e a Itália, a 6 de setembro de 1958, e a ultimação das negociações para ajuste a ser firmado, em breve, com o Reino Unido e com a França.

A intensificação das atividades da Petrobrás depende, em relação estreita, da quantidade de técnicos qualificados que se possa proporcionar àquela empresa. Para atender a esse objetivo, elaborou-se um programa de formação

e aperfeiçoamento de pessoal técnico de nível superior e médio e de pessoal administrativo. As atividades programadas compreendem cursos e seminários sob a direção da Petrobrás, ou em convênio com universidades e instituições de ensino; estágios em organizações industriais do País e do exterior; incentivo e ajuda a escolas integrantes da rede nacional de ensino.

O aperfeiçoamento de especialistas se vem fazendo através de vários cursos: o de Refinação de Petróleo, em colaboração com a Universidade do Brasil; o de Geologia de Petróleo e de Perfuração e Produção, em convênio com a Universidade da Bahia; o de Manutenção de Equipamentos de Petróleo, em cooperação com o Centro Técnico de Aeronáutica. Além desse esforço, indispensável à ampliação das atividades da Petrobrás, foram propiciados recursos técnicos e financeiros a vários cursos de Geologia da Campanha de Formação de Geólogos, do Ministério da Educação e Cultura, e se concederem bolsas, em universidades estrangeiras, a estudantes dos cursos técnico-científicos de petróleo. Realizou-se, ainda, o Curso de Técnica de Utilização de Materiais Betuminosos em Pavimentos Rodoviários, no Instituto de Pesquisas Rodoviárias, em colaboração com a Petrobrás.

Ainda no que respeita à formação de geólogos, promoveu-se, sob os auspícios do Ponto IV, a vinda, ao País, de professores norte-americanos, para colaborar com a Campanha de Aperfeiçoamento de Geólogos. Espera-se que, ao terminarem eles a sua missão, haja pelo menos 600 brasileiros formados em geologia, quando atualmente possuímos apenas 100. Esses professores deverão lecionar nas Universidades de Recife, São Paulo e Porto Alegre.

Os programas do setor de agricultura estiveram a cargo do Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos. Aham-se em execução perto de 50 projetos, relativos a trabalhos de educação, pesquisa, conservação de recursos naturais, conservação e irrigação do solo, fomento da produção de leite e derivados, aves e economia doméstica. Destacam-se, entre esses projetos, o do planejamento da produção agrícola de Brasília, o da recuperação do Vale do Paraíba, o da assistência à cultura do cacau na Bahia e o da formação de granjeiros no Rio Grande do Sul. Importante é, também, o projeto de criação, na Universidade Rural de Viçosa, de uma Escola-Piloto de Agricultura que será o centro de treinamento intensivo de professores das Escolas Superiores de Agronomia e Veterinária de todo o País.

Com os recursos do Ponto IV, ficou assegurada a necessária assistência ao setor aeronáutico e a matérias relacionadas com a engenharia. Em 1959 - além da assistência técnica à educação brasileira e à organização de uma universidade-modelo de Engenharia, no Brasil - planeja o Ponto IV trazer maior número de professores norte-americanos, para aperfeiçoamento dos

estudos relativos a desenhos aeronáuticos, casas de força, inclusive turbinas e foguetes, energia nuclear, técnicos de produção e desenhos de fábrica.

1960

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, na abertura da sessão legislativa

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

À medida que se vencem novas etapas na marcha do desenvolvimento econômico, mais avultam, entre nós, as tarefas educacionais, culturais e científicas.

A despeito do extraordinário avanço no campo educacional, sobretudo nesses quatro anos, ainda persistem carências que só poderão ser supridas com o esforço perseverante de sucessivas administrações.

Ver-se-á, no decurso deste capítulo, que foram consideráveis as realizações do atual Governo, em todos os ramos do ensino. Também se verá que, avivando na consciência nacional as preocupações com a educação, tais empreendimentos por si mesmos estão a provocar outros, ainda mais amplos. Dia a dia a escola vai se tornando mais democrática. O que até há pouco se aceitava, passivamente, como privilégio de alguns, passou a constituir reivindicação de grandes massas que aspiram ao acesso social e cultural.

Essa evolução decorreu, naturalmente, das modificações introduzidas no panorama geral brasileiro. Com o crescimento das cidades, o surto de

industrialização e de uma economia urbana, a escola passou a ter funções definidas e insubstituíveis no aparelhamento do homem para um novo estilo de vida.

Através de toda a nossa história republicana, tem-se reconhecido a importância da escolarização universal como requisito básico para dar consistência ao regime representativo.

Desde 1934, o direito à educação se inscreve como norma constitucional. A verdade, porém, é que os esforços para assegurar, a cada brasileiro, esse direito, em parte se anulam ante várias barreiras, como o excepcional contingente de nossa população em idade escolar - metade dos brasileiros tem menos de 18 anos - e a escassez de recursos financeiros e de pessoal qualificado para os misteres do ensino.

Nessas circunstâncias, vimos elevar-se continuamente o número absoluto de analfabetos, pois a população tem aumentado em ritmo mais intenso que o da ampliação da rede escolar. Ainda agora, sobe a vários milhões a cifra de crianças condenadas a crescer, pela falta de escolas, a massa de adultos marginalizados pelo analfabetismo.

São igualmente notórias as carências qualitativas e quantitativas no ensino de nível pós-primário. Apenas uma décima parte de nossos adolescentes logra freqüentar escolas médias e, entre 100 deles, somente 7 concluem os cursos. Mal chegam a 33 mil as vagas para ingresso em estabelecimentos de ensino superior e, ainda assim, desigualmente distribuídos pelos vários ramos. Mais de 54 mil candidatos porfiam por elas cada ano, em exames de habilitação.

Com o desenvolvimento industrial e as novas condições de vida por ele criadas, aumentaram as exigências de qualificação técnica e intelectual do homem brasileiro e, portanto, as responsabilidades do Poder Público no campo da educação. Afortunadamente, com o progressivo enriquecimento propiciado pela industrialização, surgem os necessários recursos para expandir e aprimorar o sistema de ensino.

Já na primeira Mensagem ao Congresso Nacional, assinalávamos a gravidade do problema, lembrando que urgia passar das enunciações de princípios às normas e programas práticos, suscetíveis de imediata execução. Só quando pudermos oferecer oportunidades efetivas a cada criança, ser-nos-á lícito tornar compulsória a matrícula e proporcionar, a todo brasileiro, o mínimo de educação compatível com as exigências da era industrial em que ingressamos.

Os debates, na Câmara Federal, sobre a Lei de Diretrizes e Bases de Educação, que vem sofrendo sucessivas modificações, vieram pôr a descoberto as falhas

do organismo educacional brasileiro, oriundas de um sistema que se tomou obsoleto, agravado pelo excesso de centralização administrativa.

Auguramos que a lei básica, em tramitação no Congresso, venha a sanar as já reconhecidas e proclamadas insuficiências do ensino, ajustando-o às necessidades atuais do País e facultando o gradativo estabelecimento de uma escada educacional tão ampla nos primeiros degraus, que permita acolher todas as crianças, e tão diversificada em suas direções, que ponha ao alcance dos adolescentes e adultos, de qualquer condição social, os mais variados ramos da cultura e do saber.

Assim, poderemos, em tempo previsível, conseguir a escolarização completa que virá assegurar à nossa democracia representativa uma base autêntica e, paralelamente, ampliar os quadros técnicos, científicos e intelectuais, indispensáveis ao progresso do País.

No entanto, não será eficaz aquele instrumento legislativo, se desacompanhado de uma programação de atividades e de um plano racional, elaborado, em conjunto, por educadores e políticos, pesquisadores e administradores, tão cuidadoso e decidido quanto o que preside o da nossa expansão econômica.

*A juvenildade da nossa população, revelada pelo fato de haver 4 crianças e adolescentes em idade escolar, para 1 adulto em atividade produtiva, é, sem dúvida, o maior ônus para a escolarização universal. Em contrapartida, representa uma garantia de que, em poucos anos, será possível, através de um planejamento educacional objetivamente equacionado, transformar **por** completo a fisionomia cultural do País e prepará-lo a desempenhar um papel criador nos quadros da civilização industrial e técnica.*

ENSINO PRIMÁRIO

Conquanto o ensino elementar esteja sob a responsabilidade dos estados e municípios, cabendo à União mera assistência supletiva, vem o Governo Federal dele participando, nos últimos anos, com o fim de suprir deficiências locais e permitir que mais prontamente se difunda a rede nacional de escolas primárias. Sua contribuição constitui, assim, fator relevante no progresso alcançado, quer quanto ao aumento das matrículas, que de 1956 a 1959 foi da ordem de 1,5 milhão, quer quanto à ampliação da rede, que, no mesmo período, cresceu em 30%. Mantido este ritmo, teremos atingido, em 1960, mais de 8 milhões de matrículas e cerca de 100 mil unidades escolares.

Força é convir, entretanto, que esse incremento, expressivo em si mesmo, longe estará de atender a nossa população de 7 a 14 anos, que deverá orçar, em 1961, por 13 milhões aproximadamente. Um déficit escolar de perto de

4 milhões de alunos se anuncia e impõe medidas de emergência nos próximos anos, para dar cumprimento ao preceito constitucional da obrigatoriedade da escolarização de nível primário.

A par das deficiências de classes, temos de enfrentar outros problemas sumamente graves: a evasão às escolas, a multiplicação de turnos e a exigüidade do período escolar.

Com efeito, mesmo nos maiores centros urbanos, não mais de 15% dos alunos alcançam a 4Q série primária e, raras vezes, atingem a 2Q as crianças das camadas mais pobres ou mais recentemente chegadas às cidades. Só o desenvolvimento nacional logrará corrigir tamanha evasão, determinada por motivos econômico-sociais. Mas, até que o faça, é imperativo oferecer, ao maior número possível de crianças, as condições materiais mínimas de escolarização e de eficiência do ensino. Este o papel dos serviços de assistência social escolar, que têm recebido todo o apoio do Governo Federal, apesar dos modestos recursos disponíveis.

A multiplicação de turnos, que leva os estabelecimentos a funcionar em dois, três e até quatro períodos, reduzindo-se, assim, drasticamente, o tempo, bem como a exigüidade do ano letivo, que mal alcança 150 dias de estudo, vêm acarretando sérios prejuízos ao rendimento escolar.

Isso nos permite avaliar a tarefa que o Poder Público tem de enfrentar e o empenho que se faz mister, da parte da União, dos estados e municípios, para cumpri-la, com a maior presteza.

A rede escolar deve ampliar-se, tuncomitadamente com a melhoria do nível do ensino e a eliminação de uma série de deficiências da alçada dos estados e municípios. Ao Governo Federal cabe apenas promover e estimular a pesquisa e a experimentação de modelos que se ajustem às condições e às necessidades brasileiras, tarefas que vêm sendo realizadas pelas escolas mantidas pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, através dos Centros de Pesquisas Educacionais do Rio de Janeiro, da Bahia, de São Paulo e do Recife.

Grandemente expressiva tem sido a contribuição financeira federal aos estados e municípios no campo do ensino primário. Não havendo chegado a trezentos milhões de cruzeiros em 1955, ascendeu, em 1959, à avultada cifra de dois bilhões de cruzeiros. Assim, desde 1958, destina o Governo Federal, às despesas educacionais, os 107c da renda de impostos previstos na Constituição, dela resenwido parcela ponderável ao ensino primário, aplicada pelo Intituto Nacional de Estudos Pedagógicos em vários setores: ampliação do parque escolar, aquisição de mobiliário, cursos de aperfeiçoamento do magistério, melhoria da literatura pedagógica e centros de experimentação de métodos e processos nas escolas de demonstração.

No período de 1956 a 1959, como resultado de convênios firmados, foram concluídas 1.114 escolas primárias, com um total de 2.635 salas. Se considerarmos que cada uma das salas de aula construídas pode acolher 80 alunos em 2 turnos, verificaremos que o plano desenvolvido pelo Governo possibilitou, até fins de 1959, o acréscimo de quase 210 mil vagas em escolas primárias. Avalia-se a importância de tal acréscimo pelo cotejo com o incremento da matrícula nesse período e pela qualidade das instalações.

Cursos, estágios e seminários para professores, administradores e técnicos foram proporcionados pelo Governo Federal. No período de 1956 a 1959, deles se beneficiaram 4.639 profissionais, responsáveis pela orientação técnica, administração do ensino, formação e aperfeiçoamento de professores primários.

Com os recursos previstos no Programa de Metas, busca-se permitir a escolarização das crianças, de sete a onze anos, em classes primárias elementares comuns e, nas cidades, as de doze a quatorze, em classes complementares, equivalentes aos dois primeiros anos do ensino médio. Intenta-se, outrossim, assegurar melhor rendimento à escola primária, que deverá funcionar, no máximo, com dois turnos diários, de quatro horas cada um, ordenadas as matrículas pela idade do aluno e estabelecidos critérios flexíveis de promoção.

Até pouco tempo, não procurava o Estado atender às necessidades educacionais decorrentes da urbanização e da industrialização de muitas cidades do País. Agora, entretanto, lançam-se as bases de um método adaptado a essas exigências. A partir de 1957, instalaram-se 40 centros de educação complementar, construíram-se e puseram-se em funcionamento 122 pavilhões de oficinas de artes industriais, destinados à segunda sessão (trabalhos) do curso complementar.

Espera-se criar, assim, condições para elevar o nível dos conhecimentos na esfera da produção e intensificar o ritmo do nosso progresso econômico. Experiências-piloto, a fim de fixar os meios mais adequados à execução desse programa e permitir a avaliação do seu custo, estão sendo feitas em duas regiões do País.

A aplicação geral do sistema ficará, todavia, na dependência de amplos recursos técnicos e financeiros, devendo estes últimos ser assegurados sob a forma de garantias federais para empréstimos a longo prazo, aos estados e municípios.

Como exemplos de cooperação do Governo Federal com os estados, assinalem-se os convênios para o funcionamento das classes primárias complementares e, no campo das edificações escolares, os acordos firmados com os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Assim, mediante tais

instrumentos, assegurou-se garantia federal para empréstimos obtidos pelos estados com o objetivo de ampliar prontamente a rede de escolas primárias. Além disso, auxílios diretos para escolas normais estaduais já possibilitaram a construção de 466 salas de aula.

Por tudo quanto foi dito, ver-se-á que o Governo Federal, em matéria de ensino primário, tem em mira, especialmente, conjugar os esforços públicos, em suas várias esferas, para que se atinja o ideal de uma escola primária pública, gratuita, obrigatória e universal, onde se processe, de modo ativo, o amálgama da nacionalidade, e, no limiar da vida, possa o brasileiro preparar-se para as tarefas do desenvolvimento econômico, e, ao mesmo tempo, habilitar-se para o exercício da cidadania.

ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

De 1900 a 1950, a população de 15 anos, e mais, subiu de 9 para 30 milhões de indivíduos, passando a cota de alfabetizados de 35 para 49% ou, em números absolutos, de 3,3 milhões, no começo do século, para 14,9 milhões nos dias de hoje. Assim, em sessenta anos, enquanto essa população se multiplicou por 3, o número de indivíduos alfabetizados tornou-se quase cinco vezes maior, o que dá idéia do esforço que tem feito o País para extinguir o analfabetismo.

Computado o crescimento demográfico, tais números significam haveremos levado meio século para, da proporção de 2 analfabetos por alfabetizado, na população de 15 anos, e mais, chegar à de um analfabeto por um alfabetizado. Isso ocorreu em face de acentuado pauperismo. As animadoras perspectivas que se abrem à economia brasileira permitem encarar, com crescente otimismo, o encargo de em breve tempo estender a todos os brasileiros as oportunidades educacionais que a Constituição lhes manda assegurar.

A alta proporção de 51 % de analfabetos na população de 15 anos, e mais, registrada pelo censo de 1950 e representada, em números absolutos, pelo contingente de 15 milhões, mostra quanto é grave a responsabilidade dos dirigentes e dos grupos mais esclarecidos do País.

De sua parte, o Governo Federal está atento ao dever de extirpar esse mal de tão sérias conseqüências. Devota-se essa tarefa a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, que leva, a todos os pontos do País, assistência direta, através do custeio de cursos de alfabetização, e indireta, pela distribuição de material didático adaptado às peculiaridades regionais.

A Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo, instituída no Programa de Metas, está atuando em várias regiões do País, através de 10

Centros-Piloto, afim de apurar os métodos e técnicas, de que há mister, para estabelecer uma ação de grande envergadura em tal setor. Em cada um desses centros, associa-se, à tarefa didática, a observação sistemática dos efeitos do trabalho desempenhado, acumulando subsídios que permitam uma política, em matéria de educação elementar, que leve em conta as necessidades, recursos e limitações regionais.

Em 1958 e 1959, foram instalados os Centros-Piloto de Leopoldina (MG), Catalão (GO), Timbaúba (PE), Santarém (PA), Benjamim Constant(AM), Picuí(PB) e Júlio de Castilhos(RS), além de se haverem iniciado levantamentos preliminares noutros pontos do País. Em 1960, a Campanha, com feição mais executiva que experimental, se estenderá a 40 municípios.

Os trabalhos de cada Centro-Piloto compreendem: melhoria das instalações, provimento de mobiliário e material didático; escolarização, na faixa de idade correspondente ao ciclo primário de estudos, com reformas que proporcionem maior rendimento da rede escolar;aperfeiçoamento do professorado diplomado e do leigo; escolarização de emergência de adolescentes e adultos analfabetos; educação de base, através de missões culturais, programas radiofônicos e outros meios. Já dispõe a Campanha de apreciável acervo de experiências, que se há de enriquecer com a extensão do programa a novas unidades, melhor se patenteando as diferenças de condições econômicas e culturais do País, nas pequenas cidades e na zona rural.

As experiências educacionais da Campanha Nacional de Erradicação do A nalfabetismo foram precedidas e acompanhadas de levantamentos cuidadosos das condições sócio-econômicas e culturais da população rural e urbana de cinco municípios distribuídos pelas principais regiões do País. Este programa de pesquisas, levado a efeito com a colaboração do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, dará lugar à publicação de uma série de monografias e de um estudo de síntese dos modos da vida da cidade e do campo nos municípios do interior, e sobre o papel que a educação escolar representa nas mudanças sociais e culturais que estão experimentando.

ENSINO MÉDIO

Decorrência do surto industrial e tecnológico do País é a demanda da escola de segundo grau, sob a forma de incoercível pressão social. Essa procura intensiva se exprime, no período de 1956 a 1959, através da elevação das matrículas, de 867.131 para 1.076.201 alunos, importando num crescimento de 24% - distribuído desde o ensino secundário, que representa 74% do total de alunos, ao agrícola, com apenas 1/2%.

Em igual período, subiram as unidades escolares de 5.564 para 6.330, e o corpo docente, de 65.819 para 77.455.

Uma análise pormenorizada da matrícula no ensino de nível médio demonstra que ela evoluiu, em números absolutos, de 1956 até 1959, de 647.911 para 794.690 no ensino secundário; de 130.314 para 171.994 no comercial; de 65.096 para 81.526 do ensino normal; de 19.825 para 22.312 no industrial e de 3.985 para 5.679 no agrícola.

A importância desses números diminui, se considerarmos que apenas pouco mais de 10% da nossa juventude tem acesso às classes de ensino médio; que orça pelo milhar o número de municípios sem estabelecimentos do mesmo nível; que não chega a 10% o número de alunos que concluem o curso; finalmente, que, devido ao cunho teórico da nossa escola secundária, a maioria dos alunos a abandona, encaminhando-se, quase inteiramente despreparada, para a vida prática.

Pouco mais de 2,5% da matrícula do ensino médio correspondente a estabelecimentos industriais e agrícolas. A grande concentração incide, como vimos, no secundário, comercial e normal.

Nada faz acreditar que essa tendência se modifique nos próximos anos. É, pois, imperioso que se tire à escola secundária o caráter de exclusivo intelectualismo e se lhe confira diversificação e flexibilidade de currículos, que atendam à heterogeneidade de interesse de sua população discente.

Ponderável é a contribuição do Governo Federal para o ensino médio, seja em cursos profissionais, mantidos quase exclusivamente pelo Poder Público, uma vez que não atraem os investimentos privados, seja na preparação do magistério pelas Faculdades de Filosofia, em que funcionam ginásios de aplicação, seja no constante aumento de lugares no Colégio Pedro II.

A este colégio-padrão dispensou o Governo todo apoio, não apenas permitindo-lhe a ampliação de suas instalações, quer no extemato, quer no internato, mas ainda o estabelecimento de novas sucursais e, conseqüentemente, maior capacidade de matrículas que, em 1959, ascenderam a 7.200 alunos. O projeto de lei concedendo-lhe autonomia administrativa, didática e financeira, em tramitação no Congresso, virá ensinar a essa tradicional casa de ensino que desenvolva suas atividades internas e se faça representar progressivamente, na capital dos Estados, por outras tantas unidades-padrão no campo do ensino secundário.

O incentivo à expansão da rede escolar de ensino médio no Brasil, nestes quatro anos, revela-se, ainda, através da dotação orçamentária que, de 200 milhões de cruzeiros em 1955, subiu a mais de 1,5 bilhão no último exercício.

Com recursos tão vultosos, foi possível destinar a entidades particulares e oficiais, para obras e equipamentos, cerca de 1,2 bilhão; a estudantes carentes de recursos, selecionados por capacidade intelectual, 330 milhões sob a forma de bolsas; e às escolas, 125 milhões, como suplementação de salários e auxílios diretos.

Debatendo-se entre reivindicações salariais do professorado e dificuldades para majorar as taxas escolares, os estabelecimentos privados apelam com frequência para o Governo. Em 1959, medidas de emergência tiveram de ser tomadas pela Administração, a esse respeito, em face de greves estudantis, havendo-se sobrecarregado o Fundo Nacional do Ensino Médio com 20 a 25% do aumento das anuidades autorizadas, o que importou na despesa de 300 milhões de cruzeiros.

Alunos, em número aproximadamente de 250.000, carecem de auxílio do Governo, e à boa parte deles se têm concedido bolsas. Esta subvenção terá de continuar até que se possa expandir a rede de escolas públicas secundárias, mediante esforços conjugados do poder federal, estadual e municipal.

Iniciativa das mais relevantes foi o funcionamento, em 1959, de 27 classes secundárias experimentais, sob a orientação da Diretoria do Ensino Secundário, com o fito de ensaiar novos tipos de organização escolar.

Entre as realizações eficazes dessa Diretoria, em 1959, destaquem-se a criação, no Rio de Janeiro e em São Paulo, de dois Centros de Aperfeiçoamento das Técnicas de Ensino das Ciências Experimentais e o auxílio a 20 Faculdades de Filosofia para cursos de Orientação Educacional.

No que diz respeito ao ensino industrial, a nova Lei que o regida veio abrir-lhe amplas perspectivas, mediante autonomia das escolas e flexibilidade dos currículos.

Desenvolveu o Governo, neste quadriênio, um largo programa de reforma e construção de unidades escolares, melhoria de equipamento e dos serviços em geral, ao mesmo tempo que cooperava com os governos estaduais e municipais e com particulares para incrementar o ensino artesanal.

As despesas com a reforma das escolas da rede federal subiram de 11 milhões de cruzeiros, em 1956, a 90 milhões, em 1959, enquanto as de construção e equipamento alcançavam, nesse ano, perto de 137 milhões. Com auxílios financeiros para o ensino artesanal, despenderam-se 45 milhões de cruzeiros, em 1959, contra 5,2 milhões em 1956. Acentue-se que os recursos orçamentários globais aplicados no ensino industrial ascenderam de 143 milhões, em 1955, a perto de 1.1 bilhão em 1959.

Entre os estabelecimentos que estão sendo construídos, destacam-se a Escola Técnica de São Bernardo do Campo, no centro industrial de São Paulo, a de São José dos Campos, no mesmo Estado, a de Nova Hamburgo, no Rio Grande do Sul, a de Santa Rita de Sapucaí, em Minas Gerais - destinada a ministrar curso técnico de eletrônica - e a Escola Industrial de Brasília. Iniciativa de grande alcance foi a instalação, em Curitiba, do Centro de Pesquisas e Treinamento de Professores, com o objetivo de aperfeiçoar métodos, atualizar conhecimentos técnicos e preparar material didático.

Relativamente ao ensino comercial, porque proporciona um tipo de preparo reclamado pela nossa estrutura social, vem-se registrando segura expansão em seus quadros, apenas superada pela do ensino secundário. Em 1959, registraram-se 100 mil matrículas no curso comercial básico, e 75 mil, nos cursos técnicos de comércio.

A participação do Estado nesse ramo de ensino manifestou-se, essencialmente, no perseverante esforço para lhe dar eficiência. Esse é o sentido dos cursos da Campanha de Aperfeiçoamento e Expansão do Ensino Comercial em grandes centros culturais do País, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

O ensino agrícola de nível médio, não obstante sua extraordinária importância econômica e social, constituiu, até agora, o ramo menos procurado pela juventude brasileira. O programa federal permitirá, através de um investimento superior a dois bilhões de cruzeiros, aumentar as oportunidades educativas nesse campo, elevando de 6.000 para 30.000 as matrículas.

Através da Campanha de Assistência ao Estudante (CASES), criada pelo atual Governo, distribuíram-se bolsas a cerca de sete mil estudantes de nível médio. Somadas as de outros ramos, perfizeram 38.000 em 1959. O mesmo órgão instalou e mantém ampla rede de restaurantes estudantis em todo Território.

ENSINO SUPERIOR

Ao ensino superior tem-se encaminhado, habitualmente, mais da metade das dotações federais destinadas à educação. Por suas despesas de custeio respondem os cofres públicos com mais de 70%,

Nos últimos quatro anos, esses gastos foram reduzidos percentualmente, para que se provesses melhor o ensino elementar e o médio, necessitados de assistência mais ampla, por parte da União. Apesar da queda percentual, as dotações orçamentárias para o ensino superior ascenderam de 1,6 para 6,2

bilhões de cruzeiros - de 1955 para 1959 - o que representa aumento apreciável, mesmo considerada a elevação do índice geral de preços no mesmo período.

Tais cifras exprimem o persistente empenho desenvolvido pelo Governo para suprir, no País, a carência de técnicos de nível superior. Grande foi, efetivamente, a tarefa realizada: cresceu, de 14 para 22, o número de universidades, tendo sido federalizada a do Pará, e elevou-se, de 267 para 339, o número dos estabelecimentos, com acréscimo de, aproximadamente, 20 mil alunos nesse ramo de ensino. Na realidade, a ampliação foi ainda mais substancial do que indicam esses números, uma vez que, tendo o aumento de vagas ocorrido, principalmente, nas séries iniciais, com o tempo se tomará maior ainda a matrícula global.

Todavia, a expansão das oportunidades educacionais de nível superior vem sendo prejudicada pelo modo como se distribui entre os vários ramos: o maior aumento de matrículas ocorreu no ensino jurídico e no das Faculdades de Filosofia e de Economia. Dos 72 novos estabelecimentos de ensino superior, criados nos últimos 4 anos, 19 se destinam ao estudo do Direito, 12 ao da Filosofia e 8 ao da Economia, havendo os três ramos, em 1959, absorvido 57,8% das matrículas, ou seja, 51.799 alunos, sobre o total de 89.586.

No ensino da Medicina, beneficiado com a criação de 3 novas escolas nos últimos 4 anos, as matrículas ascenderam, de 8.281 alunos em 1934, para apenas 20.364 em 1959. Em alguns casos, registrou-se regressão, pois estabelecimentos tradicionais, que há duas décadas formavam várias centenas de médicos anualmente, valendo-se da autonomia didática de que gozam, reduziram à metade e, mesmo, a uma quarta parte, as matrículas nas séries iniciais. Sucede que isto se verificou precisamente nas escolas mais bem equipadas. Estamos, assim, em presença de critérios não condizentes com as necessidades de uma população que aumenta sensivelmente e que, ascendendo no campo econômico e social, apela cada vez mais para os recursos da medicina científica.

Em boa parte por causa dessa orientação, o número de diplomados em Medicina subiu apenas 58,7%, entre 1934 e 1958, quando, no mesmo período, o número de escolas cresceu de 11 para 25, os formandos em Engenharia em mais de 400% e em Filosofia e Ciências Econômicas em mais de 600%.

Anualmente, mais de uma dezena de milhar de jovens acorrem aos vestibulares sem possibilidade de ingresso nas escolas de Medicina, não porque estejam despreparados ou Imja conveniência na limitação do número de médicos, mas, tão-somente, por serem escassas as vagas que, em 1959, alcançavam apenas 1.622.

No ramo de Engenharia, de 1955 a 1959, criaram-se 5 novos estabelecimentos e renovaram-se alguns dos antigos, graças aos recursos proporcionados pelo Governo Federal, para aumento de matrículas e diversificação das modalidades de preparo tecnológico que oferecem. Esse esforço governamental vem sendo magnificamente correspondido pela juventude: de 1954 a 1958, ascendeu de 15,6% para 19,3% a proporção de candidatos aos cursos de Engenharia. Nestes, as matrículas cresceram de 7.851 para 10.785, no período 1955-1959, e o número de vagas chegou, aproximadamente, a 3.000.

Essa análise da situação do ensino superior revela a conveniência de estabelecer prioridade na aplicação dos recursos públicos a esse fim destinados. Cumpre, sobretudo, orientar-lhe a expansão, de modo a incrementar as matrículas nos ramos em que o desenvolvimento nacional requer maior número de especialistas. Também se torna indispensável diversificar as modalidades de formação oferecidas e aprimorar os métodos didáticos, para que não ocorra quebra dos padrões de ensino. Dirigir, preferencialmente, as vistas para tal objetivo não implica reprimir ou desamparar outros ramos do ensino superior. O que se impõe é uma distribuição mais criteriosa dos recursos públicos, tendo em vista suprir rapidamente carências que representam riscos de estrangulamento no processo de tecnificação da nossa economia.

Amplia-se, rapidamente, a rede nacional de universidades, hoje em número de 22, sendo 8 federais, 4 estaduais, 7 particulares, às quais se somam três universidades rurais, duas delas mantidas pela União.

Em 1959, nas 8 universidades federais achavam-se matriculados 27.905 alunos, distribuídos em 316 cursos, ou seja, 3370 da matrícula global do ensino superior. Somadas estas cifras às das universidades estaduais, elevam-se, em número absoluto, a 42.102 alunos, ou seja, 4870 da matrícula total nesse ramo de ensino.

As universidades particulares, que recebem ponderável amparo dos poderes públicos, através de subvenções, acolhem já 11.882 alunos, em 123 cursos que equivalem a 13,57c do total das matrículas no ensino superior.

As três universidades rurais oferecem 7 cursos, cuja matrícula, de 949 alunos, é desproporcionada às necessidades nacionais de especialistas no gênero.

A rede de estabelecimentos isolados de ensino superior, compreendidas as escolas federais, estaduais e particulares, em 1959, mantinha 459 cursos, freqüentados por 32.670 alunos, ou seja, 3770 do total das matrículas do ensino superior. Tais números revelam a tendência das nossas escolas superiores para se aglutinarem em universidades.

Tal é o sistema de ensino superior de que se dispõe para atender às necessidades de formação de quadros especializados em todos os campos do saber. Em 1960, teremos cerca de 100.000 alunos matriculados, computadas as 33.000 vagas nas séries iniciais. Representa isto considerável esforço, mas a situação está longe de ser satisfatória, pois apenas logram ingressar no ensino superior 15% dos nossos jovens que concluem os cursos médios. Se considerarmos a totalidade dos que atingiram 18 anos, idade normal para início dos estudos superiores, ver-se-á que somente 2,5% terão oportunidade de freqüentar escolas desse grau - o que não é auspicioso para um País que, em franco ciclo industrial, precisa de um vasto corpo de técnicos e cientistas.

Para custear o ensino superior, contribuiu a União, em 1959, com 6,9 bilhões de cruzeiros, sendo 2,5 para manutenção da rede federal de escolas e 4,4 bilhões em subvenções. Dividindo-se aquele montante pela matrícula global, ter-se-á a cifra de 80 mil cruzeiros, o quantum de dispêndio anual do País por estudante de nível superior, sem incluir não pequenos gastos administrativos, culturais e assistenciais.

Por tudo quanto foi dito, depreende-se não só que é elevado o custo do ensino superior, mas também que esse tipo de educação constitui, ainda, entre nós, privilégio de poucos. Justo seria, pois, que a ele se encaminhassem, preferentemente, os melhores talentos, os mais capazes de aproveitar tão parcas e onerosas oportunidades.

O atual Governo pôde levar a efeito, até agora, empreendimentos de vulto, destinados a elevar o nível técnico, científico e cultural das universidades, bem como dotá-las de melhores condições de trabalho.

Na Universidade do Brasil, prosseguiram as obras de construção da Cidade Universitária, achando-se completado o Instituto de Puericultura, e, em conclusão, os prédios destinados à Faculdade de Arquitetura, à Escola de Engenharia e à Casa do Estudante. Nessas edificações deverão instalar-se, em 1960, provisoriamente, a Faculdade Nacional de Filosofia, a Escola Nacional de Engenharia, os Institutos de Ciências Sociais e de Química e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. Obras várias beneficiaram o Instituto de Neurologia, o Instituto de Nutrição, as clínicas da Faculdade de Medicina na Santa Casa e no Hospital São Francisco de Assis, a Faculdade Nacional de Farmácia, a Escola Nacional de Química, a Faculdade Nacional de Arquitetura, o Parque Metalúrgico da Escola de Minas de Ouro Preto, a Escola Nacional de Educação Física, o Palácio Universitário e a Faculdade Nacional de Odontologia.

Na da Bahia, ultimou-se a construção da Escola de Farmácia, da Escola Politécnica e da Faculdade de Odontologia. Foi também organizado o Museu de Arte Sacra.

Na do Paraná, registre-se a conclusão do conjunto arquitetônico que abrange a Reitoria, a Faculdade de Ciências Econômicas, a Faculdade de Filosofia e o grande Hospital de Clínicas; também o do Centro Politécnico, além do aparelhamento da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Engenharia.

Na do Recife, continuou-se a construção da Cidade Universitária, tendo sido concluídos os prédios da Faculdade de Filosofia, do Instituto de Antibióticos, do Biotério Geral da Faculdade de Medicina e de um pavilhão da Escola de Química. Caminham para o seu término o Hospital Universitário, a Faculdade de Filosofia, o Restaurante Universitário e a Escola de Engenharia. Finalmente, entre 1956 e 1959, criaram-se diversos novos institutos, tais como o de Geologia, Química, Micologia, Cardiologia, Fisiologia, Nutrição e Puericultura.

A de Minas Gerais iniciou os edifícios das Faculdades de Odontologia, Filosofia, Enfermagem e Reitoria; ampliou os do Hospital das Clínicas e das Faculdades de Arquitetura e Medicina; concluiu os da Faculdade de Ciências Econômicas, de Engenharia, de Direito, do Hospital São Geraldo e do Hospital Carlos Chagas.

A do Ceará viu ultimados, nos últimos anos, um edifício para a Faculdade de Direito, a Concha Acústica e o Auditório ao ar livre, o edifício-sede do Instituto de Tecnologia Rural, o Gimnasium universitário e os pavilhões de Eletrotécnica e de óleos da Escola de Engenharia. Iniciou-se a reforma dos prédios da Reitoria, da Faculdade de Farmácia e de Odontologia e do Hospital das Clínicas. A melhoria das condições materiais dessas Universidades, depois de sua criação, permitiu que a matrícula geral nos cursos regulares crescesse 59,8% no período de 1956 a 1959, atingindo, no último ano, 1.854 alunos.

Na do Rio Grande do Sul, construíram-se o Hospital das Clínicas, a Casa do Estudante, o Instituto de Pesquisas Hidráulicas e o Instituto de Ciências Naturais, em Porto Alegre; a Faculdade de Odontologia em Pelotas; eade Farmácia e Medicina, em Santa Maria. Realizaram-se, além disso, melhoramentos nos edifícios da Reitoria, das Faculdades de Medicina, Filosofia, Arquitetura e Ciências Econômicas e nas Escolas de Odontologia, Agronomia e Veterinária, bem como se equiparam o pavilhão do Instituto de Tecnologia, o de Química e a estação radiodifusora.

A par desses investimentos, com vista a melhor aparelhar as universidades, intenso trabalho se desenvolveu para aperfeiçoar o pessoal docente, aprimorar métodos de ensino e ampliar as modalidades de especialização, através de medidas com que a Administração Federal despendeu, nos dois últimos anos, importância superior a um bilhão de cruzeiros.

ENSINO MILITAR

Ê da maior relevância a contribuição das Forças Armadas para o ensino. Além de manter uma rede de estabelecimentos que preparam todos os tipos de especialistas militares, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica prestam serviços educacionais que vão desde a alfabetização de recrutas e a formação de grande número de especialistas de nível primário e médio, até a graduação de tecnólogos altamente qualificados.

Os Colégios Militares e Escolas Preparatórias do Exército, da Marinha e da Aeronáutica são freqüentados por milhares de jovens procedentes de todas as classes sociais, muitos dos quais, ao fim dos cursos, se encaminham para carreiras civis. Os cursos de formação de especialistas oferecem uma extraordinária gama de tipos de adestramento, contribuindo ponderavelmente para o preparo de técnicos que se tornam aptos a servir nos mais diversos setores da produção. Finalmente, as escolas de pós-graduação militares integram-se, hoje, em todas as atividades econômicas, propiciando uma tomada de consciência das necessidades impostas pela segurança nacional e pelo desenvolvimento do País.

PESQUISAS EDUCACIONAIS

Uma das principais contribuições do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos ao ensino foi a organização de uma rede de Centros de Pesquisas, já em funcionamento no Distrito Federal e em São Paulo, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Tais Centros têm cooperado ativamente para erradicar processos rotineiros e práticas obsoletas, participando de iniciativas de reforma empreendidas no País, nos vários níveis de ensino e no preparo de projetos de lei que, de qualquer modo, interessem à educação.

Dentre as atividades do Centro de Pesquisas de São Paulo, destaca-se o Curso de Especialistas em Educação para a América Latina, ministrado sob os auspícios da UNESCO, em cooperação com o Ministério das Relações Exteriores. O Centro do Rio de Janeiro desenvolve, presentemente, com o concurso de ilustres especialistas patrícios, pesquisas sobre os processos de urbanização e industrialização do Brasil e seus reflexos na escola. Estuda, igualmente, o funcionamento das classes secundárias experimentais, planeja a campanha de educandários gratuitos e promove a divulgação dos resultados de experimentações educacionais, através de guias de ensino e manuais para professores. Por sua vez, o da Bahia mantém escolas-padrão, especialmente adaptadas aos centros urbanos, e que renovam o ensino primário no País, por meio do treinamento de professores de quase todos os estados. Aos Centros Regionais do Recife, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul tem cabido, por igual, a tarefa de aperfeiçoar o magistério e estudar as condições sócio-culturais do ensino nas respectivas regiões.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sensível aos estímulos do momento histórico que vivemos, o Governo pôs em prática, nos vários setores da Administração, providências indispensáveis para que o Brasil deixe de ser mero espectador dos feitos científicos de nossa época e venha incorporar-se a seus realizadores.

Assim, vem assegurando apoio eficiente não só às pesquisas científicas, mas também às tecnológicas e às que, de um modo geral, interessem à nossa economia.

O homem de ciência, o técnico, o pesquisador constituem o capital mais precioso para equacionar os problemas nacionais. Por isso mesmo, formá-los e assegurar-lhes condições satisfatórias de trabalho tem sido o objetivo precípua da ação governamental para integrar nosso País na linha mais avançada do desenvolvimento científico.

As medidas tomadas, através da COSUPI, da CAPES e do Conselho Nacional de Pesquisas, nos permitirão dispor, em breve, do corpo de cientistas e tecnólogos que o progresso nacional requer.

Conselho Nacional de Pesquisas - Conduzindo uma decisiva política de apoio à ciência fundamental e à direção do aperfeiçoamento tecnológico, o CNPq tem possibilitado, aos pesquisadores brasileiros, a conquista de posições de relevo no ambiente internacional, onde seu esforço e eficiência são reconhecidos em reuniões de homens de saber da mais alta categoria.

Começa o Brasil, por outro lado, a despertar o interesse de outras nações, como um centro florescente da ciência e da técnica. O aumento do intercâmbio nesse terreno e o afluxo crescente de estudiosos latino-americanos, aos centros brasileiros, testemunham o apreço que já merecemos.

No exercício de 1959, estruturou o CNPq um programa de trabalho, para progressivamente dar cobertura às nossas necessidades mais agudas no campo da ciência. O progresso do parque metalúrgico nacional impôs-se considerassem alguns problemas ligados à produção de metais não-ferrosos. Procura-se, por isso, formar técnicos altamente qualificados, especialmente no que toca à metalurgia física dos sólidos. Também se contribuiu para desenvolver a indústria química de base, através de apoio a centros universitários e a institutos independentes.

Está em plena execução o programa relativo à zootecnia e suas implicações, para isso havendo-se mobilizado especialistas de todas as regiões do País, que, em encontros periódicos, permutaram informações sobre os diferentes setores de trabalho. Convocou o CNPq os físicos ligados a diferentes institutos

universitários para um encontro em que se discutiram diretrizes e resultados colhidos e se planejaram as atividades para 1960. No último exercício, chegou a 44 o número de bolsistas que o Conselho manteve no estrangeiro, e a 460, em nosso País. Foram concedidos, ainda, 310 auxílios para aquisição de aparelhagem e equipamentos, vinda de especialistas e a realização de cursos e seminários, bem como estabelecidos programas de formação de quadros técnico-científicos e de pesquisas de interesse bilateral. Os contatos com a National Science Foundation, com o Centre National de la Recherche Scientifique e com o Consiglio Nazionale delle Ricerche, deixam entrever um progressivo intercâmbio de pessoal e a possibilidade de pesquisas conjuntas, por brasileiros, norte-americanos, franceses e italianos. Ainda no terreno internacional, deverão desenvolver-se, em 1960, com assistência da FAO, na Argentina, no Brasil e no Uruguai, pesquisas em comum, para racionalização de processos relativos à pesca.

COSUPI - A Comissão Supervisora do Plano dos Institutos, criada no Programa de Metas do Governo, devota-se a reestruturar as escolas de tecnologia e a renovar os seus métodos de ensino e de pesquisa, através de institutos que, em cada Universidade, concentram misteres afins, antes exercidos em cátedras diferentes nas várias escolas. Aplicando num só órgão recursos financeiros, técnicos e pedagógicos antedispersos, a COSUPI os faz utilizar de modo mais econômico e eficaz, com vista à formação tecnológica mais diversificada e melhor articulada com as atividades produtivas da região.

Despendeu a COSUPI, no biênio 1958/59, mais de 800 milhões de cruzeiros em obras, equipamentos, remuneração a professores e técnicos de alto nível, pesquisadores, bolsistas e estagiários de tempo integral. Puderam, assim, instalar-se e funcionar os seguintes institutos: de Eletrônica e de Mecânica em Belo Horizonte; de Minas e Metalurgia, em Ouro Preto; de Matemática e de Física, no Rio Grande do Sul; de Mecânica e de Mecânica Agrícola, em Curitiba; de Genética, em Piracicaba; de Economia Rural, no Estado do Rio; de Química e de Ciências Sociais, no Distrito Federal; de Química, em Salvador; de Geologia, em Recife; e de Tecnologia Rural em Fortaleza. É desnecessário encarecer a extraordinária importância desses institutos para o progresso científico e técnico do Brasil.

Além disso, 31 escolas superiores de Engenharia, Agronomia, Economia e Administração, mantidas pelos poderes públicos ou dependentes de entidades particulares, foram beneficiadas, mediante convênios com o mesmo órgão, para aplicações que somam 110 milhões de cruzeiros, em obras, equipamentos, pessoal e outros fins enquadrados no plano de reforma do ensino técnico de nível superior. Os trabalhos da COSUPI, em 1960, abrangerão, extensiva e intensivamente, os setores de eletrotécnica, mecânica, química, física, geologia, mineração, metalurgia, genética, economia, agronomia, em Escolas de Engenharia, de Administração Pública e de

Empresas e de Medicina, além de Escolas de Agronomia e instituições tecnológicas, colocadas sob jurisdição de diversos Ministérios.

CAPEs - A Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a que compete especificamente estimular e melhorar as condições de ensino e pesquisa nas instituições universitárias e científicas, promover levantamentos e estudos sobre ensino superior, planejou e executou, no atual Governo, 1.205 projetos de trabalho. Foram contratados 71 professores estrangeiros e 35 nacionais, para programas especiais de ensino e investigação em nossas universidades. Cooperou, em 20 centros nacionais, no aperfeiçoamento do pessoal pós-graduado, em que estagiaram 813 bolsistas provenientes de todos os estados da Federação, entre os quais se contavam 229 professores ou assistentes de escolas superiores. Concedeu, ainda, 579 bolsas e auxílios para estudos no estrangeiro, neles se incluindo 240 para docentes universitários. Propiciou a realização de 83 cursos de pós-graduação e 15 reuniões para estudos de assuntos científicos ou educacionais, favoreceu o intercâmbio universitário no País e publicou 25 monografias sobre problemas de educação.

Ainda, através da CAPEs, procurou o Governo proporcionar apoio material a nossos estudantes fora do País. Assim, inaugurou-se a Casa do Estudante Brasileiro em Paris, plano antigo, só concretizado na atual administração. Essa Casa está capacitada a receber mais de uma centena de estudantes. Outra será edificada em Madri, em terreno doado pelo governo espanhol.

ITA - Ao Instituto Tecnológico da Aeronáutica, justamente considerado escola-padrão, não faltou apoio para que continuasse prestando seus valiosos serviços ao País. Em 1959, pôde aquele estabelecimento elevar a 100 o número de vagas para admissão aos cursos. Conta presentemente 375 estudantes de Engenharia, 68 dos quais se formaram nas especialidades de Construção Aeronáutica, Operação Aeronáutica e Eletrônica. Entrou em vigor, no mesmo exercício, em conformidade com o Ponto IV, o acordo para que professores norte-americanos prestassem serviços ao Instituto e professores brasileiros estagassem nos Estados Unidos. O acordo inclui, ainda, a entrega de equipamento ao laboratório do ITA, durante quatro anos. Com a cooperação do Conselho Nacional de Pesquisas, da Comissão Nacional de Energia Nuclear e de outras entidades, promoveu aquele estabelecimento seminários, conferências e estágios de professores e de cientistas estrangeiros.

Comissão de Energia Nuclear - Não é de solução rápida o problema de pessoal capacitado para desenvolver, no País, a aplicação da energia nuclear. Para resolvê-lo, cumpre instituir cursos, distribuir bolsas de estudo, fundar institutos e centros de treinamento e de pesquisas, proceder ao intercâmbio com outros países, promover estágios de especialistas patricios no exterior.

Impõe-se, também, incentivar, nas universidades nacionais, os estudos básicos a esse fim destinados, bem como garantir o aproveitamento dos técnicos e cientistas, em condições adequadas.

Muito contribuiu, nesse campo, a Comissão Nacional de Energia Nuclear, através de bolsas de estudo no País e no exterior, bem como auxílios a cursos de engenharia e de metodologia de radioisótopos, para pesquisas científicas - inclusive as do laboratório de raios cósmicos de Chalcataya, na Bolívia - e para instalação e aparelhamento de instituições nacionais. Com isso, despendeu cerca de 100 milhões de cruzeiros, em 1959, contra 31 milhões em 1958 e 1,5 milhão em 1957.

Petrobrás - Ministrou, também, essa empresa, em 1959, cursos de formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado, auxiliou técnica e financeiramente os cursos para geólogos, mantidos pelo Ministério da Educação e Cultura e concedeu bolsas a alunos que estudaram, em universidades estrangeiras, assuntos relacionados com a indústria do petróleo.



Jânio da Silva Quadros
Presidência de 31.1.1961 a 25.8.1961



Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Jânio da Silva Quadros, na abertura da sessão legislativa

EDUCAÇÃO E CULTURA

Já se encontram adiantados os estudos a serem enviados ao Congresso Nacional sobre a reforma da estrutura da Secretaria de Estado incumbida dos negócios da educação e cultura, cuja organização, arcaica e obsoleta, já não corresponde aos reclamos de uma ação eficiente e dinâmica. A tarefa do Poder Executivo de reestruturar o mecanismo institucional encontra-se, no entanto, na dependência do projeto de lei de diretrizes e bases, ainda sob a apreciação do Congresso Nacional, o qual visa complementar os dispositivos constitucionais e a colocar a legislação ordinária em consonância com os princípios da Constituição Federal. Na discussão dessa matéria, são descabidas falsas posições doutrinárias entre escola pública e escola particular, face aos inequívocos termos do mandamento constitucional, que incumbe aos poderes públicos ministrar o ensino dos diferentes ramos, e também o deixa livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulem. Escola pública e escola particular têm o seu papel no esforço comum de redenção do País pela educação. O que se deve esperar desse novo estatuto legal é a regulamentação dos preceitos constitucionais, permitindo a libertação do processo educacional das peias e imposições burocráticas, para dar lugar à diversidade dos currículos e à flexibilidade dos programas. Nessas condições, reintegrar-se-á o Ministério da Educação e Cultura nas suas funções precípuas de órgão orientador e estimulador dos programas das unidades federativas.

No setor do ensino primário, tradicionalmente de competência dos estados, residirão os principais esforços da Administração Pública, tanto por imperativo constitucional, que o manda gratuito e obrigatório, quanto por sua óbvia necessidade. Não se trata, apenas, de expandir, indiscriminadamente, a rede de escolas primárias, através de artifícios simplificadores, que retirem a ela todo conteúdo educativo, para limitá-la a mera aquisição de técnicas. Importa enriquecer a substância da escola, sobretudo quando ela tem de compensar a deficiência dos lares menos favorecidos. A atividade da União exercer-se-á através da atuação indireta, pelo auxílio financeiro, pela assistência técnica, pelo aperfeiçoamento do pessoal docente e administrativo, pela manutenção de escolas experimentais, enfim, pela pesquisa, estimulando e favorecendo os esforços dos estados e municípios. Paralelamente, como medida de emergência, visando sanar erros do passado, criar-se-á um movimento de âmbito nacional, mobilizando todos os recursos existentes e apelando para todas as pessoas de boa vontade, com o fim de combater, de forma inapelável, o analfabetismo.

No ensino médio, reside o ponto nevrálgico do problema educacional, que no mundo atual enfrentam todos os países civilizados. A sociedade democrática, pela qual lutamos, não se pode compadecer com a existência de um sistema dual de ensino: um supostamente intelectual, para desenvolver as atividades

do espírito, e que constituiria uma etapa propedêutica ao superior; outro, de tipo vocacional, com horizontes limitados, e destinado às classes menos favorecidas. Na verdade, deve-se encarar o ensino médio como uma preparação para as múltiplas e diversificadas tarefas de uma sociedade industrial, em que se vai transformando o Brasil. Temos urgentemente de estabelecer um sistema de igualdade das oportunidades educacionais, em que todos, sem exceção, tenham possibilidade de ascender aos níveis mais altos da escala educacional, sem outras limitações que as oriundas de suas capacidades e aptidões. A solução mais aconselhável, a demandar, entretanto, maiores estudos e indagações, seria a instituição de um tronco comum para todos os estudantes do ensino médio, findo o qual se abririam largas oportunidades de escolhas, afim de atender às necessidades dos mercados de trabalho. O que não é justo e razoável é prolongar a situação atual, acenando a milhares de jovens com perspectiva de um curso secundário, de tipo acadêmico, que não lhes proporcionará nenhuma ferramenta de trabalho para o sustento, mas possibilitará unicamente o eventual ingresso num curso superior de tipo profissional, apesar de estarem as portas da universidade abertas a uma pequena parcela desses moços. Essa preocupação de vincular o sistema educacional do País a necessidade de sua economia, evitando, destarte, graves problemas de natureza social, não exclui, antes impõe, a compreensão do fenômeno educacional numa ampla base cultural, de sentido profundamente humanístico, em que se dê a devida atenção às dimensões mais autênticas da personalidade humana.

Não menos grave se apresenta o problema do ensino superior. A criação indiscriminada de novas universidades e a incorporação ao sistema federal de ensino de outras instituições desse tipo, com pesados encargos de ordem financeira, não redundaram em qualquer vantagem de caráter pedagógico. Não pretendamos apresentar-nos como um país de numerosas universidades; esforcemo-nos, antes, por contar com verdadeiras universidades, com alunos e professores congregados nas tarefas de cultura e integrados nas investigações científicas. Cumpra estabelecer criterioso levantamento das necessidades de pessoal de nível superior que o desenvolvimento econômico postula, procurando por aí canalizar recursos na expansão dos ramos que as análises objetivas revelarem de caráter prioritário. Proceder de outra forma será contribuir para a criação de um proletariado intelectual, incapaz de se inserir no processo produtivo da Nação, e cuja ação maléfica poderá abalar a ordem social.

O desenvolvimento cultural e tecnológico do País requer especial atenção para o ensino técnico-profissional, a ser intensificado e ampliado. Qualquer programa neste sentido deve, no entanto, articular-se e apoiar-se no programa geral de educação, em todos os níveis, e ser realizado em coordenação com a indústria. Mais do que em qualquer outro ramo de ensino, aqui se hão de unir

• *timamente educação e trabalho. Eis alguns pontos cuja execução já determinou o Governo:*

iniciação profissional e artesanato, sobretudo para jovens analfabetos e para aqueles que cursaram apenas parte da escola primária (de preferência nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País);

incremento, nas zonas industrializadas, da formação de mão-de-obra especializada, construindo-se novas escolas e estimulando as organizações já existentes (SENAI, SENAC, SESI, SESC, etc);

incentivo, nas últimas séries do curso primário e ginásial, de ensino e de prática de artes industriais e agrícolas, com o que se coibirão o verbalismo e a frondosidade dos atuais currículos;

- entrosamento da Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional do Comércio, das universidades e de algumas indústrias em particular (como a Petrobrás, a indústria de energia elétrica, etc.) para evitar-se a dispersão de esforços na formação de técnicos de nível superior.

Não se poderia iludir a Nação acenando-lhe com promessas de empregar na educação maiores verbas, quando todos sabemos os fortes encargos que oneram presentemente os cofres públicos. Durante o atual Governo, porém, será cumprida em toda a sua extensão o dispositivo constitucional que exige a aplicação, na manutenção e desenvolvimento do ensino, de dez por cento da renda resultante dos impostos. Esses recursos, que crescem de ano para ano, se aplicados segundo critérios de prioridade e dentro de sábia distribuição, poderão atender a contento às exigências do planejamento educacional aqui delineado. Por outro lado, a conexão estreita do processo educacional com as necessidades da economia brasileira conduziria à criação de uma consciência mais nítida, entre o povo, dos benefícios e vantagens advindos de um sistema de educação mais eficiente e que, ao invés de se tornar uma fonte de privilégios e regalias para aqueles que anualmente dele se beneficiam, será fator de responsabilidade e de deveres acrescidos. Tal mudança de mentalidade e de atitudes possibilitará criar-se, numa segunda etapa, o consenso geral da necessidade de serem destinadas para os serviços da educação verbas mais vultosas. Ensejar-se-á por aí, ao se comprovarem os aumentos de produtividade decorrentes de uma formação educacional mais apurada, a nítida idéia de que a educação é um investimento a longo prazo, a ser encarado de forma semelhante ao dispêndio de recursos nos setores da indústria de base, dos bens da produção, da energia e dos transportes. A utilização de fundos especiais, à semelhança do Fundo Nacional de Ensino Primário, de previsão constitucional, e a vinculação das cotas destinadas aos estados para o pagamento de juros e amortização de empréstimos, sob a forma de delegação em garantia, como reserva irrevogável de meios de pagamento, constituirá o mecanismo financeiro destinado a custear o

reaparelhamento do sistema educacional. Na verdade, a construção de prédios e a instalação de equipamentos, na proporção em que se tornam necessários, não podem mais ser atendidas na base anua dos recursos orçamentários comuns.

A ênfase dada aos problemas da educação não implica relegar a segundo plano, como tem ocorrido até agora, os assuntos de cultura. Nesse sentido, já foi criado o Conselho Nacional de Cultura, com a função precípua de estabelecer a política cultural do Governo, mediante plano a ser elaborado e subdividido em programas anuais de trabalho. É a mesma idéia do planejamento das atividades administrativas, que aqui de novo surge, a indicar o propósito de se obter da máquina burocrática todas as virtualidades que pode oferecer. De par com o auxílio inestimável que irão prestar à extensão das oportunidades educacionais, o rádio, o cinema, o livro, o teatro, o museu se tornarão agentes dinâmicos da obra de levantamento do nível cultural da população brasileira. É indispensável que os benefícios da cultura cheguem a todas as camadas sociais e deixem de ser regalia das classes economicamente bem dotadas.

O programa aqui esboçado não poderá, evidentemente, ser executado integralmente nos limites de um quinquênio. Mas o adequado planejamento das atividades, a sólida implantação dos programas, o eficiente funcionamento da máquina administrativa, dentro de diretivas seguras e segundo critérios de prioridade e ordenação, poderão, por certo, dar o arranque decisivo para livrar o nosso País dos males da ignorância e do analfabetismo.



João Belchior Marques Goulart
Presidência de 7.9.1961 a 31.3.1964

1962

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, João Belchior Marques Goulart, na abertura da sessão legislativa

A política educacional, de sentido eminentemente técnico e profissional, em todos os seus níveis, é indispensável objetivo para que se possa contar com a formação de técnicos e mão-de-obra qualificada, tão necessários ao desenvolvimento nacional.

No ensino primário, a situação é calamitosa. Apenas pouco mais da metade da população escolarizável, de 7 a 11 anos de idade, recebe instrução primária. A deficiência das instalações escolares é, em regra, alarmante. Paradoxalmente, porém, numerosos prédios escolares, sobretudo do tipo rural, construídos pela União, estão vagos ou nunca foram ocupados, porque não há recursos para sua manutenção.

A proporção de estudantes de nível médio que se transfere para o segundo ciclo, é, também, expressiva, como demonstração da desfavorável situação do ensino. Do total de alunos matriculados, 75% cursam o primeiro ciclo e apenas 25% cursam o seguinte.

Até recentemente, a submissão dos alunos a normas gerais, sem nenhuma flexibilidade de currículo que permitisse o melhor desenvolvimento das aptidões de cada um, era um grande mal. O sucesso da iniciativa da criação de classes experimentais e, agora, a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o aparecimento dos ginásios industriais, oferecendo novas perspectivas para o ensino médio, trazem fundadas esperanças de solução de problemas que afligem os educadores.

Também, no ensino médio, ocorrem graves deficiências de instalação operacional. O País não dispõe de professores habilitados nem de prédios adequados, em número suficiente para atender às suas necessidades. Quanto ao ensino das artes, no mais amplo sentido, devemos intensificá-lo e dotá-lo de melhores recursos para o seu aperfeiçoamento.

As deficiências apontadas levaram a União a organizar programas de expansão de ginásios estaduais e municipais, prevendo a construção e o equipamento de ginásios com recursos federais e sua manutenção pelos estados e municípios.

A formação profissional está deferida não só a estabelecimentos oficiais de ensino, como a estabelecimentos particulares, entidades estas encarregadas de dar cumprimento ao dispositivo constitucional que obriga as empresas comerciais e industriais a ministrarem aprendizagem a seus empregados menores.

A formação de mão-de-obra qualificada - aprendizagem, nível técnico e universitário - tem experimentado grande incremento com a realização de cursos de curta duração e de diferentes níveis, reclamados pela implantação

de grandes empresas, A instituição da Universidade Nacional do Trabalho, enquanto isso, tende a democratizar o acesso aos mais altos graus de formação profissional

O ensino superior, de modo geral, não encontra condições apropriadas para alcançara eficiência desejável, porque as escolas e faculdades não estão dotadas de instalações e equipamentos adequados.

O número de escolas superiores da União, integradas em universidades ou isoladas, é apreciável. Entretanto, por diversas razões, o seu rendimento tem sido baixo. O número de médicos e engenheiros diplomados, anualmente, não alcança 3 mil; de agrônomos não chega a 300. Torna-se cada vez mais necessário criar condições que permitam a ampliação do corpo discente das escolas, sob pena de agravar-se a já sensível escassez de técnicos para as atividades ligadas diretamente ao desenvolvimento.

Alem da educação formal, proporcionada em estabelecimentos de ensino, merece destaque o processo educativo específico desenvolvido, direta e permanentemente, junto às populações rurais, através do trabalho de extensão, que orienta e dá assistência ao agricultor e à sua família, objetivando a racionalização dos empreendimentos agrícolas e a melhoria de hábitos alimentares e de higiene

1963

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, João Belchior Marques Goulart, na abertura da sessão legislativa

Um dos principais obstáculos ao pleno desenvolvimento do povo brasileiro encontra-se na extrema precariedade da rede nacional de ensino, destinada

à preparação da infância e da juventude. O progresso experimentado pelo País, nos últimos dez anos, tornou mais nítida a incapacidade do nosso sistema de educação. Em face da tecnificação dos processos produtivos na indústria e na agricultura, revelam-se ostensivamente as graves deficiências desse ensino, incapaz de formar a força de trabalho altamente qualificada que o desenvolvimento nacional requer.

A contradição é flagrante entre a carência da educação e os reclamos de qualificação para as novas atividades produtivas. Embora tenha o País, nos últimos anos, devotado em todas as esferas do poder mais recursos e mais energia às tarefas educacionais do que em qualquer outra época, tomou-se, todavia, mais consciente das falhas do seu sistema de ensino. Escolas foram construídas. Professores foram formados. A qualidade do material didático foi melhorada.

Mas, ao mesmo tempo, jamais o Brasil se manifestou tão inconformado com o seu sistema educacional e jamais a educação representou para todas as camadas do povo aspiração tão candente quanto agora representa. É que estamos diante de um reflexo de transformações que se processam no cerne mesmo do corpo social brasileiro. Através dessas transformações, deixamos de ser aquela sociedade arcaica, conformada com o seu atraso, em que as técnicas produtivas eram transmitidas oralmente, de pessoa a pessoa. Queremos ser agora uma sociedade moderna. Mas esta terá que se basear na educação formal, com a produção fundada, não na tradição oral, no saber vulgar, mas na ciência e na tecnologia mais desenvolvidas.

Nessa nova sociedade não haverá lugar, mesmo nas tarefas mais simples, para o trabalhador incapaz de dominar as técnicas elementares da leitura, da escrita e da contagem. Nela, as perspectivas de desenvolvimento pessoal de cada brasileiro estarão em todos os setores, na dependência de sua capacidade para assimilar e dominar uma cultura que só pode ser aprendida e aprimorada através da escola

Se, em passado recente, era possível a um analfabeto, que dominasse as técnicas artesanais elementares, manter a família em certo nível de dignidade, hoje em dia, aquele fator negativo já o condena à marginalidade. Em futuro próximo, menos ainda conseguirá ele inserir-se no sistema produtivo, ainda que em trabalhos remunerados com salário mínimo. Nas áreas mais desenvolvidas do País, torna-se evidente a repulsão do sistema produtivo a trabalhadores sem formação escolar. O próprio processo de desenvolvimento, acelerando-se mais em alguns setores, como nas atividades industriais e nos serviços urbanos, e menos em outros, como na rede escolar, carecedora de expansão e aprimoramento, conduziu a uma situação de desequilíbrio, que já constitui grave ameaça a ser urgentemente conjurada.

Nossas escolas de todos os níveis não se adaptaram às necessidades da hora presente. Conformam-se, ainda, às exigências elementares daquela sociedade arcaica, em que o ensino primário era meramente preparatório ao ingresso na escola média e esta simples estágio necessário à matrícula nos cursos superiores. A rede escolar servia a uma camada mínima da população e contribuía mais para validar as posições e funções sociais do que para preparar efetivamente as pessoas para os misteres da produção. A grande tarefa atual é de expandir a rede de ensino, a fim de que possa abranger toda a infância e toda a juventude, assegurando a cada criança ou adolescente aquele mínimo de conhecimentos indispensáveis para que conquistem um lugar entre as forças da produção. A par disso, deve ser promovido o aprimoramento da técnica do ensino, para que alcance maior rendimento, graduando nos cursos primários e médios proporção maior de alunos que neles ingressam. Tarefa de tal vulto só pode ser enfrentada através da mobilização de todos os recursos nacionais disponíveis.

Neste ano de 1963, sete milhões de crianças em idade escolar (entre 7 e 14 anos) não freqüentam escolas. Metade delas está compreendida na idade de 7 a 11 anos. Todas estarão condenadas a engrossar a massa de analfabetos adultos, se providências imediatas não forem tomadas, ainda que em caráter de emergência. A complexidade do problema é agravada pela desigualdade entre as diversas regiões do país, umas mais, outras menos desenvolvidas.

O esforço de expansão e de aprimoramento da rede escolar deve realizar-se à luz de uma política que equilibre, tanto quanto possível, as quantidades e a qualidade de educação oferecidas a cada brasileiro, nasça onde nascer ou quaisquer que sejam as condições sociais de sua família.

Mesmo nas áreas mais prósperas, que puderam realizar em vários setores obras de grande vulto e que experimentaram assinalado progresso na última década, é visível a precariedade da rede educacional e mesmo a mediocridade dos ideais educacionais vigentes. Até nas cidades mais ricas e mais industrializadas do País, ainda nos contentamos em oferecer uma escola primária de apenas quatro séries, incapaz de formar a massa de trabalhadores exigida por uma nação de 70 milhões de habitantes, em plena expansão industrial. Acresce a circunstância de que essa escola não consegue graduar na 4ª série primária nem metade dos alunos que a procuram.

EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

Urge reorientar a educação brasileira para o atendimento das necessidades do sistema produtivo. Se a escola primária é inadequada, nos cursos de nível médio é ainda mais evidente essa inadequação. Até há pouco, na escola média brasileira, nove de cada dez crianças estavam freqüentando cursos de caráter

acadêmico, em vez de preparar-se para as atividades do trabalho. A reorientação desta escola média e seu reajustamento às condições de fato permitirá que passe a exercer um papel da mais extraordinária importância no processo nacional de desenvolvimento. Apenas 7 de cada 100 jovens que entram nas escolas de nível médio seguem o curso até a última série colegial. A atenção principal deve ser voltada para esses 93% que não concluem os estudos e vão procurar trabalho, despreparados para aquelas tarefas que se multiplicam com o desenvolvimento. Toda a educação por eles recebida simulava prepará-los para o ingresso numa universidade, cujas portas jamais lhe seriam abertas. Esta reformulação do sistema educacional para as atividades produtivas, para a técnica e para o trabalho é a grande missão que hoje se apresenta aos educadores brasileiros. E é também a grande oportunidade que lhes ensejou a Lei de Diretrizes e Bases, devolvendo ao professor, ao diretor, ao educador, a inteira responsabilidade pelo seu trabalho profissional e pela autenticidade do processo educativo.

No ensino superior, impõe-se a mesma reorientação, ainda com maior energia, em virtude da importância decisiva desse nível de ensino para o desenvolvimento imediato do País. Tivemos, até agora, escolas profissionais capazes de preparar licenciados em proporções extremamente exíguas e de um número muito pequeno de modalidades em face das necessidades nacionais. Formávamos e continuávamos a formar menos de 1.500 médicos e apenas cerca de 2.500 engenheiros por ano, números evidentemente desproporcionais, se se considerar que os benefícios da medicina moderna, fundada na ciência, devam ser acessíveis a todos os 70 milhões de brasileiros e que os enormes recursos naturais de que somos detentores devam ser postos a serviço do progresso social do País, esforço que jamais poderá ser realizado com tão reduzido número de engenheiros.

Nos três níveis de ensino, encontramos, pois, tantos problemas de carência, pela exigüidade das oportunidades de educação oferecidas, quanto problemas de deficiência qualitativa, que exigem o mais enérgico esforço renovador para que possamos preencher, dentro de prazos previsíveis, o requisito essencial ao pleno desenvolvimento do povo brasileiro, que é a criação de uma escada educacional, ampla na base e democrática em suas formas de acesso.

PLANO EDUCACIONAL

A política educacional do Governo, baseada na consciência desses problemas, reflete, essencialmente, o reconhecimento de que o sistema educacional deve prontamente ampliar-se e aprimorar-se. O povo brasileiro reivindica mais e melhores escolas. É, pois, chegado o tempo de tratar a educação com nível prioritário mais alto do que lhe foi atribuído até agora. Só através dela criaremos realmente as condições indispensáveis para manter e elevar o ritmo

de desenvolvimento do País. A deliberação do Governo de planejar na educação representa um passo histórico decisivo que a Nação - afinal madura para a posse de si mesma e para o comando dos seus destinos - delibera dar mobilizando todos os recursos disponíveis para assegurar a todos os brasileiros um mínimo de escolarização a ser progressivamente alargado, propondo-se a estancar dentro de prazos previstos o incremento constante do número de analfabetos da população adulta, através da expansão da rede escolar primária, e, simultaneamente, alargando as oportunidades de educação média e superior oferecidas à juventude, de modo a recrutar de camadas populares um número crescente de jovens capazes de contribuir pelo seu talento para o progresso material e cultural do País.

Evidentemente, não seria lícito esperar tais resultados da orientação educacional até agora vigente, em que agiam isoladas, quando não competitivamente, as esferas de comando municipais, estaduais e federais, sem somar forças e recursos e sem um plano orientador capaz de disciplinar suas atividades.

A Lei de Diretrizes de Bases, impondo ao Ministério da Educação e Cultura a elaboração de planos para a aplicação dos fundos nacionais do ensino primário, médio e superior, criou a oportunidade há tanto tempo esperado pelos educadores de formular-se um Plano Nacional de Educação. Elaborado pelo Conselho Federal de Educação, esse Plano representa, seguramente, o mais importante passo no sentido de somar forças dos estados, dos municípios e do Governo Federal um programa comum que virá assegurar a todos os brasileiros mais amplas oportunidades de educação e o reajustamento de todo o sistema educacional às necessidades do desenvolvimento.

Tal Plano, cobrindo o período de 1963 a 1970, exigia programas mais detalhados nas primeiras etapas de sua implantação. Sua formulação no setor educacional compreende a série de medidas que devem ser colocadas em execução de imediato. Iniciados os esforços já em 1963, em todo o País, alcançaremos efetivamente os altos objetivos do Plano, por etapas progressivas até o limite do prazo fixado.

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA

Como um primeiro esforço de aproximação das tarefas do Plano Nacional de Educação foi executado pelo Governo, nos últimos meses de 1962 e nos primeiros do corrente ano, um Programa de Emergência. Esse Programa tinha em vista iniciar a substituição do espontaneísmo pelas técnicas de planejamento em matéria de educação, pondo em execução a nova política de coordenação de esforços federais, estaduais e municipais para alcançar objetivos comuns e, ainda, igualizando as oportunidades de estudo de

aprimoramento do magistério, de melhoramento da educação oferecida em todo o País. Para isto, foi concebido um sistema de quotas destinado a assegurar a cada estado a participação nos recursos federais à razão de 30% na proporção de sua população sobre o total do País e em 70% na proporção inversa à sua renda per capita. A execução do Programa de Emergência, completado neste momento, representa o maior esforço jamais empreendido no País para enfrentar o progressivo déficit da rede escolar primária e a carência de oportunidades de educação de nível médio oferecidas à juventude. No corpo desse Programa foram aplicados cerca de 6 bilhões de cruzeiros no campo do ensino primário e médio, permitindo promover construções escolares e respectivo equipamento num total de 1.400 salas de aula com capacidade para 112.000 novas matrículas no ensino primário; incentivar a escolarização de emergência para cursos de alfabetização e recuperação cultural; recuperação e ampliação de estabelecimentos de nível médio visando o aumento de 100 mil matrículas gratuitas em 1963; início da construção da Rede Nacional de Ginásios Industriais; construção e equipamento do primeiro Centro Integrado de Ensino Médio com que conta o País, destinado ao preparo de mestres no ensino secundário e, ainda, um programa de aperfeiçoamento de professores, na elaboração de material didático para o ensino normal e no pagamento de 60% dos compromissos do Ministério da Educação com programas de bolsas de estudos.

Dentro desse Programa cumpre assinalar a publicação de material didático em quantitativos enormemente superiores a quaisquer tentativas anteriormente realizadas, a começar por 4 milhões de cartilhas de alfabetização destinadas às escolas primárias e às classes de recuperação de adultos e adolescentes e 150.000 manuais do alfabetizador.

O PLANO TRIENAL

A educação, no Plano Trienal do Governo, mereceu o destaque compatível com o reconhecimento de sua extraordinária importância. Assim é que aquele documento, que deverá disciplinar as atividades governamentais do País, de 1963 a 1965, consigna para a educação os maiores recursos que jamais lhe foram destinados, propondo ao Congresso Nacional que a quota mínima de 107c do orçamento da União que a Constituição manda destinar às despesas com a educação, seja elevada, em

para 15% e, em 1965, para 20%. Deste modo será possível reunir 374 bilhões de cruzeiros de recursos orçamentários, aos quais deverão somar-se mais 146 bilhões de outras fontes, superando a 500 bilhões a parcela que a União aplicará, durante o triênio, na expansão e aprimoramento do sistema educacional. Todavia, ainda é pouco em face do vulto enorme das nossas tarefas educacionais. Por isto mesmo, a esse montante deverão juntar-se os recursos municipais e estaduais, mediante a rigorosa aplicação dos mínimos que a Constituição Federal consigna para o custeio da educação e a contribuição de

todos os brasileiros que alguma coisa possam dar para este esforço de edificação cultural e de recuperação cívica de milhões de brasileiros.

A contribuição da União aos estados e municípios permitirá, entre muitas outras realizações, somente no campo do ensino elementar:

19) construir e equipar 3.000 escolas integradas e 3.474 grupos escolares, num total de 40.500 salas de aula que assegurarão mais de dois e meio milhões de novas matrículas;

29) recuperar 5.000 prédios escolares em condições precárias de conservação e reequipar 50.000 salas de aula;

39) assegurar subsídios aos estados e municípios, para a manutenção, expansão e aprimoramento de suas redes de ensino, no montante de 36 bilhões de cruzeiros;

49) contribuir com 5 bilhões de cruzeiros para a implantação, nos centros urbanos, da 5ª e 6ª séries primárias, sendo a última delas equivalente à primeira ginásial;

59) destinar à escolarização de emergência e à alfabetização de adolescentes e adultos cerca de 20 bilhões de cruzeiros; e

69) construir e equipar 18 grandes centros de formação e especialização do magistério primário e utilizar a rede nacional de escolas normais para formar, no triênio, 48.000 professores e 10.000 supervisores que, por sua vez, ministrarão cursos intensivos de aperfeiçoamento a 69.000 professoras leigas.

No campo do ensino médio, o Plano Trienal prevê a aplicação de quase 76 bilhões de cruzeiros que, somados aos recursos municipais e estaduais e, ainda, à cooperação das escolas particulares, permitirá elevar, até 1965, as matrículas nos cursos ginásiais, de 900.000 para 3.000.000 de alunos e nos cursos do ciclo colegial, de 260.000 para 600.000. A proporção de ingresso na escola média de adolescentes de 12 a 15 anos será de 40% e dos jovens de 16 a 18 anos de 20%. A realização desse programa representa um vultoso investimento em construções e equipamento, no preparo do pessoal docente e na elaboração e distribuição de material de ensino. Os principais objetivos a alcançar nesse campo podem ser assim sumariados:

19) Recuperação da rede nacional de escolas técnico-industriais, cujas matrículas não alcançam, presentemente, a 30.000 alunos e que têm um dos mais altos custos anuais por aluno do ensino brasileiro, utilizando melhor os seus recursos ociosos, ampliando largamente as matrículas e diversificando as

modalidades de ensino. Para isso será executado um plano que visará proporcionar:

a) cursos técnicos de nível colegial para jovens graduados em ginásios comuns;

bj cursos de nível pós-colegial para formar técnicos em engenharia de acordo com as necessidades da indústria;

c) cursos vespertinos e noturnos de capacitação profissional para pessoal da indústria, sem exigência de formação acadêmica; e

d) cursos especiais de formação técnica para jovens que freqüentam ginásios comuns, mas desejam obter uma preparação profissional.

29) Recuperação da rede nacional de escolas agrícolas de nível médio também caracterizada pela subutilização das suas instalações e pela exigüidade de suas matrículas para obter: a) a duplicação imediata das matrículas, mediante bolsas de estudos; b) ministrar cursos intensivos de preparo de pessoal técnico para a agricultura, sem exigência de curso acadêmico, prévio ou paralelo.

39) Reorganizar a rede nacional de estabelecimentos de ensino emendativo de nível primário e médio, de modo a alcançar melhores resultados do investimento federal, superior, atualmente, a 2 bilhões de cruzeiros e para que às escolas especilizadas se somem programas realizados nas escolas comuns, para atender a maior número de jovens carentes de cuidados especiais na educação.

49) Implantação da rede nacional de ginásios industriais e colégios modernos, assim chamados porque ministrarão um tronco comum de quatro matérias por ano que, combinadas com duas optativas, permitirão graduar os alunos, segundo suas aptidões, em cursos de tipo secundário, industrial ou comercial, adaptados às necessidades de pessoal qualificado, tanto técnico quanto para serviços, bem como a preparação daqueles que se dirigem aos cursos superiores. Tais estabelecimentos deverão ser construídos em todo o País, na proporção de um ginásio moderno para cada 100 graduados, anualmente, em cursos primários e um colégio moderno para cada grupo de 200 jovens graduados, anualmente, em cursos ginásiais. Essa distribuição atenderá prioritariamente aos 1.500 municípios brasileiros que não contam, presentemente, com qualquer estabelecimento do nível médio. A primeira etapa desse programa a realizar-se até 1965 compreende a criação de 600 ginásios e cerca de 230 colégios.

59) Realização de amplo esforço de recuperação cultural de jovens em curso de nível médio, mediante programas especiais de preparação para exames parcelados de madureza do 19 e29 ciclos, a serem ministrados em escolas

que funcionarão à noite e através do rádio e da televisão. Prevê-se para a primeira etapa deste programa o atendimento mínimo de 500.000 jovens.

69j Ampliação dos serviços nacionais de bolsas de estudo, com o objetivo de assegurar o custeio da educação de 150.000 jovens em escolas particulares de sua escolha ou garantir as despesas de manutenção de alunos de escolas públicas, cujas famílias não os possam sustentar durante os estudos.

Na esfera do ensino superior, o programa governamental incorpora uma série de medidas visando a ampliação das matrículas e diversificação dos cursos, dentre as quais se destacam:

19) Implantação de um Programa Nacional de Formação de Tecnologistas, destinado a permitir que as melhores escolas de engenharia do País tripliquem suas matrículas e possam oferecer, em combinação com a indústria, cursos técnicos de 3 anos de estudos intensivos para as modalidades profissionais requeridas pelo mercado de trabalho.

29) Implantação do Programa Nacional do Ensino Médico, destinado a assistir as Faculdades de Medicina na duplicação e triplicação de suas matrículas, mediante a abertura de cursos paralelos com o aproveitamento de livre-docentes e a adoção do regime de tempo integral. Visa o programa, também, o melhoramento do nível de ensino e o aproveitamento dos recursos de pessoal e equipamento das Escolas de Medicina para formar pessoal técnico-científico no campo das ciências médicas e biológicas.

39) Implantação de um Programa Nacional de Assistência às Faculdades de Filosofia, com o objetivo de mobilizar seus recursos de pessoal e equipamento para a instalação de amplo serviço de formação e aperfeiçoamento do magistério indispensável à ampliação e aprimoramento da rede de escolas de nível médio, através de cursos intensivos de formação de professores para o primeiro e segundo ciclos.

49) Realização de um Programa Especial de Aperfeiçoamento em Nível Pós-Graduado para o pessoal docente das escolas de engenharia e de medicina, bem como para a especialização no campo da educação, da ciência, das letras e das artes, através da transformação dos melhores núcleos nacionais de ensino e de pesquisa, em cada especialidade, em Centros Nacionais de Pós-Graduação e, ainda, da criação de novos centros.

59) Revisão dos planos de edificação e equipamento dos conjuntos universitários inconclusos em diferentes regiões do País, com o objetivo de fixar uma primeira etapa de obras e equipamento para realização e utilização imediata.

6Ç) *Elaboração e produção de material de ensino da mais alta qualidade para cursos de nível superior, a fim de que o profissional comum possa formar-se com o domínio apenas da língua vernácula e com o objetivo de incentivar a produção no País do equipamento e do material de ensino e de pesquisa.*

7?) *Implantação de um Programa Nacional de Desenvolvimento Científico que se destina a descobrir e encaminhar novas vocações e a melhorar as condições de formação e treinamento de pesquisadores de alta qualificação. Tais objetivos serão alcançados através de:*

- a) adoção do regime de dedicação exclusiva para o pessoal científico, também devotado às atividades de treinamento de pessoal pós-graduado;*
- b) da ampliação dos serviços nacionais de bolsas de estudo no estrangeiro para assegurar a 500 brasileiros, no triênio, a oportunidade de cursarem universidades estrangeiras e de estagiarem em laboratórios de outros países; e*
- c) da contratação de 500 professores e técnicos estrangeiros, visando elevar o nível das nossas instituições de ensino e de pesquisa.*

Tais são as linhas gerais da primeira etapa no Plano Nacional de Educação, pré-investimento que permitirá implantar, progressivamente, o sistema educacional necessário ao pleno desenvolvimento do País.

1964

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, João Belchior Marques Goulart, na abertura da sessão legislativa

Um governo voltado para as legítimas reivindicações populares - neste momento em que vastas áreas das populações marginais do País aspiram à

integração na vida social e política e à redenção econômica - não poderia deixar de estar atento ao problema da educação nacional, pois nele se encontra instrumento insubstituível para as soluções reclamadas pelo tipo de sociedade que o povo brasileiro está construindo.

Neste País, em que amplas camadas populares já foram atingidas, decisivamente, pelas mudanças dos métodos de produção e no qual se altera, rapidamente, o teor das relações sociais, a democratização do ensino é condição básica para a continuidade do desenvolvimento econômico e o próprio funcionamento do regime democrático. Sem sistema escolar que assegure educação às gerações jovens, a participação do processo político e o domínio das modernas técnicas de produção ficarão restritos à minoria privilegiada que pode frequentar as escolas dos diversos graus.

Os fenômenos da industrialização e da urbanização - normais em regime de desenvolvimento - exigem urgentes medidas de habilitação profissional, já para as populações rurais, que têm o encargo do abastecimento, já para as populações urbanas, já para os que emigram para as cidades, atraídos pelas novas oportunidades de emprego que o surto industrial oferece. A verdade é que há, presentemente, um profundo desajustamento cultural de massas consideráveis de nossas populações, em face das mudanças estruturais provocadas pelo crescimento econômico do País. Os campos despovoam-se porque não se procede à rápida mudança de processos agrícolas e das relações de trabalho, enquanto as cidades ficam sitiadas por populações adventícias que ocorreram ao chamado da industrialização, mas não conseguiram a necessária integração ao meio urbano, com suas formas de vida cada vez mais dependentes de complexos processos tecnológicos. Não mais se pode esperar, assim, que as próprias forças sociais espontâneas corrijam, ainda que lentamente, os danos provocados pelas mudanças estruturais. Na conjuntura atual, cabe ao poder público tomar providências para que o desenvolvimento não se faça a preço tão oneroso e com tanto sacrifício das populações menos favorecidas.

A incapacidade do nosso sistema educacional para atender às solicitações do desenvolvimento e do processo de democratização da sociedade brasileira, há muito evidente, obrigou este Governo a um esforço extraordinário de revisão de objetivos, fundamentos e métodos da política nacional de educação.

Se, tradicionalmente, a amplitude e a qualidade dos sistemas escolares eram consideradas simples consequência de firme e próspera economia, acredita-se, hoje, que a educação é uma das condições mesmas do desenvolvimento, na medida em que promove a habilitação de populações para melhorar, em bases tecnológicas, os índices de produção e propiciar a elevação dos níveis das aspirações populares.

Daí a legitimidade da ambição, formulada por este Governo, de pôr o sistema educacional brasileiro, não somente em consonância com as necessidades presentes do País, mas, ainda, de lhe imprimir características científicas das mais avançadas.

A complexidade progressiva da civilização, caracterizada pelo avanço da tecnologia, levou os estudiosos da educação a reconhecer que um sistema escolar capaz, apenas, de atender a primeira fase de maturação do ser humano é de todo em todo insuficiente, razão por que vem crescendo o período de escolaridade da juventude nos países mais adiantados. Os educadores reconhecem, igualmente, que educação é fenômeno contínuo e continuado, independentemente da idade dos indivíduos e do seu grau de cultura. Pois não é só a mudança tecnológica que exige a permanente revisão da habilitação técnica dos indivíduos, mas, por igual, a extensão e o aprofundamento do regime democrático, que coloca o povo diante de complexos problemas para a solução dos quais deve estar em condições de contribuir conscientemente.

Compreendeu-se, finalmente, que os textos constitucionais e as leis protetoras dos economicamente mais fracos nenhum efeito possuem se eles não forem preparados, culturalmente, para o exercício pleno de seus direitos e para o correto desempenho de seus deveres. Sem tal condição, os direitos constitucionais são apenas letra morta, e inútil será esperar que todos possam oferecer, para o progresso político e social, a contribuição que seria lícito deles exigir.

Verifica-se, ainda, que num país como o Brasil, onde permanecem profundos desequilíbrios regionais, criando desníveis muito acentuados nas possibilidades de cada unidade federativa para a realização de planos educacionais, as áreas nas quais se reclama um esforço mais extenso são, precisamente, as que dispõem de menos recursos próprios para tal finalidade.

Orientando-se pela compreensão desses aspectos essenciais do problema educacional brasileiro, o Governo empenha-se em proceder, nessa área, a uma das mais profundas reformas de base, a fim de que os benefícios da educação deixem de constituir privilégio de grupos sociais e mesmo de regiões do próprio País.

Esforçar-se-á o Governo por assegurar a todos o direito à escola média, tornando-a acessível, em etapas sucessivas de escolarização, a toda a juventude, como ainda tentará recuperar a população que a falta secular de escolas tornou marginal do processo educacional e, por conseqüência, do sistema de produção. Por outro lado, imprimirá novo sentido ao sistema escolar, de modo que ele não sirva, apenas, a uma camada privilegiada, mas seja a forma de habilitação do homem comum para o trabalho e para a sua integração na comunidade nacional.

Democratização da cultura e habilitação profissional são os princípios básicos que nortearão todo o esforço governamental para que o sistema escolar possa satisfazer, de fato, as aspirações e necessidades do povo brasileiro.

EDUCAÇÃO ELEMENTAR E CULTURA POPULAR

No campo do ensino elementar, a ação do Governo se fará sentir por meio dos recursos atribuídos pela União aos estados e aos municípios, com o objetivo de proporcionar oportunidade de educação primária a todas as crianças da faixa etária de 7 a 11 anos, das quais contamos ainda cerca de 6 milhões fora da escola. Constituem evidência as dificuldades que o País enfrenta para o alcance desse objetivo que, pelas razões mais diversas e complexas, demanda grande concentração de recursos para ser atingido em breve lapso de tempo. Entretanto, a ação planejada do Governo federal, somando-se aos esforços desenvolvidos pelos governos estaduais e municipais, permitirá que nos aproximemos decididamente do objetivo de escolarização de todas as crianças brasileiras compreendidas na faixa de educação compulsória.

Ao lado dessa meta quantitativa, o Governo continuará empenhando-se na realização de metas qualitativas, visando o aperfeiçoamento do ensino elementar, notadamente em zonas rurais e até urbanas, em que a escolarização primária se realiza nas mais precárias condições.

Assim sendo, definidos bem claramente, não apenas os objetivos do Governo, mas também a forma de sua atuação junto aos estados e municípios, de acordo com as normas do planejamento educacional, deveremos prosseguir na execução do programa de construção de 5.984 salas e reequipamento de 10.000. Por meio dessas e de outras medidas objetivas e realistas que estão sendo postas em prática, espera o Governo, no decurso do presente ano, promover em todo o País um aumento superior a 2 milhões no número de vagas em nossa rede escolar de primeiro grau.

Por outro lado, atenção especial será dispensada à formação, aperfeiçoamento e especialização de professores primários - condição indispensável para a realização de todos os objetivos quantitativos e qualitativos que nos propomos no campo da educação elementar -, de tal forma que o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos deverá, em 1964, preparar 2.000 professores-supervisores e especialistas em educação elementar e o Departamento Nacional de Educação mais 1.150 professores-supervisores.

Pretende ainda o Governo, no ano de 1964, promover ampla mobilização para alfabetizar mais de 5 milhões de brasileiros que vivem marginalizados por não possuírem o mínimo de condições culturais para participar do sistema de produção e do processo político que, cada vez mais, exigem cidadãos capazes de velar pelos interesses da comunidade. Nessa mobilização dever-se-á

desenvolver ação cuidadosamente planejada, para que sejam utilizadas técnicas modernas e meios suficientes, aptos não apenas a levar o analfabeto ao domínio do mecanismo da leitura e da escrita, mas também a habilitá-lo a participar conscientemente da vida política.

Procurar-se-á convocar para essa obra milhões de brasileiros, todos os setores da comunidade nacional que possam oferecer uma contribuição válida, tais como estudantes de ensino médio e superior, professores de todos os graus de ensino, escolas oficiais e particulares, as classes produtoras e as Forças Armadas. Não serão esquecidos os modernos recursos de comunicação, utilizando-se o sistema nacional de TV-Rádio Educação e ainda 35 mil projetores, nos círculos de cultura - unidades alfabetizadoras que, no Sistema Paulo Freire, substituem as clássicas e custosas salas de aula. A lém disso, será assegurado todo o apoio do Governo aos movimentos e campanhas de cultura popular, partam de fontes oficiais ou sejam fruto de iniciativas particulares.

Por outro lado, dando cumprimento ao dispositivo constitucional do art. 168, item III, que estabelece a obrigatoriedade, por parte das empresas industriais, comerciais e agrícolas em que trabalhem mais de cem pessoas, de manutenção do ensino primário gratuito para seus empregados e os filhos destes, o Governo baixou o Decreto nQ 53.453, que estabelece normas para a execução daquele preceito.

Outro problema que será enfrentado com o máximo de decisão é o dos salários do professorado primário brasileiro, infelizmente um dos mais baixos do mundo. Já foram adotadas as necessárias medidas, devendo a União despende, no ano em curso, 10 bilhões de cruzeiros para a suplementação dos salários de 120 mil professores.

Atribuirá o Governo a educação elementar, tanto de crianças como de adultos, a maior soma de recursos e a mais absoluta prioridade de tratamento, uma vez que nesse nível se cruzam e encontram os dois grandes objetivos que devem presidir a todos os investimentos governamentais em matéria de educação: - a democratização da cultura e o incremento da produção nacional.

EDUCAÇÃO MÉDIA

No que diz respeito à educação de nível médio ~ grau escolar que está passando a constituir, cada vez mais, aspiração popular em todos os pontos do País - o esforço do Governo será orientado no sentido de serem multiplicadas as oportunidades de educação sistemática para os 12 milhões de adolescentes brasileiros que, por motivos os mais diversos, não têm acesso às escolas de

segundo grau. Na verdade, se considerarmos que esses 12 milhões representam nada menos de 90% da população compreendida na faixa etária de 11 a 16 anos, teremos de ceder à evidência de que há urgente necessidade de uma reformulação da política educacional do País, para adoção de planos mais realistas e até de emergência, capazes de impedir que essa aspiração popular continue frustrada, com grandes prejuízos para o desenvolvimento do País.

Ao lado disso, deverá o ano de 1964 ser decisivo para a nova orientação da nossa escola média, que se tornará mais adequada à realidade brasileira. Se é verdade que mais de 80% dos estudantes brasileiros de nível médio freqüentam cursos secundários de orientação ainda teórica e formal, temos que imprimir à escola secundária sentido novo, levando-a a preparar para as atividades produtivas do País os 93% de matrículas que não se destinam a estudos universitários, mas às atividades industriais ou agrícolas e aos serviços em geral.

Em face, portanto, dessas duas necessidades - ampliação da rede escolar de grau médio e orientação do sistema no sentido da educação para o trabalho - elaborou o Governo extenso programa, todo ele já em expressivo ritmo de execução. Pretende-se, inicialmente, estender a todos os municípios brasileiros, dos quais apenas 52% possuem ginásios ou colégios, a possibilidade de instalação de escolas de 2º grau. Para tanto, será incentivado o aproveitamento da capacidade ociosa dos grupos escolares, a fim de que neles funcionem a 1ª e 2ª séries do primeiro ciclo, enquanto, nas cidades mais populosas, se cuidará de estender a escolaridade até a 3ª e a 4ª séries, possibilitando, progressivamente, a toda a população o acesso à escola média completa, principalmente em sua forma profissional, no 2º ciclo, onde se preparam os técnicos de nível médio, condição indispensável a qualquer plano de desenvolvimento. O Governo incentivará a mocidade a procurar o acesso à universidade por intermédio das escolas profissionais de 2º ciclo, de modo que com um só investimento se atinjam os dois objetivos.

Continuar-se-á a construção de novas unidades escolares com os recursos atribuídos aos estados e, ao mesmo tempo, executar-se-á um programa de recuperação da rede nacional de escolas técnicas, para onde será encaminhada, preferencialmente, a juventude, com o fito de melhor aproveitar a capacidade desses estabelecimentos e de torná-los aptos a ministrar:

19) cursos especiais vespertinos e noturnos de habilitação profissional para o pessoal qualificado das indústrias;

29) cursos tecnológicos de formação profissional altamente qualificada para jovens graduados em nível colegial; e

39) cursos especiais de formação profissional para jovens que freqüentam ou freqüentaram cursos ginasiais.

Para complementação dessas medidas de caráter quantitativo, prosseguirá o Governo o trabalho de emergência de preparação de professores para as séries iniciais do primeiro ciclo, por meio de cursos intensivos, pretendendo, dessa forma, atingir 20.000 docentes em 1964, enquanto se apresta para a solução ideal de formar em faculdades de filosofia todos os professores de ensino médio do País.

A fim de atender à necessidade de reorientação de nossa escola de grau médio, grande esforço será concentrado na implantação da rede nacional de ginásios modernos, com a construção de 120 estabelecimentos desse gênero. Neles serão ministrados cursos de 2^a, 3^a e 4^a séries do 1^o ciclo do nível médio, orientados no sentido da educação para o trabalho, por intermédio de ensino básico comum com opção pela prática de comércio, indústria e agricultura, adaptado às condições locais, e da adoção, pelos ginásios já existentes, de um novo espírito de educação voltado para a relação entre a escola, a família e a comunidade, para os problemas regionais e nacionais, e os do desenvolvimento, enfim, para a realidade a que deve estar vinculado o processo educativo.

Como essas medidas exigem decidida cooperação dos educadores, das famílias e dos próprios estudantes, a mais viva atenção será atribuída ao desenvolvimento dos programas, já iniciados, de ação junto a professores, pais e alunos, especialmente aqueles que se referem ao aperfeiçoamento de pessoal docente, técnico e administrativo: incentivo a experiências pedagógicas e sua difusão; divulgação de oportunidades educacionais e orientação vocacional; assistência e orientação às associações de pais e mestres e aos círculos de pais; instalação de centros de documentação pedagógica; criação de escolas de mecanografia para estudantes de nível médio; assistência às organizações de estudantes e às entidades de classe dos educadores, além de numerosos outros projetos em pleno andamento, todos eles destinados à atualização, ao aperfeiçoamento e à expansão do ensino médio.

Empenha-se o Governo, presentemente, em vasta campanha de recuperação cultural de jovens de mais de 16 anos, visando oferecer àqueles que nunca tiveram oportunidades de freqüentar ginásios e colégios escolarização média por meio do Sistema Nacional de TV-Rádio Educação, com o objetivo imediato de preparar meio milhão de jovens para os exames de madureza. Com a mesma finalidade, regulamentou, pelo Decreto nº 51.680-A, a realização dos exames de madureza e instituiu bancas permanentes para sua realização.

Ao lado da expansão das escolas profissionais, vasto programa intensivo de habilitação profissional será desenvolvido para formar, em 20 meses, cerca de 50.000 trabalhadores qualificados nos mais diversos tipos de atividades.

Merece menção especial a providência de mandar matricular, em 1964, todos os alunos excedentes que, embora aprovados nos exames de admissão à 1ª série ginasial, não tenham alcançado o limite de vagas do estabelecimento. Para esse fim, serão criadas novas classes e concedidas bolsas de estudo. Dessa forma, pretende o Governo impedir que qualquer aluno habilitado deixe de estudar por falta de vaga.

Os candidatos reprovados nos mesmos exames serão matriculados na 6ª série primária, onde serão submetidos a regime de aprendizagem intensiva, que compreenderá a revisão do programa da 5ª série e o ensino das disciplinas da 1ª série ginasial. Os alunos sob esse regime prestarão exames para acesso à 2ª série ginasial em 1965 e, por conseguinte, não perderão o ano.

Essa providência, adotada pela primeira vez, atingirá cerca de 100 mil jovens que, impedidos de ingressar na escola secundária, quase sempre desistem dos estudos e se dirigem para empregos os quais não têm ainda preparação, passando, provavelmente, a legião dos desajustados.

NÍVEL SUPERIOR

No ano de 1963, número pouco superior a 100 mil jovens conseguiu matricular-se em nossas universidades, e a grande maioria, em cursos de formação livresca. Isso significa que apenas 1% de nossa juventude tem acesso aos estudos de nível superior.

Pelo visto, como o ensino de grau médio, também o superior está longe de atender à necessidade de técnicos para o desenvolvimento industrial.

Para corrigir essa grave deficiência, o dispendioso sistema de ensino superior do País participará do esforço do Governo para formação de mão-de-obra de urgência, mediante a reformulação dos programas universitários e pela duplicação de matrículas no primeiro ano dos cursos universitários, determinada no Decreto nº 53.642, de 28 de fevereiro de 1964.

Assim, será estabelecida conexão entre as universidades e o sistema de produção para que o investimento feito na rede de ensino superior tenha imediata rentabilidade, neste momento crucial de reforma de estruturas e conseqüente aumento da procura de técnicas. Por outro lado, toda capacidade ociosa das instalações e do pessoal de nível universitário será usada para habilitação profissional de nível médio, para campanhas de cultura popular e difusão de conhecimentos básicos entre o povo, de modo que seja ressarcido, em proveito do povo, o pesado ônus que representa para o País a manutenção desse caríssimo sistema escolar.

Para esse efeito, a Universidade Federal de São Paulo, localizada no ABC paulista, zona de grande concentração industrial, tomou a iniciativa de instalar cursos de formação de técnicos de alto nível, engenheiros de grau médio, que assistirão às aulas teóricas na própria universidade, e às práticas nas principais indústrias da região.

Com a finalidade de melhorar o nível dos candidatos às escolas superiores, estão sendo criados colégios universitários junto às universidades federais e às católicas, num total de 22 em 1964. Os primeiros deles serão inaugurados na Universidade do Ceará e na Universidade Federal de São Paulo, o desta com capacidade para receber 2 mil alunos. Esses colégios ministrarão o 3º ano do 2º ciclo secundário.

Ainda neste capítulo de autêntica reforma universitária empreendida pelo Governo, para atender às exigências do nosso desenvolvimento, inserem-se as medidas para corrigir a estrutura fragmentária, que multiplica, dentro da mesma universidade, instalações, equipamentos e pessoal para tarefas idênticas, provocando a desproporção entre os seus orçamentos e o número de alunos matriculados e, por conseguinte, determinando baixa rentabilidade do investimento público.

A centralização do ensino e da pesquisa em grandes setores básicos, a serviço de toda a universidade, com eliminação dos núcleos dispersos pelas suas várias unidades, representará substancial economia de meios, por um lado, e, por outro, a possibilidade de ampliar as matrículas nas escolas, seja no ciclo básico, seja no ciclo profissional.

Sem qualquer lesão da autonomia universitária, o Ministério da Educação e Cultura exercerá a ação estimuladora e supletiva que lhe cabe, cooperando com a universidade na criação desses setores básicos ou na consolidação dos que, de modo mais ou menos desenvolvido, já existem em algumas delas.

Obedecendo a esse critério, a Universidade Federal de São Paulo criou os Institutos Básicos de Química, Física, Biologia, Matemática, estando em estudos a instalação de um Instituto de Bioquímica. Com a criação de tais institutos, propicia-se, de imediato, a absorção de todos os excedentes dos exames vestibulares, isto é, de candidatos que, embora aprovados, não tenham obtido vaga nas escolas da atual estrutura universitária.

Essa política universitária estender-se-á a todas as universidades federais que a União mantém.

Universidade de Brasília

Enquanto se cuida de democratizar o sistema escolar de todos os níveis e de colocá-lo a serviço do esforço nacional para o desenvolvimento, no Distrito Federal, por intermédio do Projeto-Piloto da Universidade de Brasília, implanta-se novo modelo de universidade, semelhante às mais avançadas organizações internacionais. A Universidade de Brasília destina-se, sobretudo, a assessorar, tecnicamente, o Governo brasileiro e tem por objetivos a formação científica de alto nível e o estudo dos problemas nacionais, no propósito de contribuir para a formação de soluções compatíveis com a realidade do País. Em todos os estados estão sendo recrutados aqueles que desejam dedicar-se à cultura e à pesquisa, de modo que essa Universidade já começa a constituir-se em núcleo de uma autêntica elite intelectual empenhada no estudo e na solução dos múltiplos problemas nacionais no campo da cultura.

INSTITUTO TÉCNICO DE AERONÁUTICA

O Instituto Técnico de Aeronáutica que é, hoje, uma escola-padrão no seu gênero, continuou, em 1963, a formar especialistas, muitos deles destinados à indústria civil. Parcela já significativa de mão-de-obra altamente qualificada absorvida pela aviação comercial e pela indústria automobilística e de motores vem sendo formada no ITA, que, assim, desempenha papel dos mais relevantes como centro de instrução técnico-profissional.

A formação de técnicos torna-se, cada vez mais, o fator crítico no desenvolvimento de uma Força Aérea moderna. De nada servirá o material avançado se não se contar com técnicos de qualidade altamente especializados, necessários à sua utilização. Impõe-se mesmo um estudo profundo e a obtenção, junto ao Congresso, de leis que permitirão a justa remuneração de técnicos de alta qualidade, se desejarmos desenvolver a Força Aérea Brasileira de acordo com os padrões de adiantamento e eficiência que a atualidade está a exigir.

CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

Empenhado na luta contra o subdesenvolvimento, necessita o País de estimular a pesquisa científica e tecnológica, como recursos insubstituíveis de transformação e utilização das nossas riquezas naturais.

O mundo moderno vive a era da revolução científica. Em verdade, foi a capacidade de criar novas concepções científicas e de inventar novos engenhos tecnológicos que impulsionou o extraordinário desenvolvimento dos países que hoje dirigem o processo da civilização.

A distribuição desigual da riqueza no mundo é fenômeno relativamente recente. Há trezentos e cinquenta anos, as civilizações orientais comparavam-se, de maneira favorável, com as do mundo ocidental. Nos séculos seguintes, em consequência de progressos científicos e tecnológicos aplicados à agricultura e aos métodos industriais, tomou súbito desenvolvimento a Europa Ocidental. As descobertas e os progressos técnicos ocorreram, sempre, de tempos em tempos, na história da humanidade. Mas o que caracterizou a revolução tecnológica e industrial do século dezanove foi o domínio científico dos fenômenos e das leis naturais e sua aplicação ao desenvolvimento. A importância da ciência aumentou no século atual e após a Segunda Guerra verificou-se que a pobreza, a fome e a morte prematura podem ser eliminadas em sociedades inteiras. Para isso, são necessárias duas condições básicas: habilitação técnico-científica e capital para investimento.

A pesquisa científica tornou-se questão de alta prioridade no País, em virtude da própria transformação por que está passando a sua economia. Não poderemos conquistar a plena emancipação econômica sem resolver, preliminarmente, os problemas tecnológicos que se nos apresentam e que têm aspectos peculiares. O exemplo de outros países, entre os quais o Japão, demonstra que uma indústria nacional poderosa só poderá ser implantada se tiver condições de criar equipamentos e técnicas que utilizem a matéria-prima nacional e se adaptem às circunstâncias características da vida econômico-social.

Por outro lado, da solução dos problemas tecnológicos apresentados pela nossa transformação industrial, especialmente no caso de rumos novos da economia, depende a maior ou menor subordinação ao know-how estrangeiro, que implica, por vezes, pesados gastos em divisas, resultantes do pagamento de royalties e das vinculações econômico-financeiras criadas pela necessidade de utilizar patentes de outros países.

Assim, cumpre o Governo estimular e amparar os institutos de pesquisas, integrando a sua atividade no esforço de renovação industrial. Nesse sentido, o Poder Executivo adotará diversas iniciativas, entre as quais a de revigorar, adaptando-o às circunstâncias presentes e ao quadro da reforma administrativa, o Decreto nº 50.819, que cria o Serviço Nacional de Assistência aos Inventores. Outras providências já em estudo incluem a utilização dos institutos de pesquisas na expedição de certificados de aptidão e no controle de produtos novos que vierem a ser fabricados pelas indústrias nacionais que apresentarem projetos à apreciação dos órgãos técnicos e financeiros oficiais.

*Em 1951, o Governo criou o Conselho Nacional de Pesquisas, que tem **por** finalidade "promover e estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica em qualquer domínio do conhecimento".*

Durante o ano de 1963, o Conselho Nacional de Pesquisas cumpriu o papel que lhe foi reservado por lei, quer executando pesquisas científicas e tecnológicas, por intermédio de seus institutos básicos, quer estimulando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia nas universidades e instituições de pesquisa.

Graças à intensa atividade exercida pelo Conselho Nacional de Pesquisas nos últimos treze anos, já se chegou entre nós à compreensão de que o progresso técnico-científico constitui base indispensável à independência política, social e econômica.

No próprio setor governamental, já se fez sentir tal atuação, motivo pelo qual foi incluída a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia no Projeto de Reforma Administrativa, ora entregue ao estudo e aprovação do Congresso Nacional.

As atividades do Conselho, no ano que findou, não se limitaram ao território nacional, estendendo-se a outros países onde organizações congêneres com ele colaboram e dele recebem colaboração, no tocante aos programas de bolsas, auxílios para aquisição de equipamentos e importação de material científico. Em numerosas oportunidades, foram solicitadas ao Conselho Nacional de Pesquisas informações e assessoria científica para programas dessas organizações.

Participou o Conselho, de maneira notável, da conferência das Nações Unidas sobre Aplicação da Ciência e da Tecnologia em Benefício das Áreas Menos Desenvolvidas, realizada em Genebra, tendo apresentado teses e recolhido importante documentário de alto interesse para nosso desenvolvimento.

Tampouco foram esquecidos os entendimentos com a indústria nacional, para o efeito de propiciar seu aperfeiçoamento, adaptação de técnicas importantes, controle e melhoramento da produção e descoberta de novos métodos, processos e materiais, por meio de concessão de bolsas de estudo e auxílios.

Especial atenção foi dada ao desenvolvimento de tecnologia e maior intensificação da produção agrícola.

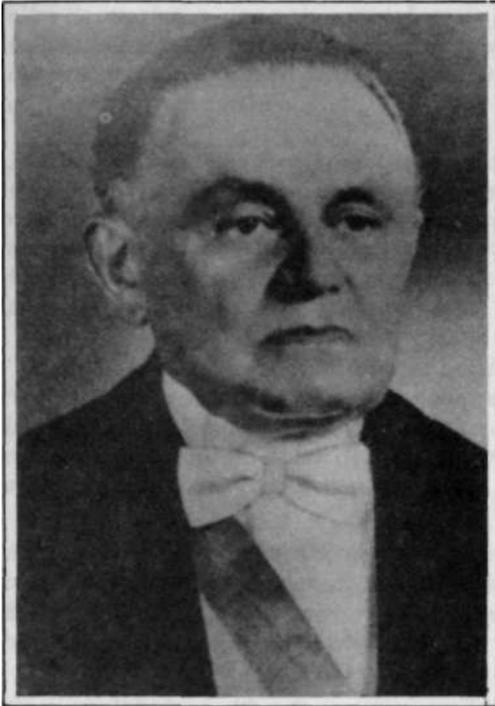
Como iniciativa de realce para o próximo exercício, o Conselho, ainda em 1963, manteve contatos com o Ministério da Educação e Cultura, visando a realização do 1º Fórum Brasileiro de Ciência e Tecnologia, medida que virá atender legítima reivindicação dos pesquisadores brasileiros.

Graças à realização, em 1964, desse Fórum, poderá o Conselho Nacional de Pesquisas fazer amplo levantamento dos recursos brasileiros, humanos,

materiais e naturais, com a finalidade de traçar, com maior segurança, a política científica do País, para consecução dos objetivos nacionais, imediatos e permanentes, no campo científico e tecnológico.

Expedições científicas estão sendo planejadas nas regiões do Amazonas, Nordeste e Oeste brasileiros, para estudos geológicos e atualização do inventário botânico e zoológico dessas áreas, com o fito especial de proteger e explorar cientificamente as nossas reservas florestais.

Como programa para 1964, assinalaremos: pesquisa oceanográfica e pesquisa de biologia marinha; pesquisas espaciais; pesquisas astronômicas e astrofísicas; pesquisas de matemática pura e aplicada; pesquisas físicas; incremento das pesquisas de química vegetal e mineral; pesquisas de geologia, inclusive geocronologia; estudos de fertilizantes, genética e melhoramento de espécies vegetais de grande interesse econômico; pesquisas de fisiologia vegetal, fitopatologia e micro biologia.



Humberto de *Alencar Castelo Branco*
Presidência de 15.4.1964 a 15.3.1967

1965

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República,
Humberto de Alencar Castelo Branco, na abertura da sessão legislativa

"É do conhecimento de todos a grave e lamentável situação que a Revolução encontrou no setor da educação, onde o poder público não pecou apenas pela omissão, mas também pela complacência e, por vezes, pela ação deletéria. "

A existência de mais de 30 milhões de brasileiros analfabetos e a ocorrência de extensos hiatos em nossa estrutura de mão-de-obra são efeitos naturais da persistência prolongada de elevados déficits educacionais, agravados pela alarmante deserção e pelo baixo aproveitamento dos estudantes, em geral, além de um elenco numeroso e complexo de problemas secundários, incluindo a falta de especialização pedagógica de grande parte do corpo docente, o divórcio entre a escola e o meio, a vigência de regimes escolares com horários reduziíísimos, etc.

Diante desse quadro, a Revolução lançou-se, inicialmente, ao trabalho de saneamento que se fazia necessário - pois aqui convergiam a exigüidade de recursos e o descaso administrativo - restabelecendo a normalidade na manipulação dos dinheiros públicos e tomando medidas, visando obter maior rendimento das atividades nesse campo, o que era prejudicado pela pulverização de esforços.

"Com fundamento na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Governo propôs e obteve a aprovação do Congresso para a instituição do salário-educação, cujo espírito é o da participação de toda a comunidade na solução de um de seus problemas fundamentais - o analfabetismo."

Ainda dentro dos princípios consagrados pela Lei de Diretrizes e Bases - planificação centralizada e execução descentralizada - realizou-se o Censo Escolar, cuja apuração e posterior análise permitirão aprimorar o planejamento educacional em nosso País.

Outra medida de significação, certamente, foi a reformulação dos órgãos de representação estudantil, pela qual os diretórios acadêmicos passaram a ser legítimos representantes da classe, perdendo características que tanto os transtornavam e inquietavam a comunidade brasileira.

Encontrando o Plano Nacional de Educação em considerável atraso no cumprimento das metas estabelecidas, o poder público envidou todos os esforços no sentido de socorrê-lo: respeitando a valiosa contribuição da iniciativa privada - como prescreve a Constituição e o exige a consolidação da democracia - tratou o poder público de propiciar recursos — aos estados, territórios e municípios - ou exercer ação supletiva para a consecução dos objetivos ali fixados.

Procurando reforçar os quadros do ensino elementar, deu-se início ao treinamento de administradores escolares e ao aperfeiçoamento intensivo do professorado sem especialização pedagógica.

No ensino médio, foram organizadas reuniões e expedidas missões de assistência para atender a vários estabelecimentos do interior nas modalidades comercial e industrial. Desenvolveram-se esforços para a expansão e a coordenação dos trabalhos do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-obra e deu-se início à construção de considerável número de novas escolas.

No ensino superior, além da destinação de verbas aos diversos centros e da concessão de auxílios aos estudantes necessitados, preparou-se a reformulação de suas bases financeiras, de modo a transferir aos seus usuários parte dos pesados encargos que acarretam aos cofres público. Desse modo, poder-se-á reforçar a atuação governamental no ensino médio, que se constituiu em grave barreira aos componentes das classes mais pobres do País, que dificilmente podem ingressar nas carreiras de nível universitário.

O ano de 1965 deverá ser marcado pela proficuidade dos trabalhos destinados a assegurar um aperfeiçoamento decisivo de nossa vida educacional.

No ensino primário, além de acentuado incremento de matrículas propiciado pelo recolhimento do salário-educação, proceder-se-á à intensificação do aperfeiçoamento do magistério não titulado, especialmente através da ação de 900 supervisores formados nos centros de treinamento, inaugurados em 1964. A construção das escolas de fronteira, a apuração final e a análise dos resultados do Censo Escolar e o prosseguimento dos programas específicos destinados a dotar o País de administradores e pesquisadores educacionais serão outras atividades relevantes em 1965.

Os problemas do ensino médio serão atacados: no ramo secundário implantar-se-ão novos ginásios, acelerando-se também o treinamento do pessoal docente e administrativo; na modalidade comercial, providências serão tomadas para anular as distorções que o assaltam e terá prosseguimento a obra de assistência técnica aos estabelecimentos que o ministram; o ensino industrial será ampliado, de modo a formar o maior número possível de técnicos industriais e auxiliares técnicos.

Efetivar-se-á, no corrente exercício, a reestruturação completa do ensino superior: as universidades serão atingidas em suas bases, começando pelo homem - o aluno e o professor - de modo a dar dignidade à vida estudantil e responsabilidade aos mestres. A expansão do ensino superior far-se-á moderadamente: somente quando provada imperiosa necessidade, autorizará o Governo a criação de escolas. Dar-se-á prioridade, no incremento de ma-

trículas, aos setores mais ligados ao desenvolvimento social e econômico do País.



Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Humberto de Alencar Castelo Branco, na abertura da sessão legislativa

O sistema educacional brasileiro, que deveria servir como vigoroso instrumento de progresso, foi encontrado pelo atual Governo em situação delicada, sujeito que estava a um processo de deterioração progressiva. Estruturado com graves defeitos qualitativos, submetido a baixos padrões de eficiência, não atendendo aos princípios democráticos de justiça social, o ensino brasileiro transformara-se em óbice, ao invés de atuar como alavanca de desenvolvimento econômico e social.

Após o trabalho saneador de 1964, o Governo Federal buscou, em 1965, consolidar sua decisiva ação de aperfeiçoamento da vida educacional brasileira, sem ignorar que é longo o caminho a percorrer.

No ensino primário, a apuração do Censo Escolar permitiu a tomada de consciência de alguns dos problemas que o afligem e, conseqüentemente, o equacionamento das soluções respectivas, dentro de um planejamento cuidadoso, destituído de primarismos. Considerando os elevados índices de deserção e reprovação no ensino primário brasileiro, que ostenta baixos índices de produtividade, prosseguiu-se, em ritmo acelerado, com os programas de treinamento de administradores escolares e aperfeiçoamento intensivo de professores leigos, iniciados em 1964. Dentro desses programas,

foram formados mais de quinhentos supervisores e promovidos cerca de uma centena de cursos, interessando a 12.600 mestres sem especialização pedagógica, provenientes de todas as unidades da Federação. A Comissão Nacional de Alimentação Escolar, agindo igualmente no sentido de dar melhores condições de aproveitamento à população brasileira, ampliou suas atividades, atendendo a mais de 7 milhões de crianças.

No ensino médio, verificou-se, em 1965, um auspicioso aumento de atendimento em relação ao constatado em 1964: de 1.890.000 estudantes a população de ensino médio brasileiro passou a 2.500.000, aumentando de 14%. Deve-se enfatizar que foram exatamente as modalidades de maior importância estratégica para o desenvolvimento nacional que mais cresceram, ou seja, os ramos normal (26%), agrícola (25%) e industrial (15%). A implantação dos ginásios orientados para o trabalho e do centro para treinamento dos professores respectivos: a realização de pesquisas sobre currículos e corpo docente do ensino secundário; o treinamento e capacitação profissional de professores e administradores de escolas médias; a inspeção das escolas industriais vinculadas ao sistema federal de ensino e o prosseguimento da formação intensiva de mão-de-obra industrial; o aperfeiçoamento do ensino comercial através dos centros, missões técnico-pedagógicas e seminários de estudos foram algumas das importantes realizações do Governo Federal nesse setor.

No ensino superior, verificou-se, igualmente, ponderável incremento das matrículas: de 142 mil alunos no início de 1964, atingiu-se a cifra de 156 mil estudantes de nível superior em 1965, com o acréscimo, portanto, de 10% em relação ao total anterior. A regulamentação do conteúdo mínimo e duração dos currículos do ensino superior; o incentivo à pesquisa nas universidades; a elaboração e aprovação do Estatuto do Magistério; a realização de estudos para o dimensionamento adequado das modalidades de ensino superior, que mais interessam ao desenvolvimento do País e ao bem-estar do povo; a ampliação dos auxílios para os alunos de cursos de pós-graduação, e a diversificação destes, cristalizaram-se em medidas concretas, há muito reclamadas pela educação brasileira. Em 1966, o Governo Federal encontrará a solução para alguns dos inúmeros obstáculos antepostos ao pleno desenvolvimento da estrutura de ensino do País.

No nível primário, prosseguirão os trabalhos de assistência aos professores e educandos, de modo a propiciar aumento da eficiência do sistema, que será também ampliado, de modo que sejam reduzidos os déficits de escolarização ainda persistentes e elevados em certas regiões do País. Ao ensino médio, dar-se-á especial relevância, pois este nível educacional se vem constituindo em sério obstáculo ao processo de democratização de oportunidades e em ponto de estrangulamento ao suprimento de técnicos agrícolas e industriais indispensáveis ao crescimento econômico nacional; o ponto de partida para a ação de aperfeiçoamento do ensino médio será a implantação de um programa

especial de bolsas de estudo para os filhos de trabalhadores sindicalizados, original em todos os sentidos e que dará novas dimensões à educação e ao sindicalismo no País. Ainda no ensino médio, proceder-se-á ao treinamento e capacitação de 3.500 professores e instalar-se-á um centro para formação de docentes especializados para as escolas comerciais. No ensino superior, um trabalho permanente de assistência aos estabelecimentos será realizado; a extinção da gratuidade no ensino superior federal, para os que dispõem de recursos para arcar com os ônus respectivos, permitirá o desenvolvimento de uma ação supletiva do Governo Federal mais intensa no ensino médio; além disso, prosseguirão as pesquisas e estudos, visando definir a problemática do ensino superior brasileiro.

No campo cultural, o Governo continuará exercendo sua função de promoção e estímulo, de modo a permitir ao povo brasileiro um acesso cada vez mais amplo às diversas manifestações da arte e da cultura, objetivo social dos mais relevantes.



Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Humberto de Alencar Castelo Branco, na abertura da sessão legislativa

A ação do Governo, no setor educacional, visou, primordialmente, quatro pontos: o aprofundamento do conhecimento do sistema de ensino e sua planificação consequente; a expansão do atendimento escolar; a utilização efetiva da educação como instrumento de aperfeiçoamento do processo de democratização de oportunidades; a formação, através da educação, de uma

estrutura mais adequada de recursos humanos, imprescindível ao desenvolvimento nacional.

Ao assumir o poder, o Governo encontrou a educação nacional com os vícios já sobejamente conhecidos de todos e, ao mesmo tempo, totalmente desconhecida tanto em seus aspectos quantitativos como qualitativos. A política mais carente com a atitude reformista, renovadora e eficientizadora da Revolução só poderia ser - como realmente foi - a de deflagrar estudos e pesquisas, visando preparar terreno para medidas mais importantes de transformação do setor. As estatísticas educacionais foram atualizadas nos três níveis de ensino; realizou-se o Censo Escolar; do Censo Demográfico de 1960, encontrado em situação caótica, foi retirada amostra especial, de modo a permitir conhecer-se a situação educacional da força de trabalho do País; foram levadas a cabo inúmeras pesquisas que permitiram tomar-se consciência das necessidades nacionais mais urgentes de mão-de-obra de nível superior e no setor industrial. Todos esses estudos serviram de base à elaboração de um Diagnóstico do Setor de Educação, primeiro estágio para a elaboração do Plano Setorial de Educação de Longo Prazo, parte importante do Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, já concluído, e que será alvo de um aperfeiçoamento gradual e sistemático.

A expansão do atendimento escolar processou-se, neste período, de modo adequado. Em 1965, primeiro ano letivo em que a expansão referida se deveu à ação do atual Governo, constatou-se um crescimento, em relação a 1964, de 1470 nas matrículas no ensino médio (1.892.000 matrículas em 1964 e 2.154.000 em 1965), e cerca de 9.5% no contingente de alunos nos cursos superiores (142.386 alunos em 1964 e 155.781 em 1965). No ensino primário, estima-se que o acréscimo de matrículas atingiu cerca de 3% entre 1964 e 1965, passando de 10.217.000 a 10.500.000. Ao mesmo tempo que se atendia à meta de expansão da faixa escolarizada da população brasileira, dois outros objetivos estavam presentes: o incremento de matrículas foi, sobretudo, expressivo nos ramos de ensino médio e superior de maior impacto no processo de desenvolvimento econômico (25% de incremento no ensino médio agrícola; 26% de aumento no ensino normal; 15% de acréscimo no ensino médio industrial; 13% no ensino superior de agronomia; 15% em veterinária e 16% em enfermagem); o aumento de matrículas no ensino médio, predominantemente efetuado nos estabelecimentos públicos, gratuitos, permitiu minimizar os efeitos negativos do ponto de estrangulamento social em que esse nível de ensino se constituiu (em 1964, 56% das matrículas se registravam na rede de estabelecimentos privados e, em 1965, essa participação reduziu-se a 52%).

Os Fundos Nacionais de Ensino Primário e Médio, assim como as vultosas verbas federais destinadas às universidades, crescentes, tiveram importância primordial na extensão da faixa de população escolarizada, além de permitirem um concomitante aperfeiçoamento quantitativo do sistema

nacional de ensino. A criação do salário-educação, igualmente obra do Governo Revolucionário, merece especial referência, pelo seu impacto sobre a educação elementar.

No ensino primário, as melhorias qualitativa, resumidamente, podem expressar-se pelos passos seguros dados no sentido de ampliar a educação básica para 6 anos; pelo crescente número de cursos de aperfeiçoamento e formação de professores e especialistas em administração escolar; pelo reequipamento dos prédios escolares, etc.

No ensino médio, visando eliminar os vícios do academicismo excessivo do 1º. ciclo, o Governo Federal tem exercido intensamente uma ação incentivadora e, em certos casos, criadora, ampliando o número de ginásios polivalentes. No setor do ensino comercial, atingiu a 16 o número de Centros de Aplicação de Ensino Funcional, o que se deu simultaneamente com a intensificação de seminários e estágios destinados a treinar equipes de professores e coordenadores para a sua implantação em novas unidades escolares. No campo do ensino industrial, desenvolveu-se intenso programa de assistência técnica aos estabelecimentos de ensino. No ensino agrícola, a rede de escolas foi melhorada, de modo a atender mais eficientemente às necessidades pedagógicas. Em todos esses setores, o Governo promoveu o aperfeiçoamento e treinamento de grande contingente de professores, dando ênfase à especialização de docentes para o ensino técnico, assim como produziu ou adquiriu e distribuiu material didático, prestando assistência direta aos estabelecimentos escolares.

No ensino superior, foram reequipadas as unidades escolares, de modo a propiciar-se um ensino mais eficiente; o Estatuto do Magistério, visando incentivar o corpo docente desse nível de ensino, foi posto em vigor; foram concedidas especiais condições de aperfeiçoamento aos Centros de Treinamento Avançado, que objetivam ampliar e qualificar convenientemente os quadros de docentes universitários e pesquisadores.

Não descurou o Governo do estabelecimento de condições propícias à democratização de oportunidades através da educação. Além das medidas já citadas de expansão do ensino gratuito, cumpre ressaltar outras, igualmente importantes, de assistência direta aos estudantes.

No ensino primário, onde a deserção e a reprovação se processavam intensamente, o Governo Federal concorreu decisivamente para expandir o Programa de Alimentação Escolar: em 1965, foram distribuídas 5,3 milhões de merendas e 2,2 milhões de almoços diários, atendendo 7,5 milhões de crianças; em 1966, ampliada a ação do ensino ginasial público, foram atendidos, por dia, 11,3 milhões de estudantes. A Campanha Nacional de Material Escolar, igualmente, intensificou a produção de cadernos e a

aquisição de outros artigos, para distribuição a baixo custo aos jovens brasileiros.

No ensino médio, intensificou-se, sobremaneira, a assistência aos educandos. A CONABE ampliou o número de bolsas de estudo distribuídas. Ao mesmo tempo, criou-se o Programa Especial de Bolsas de Estudo (PEBE), destinado a propiciar, às classes trabalhadoras, reais oportunidades de ascensão na escala social e econômica. Em 1966, ano inicial do Programa, concedeu o Governo cerca de 24 mil bolsas, para gastos pessoais ou integrais, a estudantes carentes de recursos das redes de ensino público e privado, respectivamente, tendo já garantido a expansão do seu número em 1967, até o limite de 70 mil. A Diretoria de Ensino Industrial, por seu turno, mantém um programa próprio de bolsas, tendo agraciado, em 1966, 1.500 alunos dos cursos industriais com os auxílios referidos.

No ensino superior, criou-se um programa federal de bolsas de manutenção para os alunos delas necessitados para a conclusão de seus cursos de graduação; a CAPES elevou enormemente a concessão de bolsas no País e no exterior, para futuros docentes e cientistas (em 1963, distribuiu 281 bolsas; em 1964, 334; em 1965, 983, e em 1966, 1.368), em campos prioritários para o desenvolvimento econômico do País e o bem-estar de sua população.

Cumpre lembrar, ainda no caso específico da formação de mão-de-obra, o notável desenvolvimento do Programa Intensivo do Ministério da Educação: desde 1964 até os dias correntes, o Programa treinou cerca de 100 mil operários semiqualiificados, qualificados e mestres.

Alguns programas de especial relevo foram alicerçados, para deflagração imediata: aquele referente à alfabetização e educação assistemática nas capitais das várias unidades da Federação, e o concernente à distribuição de livros para os alunos e manuais para professores nos três níveis de ensino, no total de 51 milhões de exemplares, em três anos, gratuitos para os discentes do ensino elementar e médio, e para venda a baixo preço aos alunos do ensino superior, são exemplos de realce.

Reformas básicas imprescindíveis foram levadas a efeito no Governo Revolucionário, especialmente no ensino superior: quebrou-se o privilégio da gratuidade indiscriminada nos estabelecimentos federais de nível superior, injustificada em um país no qual o ensino médio é ainda predominantemente privado, pago e demasiado oneroso para as condições médias da população nacional; procedeu-se à reestruturação das universidades brasileiras, ao nível institucional, cedendo-se-lhes, ao nível técnico, a assistência necessária à implantação da reforma, que as tornará muito mais eficientes, sob todos os pontos de vista.

No campo cultural, igualmente, a Revolução deixa uma obra meritória, destinada a integrar a cultura no processo de desenvolvimento da sociedade brasileira.

O Grupo Executivo da Indústria do Livro, criado em 1965, para atender às reivindicações da indústria editorial, baratear e difundir o livro brasileiro, tornou-se plena realidade, como elemento de ligação entre os editores de livros e o Governo e as entidades monetárias.

Assim é que a nova Carta Magna do País determina completa isenção de impostos, exceto o de renda, para os livros, jornais e revistas e o papel em que são impressos, os quais não poderão ser tributados nem no plano federal nem no estadual ou municipal. Acresce que cerca de um terço do papel destinado a livros, jornais e revistas é financiado pelo Banco do Brasil a longo prazo. A importação de maquinaria moderna para o reequipamento e a expansão do parque gráfico brasileiro está sendo feita em grande escala, graças ao aval dos bancos federais e à disponibilidade de divisas estrangeiras pelo Brasil. Os convênios firmados através do Ministério da Educação, e que beneficiarão consideravelmente a indústria do livro no País, colocarão à disposição do estudante brasileiro, nos níveis primário, médio e superior, mais de 50 milhões de volumes nos próximos três anos, prevendo-se a criação de milhares de novas bibliotecas escolares.

As perspectivas para o futuro são, hoje, extremamente promissoras: cumpridas as metas do Plano Decenal de Educação, cuja tônica democrática é evidente, o País poderá, brevemente, dispor de uma estrutura de recursos humanos impulsionadora do progresso nacional, e orgulhar-se de atingir um estágio de justiça social digno de suas tradições históricas.

PESQUISA

A ação governamental no setor da pesquisa foi extremamente profícua no período 1964-1966.

A concessão de bolsas, com o propósito de estimular o trabalho científico em regime de dedicação exclusiva e visando formar novos pesquisadores, sentiu notável incremento: em 1964, o Conselho Nacional de Pesquisas distribuiu 607 bolsas (546 no País e 61 no exterior); em 1965, essa cifra elevou-se a 853 (777 no Brasil e 76 no estrangeiro); em 1966, finalmente, o número de bolsas concedidas atingiu 1.162, mostrando um acréscimo de 90% sobre o montante referente a 1964. Predominaram os auxílios prestados a pesquisadores atuando em ciências agrônômicas, biológicas e químicas, prioritárias para o desenvolvimento nacional.

Visando formar uma base informativa sólida para o planejamento da pesquisa no País, passo imprescindível para a maximização dos efeitos dos recursos

aplicados nessa atividade, o CNPq concluiu, em 1966, o levantamento dos pesquisadores brasileiros, cujos resultados serão publicados em meados de 1967; justamente nessa época, publicar-se-á o resultado de pesquisa realizada em 1966, visando definir as condições de trabalho dos pesquisadores nacionais e suas relações com a evasão dos mesmos para o exterior, que o Brasil se apresenta em termos modestos, especialmente em virtude dos incentivos dados ao setor nos últimos três anos. Além dessa preparação para estudos futuros mais profundos, procedeu-se à coordenação de esforços do Ministério da Agricultura, SUDENE, CAPES, BNDE e universidades, no campo do planejamento da pesquisa a curto prazo.

Em 1967, estarão concluídos ou aprofundados inúmeros trabalhos importantes. O CNPq, por exemplo, terá desenvolvido pesquisas visando a recuperação dos campos cerrados para a agricultura e a pecuária; levado a efeito o treinamento de tecnólogos e a integração dos trabalhos em agricultura na região Nordeste, bem como concluídos programas de médio prazo para intensificar a formação de pesquisadores nos setores de geologia, química e agricultura. Outra meta importante a perseguir consistirá no equipamento de alguns centros de treinamento avançado e pós-graduação, pela CAPES, nas diferentes áreas em que atua o CNPq, com o propósito de elevar os cursos de pós-graduação ao nível dos similares estrangeiros, evitando-se, desse modo, que jovens cientistas e docentes, afim de aprofundar seus conhecimentos, tenham que deslocar-se para fora do País.



Artur da Costa e Silva
Presidência de 15.3.1967 a 31.8.1969

1968

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Artur da Costa e Silva, na abertura da sessão legislativa

AÇÃO EM 1967

A ação do Governo Federal no campo da Educação, em 1967, reflete sua perfeita compreensão do momento histórico e da importância do setor educacional para os destinos do Brasil.

Dentro do objetivo prioritário de valorização do homem brasileiro, ampliaram-se as oportunidades de acesso ao sistema de ensino, no intuito de formar os recursos humanos necessários aos setores de produção, colocando-se a educação a serviço do desenvolvimento integral do País.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Ministério da Educação e Cultura elaborou, em 1967, o plano global de sua Reforma Administrativa, segundo as diretrizes do Decreto-lei nº 200, de 15 de fevereiro de 1967.

Para o seu âmbito passaram os estabelecimentos de ensino anteriormente vinculados ao Ministério da Agricultura e os sistemas escolares dos territórios. Por outro lado, iniciou-se a implantação dos Centros Federais de Educação, que têm por objetivo coordenar as atividades diretas do Governo Central nos estados.

Intensificaram-se os programas de assistência técnica aos estados, universidades e órgãos de administração descentralizada, num esforço de racionalização que contou com o apoio do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e a colaboração de organismos de outros países e de entidades internacionais.

ENSINO PRIMÁRIO

Embora o ensino primário seja da competência dos estados, cabendo à União apenas função supletiva, a ação do Governo Federal fez-se sentir intensamente em 1967. As transferências de recursos aos estados e municípios para a expansão e manutenção da rede escolar primária superam a cifra global de NCr\$ 29 milhões, ai incluídos cerca de NCr\$ 15 milhões da quota federal do salário-educação. Além disso, foram incrementados em todo o território nacional os programas mantidos pela União no interesse do ensino primário.

As atividades de treinamento e aperfeiçoamento do corpo docente e administrativo e as referentes ao fornecimento de alimentação e material

escolar continuaram a merecer acentuada ênfase. Os cursos intensivos de recuperação de professores leigos atenderam 17 mil mestres, os dirigidos ao pessoal administrativo e docente especializado do nível de ensino primário treinaram e aperfeiçoaram outros 1.429 profissionais, e os especialistas em educação e assistência alimentar prepararam 3.862 técnicos. Foram entregues mais de 300 milhões de merendas e 200 milhões de almoços nos 3.965 municípios do País, e distribuídas mais de 550 mil unidades de material para cantinas escolares, tendo sido construída uma fábrica de alimentos em Niterói A União prosseguiu subsidiando o consumo de material escolar, através de venda, a preço abaixo do custo, de 300 mil cadernos de exercício, 500 mil obras de consulta e 11,5 milhões de unidades de outros artigos. Doou, ainda, às escolas primárias cerca de 17 mil bibliotecas. Na implementação dos programas de treinamento de pessoal, alimentação escolar e livros-texto, o Governo brasileiro recebeu ajuda de outros países e de organismos internacionais.

Ainda no campo da educação de base, o Governo iniciou os estudos e tomou as medidas essenciais no sentido de obter os recursos indispensáveis para deflagrar um movimento de alfabetização funcional e educação de adultos, o qual se concretizará primeiramente nas capitais dos diversos estados brasileiros.

ENSINO MÉDIO

Ao nível do ensino médio, a ação foi igualmente intensa no ano findo. Foram transferidos aos estados, para expansão e manutenção dos seus sistemas de ensino médio, mais de NCr\$ 11 milhões. Esse apoio financeiro da União foi responsável pelo incremento de matrículas nas escolas de nível médio: dados preliminares registram 2.737.313 alunos em 1967, contra 2.483.312 em 1966. Esse crescimento de cerca de 11% verificou-se, especialmente, na rede de estabelecimentos públicos, significando, pois, expansão de oportunidades de ensino gratuito. O aumento foi também significativo no ramo industrial, no qual o atendimento atingiu 102.234 alunos, em 1967, em comparação com 91.518 em 1966, representando um crescimento de mais de 11%, característico do empenho na formação do pessoal necessário ao processo de desenvolvimento do País. Igual êxito verificou-se no curso secundário dos ginásios orientados para o trabalho, que aliam ao ensino tradicional a sondagem de aptidões e o preparo para o exercício profissional em unidades desse tipo houve 2.002.893 matrículas em 1967, cujo confronto com as 1.805.247 de 1966 registra um aumento de aproximadamente 11%.

Medidas de assistência ao estudante foram adotadas ou ampliadas, tais como a distribuição de alimentação escolar (embora em parcelas modestas em relação ao atendimento no ensino primário), a venda, a preço abaixo do custo, de material escolar, e a distribuição de 5.410 bibliotecas aos

estabelecimentos de ensino médio. Tiveram prosseguimento os programas de bolsas de estudo para o ensino médio, beneficiando mais de 100.000 estudantes.

Atenção especial vem sendo dada ao treinamento intensivo do pessoal docente do ensino médio, que precisa crescer e aperfeiçoar-se. Crescer para acompanhar a explosão demográfica e aperfeiçoar-se para duplo fim: preparar melhor os jovens destinados ao curso superior e tornar mais aptos os que se encaminharão diretamente ao trabalho. Foram ampliados os cursos de formação de professores de disciplinas específicas dos colégios industriais, acelerados os treinamentos do pessoal dos ginásios orientados para o trabalho, e intensificadas as atividades dos centros de aperfeiçoamento de professores de ciência.

Visando melhorar o nível qualitativo do ensino industrial e adequá-lo à nova tecnologia que se está implantando no Brasil, foram firmados convênios vultosos para reequipar os estabelecimentos que o ministram.

No campo do treinamento de mão-de-obra industrial, o Ministério da Educação e Cultura formou, no ano findo, em programa intensivo, 13.500 operários semiquilificados e qualificados, 7.582 supervisores e 8.381 técnicos diversos.

Ainda no ensino médio, prosseguiram as atividades de assistência técnica, consistindo no envio de missões pedagógicas aos vários estabelecimentos de ensino e na realização de cursos, seminários, reuniões e conferências.

ENSINO SUPERIOR

O primeiro problema que o Governo teve de enfrentar ao instalar-se foi o gerado pela desproporção entre o número de vagas e o de candidatos habilitados. Providências imediatamente tomadas redundaram na matrícula de mais de 7.000 alunos. Estudando, posteriormente, outras soluções, puderam-se criar mais 22 escolas de nível superior, além de novos cursos e licenciaturas.

A expansão de matrículas no ensino superior, em 1967, foi realmente expressiva, atingindo índice de 18%: de 180.109 alunos em 1966, passou-se a 213.741. Esse aumento foi muito pronunciado em ramos profissionais que interessam de modo especial ao desenvolvimento econômico do País e ao bem-estar da população. Medicina, Engenharia, Veterinária, Enfermagem e Bioquímica.

O Governo Federal, objetivando revigorar as universidades, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de US\$ 25

milhões, para promover o reequipamento e a ampliação de estabelecimentos federais, estaduais e privados de ensino superior.

O programa federal de livros-texto estendeu-se ao ensino universitário, cujas unidades foram contempladas com a doação de 589 bibliotecas.

Em resumo, 1967 foi um ano extremamente proveitoso no setor educacional e marcado pela preocupação de superar os obstáculos que se antepõem aos objetivos do sistema nacional de ensino. A comprovação prática dessa prioridade conferida à educação reflete-se na abertura de créditos especiais e suplementares ao Ministério da Educação e Cultura no montante de NCr\$ 147,7 milhões, na obtenção de novos empréstimos externos no valor de US\$ 65 milhões e no aumento de 41,3% em relação a 1967, das verbas para educação no orçamento da União para 1968. O interesse do Governo pode ser, igualmente, atestado pelo volume de recursos aplicados nos setores primário e médio, atingindo a quantia total de NCr\$ 93,4 milhões.

ACÇÃO PROGRAMADA

No triênio 1968-19 70, o Governo Federal continuará dando especial ênfase ao setor educacional.

No ensino primário, orientará as transferências de seus recursos aos estados e municípios por critérios que visem certas metas consideradas de prioridade absoluta: o cumprimento da obrigatoriedade escolar para a população de 7 a 14 anos das capitais e grandes centros urbanos das várias unidades da Federação e a erradicação do analfabetismo em todas as capitais estaduais. Serão incrementados os cursos para treinamento de professores e administradores escolares e ampliar-se-á o atendimento ao estudante, através dos programas de alimentação, material escolar e livros-texto.

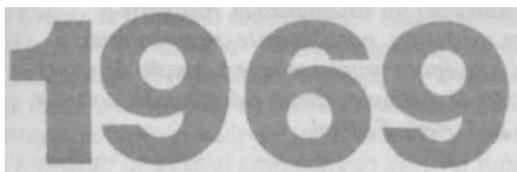
No ensino médio de 19 ciclo, serão criadas condições para uma expansão quantitativa sem precedentes, a qual se fará através da implantação de ginásios orientados para o trabalho; ampliar-se-ão os programas de assistência aos estudantes e será intensificado o treinamento e aperfeiçoamento de professores. No ensino médio colegial, além dos programas de treinamento de docentes para as matérias específicas dos cursos técnicos e para o ensino de ciências, proceder-se-á ao reequipamento da rede escolar, com modernas oficinas, laboratórios e salas-ambiente.

No ensino superior, terá prosseguimento a reforma universitária que apresenta inúmeras facetas. Modificar-se-á o esquema de acesso a esse nível de ensino, implantando o ciclo básico nos institutos correspondentes; será promovido um movimento de assistência técnica às universidades, de modo a aumentar sua produtividade, pelo melhor aproveitamento dos professores e utilização

mais racional de espaços e instalações disponíveis; procurar-se-á, também, criar condições mais justas para a remuneração dos professores universitários.

Implementada a programação trienal, estarão cobertos e preenchidos os hiatos que ainda persistem no sistema de formação de recursos humanos no Brasil. Iniciado ao nível de aprendizagem, o treinamento de mão-de-obra terá seguimento com a formação de operários semiqualeificados e qualificados, supervisores e auxiliares técnicos. Os técnicos de nível médio serão preparados nos colégios industriais, comerciais e agrícolas. Serão instituídas carreiras de nível superior, após estudos aprofundados para definir os tipos de profissionais intermediários, entre os técnicos de nível médio e profissionais universitários, tão reclamados no mercado de trabalho do País. No estágio final do sistema de ensino educacional, formar-se-ão os docentes para o ensino superior e os pesquisadores, os quais, através do seu poder multiplicador e criador, deverão contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento do próprio sistema educacional e para o progresso nacional nos campos científico e tecnológico.

Em síntese, o Governo reitera seu intuito de promover a melhoria da educação, colocando-a decisivamente a serviço do desenvolvimento integral da sociedade brasileira.



Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Artur da Costa e Silva, na abertura da sessão legislativa

No campo da educação, o Governo provou seu indiscutível interesse em tornar realidade um compromisso assumido com a sociedade brasileira. Certo de que o setor constitui um dos fatores principais do desenvolvimento,

canalizou seus esforços no sentido de expandir e reformular o sistema de ensino, visando formar os recursos humanos indispensáveis às necessidades econômicas do País e buscando o aprimoramento do processo de democratização de oportunidades, necessário ao seu aperfeiçoamento político e social.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ultimaram-se estudos complementares ao Programa Estratégico de Desenvolvimento, definindo linhas e programas prioritários para a consecução dos objetivos da educação nacional. E com a finalidade de planejar a política nacional de recursos humanos, envolvendo educação e preparo de mão-de-obra, criou-se o Centro Nacional de Recursos Humanos. Foram igualmente elaborados os vários projetos que consubstanciam a Reforma Administrativa do Ministério da Educação e Cultura e a Reforma Universitária.

Os programas de assistência técnica e financeira aos estados, universidades e órgãos da administração descentralizada foram intensificados, ressaltando-se a participação conjunta do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, além da colaboração de organismos internacionais.

A expansão dos recursos para educação foi sistematizada, mediante o aumento das fontes de recursos existentes, notadamente orçamentárias; a entrega de recursos sem cortes e na época programada; e a criação de novas fontes, entre as quais a concessão de estímulos fiscais e destinação, ao setor, de 20% dos recursos do fundo da Loteria Federal.

No que diz respeito aos dispêndios globais (União, estados, municípios e setor privado), foi programado um aumento da participação desses recursos no Produto Interno Bruto. Esta relação, que foi de 3,9% em 1968, deverá passar para 4,67% em 1969 e 4,8% em 1970, níveis estes bastantes elevados, se comparados com os dos países desenvolvidos.

O Ministério da Educação e Cultura obteve financiamentos externos no valor de US\$ 55 milhões para o ensino superior, com vista à expansão e equipamento das universidades e estabelecimentos isolados. Na área do ensino médio, gestões foram realizadas para obtenção de financiamentos no total de US\$ 32 milhões, objetivando a reformulação e expansão do ensino médio, através dos ginásios orientados para o trabalho.

REFORMA UNIVERSITÁRIA

O Governo instituiu Grupo de Trabalho para estudar a reforma da Universidade, visando a sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do País.

O referido Grupo, integrado por elementos da mais alta qualificação, propôs medidas que, já transformadas em decretos e leis, constituem a base da profunda modificação que se começa a processar no sistema de ensino superior, para adaptá-lo à nossa realidade política, social e econômica.

Dos resultados dos trabalhos do Grupo destacam-se, entre outros, dois programas importantes. O primeiro diz respeito à implantação do tempo integral no sistema universitário dentro do objetivo básico de proporcionar maiores recursos às universidades. Em sua primeira etapa, visa o programa permitir a contratação de 4.000 professores em regime de tempo semi-integral e 3.000 em tempo integral, além de 1.000 alunos-monitores. Em resultado, almeja-se possibilitar maior integração de professores e alunos à universidade brasileira. Por outro lado, assinala-se a criação do Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa - INDEP, com a finalidade de captar recursos e canalizá-los para o financiamento de programas e projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes do planejamento nacional de educação.

Em resumo, a Reforma Universitária visou romper os principais pontos críticos do sistema do ensino superior no País. Além dos programas referidos, o Grupo de Trabalho sugeriu, entre outras, medidas concretas que objetivaram possibilitar a reformulação da carreira de magistério, maior flexibilidade dos currículos, a fixação de critérios para expansão do número de vagas, a eliminação da cátedra vitalícia (mesmo no ensino particular) e a integração universidade-empresa, todos esses pontos da maior relevância para a formação de pessoal especializado de nível superior no País.

ENSINO PRIMÁRIO

Os programas de ensino primário mantidos pela União, cuja ação é supletiva nesse nível de ensino, foram ampliados em todo o território nacional. As matrículas em relação a 1967 aumentaram de 3%. Os recursos transferidos a estados e municípios para manutenção e ampliação da rede escolar totalizam NCr\$ 33,8 milhões.

Prosseguiram em execução os programas de formação e aperfeiçoamento do magistério e os referentes à assistência ao educando. Os cursos intensivos

dirigidos ao pessoal administrativo e docente especializado aperfeiçoaram 2 mil profissionais. O programa de alimentação escolar distribuiu merendas e almoços em 3.436 municípios.

Quanto ao material escolar, a União continuou a subsidiar o seu consumo, havendo vendido a preço abaixo do custo 490 mil cadernos de exercício, 535 mil obras de consulta e 23,5 milhões de unidades de outros materiais. A produção de livros cresceu de 200%, em relação ao ano anterior, e o valor do material distribuído atingiu NCr\$ 4,5 milhões. A Fundação Nacional de Material Escolar instalou 7 postos de distribuição em estados do leste e sul do País.

Através da COLTED, foram adquiridos 6 milhões de livros-texto para serem distribuídos no início do ano letivo de 1969 a alunos das escolas primárias, públicas e particulares, e cerca de 2,5 milhões de livros destinados às bibliotecas nos três níveis de ensino. A COLTED promoveu cursos de treinamento para 110 mil professores de ensino primário, objetivando utilização adequada dos livros-texto.

Ainda no campo da educação de base, o Governo continuou os estudos e tomou as medidas essenciais para funcionamento efetivo do MOBRAL, a fim de implementar o programa de alfabetização funcional e educação de adultos.

Para atender a dispositivo constitucional, foi lançada a Operação-Escola, projeto especial que visa o cumprimento da obrigatoriedade escolar e a reforma do ensino primário, nas capitais e cidades de maior desenvolvimento.

ENSINO MÉDIO

A União transferiu aos estados, para expansão e manutenção dos seus sistemas de ensino médio, mais de NCr\$ 30 milhões, apoio que permitiu considerável incremento de matrículas nas escolas de nível médio. Assim, do total de 1816.440 em 1967, passou-se a 3.250.851 em 1968.

No ramo industrial, o atendimento atingiu 146.085 alunos, ou seja, um acréscimo de 37,4% em relação a 1967, o que bem caracteriza o empenho na formação do pessoal necessário para o processo de desenvolvimento do País. Através do Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra Industrial, foram formados e treinados 36.790 técnicos e operários. Equipamentos importados nos termos de convênios firmados em 1967, no valor de NCr\$ 53 milhões, foram distribuídos a diversas escolas industriais.

Medidas de assistência ao estudante foram intensificadas, tais como a distribuição de alimentação escolar e a venda de material escolar a preços

subsidiados.

Os programas de bolsas de estudo foram ampliados: distribuíram-se 90 mil bolsas pelo PEBE (Programa Especial de Bolsas de Estudo destinadas aos trabalhadores sindicalizados ou a seus filhos), além das que habitualmente são concedidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

ENSINO SUPERIOR

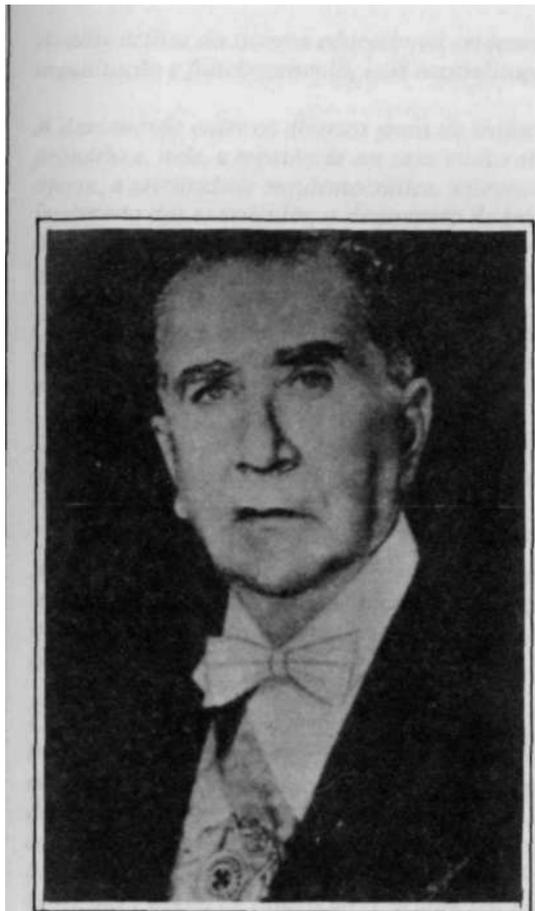
Assinalou-se um crescimento significativo do número de matrículas no ensino superior em razão das medidas adotadas pelo Governo: registraram-se 278.295 alunos em 1968, contra 212.882 alunos em 1967, revelando acréscimo de 30,7%.

Foi autorizado o funcionamento de 41 novos estabelecimentos de nível superior e criada a Universidade de Passo Fundo.

O programa federal de livros-texto estendeu-se ao ensino universitário, sendo adquiridos e distribuídos pelas várias unidades cerca de 41 mil exemplares, através da COLTED.

O Governo, com o objetivo de revigorar as universidades, promoveu o reequipamento e a ampliação de estabelecimentos federais, estaduais e privados de ensino superior, inclusive com recursos obtidos de financiamentos externos.

Em síntese, a educação, em todos os níveis, foi objeto da atenção prioritária do Governo, pela conscientização de seu valor fundamental no processo do desenvolvimento brasileiro.



Emílio Garrastazu Médici
Presidência de 30.10.1969 a 15.3.1974



Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici

Análise crítica do sistema educacional evidencia sérias deficiências de organização e funcionamento, cuja neutralização se impõe com urgência.

A desconexão entre os diversos graus de ensino; a alarmante evasão do ensino primário e, nele, a repetência em taxa muito alta; a falta de planificação da oferta; a seletividade antidemocrática, sobretudo do ensino médio; o fenômeno dos excedentes; o despreparo de grande parcela do magistério e sua baixa remuneração; e o elevadíssimo índice de analfabetismo, eis alguns dos mais graves e prementes problemas que o Governo vai enfrentar e solucionar.

Característica das mais negativas de nosso ensino é a falta de entrosamento entre os currículos dos diversos graus, a que se soma o seu caráter tipicamente propedêutico.

O sistema é tão falho a esse respeito que a sua inadequação se patenteia dramaticamente nos próprios exames de admissão ao curso secundário e de vestibular ao curso superior.

Além disso, currículos irrealísticos exigem forte carga horária de informações puramente acadêmicas, sem qualquer preocupação de qualificação gradativa da mão-de-obra nacional ao longo das diversas etapas dos cursos.

Com vista à melhor produtividade do ensino, já está pronto o estudo para a integração do curso primário com o primeiro ciclo do atual médio, de modo a criar-se o conceito da educação fundamental, que virá corrigir os defeitos de desconexão hoje existentes entre os currículos desses graus de ensino. Já os conselhos estaduais de educação foram chamados a opinar sobre a proposta para esse fim. Em seguida, recebidas as sugestões de procedência estadual, o Conselho Federal de Educação concluirá seu parecer, de sorte que já em 1971, em todo o território nacional, esteja implantada a nova sistemática de ensino fundamental.

Neste, os ginásios, orientados para o trabalho (ou, por assim dizer, pluricurriculares), desempenharão papel de relevo no despertar das vocações. Funcionarão como unidades de ensino que, ao lado da instrução convencional, permitirão o contato dos alunos com as oficinas de artes e ofícios. Não terão caráter profissionalizante, mas pré-vocacional.

Para esse fim, estão em plena vigência dois convênios. Um, com a USAID, no valor de 64 milhões de dólares, com participação igual do Brasil e da Aliança para o Progresso, visando a instalação de 287 ginásios orientados para o trabalho no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais, na Bahia, na Guanabara e no Espírito Santo.

O outro convênio, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), abrange 29,5 milhões de dólares e cobre os estados do Pará, Sergipe, Goiás, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Distrito Federal, no total de 50 ginásios, com o mesmo objetivo.

Releva notar que os convênios não são apenas de construção e equipamento dos ginásios, mas, também, de preparação e treinamento dos professores para a tarefa.

O Governo atribui grande importância ao programa, por se tratar de esclarecida tentativa no sentido de preparar, mediante currículos realísticos, o estudante de nível médio, para ser útil a sua comunidade, caso venha a abandonar a escola, que deixa de ser meramente discursiva e verbalística.

Ao ensino médio ficarão reservados os cinco ramos: colegial, industrial, comercial, agrícola e normal.

Todo o esforço do Governo será no sentido de quebrar o quase-monopólio do colegial (clássico e científico), atualmente detendo 73% do total das matrículas. Para isso, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e mais os recursos obtidos de convênios com o exterior serão aplicados para vitalizar o ensino profissionalizante.

Impõe-se formar o maior número de professores primários, para diminuir a percentagem elevada de leigos (40%) em exercício. Quanto a estes, incrementará o Governo os esforços do atual plano decenal de treinamento e aperfeiçoamento com o objetivo de sua melhor utilização.

As escolas industriais visarão a formação dos técnicos de nível médio, de que tanto se ressentem o mercado de trabalho nacional (eletrônica, eletrotécnico, estradas e edificações, máquinas e motores, metalurgia, química, etc).

Os convênios em curso com o BID e os países socialistas do Leste Europeu, no total de 16,6 milhões de dólares, estão na seguinte posição: BID - 65% já executados; países socialistas europeus e outros - 96% de equipamentos adquiridos, recebidos e instalados.

O ensino comercial, já bastante desenvolvido, deverá ter cunho mais prático, de aplicação das atividades de escritório como das de comércio e o preparo dos cursos técnicos de Contabilidade, Secretariado, Administração, Comércio e Propaganda.

O ensino agrícola, até aqui o menos expressivo, deverá ser vitalizado, sobretudo graças a vitoriosa experiência escola-fazenda, preparando o técnico de práticas agrícolas, cujo término de aprendizagem é marcado pelo projeto desenvolvido a cargo dos próprios alunos.

Espera-se que a reformulação dos currículos, no ensino fundamental, corrija, em parte, o binômio evasão/repetência, que o tem caracterizado. Entretanto, uma política bem mais atuante da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, de par com a construção das escolas nas áreas periféricas dos grandes aglomerados humanos, bem como sua interiorização nos municípios, poderá ser a solução adequada para o problema.

No campo do ensino superior, cogita-se implantar, definitivamente, a reforma universitária, por meio dos departamentos de ensino e da adoção dos ciclos básicos e das carreiras curtas, aqueles para a recuperação das falhas apontadas nos vestibulares e estas para cobrir as áreas de formação profissional insuficientemente atendidas, bem como evitar a subutilização dos profissionais de carreiras longas.

Ao lado da profissionalização do professor universitário, o Governo já promove a integração do aluno no magistério, mediante a contratação experimental de monitores.

Os cursos de pós-graduação serão responsáveis pelo preparo dos candidatos ao mestrado e ao doutorado, com vista ao seu aproveitamento no magistério superior. íntima ligação será estabelecida, para esse efeito, entre o Ministério da Educação e Cultura, através da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Pesquisas.

Os Centros Regionais de Pós-graduação, a serem implantados em 1970, descentralizarão o treinamento e o aperfeiçoamento por várias regiões do Brasil.

A oferta do ensino superior, que vem crescendo, consideravelmente, a partir de 1968, será aumentada por meio da ampliação das unidades existentes, de preferência à criação de novas, exceto quando plenamente justificadas. Por outro lado, planificar-se-á a oferta, levando-se em conta as potencialidades do mercado de trabalho, para evitar a formação do desnecessário ou supérfluo em detrimento do essencial.

Visando a profissionalização do magistério, estabeleceu o Governo uma política salarial compensadora, de tempo integral e dedicação exclusiva, para o nível superior, com o objetivo de desestimular a existência do professor de dedicação parcial. Com essa política espera obter o primeiro instrumento para a melhoria do rendimento da universidade, mediante a elevação da qualidade do ensino e a eliminação da capacidade ociosa das escolas.

Levando a sua preocupação aos graus médio e primário, afetos aos estados e municípios, o Governo atuará através do Plano Nacional de Educação, injetando nos orçamentos específicos da educação estadual e municipal

um montante previsto de NCr\$ 140.000.000,00. Além disso, de acordo com ato já editado, compele atualmente as autoridades estaduais e municipais à adoção de um salário fixo profissional para o seu próprio magistério primário, medida destinada à mais alta repercussão.

Essa política de auxílio, denominada Operação Escola, baseada no salário-educação e outras fontes, permitirá o aumento da oferta, repercutindo no incremento da taxa de escolarização, que, segundo as previsões, deve subir de 68%, como média nacional, para 80% nos próximos anos.

Ademais, o auxílio referido não fica adstrito ao salário-educação, visto como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação também contribuirá para o mesmo objetivo.

A assistência ao aluno deve compreender, não só a médica e odontologia, no ensino fundamental, mas também a social, em qualquer dos graus. As bolsas de estudo e, preferentemente, as bolsas de trabalho serão, sem sabor paternalístico, instrumentos de apoio ao aluno.

A Fundação Nacional de Material Escolar deverá incrementar suas atividades, de sorte a elevar a produção do livro didático barato e do material de uso individual vendido a preço de custo.

A Comissão do Livro Técnico e Didático (COL TED) prosseguirá no estabelecimento das bibliotecas das unidades, assim como das centrais, além de proceder à distribuição individual dos livros como parte da assistência ao estudante.

Acha-se em estudo um plano de seguro-educação, para possível adoção em 1970, com o objetivo de garantir o estudante contra o infortúnio.

A forma de participação do estudante no custeio do seu curso, para atender a dispositivo constitucional, será estabelecida no decorrer de 1970, para implantação em 1971.

A campanha contra o analfabetismo somará esforços de toda a coletividade e não apenas do Governo.

Tarefa ciclópica, só terá bom êxito se motivar a consciência da Nação, dela participando toda a comunidade, como num programa de salvação nacional, que o é de fato.

Os recursos orçamentários de 1970, extremamente parcos, e os derivados da Loteria Esportiva, difíceis de estimar, são seguramente insuficientes para a magnitude do problema. Só uma aliança de Governo, Igreja, classes produtoras, sindicatos de trabalhadores e estudantes poderá fazer face,

democraticamente, em curto prazo, ao vulto da missão de alfabetizar os milhões de brasileiros adultos marginalizados do sistema educacional.

Neste sentido, o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) terá o papel fundamental de coordenar a campanha em todo o País.



Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, na abertura da sessão legislativa

A nova estrutura do Ministério da Educação e Cultura levou à departamentalização da Secretaria de Estado e à distribuição racional de seu trabalho administrativo, agrupado em duas grandes linhas:

- a) as atividades-fim, coordenadas pela Secretaria-Geral;*
- b) as atividades-meio, coordenadas pela Secretaria de Apoio.*

Em 1971, com o desdobramento da reforma administrativa, atuarão os departamentos mediante a administração por objetivos, quicá a primeira experiência que, nesse sentido, se fará em toda a América Latina.

O Governo, partindo da premissa de que educação é investimento, prosseguiu, em 1970, no incremento da aplicação dos meios destinados ao ensino. Pela primeira vez em muitos anos, coube, individualmente, ao MEC a maior parcela do orçamento, fato que se repetiu em 1971.

Vale ressaltar que só em 1971, para matrículas nos primeiros anos dos cursos superiores, foram oferecidas 170.000 vagas, o que é quase equivalente ao total das matrículas nas séries e cursos superiores existentes em 1966.

Por outro lado, alterou-se o sistema de exames vestibulares, passando-se a realizá-los nas mesmas datas nas universidades públicas. Com isso se obviou a um procedimento antidemocrático: o do vestibulando que tentava, na mesma área de opção, o exame sucessivamente em várias cidades. Com democracia é, acima de tudo, igualdade de oportunidade, a coincidência de datas impedirá que os mais abastados possam deslocar-se para vários estados, em exames sucessivos, o que, de resto, causava transtornos à administração.

Desaparece, outrossim, a partir de 1971, a figura legal do excedente, isto é, o aprovado e não matriculado. O vestibular, em todo o Brasil, passou a ser classificatório, com o aproveitamento de todos os candidatos, até o limite de vagas.

Com esse critério teve-se em vista:

- a) eliminar a figura jurídica do excedente; e*
- b) organizar vestibulares sem a preocupação de evitar a aprovação de Candidatos acima do número de vagas oferecidas.*

Pela primeira vez realizou-se no Ministério o levantamento, antes dos vestibulares, das vagas fixadas em todo o País, registrando-se um total de 168.291. Como ainda falta computar algumas escolas, a cifra pode ser arredondada para 170.000, conforme se indicou atrás. A julgar pela estimativa do número de vagas correspondente a 1970, ou seja cerca de 130.000, teremos este ano um aumento de 30%, bem superior ao crescimento de 1970 em relação a 1969.

Em 1972, será o vestibular programado em termos de unificação regional.

Conquanto a educação de nível primário e médio seja obrigação predominante dos estados, cabendo à União tão-somente ação supletiva a respeito, a aplicação dos recursos derivados do salário-educação incrementou grandemente a escolarização em todo o País.

Em 1970, as transferências de recursos para os ensinos primário e médio atingiram a cifra de Cr\$ 106.930.373,17.

O êxito na implantação do programa de ginásios, orientados para o trabalho, assinala o ponto alto do esforço pela reformulação do ensino secundário. O programa prossegue com absoluta regularidade, revelando o seguinte desenvolvimento:

Programa de construção - etapa 1970/71:

- a) construção de ginásios. 49*
- b) transformação de ginásios. 5*

Total de recursos: Cr\$ 25.500.000,00.

-Programa de recursos humanos - 1970/71:

a) professores em treinamento	1.048
b) professores em reciclagem.	616
c) técnicos administrativos em reciclagem.	300
Recursos aplicados: Cr\$ 10.359.610,00.	

A nova estrutura do ensino fundamental, segundo o projeto de lei a ser enviado em abril próximo ao Congresso Nacional, marcará a ruptura definitiva com a natureza do ensino de mera preparação geral, passando todas as crianças pelas oficinas de prática (eletricidade, motores, madeira, massas, agricultura, etc. j, a fim de despertar vocações e orientar a escolha da futura carreira profissionalizante.

O Programa é ambicioso e requer apreciáveis dispêndios em sua implantação, pois, para cerca de 300 milhões de cruzeiros, há a previsão de construir 300 ginásios, equipá-los e treinar todo o pessoal docente necessário ao seu funcionamento.

Por meio dele será, contudo, possível revolucionar a educação, pondo-a a serviço da preparação dos estudantes para serem úteis, desde cedo, à comunidade.

O MOBRAL já não é uma sigla a mais na longa trajetória de insucessos nas campanhas de alfabetização.

Judiciosamente planejado, foi lançado no ano internacional da educação, a 8 de setembro de 1970, dia mundialmente consagrado à luta contra o analfabetismo.

Graças à excepcional participação de todos os brasileiros, em regime de esforço comunitário, foi possível obviar à insuficiência de recursos programados para 1970 e, ultrapassando todas as expectativas, pode-se afirmar que, de 8 de setembro de 1970 a 28 de fevereiro de 1971, nada menos de 500.000 brasileiros adultos deixaram de ser analfabetos.

O Movimento prosseguirá com maior intensidade em 1971, visando incorporar à sociedade, de que se acham marginalizados, mais 1,5 ou 2 milhões de adultos ainda não alfabetizados.

Além disso, dá o MOBRAL seguimento à segunda fase do ensino dos alfabetizados, para propiciar-lhes educação de base e, possivelmente, proporcionar-lhes, em futuro próximo, o chamado curso de madureza do primário.

A melhoria dos níveis de remuneração dos professores primários, secundários e superiores é um dos instrumentos para promover a revolução do ensino.

A retribuição insuficiente gerava desalento e falta de dedicação ao magistério, sendo os professores quase meros visitantes de diversas escolas, onde buscavam, em troca de presença fugaz, somar parcelas aviltadas de remuneração. Em conseqüência, a qualidade do ensino sofria. Gerava-se um círculo vicioso: o ensino era mau porque o professor não se dedicava à escola e o professor não podia dedicar-se ao ensino porque tinha de buscar, fora da sala de aula ou em muitas salas de aula num só dia, nova fonte de subsistência.

Um professor titular universitário, em regime de 12 horas semanais de trabalho, percebia menos de Cr\$ 800,00. Hoje, no mesmo regime, faz jus a Cr\$ 1.198,00, mas em regime de tempo integral e dedicação exclusiva a sua remuneração é de Cr\$ 4.790,00.

Visa, assim, a política salarial, desencorajar o regime de doze horas semanais, para poder fazer do magistério verdadeira e digna profissão.

Em tempo integral e em regime de 24 horas semanais, só no ano de 1970, foram incorporados ao sistema educacional 8.000 docentes.

Em 1971, prosseguirá a experiência, mas já se lhe acrescentando o monitor, isto é, o estudante universitário que se vai integrar, mediante retribuição, no magistério superior.

O programa de monitores compreenderá, inicialmente, 4.000 estudantes.

Constituiu preocupação do Governo corrigir, a curto prazo, o despreparo de grande parte do magistério, onde se encontram somente no nível primário 40% de professores leigos.

Com esse objetivo, em 1970, foram treinados 8.260 professores pelo Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (PAMP) em curso de férias, sob regime de tempo integral. Em 1971, será o Programa dinamizado de maneira intensiva.

No ensino superior, prossegue o aperfeiçoamento de professores, em cursos de mestrado e doutorado, tanto no Brasil como no exterior.

Visando, contudo, o preparo do pessoal da administração para os novos encargos da Reforma Administrativa, o Ministério da Educação e Cultura aplicou Cr\$ 37.416,68 no CETREMEC (Centro de Treinamento de Pessoal).

Alterou-se a sistemática anterior, no que concerne à assistência ao estudante. Para fazer jus à bolsa, deve agora o estudante atender a algumas exigências, entre as quais a de que a renda domiciliar de seu responsável não ultrapasse, dividida pelo número de dependentes, a um salário-mínimo.

Outra inovação consistiu em diferenciar as bolsas, em função do valor do salário mínimo regional. Assim, as bolsas para as cidades capitais de estados foram estabelecidas em cifras maiores que as do interior.

Pela primeira vez, foram as bolsas rigorosamente pagas dentro do ano letivo.

No total, concederam-se mais de 48.000 bolsas individuais e destinaram-se mais Cr\$ 4.115.640,00 para a outorga de bolsas em convênio com os Estados, aos quais incumbe dar igual quantia em contrapartida.

Constituiu promissora inovação a bolsa de trabalho, implantada, com êxito, em dez universidades: o estudante trabalhará 4 horas na empresa privada ou de capital misto e receberá igual valor da universidade para dedicar 4 horas por dia às aulas.

A Campanha de Alimentação Escolar serviu a 10.850.000 escolares, ou seja, 8,6% mais que em 1969. Para 1971, a Campanha espera atingir 11 milhões de escolares, o que significará 80% de toda a população escolar de ensino primário no Brasil.

A Comissão do Livro Técnico e Didático investiu, na aquisição de livros para as escolas, Cr\$ 74.000.000,00.

É de salientar, ainda, o congelamento, por três anos, do texto dos livros didáticos, de modo a impedir o aumento do preço de venda por motivo de novas edições.

O Instituto Nacional do Livro teve, em 1970, notável êxito ao assinar 103 convênios de co-edição, no total de 582.000 exemplares, vendidos com redução de 40% sobre seu preço normal de venda.

Por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação foram distribuídos, em 1970, recursos ao ensino primário, médio e universitário, assim como, entre outras finalidades, à assistência aos educandos, à educação complementar e aos desportos e à cultura, no total de Cr\$ 49.884.246,80.

O encontro de Brasília, com a presença de todos os governadores ou seus representantes, assinala uma tomada de posição, consubstanciada no texto da Carta de Brasília, em defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Brasil.

E como decorrência, já se começam a colher frutos do conclave. A criação, por alguns estados, de uma Secretaria de Patrimônio Histórico, seguiram-se convênios, como o que acaba de ser estabelecido com Minas Gerais, alocando recursos do fundo de participação para o emprego na preservação sistemática das obras de arte, que são o acervo histórico, artístico e cultural, sobretudo Brasil-Colônia-e-Império.

Os planos diretores de Ouro Preto e de Parati, bem como a restauração do bairro do Pelourinho e a transformação em monumento nacional da cidade baiana de Cachoeira, são resultados da crescente preocupação do Governo com a cultura, em seu sentido mais amplo e mais nobre.

Uma das formas - infelizmente das mais frutuosas - de ataque dos materialistas à sociedade contemporânea é a agressão insidiosa aos seus pilares vitais: a moral e o civismo.

No campo moral, os esforços dos niilistas concentram-se na tentativa de destruir, especialmente pelo ridículo, os valores fundamentais em que se assentam as nossas tradições: a família, o culto dos antepassados, a dignidade do sexo, a fé em Deus e a crença de que o Homem foi feito à imagem e semelhança do Criador.

Tentam os marxistas revolucionários uma revisão da História, para substituir, no altar da Pátria, os nossos heróis pelo anti-herói, como forma de agressão ao cerne da sociedade.

Por isso, o Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, é peça de alta significação no quadro do ensino brasileiro, restaurando a antiga e saudável prática de apresentar aos jovens, no seu aprendizado de cidadania, os pró-homens de nossa nacionalidade, ao mesmo tempo em que se lhes fortalece a crença nos superiores princípios da democracia brasileira.

1972

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República,
Emílio Garrastazu Médici

Continuou o Ministério da Educação e Cultura, no exercício de 1971, sendo o mais bem contemplado no orçamento da União, conforme política firmemente mantida desde 1965.

Os esforços do Governo nessa área, objetivados em inúmeros projetos, perseguiram, sobretudo:

- *a democratização do ensino, traduzida em iguais oportunidades para todos, eliminando-se gradativamente as tendências de elitização;*
- *a preponderância da educação para a vida, sobre a velha concepção da "educação para os salões";*
- *elevada produtividade do sistema, pela melhoria da qualidade e do status do magistério e adequado equipamento das escolas.*

Fortalecendo o princípio da democratização do ensino, verificou-se a seguinte evolução das matrículas nos diversos níveis de ensino:

- *no primário, 13.324.510 matrículas em 1971, contra 12.812.029 em 1970.*
- *no nível médio, 4.724.675 matrículas em 1971, contra 4.083.586 em 1970.*
- *no nível superior, 543.501 matrículas em 1971, contra 430.473 em 1970.*

Enquanto, em 1966, tínhamos apenas 180.109 estudantes em todos os cursos superiores, em 1971, só para os vestibulares, ofereceram-se nada menos de 170.000 vagas, que já ultrapassaram 200.000 em 1972. Para cada 10 mil habitantes, contamos hoje mais de 500 alunos de curso superior. Em números absolutos, o Brasil já tem mais estudantes do que alguns países desenvolvidos da Europa.

Em cursos de pós-graduação, atingiu o Brasil posição altamente favorável, sem paralelo na América Latina, contando nesses cursos com mais de 4.000 estudantes, em 1971.

Unificando os exames vestibulares por área, o Governo emprestou-lhes caráter democrático e retirou-lhes a natureza devastadora das provas com grau mínimo de aprovação.

São expressivos os indicadores ultimamente revelados na relação vaga/candidatos, das áreas mais procuradas:

- em Medicina, de 1 vaga para 8 candidatos, indicada anteriormente, tivemos 1 vaga para 5,3 candidatos;
- em Engenharia, de 1 vaga para 4, passamos a 1 vaga para 2,2 candidatos.

Êxito impressionante obteve o MOBRAL, apresentando, no exercício, 2.766.578 alunos matriculados, assim distribuídos:

- Alfabetização	2.490.336
- Educação Integrada	33.602
- Desenvolvimento comunitário.	242.640

A estatística acusa 1.600.000 adultos e adolescentes alfabetizados pelo MOBRAL, até dezembro de 1971.

A Loteria Esportiva e a educação do Imposto de Renda (Decreto-lei nº 1.124/70) forneceram 94,5% do total da receita destinada ao MOBRAL, percentagem essa representada por Cr\$ 77.900.000,00.

O custo médio do alfabetizado orçou em Cr\$ 32,70, um dos mais baixos do mundo.

Além do MOBRAL, atua na alfabetização de adolescentes e adultos o Movimento de Educação de Base (MEB), que, em 1971, firmou convênio com o MEC no valor de Cr\$ 3.800.000,00, destinados a alfabetizar e proporcionar educação de base a 83.300 pessoas.

O "Projeto Minerva", utilizando técnicas comprovadas pelas experiências das escolas radiofônicas, alcançou perto de 200.000 alunos, do primário dinâmico ao madureza ginásial, preponderantemente nas regiões de população dispersa, que a escola convencional ainda levará algum tempo a atingir. Em 1972, esses cursos abrangerão 375.000 alunos, e teremos, só para o primário dinâmico, 1.880 radiopostos no trabalho de recepção organizada, do Acre a São Paulo.

Aplicou-se a televisão educativa especialmente na transmissão dos cursos de madureza e "flashes" de informações gerais. Ultimada a construção do seu Centro de Produção no primeiro trimestre do corrente ano, e utilizando modernas técnicas de teledidática, deverá a televisão educativa ser a grande impulsionadora do ensino supletivo, desde a alfabetização até o preparatório para vestibulares.

Evento de alta significação, durante o exercício, foi a promulgação da Lei nº 5.692, que reformulou o ensino de 1º e 2º graus, dando cumprimento ao postulado constitucional, que torna obrigatória e conseqüentemente gratuita a educação até os 14 anos de idade. Para implantação dessa reforma, prosseguiram, em planejamento nacional, a construção de estabelecimentos

adequados e o intensivo treinamento de recursos humanos, promovendo-se cursos para interpretação e difusão da Reforma, e assessorando-se as Secretarias Estaduais para implantação do planejamento educacional, tanto na elaboração do "Plano Prévio" para implementação da Lei nº 5.692/71, quanto para Planejamento Integrado, com projetos inter-relacionados e progressivos.

Prosseguiu a implantação da reforma universitária, introduzindo-se o ciclo geral de estudos e dinamizando-se a construção de seus campi Enfrentou-se, com determinação, o desafio que era o campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cumprindo-se rigorosamente o cronograma de obras e equipamentos, para inauguração da primeira fase em setembro de 1972.

Buscando maior participação do professor e assegurando-lhe a dignidade profissional, estabeleceu o Governo tetos mínimos de pagamento, sem esquecer o professor "leigo", pela primeira vez amparado por legislação específica.

No ensino superior, o projeto de regimes diferenciados de trabalho incorporou 8.951 professores, com dispêndio global de Cr\$ 163.000.000,00. Com esse novo regime, o professor titular, que antes percebia menos de 800 cruzeiros por mês, atualmente, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, está com remuneração de 4.700 cruzeiros mensais. Em 1972, a previsão de gastos com esse programa é de Cr\$ 180.000.000,00.

Globalmente, a política de assistência ao estudante se efetivou mediante auxílio às entidades estudantis de prestação de serviços à comunidade e, individualmente, mediante regime de bolsas de manutenção em escolas particulares, ou de contraprestação de trabalhos, ou ainda, de alimentação.

Nesse apoio ao estudante carente de recursos, aplicou o Governo, em 1971, a soma de Cr\$ 20.024.979,00 contra Cr\$ 10.419.097,00 em 1970.

Atendeu a Campanha Nacional de Alimentação Escolar 11.107.774 escolares com recursos de Cr\$ 38.500.000,00 que representam aumento de 290% relativamente aos de 1970, enquanto o número de escolares atendidos aumentou 6,6% em 1971, em relação ao ano anterior.

Cerca de 10.000.000 de livros para o nível fundamental serão colocados, no início do ano letivo de 1972, em 12.000 escolas, mediante convênio com os estados e municípios, dispondo as Secretarias de Educação dos Estados de 7.057.637 livros, para entrega gratuita, enquanto as editoras poderão comercializar os restantes com abatimento de 40% do preço de venda.

Para o livro de texto do ensino superior, estão previstos Cr\$ 10.000.000,00, estimando-se colocar, inicialmente, 1 livro para cada 10 alunos, nas

bibliotecas das Universidades e Escolas Superiores.

Na produção de material escolar e na editoração de atlas e dicionários a custo ínfimo, atuou firmemente e com expressivos resultados a Fundação Nacional de Material Escolar (FENAME).

Para o Programa Operação-Escola, assinaram-se convênios entre o MEC e os estados, no total de 30 milhões de cruzeiros, destinados a construção, equipamento e aparelhamento de salas de aula; ampliação e reforma de prédios e salas; suplementação salarial para professores; treinamento e atualização de professores, supervisores e diretores.

Executando o Programa Nacional de Ginásios Orientados para o Trabalho, iniciou-se, nos quatro estados participantes, a construção de 115 escolas polivalentes, 49 das quais concluídas em 1971. Em 16 outros Estados, iniciaram-se também construções de escolas-modelo, planejadas com o objetivo principal de prover a orientação vocacional.

O Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra teve intensificado o seu Projeto com a finalidade de especializar e aperfeiçoar nos três setores da economia, e habilitar novos profissionais, por meio de cursos intensivos, particularmente nas escolas agrícolas, industriais e comerciais.

*No Programa de Construção da Primeira Etapa dos **Campi** Universitários, tiveram prioridade inicial, para as obras e equipamentos, as universidades federais do Pará, Paraíba, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Brasília. Vêm recebendo também recursos outras universidades, para construção e equipamento de seus campi.*

Destaque especial foi dado ao campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ilha do Fundão) no valor de Cr\$ 20.000.000,00 só em 1971, além de Cr\$ 18.000.000,00 para a Escola de Educação Física e campos de esportes. Empréstimo especial, no montante de 10 milhões de dólares, foi também concretizado em benefício dessa obra, em 1971.

Com recursos oriundos da Loteria Esportiva, houve, em 1971, a possibilidade de se iniciarem projetos de apoio á estrutura nacional dos desportos, além dos que envolvem todo o sistema educacional.

Foram também relevantes as atividades e realizações atinentes ao patrimônio histórico, às bibliotecas, aos museus, aos projetos especiais de cidades históricas e ao incentivo de nossas artes.

1973

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, na abertura da sessão legislativa

Prosseguiram as atividades de Educação e Cultura, como setor prioritário da ação do Governo, por constituírem um dos alicerces do desenvolvimento nacional, pela valorização dos recursos humanos.

Do esforço para a democratização do ensino, resultou considerável aumento de matrículas no primário, no ensino médio e nível superior.

Em 1972, ofereceram-se, aproximadamente, 230.000 novas matrículas no nível superior, somando 694.100 o total de matrículas efetuadas no exercício.

No nível médio, registraram-se 5.273.360 matrículas, e no primário, 14.323.540.

Com a implantação das diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, iniciou-se uma nova fase da educação planificada. Nesta área, está em execução o Programa Nacional da Carta Escolar, instalado em 1972, cujo projeto se encontra já executado no Distrito Federal, em São Paulo, Rio de Janeiro, Espirito Santo e Guanabara. Com os Estados do Ceará e de Santa Catarina, assinaram-se convênios que visam apoiar os seus planos. Ainda outros Estados receberão esses esforços, em futuro próximo, não só para o 1º como para o 2º grau.

O projeto das Escolas Polivalentes, de valor expressivo na implantação do 1º grau, treinou 1.485 professores e inaugurou 87 escolas equipadas, em 1972, achando-se em construção outras 15, duas das quais na Transamazônica, tendo cada uma delas 2.500 m² de área construída, com laboratórios, oficinas e salas de aula.

Na área do 2º grau, as habilitações profissionais foram apreciadas e definidas, e intensificada a intercomplementaridade, particularmente com as escolas federais, objetivando o aproveitamento total de suas instalações e

equipamentos, em benefício de escolas iniciantes da Reforma, mas despreparadas em meios materiais.

No pertinente ao ensino supletivo, fixou-se a doutrina e apresentaram-se as linhas de ação e as estruturas que devem reger esse sistema de ensino.

No MOBREAL - o maior programa de alfabetização do mundo -, foram aplicados Cr\$ 142.049.000,00, sendo Cr\$ 99.867.000,00 da Loteria Esportiva e Cr\$ 42.182.000,00 do Imposto de Renda, contra o total de Cr\$ 77.900.000,00 em 1971. Assinaram-se convênios com 3.636 Municípios, para alfabetização funcional, alcançando 1.726.551 alunos. A educação integrada atingiu a 816.940 inscritos e o curso de desenvolvimento comunitário, em 375 municípios, teve 87.200 matrículas.

Ainda na área do Ensino Supletivo, continuou a merecer destaque o Projeto Minerva, por intermédio da radiodifusão, apresentando resultados controlados, aquém das metas pretendidas para 1972.

Ficaram concluídas a construção e instalação, durante 1972, do Centro de Produção da Fundação Centro Brasileiro da TV Educativa, com o mais moderno equipamento, possibilitando o início de uma nova fase da teleeducação, saindo-se do pioneirismo para se produzirem programas de qualidade, particularmente na área do ensino supletivo.

O Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, em 1972, treinou e habilitou, profissionalmente: no setor primário - 55.226; no secundário - 43.716; e no terciário - 54.609, num total de 153.551 profissionais, envolvendo habilitação a nível de 2º grau.

Prosseguiu a Reforma Universitária, não só quanto ao preparo de recursos humanos, como na construção e equipamento dos campi.

No I Encontro de Reitores de Universidades Públicas, pôde-se avaliar o desenvolvimento da Reforma Universitária, particularmente, no que se refere ao ciclo básico, à departamentalização e matrícula por disciplina, e analisar o Planejamento nas Universidades, a Produtividade do Ensino e o Plano de Expansão das Universidades.

Nos Regimes Especiais de Trabalho do corpo docente, para não afastá-los do âmbito da escola, em benefício da educação e da pesquisa, foram empregados Cr\$ 200.462.486,00, abrangendo 9.295 professores em suplementação salarial.

Para expansão do ensino universitário, em 1972, concedeu-se crédito complementar de 40 milhões de cruzeiros e estão previstos, para 1973, com

a mesma finalidade, 140 milhões, além das dotações orçamentárias das Universidades e Escolas isoladas.

Na construção dos campi e para seus equipamentos, despenderam-se, respectivamente, Cr\$ 55.126.700,00 e Cr\$ 26.979.900,00, não se considerando a obra da Universidade Federal do Rio de Janeiro, inaugurada quase totalmente, por ocasião do 150º aniversário da Independência, com 212.470 metros quadrados construídos, e dispêndio total de Cr\$ 397.000.000,00, computando-se os equipamentos.

Aos estudantes carentes de recursos proporcionaram-se: 27.100 bolsas de trabalho- 5.881 no nível superior; 61.028 nos níveis de 1º e 2º graus; 3.113 para excepcionais; e 453 bolsas de alimentação/mês.

Recebeu da USAID a Campanha Nacional de Alimentação Escolar 20.409.423 kg e do PMA/ONU 755.278 kg e adquiriu 12.362.025 kg. Com esses totais atendeu 12.751.713 escolares, abrangendo 103.015 escolas e 3.344 municípios.

Foram beneficiados 1.306 municípios, com a distribuição total de 8.824.108 livros, manuais e obras de interesse cultural, e com 12.602 registros de bibliotecas.

O sistema de co-edição possibilitou o barateamento do livro-texto, em até 40% do preço/capa.

Empregaram-se, na área de Educação Física e Desportos, cerca de 73 milhões 829 mil cruzeiros, fora a parcela aplicada pelo Conselho Nacional de Desportos, no setor dos profissionais e amadores.

Construíram-se e recuperaram-se 224 quadras polivalentes, 18 quadras cobertas, 41 pistas de atletismo, 44 campos de futebol, 16 piscinas olímpicas e 40 piscinas semi-olímpicas, além de outras obras de menor porte.

Dar-se-á prioridade, em 1973, aos projetos: Ensino de Ciências para 19 e 29 graus, Programa Nacional de Teleeducação e Ensino de Excepcionais.

No setor da Cultura, recuperou-se o patrimônio histórico, particularmente com os projetos de Parati e Alcântara, remodelaram-se alguns museus e a Biblioteca Nacional. O aumento de recursos aí empregados, em 1972, correspondeu a mais de 150% em relação a 1971.

Preparam-se, agora, os dados que, na área da Educação e Cultura, irão integrar o Primeiro Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para o biênio 73/74.

1974

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, na abertura da sessão legislativa

Em 1970, preparam-se as linhas mestras de uma política nacional no campo da educação, partindo das seguintes premissas básicas: a educação deve ser entendida como investimento; cumpre respeitar-se a vocação dos indivíduos, mas a expansão da oferta e os incentivos às pessoas devem responder às prioridades estabelecidas em função das necessidades reais da formação de recursos humanos imprescindíveis aos reclamos do desenvolvimento brasileiro; é a democratização do ensino imperativo de natureza política e de natureza ética; a educação deve voltar-se para a valorização do homem, sem perder de vista ser a formação humanística que realiza o homem no seu todo; importa compatibilizar o papel formador da escola com as oportunidades do mercado de trabalho, para evitar a formação de excedentes profissionais; deve ser finalidade da educação preparar a pessoa para o exercício consciente da cidadania democrática, segundo a formação idealística, garantidora da prevalência dos valores espirituais e morais sobre os materiais; deve o analfabetismo ser atacado concomitantemente pela busca acelerada da universalização da taxa de escolarização e pelo rápido decréscimo do número dos analfabetos adolescentes e adultos; deve-se preservar a qualidade do ensino, mesmo diante dos inevitáveis processos de massificação.

Com base em tais premissas, elaborou-se o Plano Setorial de Educação do qual derivaram, inicialmente, 33 projetos que, somados aos mais recentes, perfazem 36 considerados prioritários e em plena execução.

No nível dos 1º e 2º. graus, mediante permanente assistência técnica prestada aos estados e aos territórios federais e encontros anuais com os secretários de educação, foi possível garantir a homogeneidade de uma política nacional de planejamento da oferta.

Elevou-se a taxa de escolarização de 66% ao fim de 1969, para quase 78% em 1973, garantindo, assim, alcançar-se a meta de 80% programada para 1974.

A construção e o equipamento de novos estabelecimentos polivalentes,

adequados à implantação da reforma do ensino de 1º e 2º graus, envolveu, também, a preparação do magistério. Só para os novos estabelecimentos construídos (131 escolas polivalentes, de 1970 a 1973, principalmente nos Estados do Rio Grande do Sul, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo) foram preparados, em nível universitário, mais de 7.000 professores, e qualificados ou titulados mais de 120.000 professores, enquanto outros 120.000 foram atualizados para o exercício do ensino fundamental segundo os postulados da reforma, num ambicioso projeto de treinamento do magistério.

A alfabetização foi planejada para execução maciça e descentralizada. Em 3 anos de existência efetiva do MOBREAL, os efeitos são altamente animadores. Mais de 5.500.000 alfabetizados, com mais de 14 anos de idade; 100.000 postos de alfabetização espalhados por todos os municípios brasileiros; queda de 33% da população adulta analfabeta para menos de 24% e redução do número de analfabetos, em valor absoluto, de quase 18 milhões, para cerca de 14 milhões, tudo no período de setembro de 1970 a setembro de 1973, o que representa, efetivamente, salto da maior importância, reconhecido pelas autoridades educacionais da UNESCO. É de ressaltar-se que tal redução do contingente de analfabetos, em valor absoluto, é totalmente inédita no Brasil.

Para evitar o problema da regressão, o MOBREAL mantém os cursos de educação integrada e um projeto cultural, que abrange desde a publicação de um periódico até a edição de livros para neoleitores.

Paralelamente ao MOBREAL, o ensino supletivo atende à clientela desse nível por intermédio do Movimento Brasileiro de Educação de Base, bem como do Projeto Minerva, que utiliza a técnica de escolas radiofônicas. A qualificação da mão-de-obra, intimamente ligada à alfabetização, completa o quadro de valorização do homem.

Pela Lei nº 5.692, de agosto de 1971, não só se reformou a natureza da educação de 1º e 2º graus, como se garantiu a eliminação da prejudicial dicotomia de educação humanística e educação profissionalizante, a sondagem de vocações da criança, entre os 7 e 14 anos na educação para a vida, e a termitividade de nível de 2º grau e conseqüente preparação dos técnicos de nível médio, tão escassos no País.

Visando modificar o quadro de política salarial aviltante, o Governo estabeleceu regime diferenciado para o magistério de grau superior e fixou valores mínimos de remuneração para o magistério de 19 e 29 Graus, além de ensejar a criação do Estatuto do Magistério, já objeto de lei, em alguns estados da federação, como Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Quanto ao magistério superior federal, há hoje cerca de 12.000 professores

universitários em regime diferenciado, de dedicação exclusiva ou de 24 horas semanais. Os Cr\$ 25.000.000,00 a ele destinados em 1970 são em 1973 mais de Cr\$ 250.000.000,00.

Não menos expressivo é o projeto de construção dos campi universitários. Além dos recursos orçamentários a isso destinados, já se aplicaram recursos externos correspondentes a 30 milhões de dólares americanos que beneficiaram 18 universidades. Na construção acelerada do campus (1ª fase) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 1970 a 1972, aplicaram-se cerca de Cr\$ 400.000.000,00, o que possibilitou a sua inauguração em setembro de 1972.

Para atender a um número substancial de outras universidades, acaba o Governo de contratar empréstimo a juros baixos e longo prazo, no valor de US\$ 60.000.000,00, que irá atender a mais treze instituições de ensino. Negocia-se, também, outro empréstimo com o BID, no valor de 50 milhões de dólares para construção e equipamento de outras vinte universidades, algumas de natureza privada.

No decorrer de 1974, a grande maioria das universidades federais terá seus campi com a 1ª fase concluída, à semelhança da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A educação física, tornada obrigatória em todos os níveis, exigiu uma agressiva política de construções para implantar nas universidades, como nas escolas de grau inferior, e nos estabelecimentos militares a infra-estrutura de que se ressentiam. Foram então construídos e postos ao serviço dos estudantes: 18 piscinas olímpicas; 72 piscinas semi-olímpicas; 71 pistas de atletismo; 112 ginásios cobertos; e 416 quadras polivalentes.

Desenvolve o Conselho Nacional de Desportos política de incentivo em que se salienta a valiosa contribuição do desporto para a realização da Copa Independência em 1972.

Além de dinamizar-se a área das bibliotecas públicas e reformularem-se as competições literárias, lançou-se política de co-edições por intermédio do Instituto Nacional do Livro, cujos resultados podem considerar-se excelentes.

Com a política de co-edição do livro literário, obteve o Governo um barateamento de 40% no preço de capa, graças ao aumento da tiragem, com a compra paralela de 40% dos exemplares, para remessa às bibliotecas públicas e salas de leitura. Mais de 3 milhões de volumes foram co-editados entre 1970 e 1973.

A partir desse resultado altamente satisfatório, passou-se ao campo do livro didático. Entre 1972 e 1973, foram co-editados, na área do 1º grau, mais de

28 milhões de exemplares, cujo preço médio para o público não ultrapassou Cr\$ 4,30 em 1972.

Os estados distribuíram, gratuitamente, aos alunos do ensino fundamental, mais de 24 milhões de livros.

No campo do ensino superior, onde foram aplicados Cr\$ 5.975.995,00, foram co-editados acima de 500.000 volumes, por preços populares, e abasteceram-se as bibliotecas centrais das universidades, visando colocar, no mínimo, 1 volume à disposição de cada dez estudantes para consulta.

Na área cultural, procedeu-se à remodelação dos museus (salientando-se o de Belas Artes, o Histórico Nacional e o Imperial de Petrópolis), bem como a Biblioteca Nacional, que recebeu meios que lhe garantiram não só a recuperação do imóvel, como de milhares de volumes.

Visando a dinamização de toda a área cultural, o Governo destacou, para 1973, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, com os quais se financiou o atual Plano de Ação Cultural, em pleno desenvolvimento. O patrimônio histórico, artístico e natural recebeu, em conseqüência, maior soma de meios para a sua preservação.

Como resultado de sua nova estrutura pôde o Ministério dar flexibilidade à sua administração e descentralizar a execução das decisões ministeriais, com evidentes vantagens para a consecução dos objetivos pretendidos.

Aspecto de real importância na nova estrutura foi a implementação de sistemas de planejamento, orçamento, coordenação, controle e avaliação e modernização administrativa, em todos os órgãos.

Norteou-se a atuação do Ministério pelo diagnóstico e a análise da conjuntura educacional, em todos os seus níveis, coerentemente com as Grandes Prioridades e Metas Setoriais estabelecidas no Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento.

Com apoio nesses princípios, elaborou-se o Plano Setorial de Educação e Cultura que define a política educacional para o triênio 1972/74, no qual a educação é considerada instrumento de democratização pela universalização do ensino e das oportunidades.

Para o triênio, estabeleceram-se 33 Projetos Prioritários, que abrangem os setores universitários, primeiro e segundo graus, bem como o âmbito administrativo e da cultura.

Atribuíram-se ao Ministério os seguintes recursos globais no período de 1970 a 1974: Cr\$ 1.373.098.191,00 em 1970; Cr\$ 1.853.792.057,00 em 1971;

Cr\$ 2.504.455.000,00 em 1972; Cr\$ 3.328.071.800,00 em 1973;
Cr\$ 4.275.382.900,00 em 1974.

Objetivando maior entrosamento do ensino de 19 e 29 Graus entre os estados, realizaram-se encontros de secretários de educação e representantes de conselhos estaduais de educação, com o objetivo de difundir o Plano Setorial de Educação e Cultura, proceder à análise dos Projetos Prioritários e da estrutura de sistemas educacionais, compreendendo o ensino supletivo, o Departamento de Educação Física e Desportos, MOBRAL, Carta Escolar, Estatuto do Magistério e PRONTEL, bem como debater o conceito de avaliação como mecanismo de aperfeiçoamento dos produtos da educação.

Realizaram-se ainda dois encontros de Reitores de Universidades Públicas nos quais se debateram, entre outros temas, a Reforma Universitária, o Planejamento de Universidades, a Produtividade do Ensino, o Plano Global de Desenvolvimento, a Avaliação da Implantação da Reforma Universitária e a Apropriação de Custos.

Para execução das Metas Prioritárias, na área da educação, celebraram-se vários acordos com órgãos internacionais:

Período 67/73

- *Total de recursos fornecidos pelo BID em forma de empréstimo*
..... US\$ 32.000.000.

Órgãos beneficiados:

- *Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES)*
..... US\$ 4.000.000.
- *Comissão Especial de Melhoramento e Expansão do Ensino Industrial (CEPETI).....US\$ 3.000.000.*
- *Comissão Especial para Execução do Plano de Melhoria e Expansão do Ensino Superior (CAPES).....US\$ 25.000.000.*

Período 71/75

- *Total de recursos fornecidos pelo BIRD em forma de empréstimo*
US\$ 8.400.000.

órgão beneficiado:

- *Programa de Ensino Médio e Superior de Curta Duração (PRODEM)*
US\$ 8.400.000.

Período 73/74

- *Total de recursos fornecidos pela OEA em forma de empréstimo (projetos multinacionais).....US\$ 249.942.*

órgãos beneficiados:

- *Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.US\$ 27.500.*
- *Universidade Federal de Santa Maria. US\$33.842.*
- *Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências
.....US\$ 46.000.*
- *Universidade Federal de Pernambuco TV Universitária.US\$ 65.800.*
- *Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. . . . US\$ 76.800.*

Período 69/77

- *Total de recursos fornecidos pela USAID em forma de empréstimo
US\$ 82.000.000.*

Órgãos beneficiados:

- *Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN) 1º acordo
US\$ 32.000.000.*
- *Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN) 2º acordo
US\$ 50.000.000.*

Período 67/73

- *Total de recursos fornecidos pela República Democrática Alemã
US\$ 40.000.000.*
- *Fornecidos pela República da Hungria.....US\$ 20.000.000.*

Dados referentes ao desenvolvimento do Projeto-Operação Escola, na área de 1º grau:

ANOS	População de 7 a 14 anos	POPULAÇÃO ESCOLARIZADA DE 7 a 14 ANOS			
		Total	Primário	Médio 1º ciclo	Taxa de Escol. (%)
1964....	16.345.638	8.677.077	8.270.913	406.164	53,08
1968....	18.280.167	12.174.608	11.064.769	1.109.819	66,80
1969....	18.798.291	12.550.022	11.366.120	1.183.902	66,76
1970....	19.331.100	13.190.315	11.821.350	1.368.965	68,23
1971....	19.879.000	14.148.149	12.550.588	1.597.561	71,17
1972....	20.442.400	15.189.140	13.324.811	1.864.329	74,30
1973....	21.021.800	16.322.438	14.146.795	2.175.643	77,64
1974....	21.617.700	17.558.427	15.019.485	2.538.942	81,22

Em 1974, com a taxa de escolarização de 81,22%, na faixa etária de 7 a 14 anos, ter-se-á ultrapassado a previsão do programa, que era de 80% Deverá também ser superada a meta prevista no Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento, para matrículas no 19 grau.

Desenvolveram-se, ainda, outros projetos, dentre os quais cumpre mencionar:

- Projeto de Construção, Transformação, Equipamento, e Treinamento de Pessoal para as Escolas Polivalentes, com o objetivo de desenvolvimento quantitativo, transformação estrutural e aperfeiçoamento do ensino de 19 e 29 graus, e com recursos de Cr\$ 87.889.771,00, até novembro de 1973, transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
- Projeto de Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores para o Ensino Fundamental e Normal, com o objetivo de atualização dos professores, qualificação e titulação de 120.396 docentes, com recursos financeiros do salário-educação de Cr\$ 31.936.799,00 em 1971, de Cr\$ 37.700.000,00 em 1972, de Cr\$ 34.281.600,00 em 1973, e de Cr\$ 37.400.000,00 em 1974.
- Projeto para Plano de Carreira e Melhoria de Remuneração do Magistério de 19 e 29 Graus, com o objetivo de elaborar, até 1974, o Estatuto do Magistério do Ensino de 19 e 29 Graus e o anteprojeto de Política Salarial.

Projeto de Reformulação de Currículo do Ensino Fundamental, com o objetivo de elaboração de currículos para o ensino fundamental, definição de mecanismo de implantação, controle e avaliação, treinamento de professores para conhecimento dos novos currículos e preparação do material didático adequado à sua implementação, e com recursos financeiros de Cr\$ 500.000,00 em 1972, de Cr\$ 920.000,00 em 1973, e de Cr\$ 2.990.000,00 em 1974.

Projeto de Assistência Técnica aos Estados, Territórios e Distrito Federal, com o objetivo de implantação de técnicas de planejamento, orçamento e avaliação, e de assistência às Unidades Federadas para elaboração dos Planos de Educação, com recursos de Cr\$ 2.524.000,00 em 1972, de Cr\$ 2.899.000,00 em 1973 e de Cr\$ 4.198.400,00 em 1974.

Projeto de Construção, Transformação e Equipamento de Estabelecimentos de Ensino Técnico, com o objetivo de melhoria e expansão das Escolas Técnicas Federais, reequipamento e modernização de estabelecimentos de Ensino Técnico, instalação de colégios integrados e ampliação e reaparelhamento de Centros Regionais, com recursos no valor de US\$ 25.650.000,00 provenientes de acordos entre o Ministério, o BIRD e o BID.

Projeto de equipamento dos Centros Avançados e outros estabelecimentos de Ensino Superior com o objetivo de aumentar a produtividade do ensino superior mediante suprimento de equipamentos às universidades, e construção dos campi universitários, com recursos provenientes de contrato de empréstimo celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no total de US\$ 25.000.000,00.

Projeto de Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Médio, com o objetivo de preparar docentes para disciplinas específicas, dirigentes especializados em formação profissional e pessoal de direção e supervisão de ensino, bem como aperfeiçoar pessoal para elaboração de material de instrução, documentação, divulgação técnica e recursos audiovisuais, e prestar assistência técnica às instituições, com recursos financeiros de Cr\$ 7.719.200,00 em 1971, de Cr\$ 8.700.000,00 em 1972, de Cr\$ 9.000.000,00 em 1973, e de Cr\$ 9.942.900,00 para 1974.

Projeto de Construção da primeira etapa dos campi universitários, com o objetivo de racionalização das construções universitárias, assegurando a implantação no campus de todo o sistema de unidades de ensino e pesquisa básicos, com recursos de US\$ 30 milhões oriundos de empréstimo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e de Cr\$ 67.355.220,00 do Departamento de Assuntos Universitários.

Para o Projeto Fundão, destacaram-se os seguintes recursos financeiros: Cr\$ 19.978.016,00 em 1970, Cr\$ 108.789,144,00 em 1971, Cr\$ 198.934.626,00 em 1972, e Cr\$ 70.393.497 em 1973.

- *Projeto de Operação Produtividade no Ensino Superior, com o objetivo de aplicação de modernas técnicas didáticas e de aprendizagem; de melhoria da capacidade instalada das estruturas acadêmicas de instituições de ensino superior, com recursos financeiros de Cr\$ 1.794.200,00 em 1970, de Cr\$ 2.000.000,00 em 1971, de Cr\$ 2.000.000,00 em 1972, de Cr\$ 3.400.000,00 em 1973, e de Cr\$ 5.000.000,00 em 1974.*
- *Projeto de Integração das Universidades nas Comunidades, com o objetivo de Pós-Graduação, cuja meta principal é assegurar os meios necessários à implantação e funcionamento de cinco Centros Regionais de Pós-Graduação, a fim de permitir que, ao final do triênio 72/74, cada qual possua, pelo menos, um curso nos ramos de conhecimento das áreas prioritárias. Os recursos aplicados no Programa de Bolsa de Estudos deste Projeto, de 1970 a 1973, somaram Cr\$ 59.815.652,00 e ao Programa de Auxílios a Centros de Cursos de Pós-Graduação foram distribuídos Cr\$ 7.473.221,00 em 1970, Cr\$ 9.997.591,00 em 1971 e Cr\$ 8.407.787,00 em 1972.*
- *Projeto de Implantação Progressiva dos Diferentes Regimes de Trabalho no Magistério Superior, com o objetivo de implantação progressiva de regimes especiais de trabalho, incentivo à pesquisa, melhoria do corpo docente universitário e instituição do programa de monitoria, com recursos aplicados de Cr\$ 53.623.926,00 em 1970, Cr\$ 162.932.346,00 em 1971, Cr\$ 210.017.277,00 em 1972, e Cr\$ 250.536.203,00 em 1973.*
- *Projeto de Integração Escola-Empresa-Governo, com o objetivo de ajustar o ensino superior e o de segundo grau às necessidades do mercado de trabalho, motivando as empresas a participarem mais ativamente do processo educacional, integrando os estudantes nas empresas, e atualizando os currículos de conformidade com as necessidades empresariais.*
- *Projeto de Integração das Universidades nas Comunidades, com o objetivo de preparar estudantes, mediante estágios supervisionados nas comunidades, para enfrentarem as reais condições ambientais em que deverão exercer suas atividades profissionais, com recursos de Cr\$ 2.000.000,00 em 1972, de Cr\$ 3.000.000,00 em 1973, e de Cr\$ 3.500.000,00 para 1974.*
- *Projeto de Incentivo à implantação das carreiras de curta duração, com o objetivo de racionalizar a formação de profissionais de nível superior para atender à crescente procura do ensino superior e às novas e prementes*

solicitações do mercado de trabalho, com recursos financeiros de Cr\$ 750.248,00 em 1973 e de Cr\$ 2.000.000,00 em 1974.

- *Projeto do Programa Nacional de Alfabetização, com o objetivo de erradicação do analfabetismo no País, dentro desta década, integrando o alfabetizado na comunidade e criando-lhe incentivos para o aperfeiçoamento em cursos técnicos. Este Programa apresentou os seguintes resultados: em 1970, foi de 170.000 alfabetizados em 613 municípios; no ano de 1971, foi de 1.130.000 alfabetizados em 3.405 municípios; em 1972, alfabetizaram-se 2.000.000 em 3.643 municípios, e, em 1973, houve 2.250.000 alfabetizações em 3.899 municípios. O percentual de alfabetizados, de 1970 a 1973, foi de 1.224%.*

Em 31-07-73, o MOBRAL completou sua penetração na totalidade dos municípios brasileiros e opera, atualmente, por intermédio de mais de 100.000 Postos de Alfabetização, o que significa haver, em qualquer parte do território nacional, uma classe, um alfabetizador e uma organização comunitária na luta pela erradicação do analfabetismo.

Os recursos aplicados no MOBRAL, de 1970 até outubro de 1973, somaram Cr\$ 395.704.067,00.

- *Projeto de Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, com o objetivo de especializar, retrainar e aperfeiçoar pessoal empregado nos setores primário, secundário e terciário, dentro de empresas, cooperativas, associação de hospitais e escolas, com recursos financeiros de Cr\$ 8.662.100,00 em 1970, Cr\$ 18.660.000,00 em 1971, Cr\$ 19.109.599,00 em 1972, e Cr\$ 34.301.100,00 em 1973.*
- *Projeto do Programa Integrado de Assistência ao Educando, com o objetivo de desenvolvimento do programa de alimentação escolar, equipamento de cantinas, concessão e renovação de bolsas de estudo a estudantes carentes de recursos, incentivo a atividades de Educação Moral e Cívica, fornecimento de material escolar, e auxílio a estabelecimentos comunitários por intermédio da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade. De 1970 até o primeiro semestre de 1973, este Programa prestou assistência alimentar num total de 4 bilhões, 512 milhões de refeições, aproximadamente.*

O mesmo Programa beneficiou com bolsas de estudo 185.783 estudantes de 1972 a 1973 e prevê, para 1974, o total de 99.858 beneficiados, o que constitui importante instrumento de democratização do ensino e resposta às aspirações de grande número de jovens

- *Projeto de Aperfeiçoamento do Sistema de Informação sobre Educação, com o objetivo de indicar, por meio de dados fidedignos, os pontos que*

devam ser dinamizados e reforçar programações em curso, como também introduzir correções que somente a estatística poderá mostrar adequadamente, e proceder a estudos necessários e implantar o Sistema Estatístico de Educação.

- *Projeto de Carta Escolar, com o objetivo de visualização da distribuição espacial da população escolarizável e escolarizada e das escolas, segundo tipos, visando a melhor utilização da capacidade disponível e ao planejamento racional da expansão da rede escolar, com recursos financeiros de Cr\$ 11.100.000,00 em 1972 e de Cr\$ 25.573.200,00 em 1973.*
- *Projeto do Programa Nacional do Livro, com o objetivo de co-edição do livro texto de ensino de 1º grau para estudantes e bibliotecas, co-edição de livros manuais do ensino de 1º e 2º graus e superior, e co-edição de livros de programa cultural. De 1971 a 1973, foram distribuídos por esse Programa 24.025.759 exemplares de livros didáticos às instituições de ensino, e vendidos ao público cerca de 14 milhões de exemplares.*
- *Projeto de Desenvolvimento da Educação Física, Desportos e Recreação, com o objetivo de integração das escolas de educação física às universidades, entre escolas e associações desportivas, pela utilização da capacidade ociosa de clubes, e aperfeiçoamento do magistério da educação física.*
- *Projeto de Preservação do Patrimônio Artístico Nacional, com o objetivo de beneficiar, com trabalhos de conservação e restauração, monumentos tombados de arquitetura civil, militar e religiosa e edificações integrantes dos conjuntos arquitetônicos de cidades históricas brasileiras, localizar, identificar, levantar, cadastrar, catalogar e preservar as jazidas arqueológicas, com recursos de Cr\$ 12.168.800,00 em 1973 e de Cr\$ 45.000.000,00 para 1974.*
- *Projeto de Incentivo à difusão e à criação no âmbito da cultura, com o objetivo de estimular e dinamizar as iniciativas culturais dos vários órgãos que integram o Departamento de Assuntos Culturais, e criar sistema próprio de concessão de bolsas de estudo e prêmios, destinados a incentivar a criatividade artística.*
- *Projeto de Melhoria do Ensino de Ciências ao Nível de 10 e 29 Graus, destinado a promover a elaboração de materiais didáticos para o ensino de Ciências, o aperfeiçoamento de professores em exercício para familiarizá-los com a nova metodologia do ensino de Ciências, a titulação de professores leigos mediante cursos de licenciatura parcelada, e a montagem de centro de informações sobre materiais para o ensino de*

Ciências, com recursos orçados em Cr\$ 6.860.900,00, conforme o Plano Operativo Anual para 1973.

- *Projeto de Educação Especial, para a expansão e melhoria das oportunidades de atendimento educacional aos excepcionais, com recursos para o segundo semestre de 1973 de Cr\$ 5.262.500,00, provenientes de dotação orçamentária e do FNDE (Loteria Esportiva).*
- *Projeto Nacional de Teleducação (PRONTEL), com o objetivo de coordenar as entidades e programas que utilizem a teledidática, colaborar na universalização do ensino, cooperar no processo de educação permanente de adultos, e apoiar projetos relacionados com as atividades-meio previstas no Plano Setorial de Educação e Cultura.*

Durante o ano de 1973, as atividades do PRONTEL se concentraram na complementação das obras do telecentro, bem como na implementação do Projeto Minerva, ampliando sua área de atuação. Destinaram-se a este Projeto Cr\$ 14.410.575,00 em 1972 e Cr\$ 38.472.400,00 em 1973.



Ernesto Geisel
Presidência de 15.3.1974 a 15.3.1979

1975

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Ernesto Geisel, na abertura da sessão legislativa

O Ministério da Educação e Cultura vem desenvolvendo esforços, em todos os níveis, visando à melhoria da qualidade do ensino e ao crescimento quantitativo da oferta de vagas, mediante a eliminação da capacidade ociosa, a construção de novas unidades escolares, a adaptação dos currículos à realidade nacional e às peculiaridades regionais e a articulação da educação, da pesquisa e da tecnologia com o desenvolvimento global do país.

O Ministério manteve-se atento à experiência de quantos militam no campo educacional e pode, com objetividade, apontar as causas que estão dificultando o desenvolver de ações mais produtivas de solução. Exemplo a ser citado foi a realização do VII Encontro de Secretários de Educação e Representantes de Conselho de Educação, tendo os trabalhos sido desenvolvidos em torno de três temas centrais: transferência de encargos educacionais aos Municípios; construção e equipamentos escolares; e modelo de organização administrativa das Secretarias Estaduais de Educação.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) promoveu o atendimento às necessidades educacionais de entidades públicas e particulares de ensino, bem como da cultura e do esporte. Durante o ano de 1974, o FNDE cumpriu uma programação composta de 49 projetos e atividades, totalizando recursos no valor de Cr\$ 2.288 milhões.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Empenhou-se o MEC, no ano de 1974, em definir uma política de ação para a educação em nível pré-escolar, dirigida, principalmente, ao aluno mais carente, oriundo de meio social com fraca impregnação cultural. Foram considerados os reflexos positivos resultantes dessas medidas, tais como a melhoria do rendimento escolar, pela diminuição das taxas de repetência e evasão, bastante altas na primeira série do primeiro grau.

Entendida a educação pré-escolar não apenas como uma fase preparatória, mas como um intenso dinamismo biopsicossocial, de grande repercussão no desenvolvimento ulterior, vêm-se processando estudos que conduzam a uma ação flexível, multidisciplinar, promovendo-se a integração de organismos e instituições públicas e particulares. Levantamentos estão sendo feitos nos Estados, colhendo-se as reais possibilidades das Secretarias de Educação para o adequado atendimento e estabelecimento de diretrizes.

ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

OI Plano Nacional de Desenvolvimento estabelecia fosse alcançada a taxa

de escolaridade de 80% da população da faixa etária da obrigatoriedade escolar, pelo que o MEC, neste último ano do período planejado, empenhou-se numa ação supletiva aos esforços das Unidades Federadas, a fim de possibilitar a consecução da meta fixada. E o sistema escolar vem respondendo ao crescimento da matrícula, que acompanha o processo brasileiro de urbanização, buscando, paralelamente à expansão quantitativa, a melhoria qualitativa do ensino. Foram investidos pelo MEC Cr\$ 250 milhões, construindo, ampliando, adaptando, reformando, recuperando e equipando 7.169 salas de aula e demais dependências. Para a reformulação de currículos, necessária à efetiva elevação da produtividade do sistema, ofereceu o MEC assistência técnica e financeira às Unidades Federadas, despendendo Cr\$ 3.130 mil. Tendo em vista a formação de pessoal docente para o ensino fundamental e normal, foram promovidos cursos em diversos níveis de capacitação, ajustados às necessidades regionais, atendendo a um total de 63.135 professores e 12.646 funcionários técnico-administrativos.

O magistério recebeu o devido interesse, por ser um dos pontos relacionados com a melhoria do nível de ensino. Visando a atingir uma das metas prioritárias do Plano Setorial (1972 -1974) - a correção das distorções da política salarial dos profissionais do ensino - o MEC desenvolveu intensa atuação junto aos Estados para a elaboração do Estatuto do Magistério.

Na área do ensino de primeiro grau, implementar-se-á em 1975 projeto de desenvolvimento de novas metodologias aplicáveis ao processo Ensino-Aprendizagem.

Outra ação de grande alcance, que vem sendo desenvolvida mediante o Programa Nacional de Aperfeiçoamento do Ensino de Primeiro Grau, tem como finalidade a melhoria de qualidade do ensino, a partir da experiência iniciada pelo Programa de Expansão e Melhoria do Ensino - PREMEN. Esse Programa prevê, entre outros: o acompanhamento do ensino desenvolvido nas escolas construídas pelo PREMEN, bem como a manutenção das mesmas; a realização de estudos e modelos de funcionamento de escolas de primeiro grau, compatíveis com os princípios preconizados na Lei n.º 5.692/71; o equipamento, instalação e demais instrumentos necessários à produtividade do ensino e à sua universalização.

ENSINO DO SEGUNDO GRAU

No decorrer de 1974, foram realizados 29 cursos de formação profissional em disciplinas especializadas, atingindo-se 1.489 professores e aplicando-se recursos no montante de Cr\$ 8.352 mil na execução do Projeto de Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Médio, cuja execução esteve a cargo do Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal

para Formação Profissional - CENAFOR.

Outras metas alcançadas no decorrer do exercício referem-se à construção e aquisição de equipamentos para centros de Engenharia de Operação (Paraná e Minas Gerais), construção e ampliação de equipamento de colégios agrícolas (Goiás, São Paulo, Rio Grande do Sul) e formação e aperfeiçoamento de professores.

Para 1975, merecem destaque as seguintes realizações:

- a) participação no Plano de Pesquisas Científicas e Tecnológicas;*
- b) estabelecimento de estratégia para profissionalização do segundo grau.*

Na área do ensino médio, grande foi a contribuição do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN).

Pelo primeiro acordo financeiro do Programa, foram construídas e equipadas 200 escolas, das quais 176 já foram entregues e 24 estarão prontas até março.

Quanto ao segundo acordo, que se encontra em fase de implementação, já estão sendo iniciadas obras em Santa Catarina, Paraná, Guanabara e Pernambuco.

A FENAME, que tem por finalidade a produção e distribuição de material didático, de modo a contribuir para melhoria de sua qualidade, preço e utilização, atendeu a aproximadamente 2 milhões de estudantes, através de uma rede de mais de 200 postos instalados em todo território nacional, distribuindo, a preços de custo, 45 milhões de unidades, incluindo publicações, cadernos escolares e material escolar diverso.

A CNAE distribuiu, no período, 1.428 milhões de refeições em 3.272 municípios, abrangendo 92,3 mil escolas e 11.563 mil estudantes. O desenvolvimento dessas atividades exigiu a preparação de recursos humanos, feita através de 911 cursos para supervisores de Programas, orientadores, merendeiras, alunos colaboradores e público em geral (num total de 18.427 alunos).

ENSINO SUPERIOR (GRADUAÇÃO E PÓSGRADUAÇÃO)

Oito projetos prioritários impulsionaram a atual política educacional a nível superior:

- a) Projeto de Construção da Primeira Etapa dos Campi Universitários, que*

aplicou Cr\$ 113 milhões nas Universidades Federais do Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Juiz de Fora, Santa Catarina, Santa Maria e Brasília;

b) Projeto de Equipamento dos Centros Avançados, que canalizou recursos num total de Cr\$ 71.397 mil, através de equipamentos fornecidos a 31 Universidades Federais - esses recursos foram provenientes de dotações ordinárias e convênios assinados com a República Popular da Hungria e República Democrática Alemã;

c) Projeto Produtividade no Ensino Superior, que utilizou Cr\$ 4 milhões através de seu Programa de Ensino Integrado, em 7 Universidades Federais;

d) Programa de Incentivo à Implantação das Carreiras de Curta Duração, com suporte financeiro de Cr\$ 2 milhões, para atender às metas de implantação de novos cursos em 1974 e prestar assistência aos cursos já iniciados em 1973 (estão sendo realizados 16 cursos, tendo sido 6 implantados em 1973 e 10 em 1974, com previsão de 12 para 1975 e o total de alunos de cursos de curta duração atingirá em 1975 o número de 1.650, sendo envolvidos nas atividades docentes cerca de 168 professores);

e) Projeto de Integração das Universidades nas Comunidades, através do qual foram aplicados recursos num montante de Cr\$ 6 milhões e treinados 6 mil alunos universitários nas áreas rurais;

f) Projeto de Implantação Progressiva dos Diferentes Regimes de Trabalho no Magistério Superior, que contou com Cr\$ 335.955 mil, colocando 3.539 docentes em RETIDE, 678 em regime de 40 horas e 6.315 em regime de 24 horas, atendidos, ainda, 3.449 monitores;

g) Projeto de Integração Escola-Empresa-Governo, que vem promovendo o relacionamento entre as universidades e as empresas, visando a ativar o interesse universitário pela pesquisa técnico-científica, relacionada com os problemas peculiares da atividade industrial (foram realizados 9.960 estágios supervisionados, 40 visitas com 2.824 participantes visando ao intercâmbio técnico e 6 programas de pesquisas tecnológicas);

h) Projeto de Implantação de Cursos de Pós-Graduação, cuja execução está a cargo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e despendeu Cr\$ 48,9 milhões, na distribuição de 1.535 bolsas de estudo e prestação de auxílio a 300 cursos de Pós-Graduação.

Ainda no âmbito da Pós-Graduação, foi instalado, no exercício de 1974, o Conselho Nacional de Pós-Graduação, que elaborará o Plano Nacional de Pós-Graduação, com o qual se pretende consolidar as bases institucionais do sistema, aprimorar a qualidade dos cursos em funcionamento, aumentar

a eficiência do atual sistema e assegurar o crescimento e planejamento do mesmo.

ENSINO SUPLETIVO

O Programa Nacional de Alfabetização visa a impulsionar os Programas de Alfabetização Funcional existentes para que se consiga, até 1980, erradicar o analfabetismo e oferecer a adolescentes e adultos, que não conseguiram ou não concluíram a escolaridade na idade própria, oportunidade de adquirir conhecimentos equivalentes às quatro primeiras séries do ensino de primeiro grau.

O Programa compreende o subprojeto 1, do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, e o subprojeto 2, do Departamento de Ensino Supletivo - DSU.

O MOBRAL vem prosseguindo suas duas grande metas, quais sejam a Alfabetização Funcional e os Cursos de Educação Integrada. A primeira desenvolveu atendimento prioritário à faixa de 15 a 35 anos, pela atuação das Comissões Municipais em convênio com o MOBRAL, atingindo 3.953 municípios brasileiros. Foram contemplados 4.800 mil alunos, tendo sido atingida a meta de 1.920 mil alfabetizados. Isso representa 15% da população analfabeta de 15 anos e mais, existente em 1974.

Em continuação à Alfabetização Funcional, Cursos de Educação Integrada, que abrangem as quatro primeiras séries do primeiro grau, foram realizados através de convênios com as Secretarias Estaduais e Municipais, atuando o MOBRAL como órgão coordenador, propiciando assistência e treinamento aos professores envolvidos na realização dos referidos cursos, nos quais, em 1974, foram atendidos 1.103.886 alunos, num total de 1.992 municípios.

Na execução da Alfabetização Funcional e dos Cursos de Educação Integrada, o MOBRAL aplicou Cr\$ 305 milhões. Na sua programação cultural, o MOBRAL instalou 1.076 postos e fez publicar 7,5 milhões de exemplares de natureza didática e cultural.

O subprojeto 2 - DSU foi executado através de convênios com o Movimento de Educação de Base, a Associação de Ensino Supletivo do Distrito Federal, o Comando do 4º Distrito Naval e a Missão Anchieta, tendo sido alfabetizados 9.885 alunos. A segunda meta - Escolarização de primeiro grau para alfabetizados sem primário completo - atingiu 133.078 alunos.

O Programa Intensivo de Programação de Mão-de-Obra (PIPMO) atuou na compatibilização dos programas de formação profissional com as prioridades dos planos federal e estaduais de desenvolvimento, realizando cursos de qualificação para adolescentes e adultos em ocupações de agropecuária, indústria e comércio e serviços, bem como de aperfeiçoamento e especialização da força de trabalho.

Foram atendidos, através de cursos para o setor primário, 80 mil trabalhadores; para o setor secundário, 46,6 mil; e para o setor terciário, 57,7mil trabalhadores, com recursos que montaram a Cr\$ 36.496 mil

A superposição evidenciada das atividades do PIPMO e da Secretaria de Mão-de-obra do Ministério do Trabalho motivou estudos que conduziram, no final do ano, à transferência do referido programa para aquele Ministério.

A execução do Projeto Logos I, com emprego de módulos didáticos, à distância, conduziu ao alcance da meta de qualificação de 2 mil professores não titulados, nas regiões Norte e Nordeste, com recursos de Cr\$ 494,5 mil.

A preparação de pessoal docente, técnico e administrativo, para atuar nos Centros de Estudos Supletivos, inicialmente instalados nas Unidades da Federação, atingiu um total de 500 pessoas, com aplicação de Cr\$ 1.055 mil.

O Projeto Acesso, nos termos do artigo 26 da Lei nº 5.692/71, teve atuação no Estado de Minas Gerais, Distrito Federal e em Pernambuco, atingindo a meta de 338 habitantes e o dispêndio de Cr\$ 1.818 mil.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Através do Centro Nacional de Educação Especial - CENESP, promove o MEC ação coordenada em todo o território nacional para a expansão e melhoria do atendimento aos deficientes mentais e físicos, da visão e audição, bem como aos superdotados, visando à sua progressiva integração social.

Foram despendidos pelo programa Cr\$ 30.860 mil na conquista de suas metas, estando incluídas nesse montante as dotações destacadas para o Instituto Benjamin Constant e Instituto Nacional de Surdos.

PROGRAMA NACIONAL DE TELEDUCAÇÃO

O Programa Nacional de Teleducação (PRONTEL) vem se dedicando,

principalmente a:

- a) coordenar as entidades e programas que utilizam a teledidática;*
- b) colaborar através da telerrádiodifusão na consecução dos objetivos gerais da universalização do ensino;*
- c) melhorar a educação permanente de adultos, inclusive na alfabetização e na educação continuada;*
- d) aprimorar a formação e o treinamento de técnicos.*

Dentre as realizações do PRONTEL em 1974, destacam-se programas educativos pelo rádio, através do Projeto Minerva (cursos supletivos de primeiro grau, cursos de educação integrada, capacitação do magistério leigo e série de programas informativo-culturais) e pela TV, por intermédio da Fundação Centro Brasileiro de TVE (curso João da Silva e programas didático-culturais, com 12 séries).

Foram produzidos durante o ano 540 programas educativos, sendo que o curso supletivo atingiu 219.364 alunos.

O Serviço de Radiodifusão Educativa realizou, ainda, 43 programas da série "Concertos para a Juventude", transmitidos pelo rádio e televisão para todo o Brasil e 45 apresentações da Orquestra de Câmara, Coral, Quinteto de Sopros e Conjunto de Música Antiga da Rádio MEC.

Na área cinematográfica, as atividades do Instituto Nacional do Cinema expressaram-se na realização de 65 documentários, didáticos e culturais, instalação de filmotecas, nas principais capitais e Embaixadas Brasileiras no Exterior, implantação de subnúcleos de distribuição gratuita de filmes e concessão de financiamentos a produtores, laboratórios e exibidores.

No tocante a incentivo ao cinema, cabe ressaltar, também, as atividades da EMBRAFILME, que realizou 10 filmes históricos e forneceu financiamento à produção de 20 outros baseados em romances de autores nacionais.

Na linha de valorização e proteção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico nacional, desenvolveram-se trabalhos de conservação e restauração de 78 monumentos de valor histórico e artístico da arquitetura civil, militar e religiosa.

Além destes planos específicos, o Instituto do Patrimônio Histórico e

Artístico Nacional (IPHAN) prosseguiu no inventário cultural do presente e do passado brasileiros, localizando, identificando, classificando e cadastrando o acervo de bens culturais do país.

Além do DAC e do IPHAN, vários órgãos do MEC vêm desenvolvendo, especificamente, programas de caráter cultural, notadamente o MOBRAL, o Instituto Nacional do Livro (INL) e entidades várias envolvidas em atividades culturais através da televisão, rádio e cinema. Ressalta-se o programa de atividades culturais do MOBRAL, desenvolvido através dos Postos Culturais e das Casas de Cultura, criadas pelo Conselho Federal de Cultura e consideradas prioritárias para execução da Política Nacional de Cultura. De 1968 a 1974, já foram implantadas 15 casas, em municípios-pólos de irradiação cultural, achando-se em fase de construção mais de 10 casas.

Durante o exercício foram co-editados pelo INL - Instituto Nacional do Livro, 90 títulos de obras literárias, com listagem de 6 70 volumes, além de 41,7 mil volumes de obras não comerciais que foram distribuídos pelas bibliotecas e salas de leitura.

Em temas de educação fundamental, o INL atendeu 1.682 municípios, tendo sido distribuídos a professores e alunos de 1ª a 4ª séries cerca de 7.556 mil livros e, de 5ª a 8ª séries, um total de 256 mil livros. Apesar do crescente aumento do custo do papel e de sua escassez, o INL superou a previsão para o programa de atendimento do livro didático do ensino fundamental em 1974, com o lançamento do livro em papel tipo imprensa, o que reduziu o preço de capa de 10% a 30%.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Através do Projeto "Desenvolvimento da Educação Física, Desportos e Recreação", foram executados subprojetos de Construção e Instalações Desportivas, Aperfeiçoamento em Educação Física e Desportos, além da Campanha Nacional de Esclarecimento Desportivo e eventos gerais que se realizaram no decorrer de 1974.

Na área de construção e instalações desportivas, o Governo aplicou recursos num montante de Cr\$ 77.182 mil, sendo Cr\$ 8.020 mil para a Região Norte, Cr\$ 12.480 mil para o Nordeste, Cr\$ 34.333 mil para a Região Sudeste, Cr\$ 9.748 mil para o Sul e Cr\$ 12.600 mil para o Centro-Oeste. Através desse programa foram construídos 24 ginásios, 8 pistas e 26 minipistas de atletismo, 16 piscinas, 36 campos de futebol, 77 quadras polivalentes, 6 quadras cobertas, 10 salões para ginásticas, 32 vestiários, 3 quadras de tênis e 1 prédio de administração.

Entre os principais eventos desportivos destacam-se Colônica de Férias (com 5.500 participantes). Desportos do Ministério do Exército (com 1.200 participantes), Jogos Estudantis Brasileiros (com 5.000 participantes), Jogos Universitários Brasileiros (com 3.000 participantes), Ginasiada/74, na Alemanha (com 29 participantes) e reunião da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (com 2 mil participantes).

A large, bold, grey graphic of the year '1976' is centered on the page. The numbers are thick and slightly shadowed, giving it a three-dimensional appearance as if it's a block of text or a stamp.

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional **pelo Presidente da República**, Ernesto Geisel, na abertura da sessão legislativa

No setor da educação e cultura, voltado para os grandes objetivos do desenvolvimento econômico e social do País, realizaram-se, em 1975, importantes atividades, entre as quais se destacam a iniciativa de promover a reorganização administrativa das instituições universitárias federais, através da ação dos núcleos de assistência técnica às universidades, os esforços no sentido de auxiliar a construção de campi universitários, a aquisição de equipamentos para pesquisa e o incentivo ao programa de monitoria.

Ao mesmo tempo, cuidou-se de expandir os recursos destinados à educação. A Emenda Constitucional nº 5, de 28 de junho de 1975, fez elevarem-se gradualmente os percentuais que compõem o Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e o dos Municípios, com efeitos que se farão sentir já em 1976.

Através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, em seu

primeiro ano de funcionamento, foi possível destinar à educação cerca de Cr\$ 4 bilhões, a serem aplicados no período 1975-1978 (desse total, Cr\$ 285 milhões estão sendo alocados às entidades privadas). O Salário-Educação foi reestruturado pelo Decreto-lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975, ficando assegurado um aumento de sua arrecadação, em 1976, em mais de 70% com relação ao ano anterior.

Foi criado o Programa de Crédito Educativo, ora em fase de implantação, em articulação com a Caixa Econômica Federal e a rede bancária. Prevê-se, em quatro anos, a aplicação de cerca de Cr\$ 11 bilhões, beneficiando estudantes carentes de recursos.

No setor cultural, com a participação do Conselho Federal de Cultura, definiram-se diretrizes de atuação, de modo a institucionalizar a atividade desenvolvida nos últimos anos, predominantemente através do Plano de Ação Cultural. Substantial apoio mereceram o cinema nacional, a arte cênica, a atividade editorial e a preservação do patrimônio histórico e artístico.

No que respeita ao setor educação física e desportos, passo importante foi dado com a sanção da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, instituindo-se as normas gerais da política desportiva, que fundamentam o Plano Nacional de Educação Física e Desportos.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Um grupo de especialistas do Ministério da Educação e Cultura procedeu, em 1975, ao diagnóstico preliminar da educação pré-escolar no Brasil, fixando diretrizes para a implementação de projetos nos próximos quatro anos. Este segmento educacional vem merecendo especial atenção do Governo que, concomitantemente aos estudos preparatórios, tomou medidas para assegurar o atendimento ao maior número possível de crianças, para o que prestou assistência técnica com vistas ao planejamento da educação pré-escolar e à implantação da infra-estrutura necessária.

Essas iniciativas federais produziram um aumento em 20% nas matrículas de pré-escolares de 4 a 6 anos.

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

A educação fundamental constitui elemento indispensável ao processo de democratização de uma sociedade. A atual política de educação dá prioridade ao ensino de 1º grau, no sentido de contemplar integralmente a população de

7 a 14 anos, tendo alocado, em 1975, recursos num total de aproximadamente Cr\$ 824 milhões.

Para o período 1975-1978, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social está contribuindo com Cr\$ 2 bilhões, dos quais Cr\$ 53 milhões se destinam a entidades privadas.

O Governo empenha-se em conquistar nível desejável de escolarização fundamental; apesar do crescimento acelerado de nossa população e da diversidade regional, o País registra hoje uma taxa média de escolarização, para a população de 7 a 14 anos, da ordem de 84%, contra 71,6% em 1964.

A ampliação dessa taxa para 90% é a meta a ser alcançada em 1979, a qual deve refletir não somente a expansão real do atendimento escolar obrigatório, mas também a manutenção de índices de qualidade que garantam uma escolaridade contínua das 8 séries do 1º grau para as zonas urbanas e de 4 séries, no mínimo, para as zonas rurais.

Quanto ao processo de ensino propriamente dito, as medidas estão basicamente voltadas para as seguintes áreas: aperfeiçoamento do planejamento educacional e modernização administrativa das secretarias estaduais de educação, com vistas à intensificação dos programas de construção, equipamento, introdução de inovações e reformas, ampliação de espaços físicos e capacitação do corpo docente e técnico; desenvolvimento do programa dos técnicos de programação curricular, com a participação de universidades brasileiras, além de programas de estudo e pesquisas na busca de novas metodologias e tecnologias que propiciem melhor rendimento escolar à primeira série e aceleração da escolaridade de alunos, em defasagem idade-série; incentivo à passagem progressiva, ao ensino supletivo, do aluno fora da faixa etária de obrigatoriedade escolar.

ENSINO DE SEGUNDO GRAU

O Ministério da Educação e Cultura vem concentrando esforços no sentido de adequar os currículos do ensino de 2º grau aos objetivos da política educacional; criou-se novo conceito de profissionalização - o das habilitações básicas - para melhor ajustar a escola às necessidades de formação de técnicos de nível médio e às realidades do sistema de ensino; ademais, tomaram-se providências para a implementação de dois novos programas - com recursos do BIRD e do BID - objetivando ampliar a infra-estrutura para o ensino profissionalizante e melhorar as condições qualitativas da análise prospectiva. Levando-se em conta as medidas adotadas, pode-se antever o número de 2,5 milhões de estudantes, nesse nível, em 1979.

Ato decorrer de 1975 foram despendidos pelo Governo Federal cerca de Cr\$ 640 milhões com o ensino regular do 2º grau. O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social destacou, para o período 1975-1978, Cr\$ 300 milhões, dos quais Cr\$ 72 milhões destinados a entidades privadas.

ENSINO SUPERIOR

No período 1964-1975, o crescimento do alunado universitário foi de 670%, tendo aumentado as matrículas de 142 mil em 1964 para quase um milhão em 1975.

Crescimento tão expressivo permite esperar que, até 1979, se confirmem as previsões do II PND, que antevê, no final da década, um sistema universitário com cerca de 1.8 milhão de estudantes.

Ao lado do crescimento das matrículas, tem-se empenhado o Governo Federal em promover a elevação da qualidade do ensino: em 1975, fração significativa dos Cr\$ 5,2 bilhões canalizados para o ensino superior foi destinada ao aperfeiçoamento da infra-estrutura universitária, à qualificação e profissionalização do corpo docente, à construção de campi universitários, aquisição de equipamentos para pesquisa e incentivo do programa de monitoria.

Para a construção ou conclusão dos campi foram destinados recursos no valor de Cr\$ 360 milhões, resultantes de empréstimos concedidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, os quais beneficiarão 13 universidades federais, com significativo aumento da área construída e realização de obras de infra-estrutura.

A expansão da oferta de vagas foi orientada também para novos tipos de cursos, com particular atenção para os de curta duração: foram criados 12 em 1975, representando aumento superior a 100% em relação ao ano anterior. Também os recursos financeiros destinados a esses cursos aumentaram de Cr\$ 2,0 milhões em 1974 para 6,6 milhões em 1975.

Esforço significativo realizou-se no campo das ciências agrárias, graças à implementação do Programa de Educação Agrícola Superior, instituído em 1974, e do Programa de Desenvolvimento de Ciências Agrárias, criado em 1975; o primeiro dispõe de recursos que montam a Cr\$ 141,6 milhões, dos quais Cr\$ 73,9 milhões do Ministério da Educação e Cultura e o restante da Agência Internacional de Desenvolvimento - AID, dos Estados Unidos; ao segundo programa foram atribuídos Cr\$ 150 milhões, sendo importante notar que ambos se desenvolvem mediante um mecanismo de assistência técnica inter-universitária, que envolve 6 centros de pós-graduação no País,

além de enviar docentes para aperfeiçoamento no exterior. Em 1975, beneficiaram-se 76 professores, a maioria em treinamento pós-graduado no País. Criaram-se também 8 novos cursos de graduação nas áreas de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Tecnologia de Alimentos e Zootecnia, ampliando-se substancialmente o número de vagas oferecidas. A implantação de novos cursos de pós-graduação nessas áreas aumentou para 55 os cursos instalados, que oferecem 851 vagas anuais, representando acréscimo de aproximadamente 40% em relação a 1974.

Cumpra mencionar ainda a implantação do Banco de Teses, através do Centro de Informática do Ministério da Educação e Cultura, que procederá ao cadastramento centralizado de teses nacionais, à edição periódica do catálogo de teses e à publicação de teses de valor relevante, através do Instituto Nacional do Livro.

Recursos de Cr\$ 400 milhões foram destinados à construção ou conclusão de unidades hospitalares em 6 universidades federais, o que permitirá aumentar de 1.860 leitos a capacidade instalada. Ao mesmo tempo, o MEC desenvolve um programa destinado a preparar administradores hospitalares e a aperfeiçoar sua gestão.

A participação do Ministério da Educação e Cultura no Grupo de Trabalho Interministerial instituído para planejar a formação de recursos humanos, requeridos pela política nacional de energia nuclear, permitiu dimensionar os quadros técnicos de nível médio e superior necessários àquela política, de que resultará, no próximo decênio, a formação de 4.335 profissionais universitários e 5.880 técnicos de nível médio.

Foram destinados ao ensino superior, em 1975, Cr\$ 4 bilhões e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social destacou, para o período 1975-1978, Cr\$ 1 bilhão, dos quais Cr\$ 161 milhões para entidades privadas.

ENSINO SUPLETIVO E ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

A permanente preocupação do Governo em possibilitar ao homem brasileiro o progresso social compatível com os avanços tecnológicos, levou o Ministério da Educação e Cultura a estabelecer programação que, em esquemas flexíveis, atinja adolescentes e adultos, numa perspectiva de educação supletiva permanente. Assim, vem o Departamento de Ensino Supletivo do MEC procurando evitar que o ensino supletivo exerça uma ação paralela e concorrente ao ensino regular, induzindo-o, ao contrário, a assumir suas funções fundamentais de suprimento e suplência.

Entre os projetos compreendidos no âmbito do ensino supletivo, destacam-se

os de alfabetização de adolescentes e adultos, notadamente a cargo do MOBRAL, de treinamento de professores para o ensino de 1º grau e de implantação dos centros de estudos supletivos.

No decorrer de 1975, o MOBRAL alfabetizou 1,6 milhão de pessoas, o que eleva para 8,6 milhões o total de alfabetizados, desde o início do Movimento.

A instalação de locais adequados permitirá, por outro lado, ampliar as oportunidades de continuação e aprofundamento de estudos para adolescentes e adultos e, para isso, concluíram-se convênios com 23 unidades federadas para a instalação de Centros de Estudos Supletivos.

No campo da radiodifusão, a ação supletiva do Ministério da Educação e Cultura processa-se sob coordenação do Programa Nacional de Teleducação - PRONTEL, cujos principais projetos, executados em 1975, incluem o Projeto Minerva (que atendeu durante o ano a 144.500 brasileiros, em todo o território nacional, oferecendo-lhes oportunidade de educação a nível das 4 últimas séries do 1º grau), a novela educativa João da Silva (veiculada em 10 unidades da Federação, dando formação equivalente às quatro primeiras séries do 1º grau, com uma clientela de 19.000 alunos matriculados e 250.000 atingidos em recepção livre) e o Projeto SACI, no Rio Grande do Norte (que teve seu convênio assinado entre o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, objetivando desenvolver a parte educacional do projeto).

A Rede de TV Educativa atingiu a 34 emissoras, com programas educativos e esportivos, via EMBRATEL.

Para consecução de seus objetivos, esse Programa tem recursos previstos na ordem de Cr\$ 245 milhões para o período 1975-1979, tendo sido despendidos Cr\$ 58 milhões em 1975.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Ministério da Educação e Cultura, através do Centro Nacional de Educação Especial - CENESP, vem coordenando e promovendo o desenvolvimento da Educação Especial em todos os níveis, visando à participação de deficiente físico ou mental na comunidade e ainda à promoção de programas para superdotados, fundamentando-se no princípio de integração do excepcional, sempre que possível, no sistema regular de ensino.

Por outro lado, como há determinadas categorias de alunos que, em função

do grau de excepcionalidade, não podem freqüentar escolas comuns, desenvolveu-se, em 1975, um projeto de assistência técnica e financeira a instituições especializadas privadas.

ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

Os mecanismos utilizados na área da assistência a educandos visam a assegurar ao estudante o princípio básico da política educacional - a democratização do processo educacional, possibilitando a igualdade de acesso e de oportunidades.

Em 1975, foram distribuídas 113.465 bolsas de estudo, atingindo um total de Cr\$ 62,5 milhões. Além disso, 59 entidades foram beneficiadas, através de apoio financeiro e auxílio a atividades extracurriculares, num total de Cr\$ 4 milhões.

A merenda escolar, distribuída através da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, vem recebendo atenção permanente e especial do Ministério da Educação, com reformulação de suas fontes de recursos e melhoria de sua qualidade. Foram beneficiados, no decorrer de 1975, através da Campanha, 83% dos Municípios brasileiros e 11 milhões de crianças, atendendo pelo menos 15% das necessidades nutritivas mínimas diárias do escolar. Para obtenção de tais resultados foram aplicados recursos num total de Cr\$ 190 milhões.

A Fundação Nacional de Material Escolar concorreu para o barateamento, difusão e melhoria da qualidade do material didático, trazendo sua contribuição para a redução do custo de ensino. Foram atendidos, em 1975, dois milhões de estudantes através da distribuição de cadernos e conjuntos de material escolar, na área da Transamazônica e em todas as unidades federadas.

Não menos significativa foi a atuação do programa do livro escolar. Além da edição de livros de referência a custos módicos, distribuídos através da rede de livrarias da Fundação Nacional do Material Escolar, realizou-se, em 1975, através do Instituto Nacional do Livro, a distribuição gratuita, a alunos carentes, de 11 milhões e quinhentos mil exemplares de livros didáticos, o que representou um aumento de 35% com relação ao ano de 1974. Investiu o Ministério da Educação e Cultura, para tal fim, Cr\$ 95 milhões.

MAGISTÉRIO

Embora a função do Governo Federal, ao nível de 1º grau, seja de ordem

normativa e supletiva, existem, no âmbito do Ministério da Educação e Cultura, vários projetos em execução visando propiciar aos sistemas estaduais atualização, aperfeiçoamento e habilitação de pessoal docente nas escolas de 1º grau para o ensino geral e, mais especificamente, para o ensino de ciências, educação física e educação especial e supletiva.

Na área do Ensino Supletivo, através do ensino personalizado à distância, sem necessidade de retirar professores de seus locais de trabalho, vem o Departamento de Ensino Supletivo treinando professores para o 1º e 2º graus, alcançando, nos 2 últimos anos, 2.394 docentes, para esses dois níveis de ensino.

Com relação ao aperfeiçoamento docente para o ensino superior, destaca-se o aumento das bolsas de estudos concedidas: 3.619 no País e 417 para o exterior, correspondentes a aumentos de 16% e 50%, respectivamente, em relação a 1974. Ainda em 1975 os dispêndios com bolsas de estudo da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES foram de Cr\$ 43,6 milhões, contra 27 milhões, ainda em 1975, nos programas de auxílio a cursos de pós-graduação (em 1974, a importância correspondente foi Cr\$ 15,1 milhões). Os recursos totais da CAPES, no ano findo, elevaram-se a Cr\$ 160 milhões (Cr\$ 40 milhões em 1974).

Entre os resultados já obtidos com a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação, destaca-se a consolidação dos cursos de pós-graduação, cujo número hoje se eleva a 670, abrangendo os níveis de mestrado e doutorado. Nestes programas foram investidos Cr\$ 70 milhões, que passarão a incorporar-se ao orçamento universitário de 1976.

Os Programas Institucionais de Capacitação de Docentes representam outra inovação de efeitos benéficos no aperfeiçoamento do magistério. No ano findo, 44 instituições foram abrangidas, às quais serão destinadas 2 mil bolsas de estudos, distribuídas segundo a diretriz básica de suprir carências regionais e setoriais e mediante uma atuação coordenada das instituições envolvidas. Entre esses programas, deve-se destacar, porque já completamente formulado, o Projeto Nordeste, expressão do esforço integrado de 6 universidades dessa região, com trabalho previsto para 4 anos.

Quanto à profissionalização do magistério, cumpre mencionar que, dos 27.500 docentes do sistema federal de ensino superior, em regime de tempo integral encontravam-se 5.200 professores, 26% a mais em relação ao ano anterior. Os recursos investidos no programa de regimes especiais de trabalho cresceram, no mesmo período, de Cr\$ 336 milhões para Cr\$ 506 milhões, computados apenas os investimentos constantes do programa da Comissão Coordenadora do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Sob a coordenação do Ministério da Educação e Cultura pretende-se, a partir de 1976, instrumentalizar as ações da Política de Desportos, através do Plano Nacional de Educação Física.

A política encetada pelo Governo para corrigir a defasagem do desporto brasileiro no cenário internacional e a promulgação da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre os desportos, merecem especial destaque por terem facultado ao Conselho Nacional de Desportos base e meios para desempenho de suas atividades.

A alocação de recursos pelo Conselho Nacional de Desportos, no ano de 1975, foi de Cr\$ 71 milhões e pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, de Cr\$ 95 milhões, destinados à construção de instalações desportivas, a níveis de 1º, 2º e 3º graus. Foram concluídas, no decorrer daquele ano, 270 novas instalações - pistas de atletismo, piscinas e quadras polivalentes.



Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Ernesto Geisel, na abertura da sessão legislativa

O Governo brasileiro vem enfrentando, com decisão, problemas crônicos do

campo educacional, como o do analfabetismo, o da necessidade de aumentar a taxa de escolarização ao nível de ensino fundamental e o da insuficiência de formação de lideranças científicas e técnicas.

Não apenas se procura atender à ampliação vegetativa da demanda, já por si elevada, mas também às necessidades acumuladas da clientela potencial.

No campo da cultura, procura-se facilitar o acesso das mais amplas camadas da população brasileira às diversas formas de expressão, tendo-se sempre em mente o objetivo de preservar a índole nacional.

Na ação do Ministério da Educação e Cultura, durante o ano de 1976, merecem destaque a implantação do programa de crédito educativo, a expansão da oferta do ensino de 1º grau e incentivo à da pré-escola, o aumento significativo da oportunidade de acesso ao livro didático e ao material escolar e a melhoria da remuneração do magistério federal. Elaboraram-se os cadernos de saúde, em convênio com o Ministério da Saúde, e implantou-se o Fundo de Assistência ao Atleta Profissional - FAAP.

Além disso, foi implementado o Plano Nacional de Pós-Graduação, ampliada a oferta de merenda escolar e construídos novos campi universitários, ampliando-se outros. Reforçaram-se as dotações de recursos para melhoria das instalações de escolas federais de 2º grau, criaram-se cursos de formação de tecnólogos e adotaram-se processos seletivos para autorização de novos cursos superiores.

Foram também importantes a definição de estratégia para o ensino supletivo, a criação do Banco de Teses, a reestruturação da Empresa Brasileira de Filmes S.A. - EMBRAFILME, a implantação da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE e a instalação do Conselho Nacional de Direito Autoral - CNDA. Criou-se o Sistema Nacional de Bibliotecas e incrementou-se a política de co-edição do livro cultural e reedição de obras raras e esgotadas, a preços populares, através do Instituto Nacional do Livro - INL. Prêmios significativos foram conferidos a artistas e autores, nas áreas de literatura, teatro, música e cinema, e cuidou-se da proteção constante ao patrimônio artístico e histórico nacional, bem como da melhoria do ensino da língua portuguesa.

Cumprir destacar, entre as ações relacionadas a recursos para educação, a ampliação dos fundos de participação dos Estados e Municípios (FPE e FPM), elevados gradativamente de 5% para 9% da arrecadação dos impostos federais sobre a renda e sobre produtos industrializados (20% de cada um desses fundos destina-se à educação) e revisão do salário-educação, que teve aumentada sua alíquota de 1,4% para 2,5% e elevada a participação dos Estados de metade para 2/3 da respectiva arrecadação. Além disso,

aplicaram-se recursos expressivos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS em educação, cultura e desportos, e ampliaram-se os incentivos fiscais que visam a incrementar o ensino supletivo, especialmente para alfabetização de adultos.

O salário-educação, em 1976, proporcionou uma arrecadação de Cr\$ 4,7 bilhões, enquanto se previam 3,5 bilhões. O FAS aprovou, para as áreas da educação, cultura e desportos, do início de seu funcionamento até dezembro de 1976, aproximadamente Cr\$ 10,7 bilhões, para aplicação no período 1976-1978, destinando-se 30% deste total ao ensino de 1º grau, 13% ao de 2º grau, 54% ao ensino superior, 2% para cultura e 1% aos desportos.

Para o ano de 1977, o MEC prevê a continuação do grande esforço que se empreende no setor, destacando-se as seguintes medidas gerais: expansão do ensino de 1º grau, com vistas à sua efetiva universalização; estímulo à educação pré-escolar; prosseguimento do Programa de Crédito Educativo; implantação de medidas para o estabelecimento de diretrizes à educação artística, ao nível de 1º grau; implementação dos estudos de currículos para o ensino em zona rural; aceleração das ações na área do ensino especial; aumento de oportunidades de acesso ao livro didático e material escolar; criação de mais de 500 bibliotecas públicas, inclusive municipais, com distribuição de 800 mil livros; desenvolvimento do programa de alimentação escolar, com atendimento a estabelecimentos oficiais e particulares de natureza filantrópica; prosseguimento na implementação do Plano Nacional de Educação Física e Desportos; concessão de 134 mil bolsas de estudo; incentivo aos Programas de Desenvolvimento do Ensino de Ciências Agrárias e ao Programa de Educação Agrícola Superior; implantação de sistema nacional de residência médica; formulação de nova política para os hospitais universitários; desenvolvimento das atividades do Banco de Teses; incentivo ao ensino de português e de problemas ligados ao meio ambiente; incremento às atividades da FUNARTE, em especial nas áreas de música, artes plásticas, folclore e teatro; apoio à EMBRAFILME; prosseguimento na política de co-edições, através do INL; distribuição de prêmios na área cultural; proteção permanente ao patrimônio artístico e histórico nacional, por meio do IPHAN; proteção à criatividade e à obra intelectual, por intermédio do CNDA; amparo aos museus; e instituição de bolsas para autores intelectuais.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Dando continuidade aos trabalhos preliminares iniciados em 1975, ao nível da educação pré-escolar, a atual política educacional dirige-se ao atendimento de crianças de 4 a 6 anos, permitindo a ampliação de 10% das matrículas em relação ao ano de 1975 e atingindo, aproximadamente, 60 mil crianças.

Através do diagnóstico nacional, observou-se que 60% das crianças matriculadas no pré-escolar são carentes econômica e socialmente; em vista disso foram reforçadas, através de encontros e simpósios em nível federal, as ações desenvolvidas por outros órgãos setoriais, tais como os de saúde, alimentação e serviço social. A experiência, bem sucedida, repercutiu em diversas secretarias estaduais de educação, que passaram a montar esquemas similares de trabalho.

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

O ensino de primeiro grau tem sido objeto de ações prioritárias, que se empreenderam por duas grandes linhas: apoio financeiro e técnico aos Estados e ao Distrito Federal - inclusive quanto à escola particular - e apoio financeiro e técnico aos Municípios.

Em ambas, busca-se o aprimoramento dos mecanismos e meios que em cada nível administrativo possam produzir ensino de 1º grau condizente com os objetos de promoção social. Desenvolvem-se programas de ampliação da oferta de vagas para os 21,9 milhões de crianças, que demandam a escolarização fundamental, de elevação do padrão de qualidade e permanência.

Visando a alcançar, integralmente, a população de 7a 14 anos, foram destinados em 1976 recursos da ordem de Cr\$ 1,2 bilhão, dos quais Cr\$ 326 milhões se destinaram aos sistemas estaduais de ensino, através de 5 projetos prioritários. Esses projetos distribuíram-se por todas as Universidades da Federação, compreendendo expansão e melhoria das instalações físicas de 772 unidades escolares, proporcionando condições de efetivação de 452.305 matrículas na rede pública, aproveitamento de capacidade ociosa existente em 341 unidades escolares da rede particular, com a incorporação de 70.856 matrículas, e custeio de atividades de ensino a 93.205 alunos.

Quanto à articulação entre os Estados e os Municípios, com vistas à passagem progressiva do ensino de 1º grau para a responsabilidade do Município e ao atendimento à população escolar da zona rural, a programação que ora vem sendo implementada já atinge 6 77 Municípios.

ENSINO DE SEGUNDO GRAU

No decorrer de 1976, foi destinado ao ensino de 2º grau um montante de Cr\$ 1,6 bilhão. Desse total, aproximadamente Cr\$ 118 milhões destinaram-se à implementação de oito projetos prioritários, com vistas à implantação da

reforma do ensino, bem como à expansão quantitativa e qualitativa do ensino, atingindo uma população de 1,329 milhão de alunos.

Entre as principais metas alcançadas no decorrer de 1976, destacam-se: experiências de planejamento, implementação e avaliação de currículo de 2º grau, em escolas da rede federal e secretarias de educação; criação da Coordenação de Estudo e Análise de Currículos; implantação de nova estrutura para as escolas técnicas federais e medidas objetivando a melhoria da qualidade de ensino .ampliação e equipamento da rede física .auxílio a 114 estabelecimentos de ensino de 2º grau, da rede particular, em 21 unidades federadas; elaboração e distribuição de publicações que visam ao planejamento da implantação e implementação do ensino de 2º grau; implantação e consolidação de atividades de integração escola-empresa em secretarias de escolas da rede federal e secretarias de educação; elaboração do documento "Ecologia - Uma Proposta para o Ensino de 2º Grau"; e orientação às secretarias de educação na implantação de centros interescolares, na área de saúde.

Na área pedagógica, foram efetuados, no decorrer de 1976, levantamentos de dados sobre a situação da supervisão e orientação educacional do ensino de 2º grau, nas unidades federadas, bem como definidas as suas linhas de ação.

A Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário vem procedendo à análise e aprovação de projetos, bem como à realização de encontros de diretores de colégios agrícolas, com vistas a um melhor aprimoramento do sistema escola-fazenda.

ENSINO SUPERIOR

O ensino superior cresceu, no ano de 1976, em cerca de 11%, significando isso que o Brasil já conta com 1,15 milhão de alunos nesse nível.

É opção da atual política educacional que as taxas de crescimento continuem expressivas, sem contudo permitir expansão desordenada que venha afetar a qualidade do ensino e o atendimento às necessidades prioritárias nacionais e regionais. Papel relevante nesse sentido exerceu o Conselho Federal de Educação, baixando normas em consonância com as diretrizes emanadas para o período e apreciando somente os pleitos de novas escolas e cursos que vinham ao encontro dos objetivos governamentais.

Pôde-se assim observar, em 1976, crescimento relativo mais acentuado da oferta de cursos nas áreas prioritárias da saúde e tecnologia, bem como de novos cursos nas regiões mais carentes.

Foram investidos Cr\$ 13,4 bilhões na melhoria da infra-estrutura universitária, no aperfeiçoamento e qualificação do corpo docente, no fomento à pesquisa e extensão, na construção dos campi universitários, na introdução de novas metodologias de ensino e nos programas de monitorias.

A construção dos campi em 13 universidades federais recebeu recursos da ordem de Cr\$ 379 milhões, provenientes de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento e de recursos da Caixa Econômica Federal, através do FAS.

Cerca de Cr\$ 10 milhões foram aplicados na compra de equipamentos distribuídos a 57 instituições de ensino superior, sendo oportuno ressaltar também o esforço de pesquisa para a fabricação de equipamentos nacionais, iniciado este ano, envolvendo 5 instituições e recursos da ordem de Cr\$ 1 milhão.

Deve-se salientar também que, dada a importância que atingiu o setor privado entre as instituições de ensino superior no país, cerca de Cr\$ 1,4 bilhão foram liberados pelo FAS para a construção de prédios escolares das entidades particulares, beneficiando diretamente mais de 70 instituições.

Merece destaque, também, o esforço governamental para construção e expansão da rede hospitalar de ensino, à qual estão sendo destinados, em 1976-1977, Cr\$ 1,13 bilhão, para um total de 36 unidades hospitalares.

Através dos núcleos de Assistência Técnica, foram oferecidos às instituições de ensino superior treinamento e consultoria nas áreas de planejamento universitário, planejamento e administração dos campi, administração acadêmica, administração financeira e orçamentária, processamento de dados para a administração universitária, administração geral, administração hospitalar e sistema de bibliotecas universitárias.

Ainda relativamente aos projetos prioritários, convém referir aqueles que se orientaram para as atividades de extensão universitária, quer integrando as instituições de ensino superior com as comunidades locais, quer com empresas públicas ou particulares. Nesse sentido, vale destacar o trabalho que visa à articulação das instituições de ensino superior com os programas especiais do Governo, merecendo atenção o POLAMAZÔNIA, com envolvimento do IPEA, através de seu Centro Nacional de Recursos Humanos, SUDAM e outros órgãos.

Com relação à expansão de cursos em áreas relevantes para o desenvolvimento nacional, deve-se sublinhar a ênfase dada aos cursos de formação de tecnólogos e aos programas específicos para as ciências agrárias.

Em 1976, atingiu-se um total de 70 cursos de formação de tecnólogos. com a

criação de mais 8, o que proporcionou expansão da oferta em tomo de 640 vagas.

Os recursos para esse fim atingiram cerca de Cr\$ 10 milhões, no ano findo.

Tiveram prosseguimento os Programas de Educação Agrícola Superior e Desenvolvimento das Ciências Agrárias, nos quais se investiram Cr\$ 47,3 milhões, além de US\$ 1 milhão proveniente de acordo internacional.

Cerca de 21 instituições estão se beneficiando desses programas; 5 novos cursos e 150 novas vagas ao nível de graduação, e um total de 8 cursos de pós-graduação, com 100 vagas, foram oferecidos, representando um crescimento da ordem de 23% com relação ao exercício anterior.

Outra linha de atuação do Governo, que mereceu especial atenção em 1976, diz respeito ao aperfeiçoamento da gestão administrativa dos diversos setores da universidade: planejamento geral e físico, orçamento, programação acadêmica, bibliotecas e centros de computação eletrônica. Foram investidos Cr\$ 3,9 milhões para treinar intensivamente 800 especialistas dos diversos setores da administração universitária, o que representou um incremento de 50% sobre o exercício anterior.

As escolas isoladas de ensino superior constituem hoje 71% das instituições de ensino superior no Brasil. Embora o modelo opcional brasileiro se incline para a universidade, motivos de ordem vária fizeram surgir esse novo tipo de estabelecimento, que atua sobretudo no interior. O Ministério da Educação e Cultura, pela primeira vez, reuniu todos esses estabelecimentos, para discutir aspectos da reforma universitária e levar as escolas isoladas a alcançar maior integração, entre si e com o Ministério.

ENSINO SUPLETIVO E ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

O MEC vem procurando aumentar as oportunidades na área da educação de adolescentes e adultos que não foram escolarizados na idade própria, tendo presente, porém, que essa ação supletiva não se propõe a concorrer com o ensino regular.

Em 1976, o MOBREAL atendeu a 1,5 milhão de pessoas, elevando para mais de 10 milhões o número de alfabetizados por seu intermédio e reduzindo para 16,4 % o índice de analfabetismo - que era de 34% quando de sua criação, em 1970.

Além da alfabetização de adolescentes e adultos, a cargo do MOBREAL, destacam-se ainda, na área do ensino supletivo, a implantação de centros

de estudos supletivos, a habilitação de professores para o ensino de 19 grau, a realização de exames profissionalizantes, o desenvolvimento de metodologias próprias para a educação de adultos e o apoio técnico e financeiro prestado às secretarias de educação e instituições privadas.

O Departamento de Ensino Supletivo - DSU colocou em funcionamento 19 centros de estudo supletivo - uma nova concepção da escola para adultos - que já estão atendendo, em fase experimental, a 8 mil alunos, correspondendo a 10% de sua capacidade total.

Os exames profissionalizantes, destinados a pessoas já engajadas na força de trabalho, tiveram, em 1976, sua experiência-piloto estendida a todas as Unidades da Federação. Mais de 2,5 mil profissionais de nível médio foram habilitados em cerca de 30 modalidades técnicas, desde 1974. Em 1977, a suplência profissionalizante, experiência pioneira no mundo, estará dando habilitação e certificado profissional a mais 6 mil profissionais.

São ainda preocupações constantes do DSU a pesquisa e a experimentação de novas metodologias, adequadas às características da clientela e do próprio ensino supletivo, permitindo um atendimento eficiente e de alto nível quantitativo e qualitativo.

Várias providências foram tomadas junto às secretarias de educação para aperfeiçoar a organização dos exames supletivos, cujas inscrições em 1976 alcançaram a 2,6 milhões, com uma taxa de aprovação em 1º e 2º graus de 34%, o que corresponde a mais de 800 mil alunos.

Em 1976, o DSU proporcionou a preparação de 4 mil docentes e técnicos, que vêm trabalhando na implantação do ensino supletivo no país. Reprodução e sonorização de mais de 20 mil cópias de 200 títulos de dia filmes, destinadas a complementar o acervo audiovisual para os 19 centros de estudos supletivos, foram obtidas através do Instituto de Pesquisas Espaciais-INPE e da EMBRAFILME.

O Projeto Minerva, que atua através da radiodifusão, atingiu, em 1976, 116 mil alunos, distribuídos por todo o território nacional, e o curso "João da Silva", através da televisão, 110 mil estudantes, até o 19 semestre de 1976.

O Projeto Saci, de ensino pela televisão, em nível de 19 grau, implantado anteriormente pelo INPE como experiência de utilização de satélite, passou à responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, com apoio do Ministério da Educação e Cultura, que vem proporcionando a renovação dos programas educacionais.

Finalmente, foram definidas em 1976 diretrizes nacionais para o ensino supletivo, objetivando maior operacionalidade, controle de qualidade,

racionalização dos exames, cooperação técnica com a iniciativa privada e implantação de metodologias mais adequadas.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nos dois últimos anos, o Centro Nacional de Educação Especial-CENESP aplicou, no desenvolvimento do seu programa de trabalho, recursos no montante de Cr\$ 55,5 milhões, dos quais Cr\$ 42 milhões destinados a três projetos prioritários: reformulação de currículos, cooperação técnica e financeira com instituições privadas e capacitação de recursos humanos para educação especial, beneficiando todas as Unidades da Federação.

No decorrer de 1976, foi concluída a elaboração de 20 propostas curriculares de 1º grau para deficientes mentais educáveis, deficientes visuais e auditivos e para superdotados.

Além da assistência técnica e financeira aos estabelecimentos estaduais de ensino, foram beneficiadas 54 instituições privadas, que atendem à clientela excepcional e 159 das áreas de deficiência mental e múltiplas, em todas as regiões do país.

ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS

Consciente de que os esforços que estão sendo dirigidos no sentido da expansão e melhoria do ensino não poderão prescindir de iniciativas de apoio ao estudante, como meio de instrumentalizar o que se pretende atingir, o Ministério da Educação e Cultura concebeu vários programas direcionados para esse objetivo. Quatro deles merecem especial relevo: o de bolsas de estudo para o 1º e 2º graus, o de crédito educativo, a campanha de alimentação escolar e a do livro e material didático.

O programa de bolsas de estudo aplicou nos diversos níveis de ensino, no decorrer de 1976, Cr\$ 86,7 milhões, que permitiram a concessão de 118 mil bolsas.

Para o nível superior, instituiu-se, em 1976, o programa de crédito educativo, destinado a conceder financiamento a estudantes para pagamento de anuidades escolares e manutenção própria. Com recursos da ordem de Cr\$ 700 milhões, foram beneficiados 160 mil estudantes.

Estão sendo distribuídas ainda bolsas-trabalho, visando a inserir o educando no mercado de trabalho, bolsas-arte e bolsas-extensão, que procuram facilitar a integração comunitária do estudante.

A Campanha Nacional de Alimentação Escolar atendeu, em 1976, a 3.466 municípios, aplicando Cr\$ 547 milhões e atendendo a 10 milhões de alunos, em 100 mil escolas de primeiro grau (aumento de 225 milhões de refeições em relação ao ano de 1975).

No tocante à produção e distribuição de livros e material didático, através da Fundação Nacional de Material Escolar - FENAME, foram lançados no mercado, em 1976, 825 mil exemplares, correspondentes a 15 títulos, entre dicionários, gramáticas, cadernos de exercícios, bem como 52 milhões de peças de material escolar.

Quanto ao programa do livro didático, foram co-editados 10 milhões de livros para o 1º grau, 125 mil para o 2º grau, 120 mil para o ensino superior e 650 mil para o ensino supletivo.

MAGISTÉRIO

Entre as prioridades do ensino de 1º grau, há que se ressaltar o esforço que vem sendo desenvolvido pelos sistemas de ensino para elevar o nível de qualificação de 240 mil docentes, técnicos e administradores.

Em 1976, foram destinados aos Estados e Municípios Cr\$ 40,5 milhões para habilitação ou aperfeiçoamento de 49 mil docentes de 19 grau.

O projeto de habilitação de professores não titulados, em exercício de magistério, utilizando metodologia de ensino a distância, atendeu, em 1976, a 114 mil professores.

No referente a professores do 2º grau, grande esforço vem sendo realizado, procurando-se atender às necessidades da reforma de ensino.

No que concerne à educação especial, foi iniciado, em 1976, o treinamento do pessoal envolvido na experimentação de modelos de currículos por desempenho, elaborados em 1975, e a implementação dessas propostas em profetos-piloto, nas Secretarias de Educação de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pará e nos institutos Benjamin Constant e Nacional de Educação de Surdos. No referente a recursos humanos para educação especial, foram treinados, em 1976, 135 técnicos da equipe do Ministério da Educação e Cultura e Secretarias de Educação e 3.610 professores que atuam na área de educação especial ou classes comuns, entre os quais alguns em cursos de mestrado no exterior e de aperfeiçoamento no país.

Na área de ensino superior, a implantação do Plano de Classificação de Cargos foi passo decisivo para a profissionalização dos professores, gerando aumento

médio de 47% na capacidade docente e representando acréscimo de investimentos federais da ordem de Cr\$ 4,6 bilhões. Os recursos totais da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES elevaram-se, em 1976, a Cr\$ 290 milhões (55% a mais que em 1975), para atender à expansão dos programas de bolsas de estudos no país e no exterior, à implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação e aos programas de aperfeiçoamento de professores.

Cumpra destacar o apoio de várias instituições governamentais, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, o Programa Nacional de Treinamento de Executivos - PNTE e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Os resultados desses investimentos já se fazem sentir, quer no expressivo aumento dos índices atingidos, quer sobretudo pelos efeitos multiplicadores sobre o sistema de ensino superior como um todo.

Resta referir a elevação e atualização do nível de conhecimento dos professores de Educação Física e técnicos desportivos, obtidas através de cursos realizados no país e no exterior.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Na área da educação física e desportos, foi implantado o Fundo de Assistência ao Atleta Profissional - FAAP e lançado o Plano Nacional de Educação Física e Desportos para o período de 1976-1979.

O FAAP tem por objetivo principal prestar assistência aos atletas profissionais que já não estejam em condições de atuar. O Plano Nacional de Educação Física e Desportos tem por meta básica a melhoria do universo desportivo brasileiro, através da educação física e do desporto no âmbito estudantil, dos esportes de massa e de esporte de alto nível.

Nos projetos prioritários, em 1976, despenderam-se Cr\$ 100 milhões. Foram construídas 230 instalações físico-desportivas para instituições de 1º grau e quadras polivalentes, ampliaram-se escolas de educação física e pistas de atletismo, a par do aperfeiçoamento ou treinamento, no país e no exterior, de 830 professores e técnicos desportivos.

Por outro lado, Cr\$ 18,7 milhões foram destinados a competições esportivas, merecendo registro especial a realização dos VIHJogos Estudantis

Brasileiros e dos XXVIII Jogos Universitários Brasileiros.

Como resultado desses esforços, pôde-se observar sensível elevação no nível de desempenho dos atletas, bem como melhoria no ensino e na prática da educação física.

1978

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Ernesto Geisel, na abertura da sessão legislativa

O Ministério da Educação e Cultura - MEC logrou atingir os objetivos previstos para o exercício de 1977, apoiado em recursos oriundos sobretudo do Orçamento da União, cujas dotações cresceram 92% em relação a 1976. Tal fato reflete-se, por exemplo, nos expressivos números referentes á população escolar (21,1 milhões de matriculados, contra 18,5 milhões em 1973) e no índice de escolarização de crianças entre 7 e 14 anos, que em 1962 era inferior a 50% do total, enquanto em 1977 já ultrapassou 78%, não sendo demais esperar que se aproxime dos 90% em 1979. Considere-se, também, que este êxito vem sendo obtido num país cuja população cresce a taxas elevadas.

Os esforços de expansão do ensino - e de melhoria de sua qualidade - fizeram-se sentir em todos os níveis. A educação pré-escolar, cuja coordenação no MEC foi criada em 1975, beneficiou mais de 34 mil crianças entre 4 e 6 anos de idade, treinando, ao mesmo tempo, mais de mil professores.

Do apoio aos Governos dos Estados e Municípios resultou notável expansão do ensino de 1º grau: quase mil Municípios foram atendidos pelo projeto Pró-Município, beneficiando 220 mil matrículas e gerando 70 mil novas vagas.

No ensino de 2º grau destacou-se o início da implantação do ensino de habilitações básicas, atingindo, em 1977, 17 Estados e Territórios e treinando 1.506 professores.

Quanto ao ensino superior, cujo aumento do número de matriculados, nos anos recentes, foi significativo, as ações em 1977 voltaram-se mais para o aprimoramento de sua qualidade, do que é exemplo a reformulação dos exames vestibulares, visando à inclusão de redação em língua portuguesa, medida que faz parte dos esforços do Ministério para melhorar o ensino do idioma.

Além disso, o prosseguimento da implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação permitiu notável evolução desta modalidade de ensino: em 1977 mais de 300 cursos encontravam-se credenciados, com cerca de 12 mil alunos matriculados.

No campo da educação especial destacou-se a elaboração, no exercício, do I Plano Nacional de Educação Especial, para o triênio 1977-1979. Implantaram-se, no que se refere ao ensino supletivo, os projetos de Educação Supletiva para a Saúde Previdenciária e de Assistência ao Atleta Profissional, e instalaram-se centros de ensino supletivo em várias unidades da Federação. Intensificaram-se as atividades de teleducação, a cargo do PRONTEL, beneficiando, através de cursos supletivos veiculados através de rádio e televisão, principalmente as áreas menos favorecidas do território nacional.

Igualmente no campo da cultura registrou-se grande desenvolvimento, em 1977, sendo de se destacar as atividades da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, do Conselho Nacional de Cinema - CONCINE, da Empresa Brasileira de Filmes - EMBRAFILME, do Serviço Nacional de Teatro - SNT, do Instituto Nacional do Livro - INL, do Conselho Nacional de Direito Autoral - CNDA, que imprimiram grande dinamismo à vida cultural brasileira. Observe-se que, neste particular, a ação governamental objetiva basicamente apoiar e incentivar as atividades culturais, bem como zelar pelo patrimônio cultural da nação, sem pretender intervir para dirigir a cultura.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

A ação governamental na área do ensino pré-escolar, no ano de 1977,

norteou-se por uma linha de ação preventiva buscando apoiar, supletivamente, as atividades desenvolvidas pelos sistemas de ensino de 22 unidades da Federação, em programas de ampliação, reforma e adaptação de ambientes, aquisição de material didático, equipamento e treinamento de docentes. Os recursos alocados elevaram-se a Cr\$ 10 milhões, contra Cr\$ 7 milhões no exercido anterior.

O esforço despendido pelo Governo e entidades privadas neste nível de ensino começa a apresentar resultados efetivos, conforme revelam o programa "Sítio do Pica-Pau Amarelo"(co-produção da Fundação Centro de TV Educativa com a Rede Globo de Televisão, supervisionado pelo Departamento de Ensino Fundamental do MEC), a publicação do Diagnóstico Preliminar da Educação Pré-Escolar no Brasil, a realização da Semana da Arte na Educação Pré-Escolar e os Encontros Nacionais de Coordenadores de Educação Pré-Escolar.

ENSINO DE 1º GRAU

A atuação conjunta dos governos Federal, estaduais e municipais na área do ensino de 1º grau, em 1977, objetivou principalmente a expansão e melhoria da produtividade, de modo a beneficiar mais de 18 milhões de crianças brasileiras, de 7 a 14 anos (a população total nessa faixa etária é de aproximadamente 23 milhões de crianças).

Os recursos destinados pelo Governo Federal, em caráter supletivo dos sistemas estaduais e municipais de ensino de 1º grau, elevaram-se, em 1977, a Cr\$ 2,2 bilhões, com incremento de 86,13% em relação a 1976. Desse total, Cr\$ 430 milhões foram alocados aos projetos de construção e equipamento de salas de aula, capacitação de recursos humanos, reformulação de currículos, desenvolvimento de novas metodologias e técnicas educacionais.

Merece especial destaque a implementação do projeto Pró-Município, que em 1977 aplicou Cr\$ 95 milhões, com um incremento de 171% relativamente a 1976, tendo o número de Municípios beneficiados se elevado a 987, contra 478 do ano anterior.

O problema de evasão e repetência, principalmente na primeira série do 1º grau, tem sido preocupação permanente dos setores responsáveis pela educação. Nesses últimos anos, entretanto, os resultados alcançados têm sido animadores: o fluxo escolar nas quatro primeiras séries, que era, no quadriênio 1964-1967, de mil alunos na primeira série para 241 na quarta, passou de mil para 375, nos últimos anos da atual administração.

ENSINO DE 2º GRAU

No ano de 1977 as oportunidades educacionais para o ensino de 2º grau contemplaram uma população de 2,5 milhões de alunos. A assistência financeira do MEC elevou-se a Cr\$ 2,1 bilhões, representando um aumento de recursos de 35,73% comparativamente a 1976.

Entre as principais realizações na área do ensino de 2º grau no ano de 1977 destacam-se o desenvolvimento de 10 subprojetos visando à elaboração de metodologias educacionais e materiais de instrução que permitam melhoria da qualidade do ensino; a assistência financeira a 110 instituições particulares de ensino de 2º grau, em 21 unidades federadas; a ampliação e o equipamento da rede física; o estudo e análise das habilitações profissionais da área de saúde, visando à sua compatibilização com o Sistema Nacional de Saúde e regularização de certificados na área de ensino paramédico; e a consolidação e implantação do sistema de integração escola-empresa-Governo, em colégios agrícolas das redes federal e estadual.

Iniciou-se, ainda, a execução de plano de implantação de ensino das habilitações básicas em 17 unidades da Federação, abrangendo o treinamento de 1.506 professores, e deu-se prosseguimento à modernização organizacional das 23 escolas técnicas federais, que oferecem cerca de 142 cursos de auxiliar e técnico de nível médio, em 26 áreas de ensino profissionalizante

ENSINO SUPERIOR

O Governo Federal tem concedido prioridade às medidas tendentes a elevar o nível de qualidade do ensino superior, bem como ao setor de pós-graduação. Assim, a ênfase coloca-se, presentemente, no aperfeiçoamento da infra-estrutura universitária, no fomento à pesquisa e à extensão como partes indissociáveis das atividades acadêmicas, na introdução de novas técnicas e métodos, no aprimoramento do corpo docente e nas ações capazes de garantir aos alunos, inclusive aos carentes de recursos financeiros, condições adequadas de estudo.

A expansão das matrículas, todavia, ainda se fez sentir, embora de forma menos acentuada que em períodos anteriores: para um crescimento médio de 20% nos anos de 1973 a 1976, em 1977 verificou-se incremento em torno de 8%. Da mesma forma a autorização para funcionamento de novos cursos, que atingira o número de 272 em 1973 e já declinara para 53 em 1976, foi de somente 11 em 1977.

Neste último ano o número total de alunos nas universidades, federações e escolas isoladas atingiu cerca de 1,3 milhão, contando-se 907 instituições, das

quais 64 universidades (43 públicas e 21 particulares) e 843 escolas isoladas ou federadas (174 públicas e 669 particulares).

Em consonância com a atual política governamental para o setor, as autoridades educacionais, sem abandonar o esforço para continuar aumentando as vagas de maneira compatível com o crescimento da demanda, concentram-se prioritariamente na busca de qualidade. Para isso o Conselho Federal de Educação aprovou normas de controle qualitativo e quantitativo, adequadas ao País como um todo e a cada região.

A rede particular expandiu-se, nos últimos anos, a taxas bem mais expressivas (16,2%) que o setor público (9,6%), evidenciando a dimensão que vem alcançando dentro do sistema. Dada a importância que atingiu, o Ministério da Educação e Cultura vem apoiando a construção de seus campi universitários e prédios escolares: recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, totalizando Cr\$ 2,1 bilhões, foram destinados a cerca de 108 instituições particulares.

A construção e instalação dos campi universitários, uma exigência da nova estrutura acadêmica decorrente da reforma universitária, contou, em 1977, com recursos da ordem de Cr\$ 400 milhões, beneficiando 28 instituições federais e 30 hospitais universitários. Foram aplicados Cr\$ 11,5 milhões na compra de equipamentos para 57 instituições de ensino superior.

Merece destaque a programação para fabricação de equipamentos nacionais, iniciada em 1976, envolvendo 25 instituições de ensino e recursos da ordem de Cr\$ 8,2 milhões. Ainda para a área de equipamentos foram alocados Cr\$ 1,5 milhão com vistas à instalação de novos laboratórios em 7 universidades.

Com relação à expansão de cursos em setores significativos para o desenvolvimento nacional, foram ministrados, em 1977, 131 cursos de formação de tecnólogos, em 46 modalidades distintas, totalizando 5.500 vagas. Foram criados os cursos de curtumes e tanantes no Rio Grande do Sul, processos químicos na Bahia, saneamento ambiental no Pará, ortóptica e fonoaudiologia em São Paulo, bovinocultura no Mato Grosso, laticínios em Minas Gerais, açúcar de cana em Alagoas e heveacultura no Acre.

Com relação às ciências agrárias, prosseguiram os programas de Educação Agrícola Superior e Desenvolvimento das Ciências Agrárias, envolvendo 48 instituições e 108 cursos a níveis de graduação e pós-graduação.

O aperfeiçoamento da gestão administrativa das universidades continuou a merecer atenção do Governo, em 1977, tendo sido investidos cerca de Cr\$ 7 milhões no treinamento de recursos humanos para os diferentes setores da administração universitária.

Finalmente, vale mencionar a integração das universidades às comunidades, com a incorporação das tarefas de ensino e pesquisa às atividades de extensão universitária.

ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS E ENSINO SUPLETIVO

O declínio do índice de analfabetismo no Brasil, que de 34% em 1970 caiu para cerca de 14% em 1977, atesta o êxito obtido pelo Governo na alfabetização de adultos sendo de se destacar que, somente nesse último ano, foram alfabetizadas 1,5 milhão de pessoas.

Destacam-se na programação do MOBRAL, em 1977, alguns expressivos resultados: no programa de educação integrada foram firmados convênios com as secretarias estaduais e municipais de educação, atendendo a 450 mil alunos, e com entidades particulares (10 mil alunos), perfazendo um total de 460 mil; no programa de profissionalização, o MOBRAL propiciou curso de tratorista a 13 mil pessoas, e no treinamento em famílias ocupacionais foram atendidas perto de 21 mil pessoas, sendo 11 mil decorrentes de convênio com a LBA.

O Departamento de Ensino Supletivo - DSU, em ação conjunta com os Estados e visando a aprimorar técnicas e formar recursos humanos instalou, em 1976, 19 centros de estudos supletivos. No decorrer de 1977, 25 centros, com capacidade para 100 mil pessoas, utilizaram cerca de 2,6 milhões de módulos de ensino e 25 mil cópias de dispositivos sonorizados.

Tem sido substancial a contribuição do Projeto Acesso, destinado à habilitação profissional de pessoas já engajadas na força de trabalho. Este projeto conferiu habilitação de 2º grau para 3.500 pessoas, atendendo a 30 profissões.

O Projeto Logos II, utilizando o ensino à distância, habilitou ao nível de 2P. grau cerca de 25 mil professores leigos.

O Projeto de Educação Supletiva para a Saúde Pr evidenciária, destinado a formar 200 mil profissionais do INPS, e o de Assistência Educacional ao Atleta Profissional encontram-se em fase de implantação.

Por meio de radiodifusão, o Projeto Minerva atingiu em 1977 a 128 mil alunos matriculados em radiopostos distribuídos por todo o território nacional, e o curso "João da Silva", através da televisão, atendeu a 30 mil alunos em telepostos e a 750 mil de clientela domiciliar em diversos Estados. Como conseqüência, está sendo elaborado o Projeto Conquista, que visa ao ensino das 4 últimas séries do 1º grau pela televisão.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Centro Nacional de Educação Especial - CENEPE, aplicou recursos da ordem de Cr\$ 40 milhões na educação do excepcional, em decorrência do desenvolvimento de três projetos prioritários, bem como de três projetos que integram sua programação, nas áreas de reformulação de currículos, capacitação de recursos humanos, cooperação técnica e financeira às instituições privadas, a sistemas estaduais de ensino e serviços de educação precoce.

Além da assistência técnica e financeira a todas as secretarias de educação para aquisição de equipamento escolar e montagem de classes especiais, foram atendidas 191 instituições particulares de deficientes mentais e 44 de excepcionalidade diversificada.

Com a manutenção de 6 projetos-pilotos, foram criados mais 15 para testar o modelo de currículo por desempenho. Em termos de recursos humanos 1.660 técnicos e docentes realizaram cursos de atualização, aperfeiçoamento e estudos adicionais. No que se refere ao atendimento a crianças especiais encontram-se instalados seis Serviços de Educação Precoce, que prestam assistência a partir dos primeiros meses de vida.

Em decorrência da importância de assegurar aos excepcionais um atendimento educacional que responda às suas necessidades especiais, condição básica para sua realização pessoal e integração social, foi elaborado o I Plano Nacional de Educação Especial (1977-1979) que objetiva a expansão e melhoria da educação especial do País.

ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Entre os programas que vêm sendo desenvolvidos na área de assistência aos alunos, merecem especial destaque o Programa de Crédito Educativo, o de Bolsas de Estudo, a Campanha de Alimentação Escolar e a Campanha do Livro e Material Didático.

O Programa de Crédito Educativo beneficiou, em 1977, 300 mil universitários, ou seja, 25% do total, com um dispêndio de recursos da ordem de Cr\$ 1,3 bilhão, oriundos do MEC, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e bancos particulares. Cem mil alunos, selecionados entre aqueles mais carentes que cursam escolas particulares, recebem, simultaneamente, bolsas de anuidade e de manutenção. O Programa permite aos estudantes concluir seu curso superior, e somente um ano após a formatura é que começarão a reembolsar

os recursos recebidos, em tantas prestações quantas receberam durante a realização do curso, a juros subsidiados (apenas 15% ao ano) e sem correção monetária.

No exercício de 1977 foram concedidas, nos diversos níveis de ensino, 225 mil bolsas, atingindo um total de Cr\$ 136 milhões, o que corresponde a um aumento de 29 mil bolsas em relação a 1976.

A Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE, vem desenvolvendo suas atividades com vistas a promover, harmoniosamente, o desenvolvimento físico, social e intelectual da criança, mediante assistência nutricional aos escolares de 4 a 14 anos.

No decorrer de 1976 o programa atingira 3.466 Municípios, aplicando Cr\$ 547 milhões. No exercício de 1977 a campanha se estendeu a 3.904 Municípios, para o que despendeu recursos da ordem de Cr\$ 721 milhões.

A Fundação Nacional de Material Escolar - FENAME, que tem por finalidade produzir e distribuir livros e materiais didáticos de modo a contribuir para a melhoria de sua qualidade, redução de preço, mais ampla e adequada utilização, produziu no exercício de 1977 um total de 925 mil exemplares de livros diversos e 69 milhões de peças avulsas.

O Programa do Livro Didático, que visa a atender ao aluno carente através da distribuição gratuita das obras na rede escolar e a venda a preço acessível, nas livrarias, teve execução satisfatória em 1977. Ao nível de 1º grau, utilizando recursos da ordem de Cr\$ 268 milhões, foram distribuídos 20 milhões de livros, beneficiando 7 milhões de alunos em 20 mil escolas, em todo o território nacional, o que representa um aumento de 100% com relação a 1976. Os livros são produzidos em regime de co-edição, de forma a baratear o custo graças às grandes tiragens e ao subsídio oferecido pelo Governo. Foram ainda distribuídos 120 mil livros ao nível de 2º grau. 352 mil ao nível superior e 484 mil na área do ensino supletivo.

Ainda dentro dos programas de assistência ao educando está sendo desenvolvido, pelo Governo Federal, um projeto de assistência ao menor que não frequenta escola e não foi absorvido pelo mercado de trabalho. O projeto deverá ser executado a partir de 1978 atingindo, inicialmente, seis unidades federadas, em quatro diferentes regiões brasileiras.

MAGISTÉRIO

A preocupação com a qualidade do ensino levou o Governo Federal a concentrar grande parte de suas ações no aprimoramento do corpo docente.

peça-chave das atividades escolares, da formação e desenvolvimento integral do homem.

Em 1977, ao nível de 1º grau, foram destinados recursos da ordem de Cr\$ 45 milhões para habilitar 2.822 professores estaduais, 2.049 professores municipais, 522 administradores e 407 supervisores. De acordo com a estratégia de aperfeiçoamento e atualização foram treinados 98.837 docentes e técnicos estaduais, e 2.492 municipais, com vistas à melhoria do rendimento escolar.

No que diz respeito à preparação do pessoal docente, técnico e administrativo para o ensino de 2º grau foram desenvolvidos programas especiais de capacitação de recursos humanos. Como resultado realizaram-se habilitação e aperfeiçoamento de 2.565 docentes e técnicos nas disciplinas de formação especial, bem como atualização de 3.263 docentes em língua portuguesa. Também ao nível de 2º grau foram habilitados, através do ensino a distância, 25 mil professores leigos.

De um total de 93.500 docentes de nível superior, atingiu-se no presente exercício, o percentual de 22% com títulos de mestrado e doutorado, o que significa um aumento de 57% em relação a 1974.

Em 1977, o País contava com mais de 300 cursos de pós-graduação credenciados, com cerca de 12 mil alunos matriculados. Para a formação desse pessoal altamente qualificado, elevaram-se os recursos da Capes a Cr\$ 439 milhões, a fim de atender à expansão dos programas de bolsas de estudo no País e no exterior, à implementação do Plano Nacional de Pós-Graduação e aos Programas Institucionais de Capacitação Docente.

Cumprer ressaltar que os resultados desses investimentos já são sentidos, quer nos aumentos dos índices de pós-graduados, quer no elevado número de pesquisas de alta relevância para o desenvolvimento nacional.

Levantamento recentemente realizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) identificou 530 pesquisas em andamento em 1977, todas consideradas de alto interesse para a economia do País. Nessa área, atua o Ministério da Educação e Cultura em estreita cooperação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, o Programa Nacional de Treinamento de Executivos - PNTE, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

No exercício de 1977 o desenvolvimento das atividades do Plano Nacional de

Educação Física e Desportos - PNEDE e do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional - FAAP provocou considerável impacto no panorama desportivo nacional. O PNEDE, instrumento da política nacional de educação física e desportos, tem por meta básica a melhoria do universo desportivo brasileiro, através da educação física e do desporto no âmbito estudantil, dos desportos de massa e de alto nível.

Em 1977 foram despendidos recursos num montante de Cr\$ 280 milhões (29% de incremento em relação a 1976), destinados a construções, equipamentos, laboratórios, pesquisas, capacitação de recursos humanos, competições desportivas, intercâmbio técnico internacional, divulgação, parques de lazer e assistência ao desporto amador.

Foram construídas 230 unidades esportivas, entre escolas de educação física, núcleos e centros esportivos, ginásios, quadras, pistas de atletismo e piscinas.

Em 25 de agosto de 1977, foi editado o Decreto nº 80.228, regulamentando a lei instituidora das normas gerais sobre desportos.

A implantação do novo ordenamento desportivo no País, harmonizando a atuação do Poder Público e de Educação Física e Desportos, já permitiu a obtenção de resultados assinaláveis no setor, valendo destacar que, em 1977, mais de cinco milhões de pessoas participaram da "Campanha Esporte para Todos".

O FAAP, cuja finalidade é gerar recursos financeiros destinados a apoiar o atleta profissional carente, visando a possibilitar sua preparação para exercer outra profissão ao deixar suas atividades, dá assistência educacional, sob a forma de cursos profissionalizantes de 1º e 2º graus, adaptados às peculiaridades de horário dos atletas, sem necessidade de se ausentarem dos clubes. Tendo em vista as características da clientela a ser atendida e a natureza dos objetivos pretendidos, estão sendo utilizados nesses cursos, além de tecnologia especial, TV, rádio, materiais de ensino individualizado e gravações. Há mais de 1.000 atletas matriculados.

A execução desta forma de assistência está sob responsabilidade de Associações de Garantia ao Atleta Profissional - AGAPS, tendo sido criadas, no decorrer de 1977, as associações de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, com a aplicação de recursos da ordem de Cr\$ 10 milhões e com a inscrição de cerca de mil atletas. Para 1978 está prevista a criação de associações nos demais Estados, com recursos da ordem de Cr\$ 25 milhões.

1979

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Ernesto Geisel, na abertura da sessão legislativa

O Ministério da Educação e Cultura desenvolveu suas ações no período de 1974 a 1978 em consonância com a política e estratégia de ação adotadas para cada uma de suas macrofunções - educação, cultura e desporto -, conseguindo resultados altamente satisfatórios em todas as áreas.

Na educação elevaram-se de 18,5 milhões em 1973 para 21,5 milhões em 1978 as matrículas no ensino de primeiro grau; de 1,4 milhão para 2,5 milhões estimados para 1978 as no ensino de segundo grau; e de 800 mil para 1,4 milhão as no ensino superior. A taxa de alfabetização, segundo dados do MOBREAL, elevou-se de 75% das pessoas de 15 anos e mais em 1973 para 87% em 1978.

No campo da cultura ressaltam-se a definição de uma política nacional de cultura, numa linha de coerência com a compreensão da cultura brasileira (observadas as diversidades regionais, suas manifestações artísticas e a necessidade de valorizá-las) e as ações voltadas para o estímulo à criatividade individual e de grupos e para a preservação do patrimônio histórico-cultural.

Os recursos aplicados no período (Cr\$ 1,4 bilhão) refletem a atenção governamental dedicada à área. Criaram-se a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, o Conselho Nacional de Cinema - CONCINE; dinamizou-se o Conselho Nacional de Direito Autoral - CNDA; reformulou-se a Empresa Brasileira de Filmes - EMBRAFILME; ampliaram-se as atividades do Instituto Nacional do Livro - INL na área do livro cultural e do programa de bibliotecas.

Com relação à educação física e desportos, adotou-se, como estratégia, a otimização das atividades em educação física escolar, desporto de massa e desporto de alto nível. Diversificaram-se os tipos de construção e instalações, com a implantação de centros e unidades desportivas para a prática da

educação física nos três níveis do ensino regular, objetivando prover o sistema educacional das condições necessárias ao cumprimento da obrigatoriedade legal, sobretudo para o ensino de 1º grau. Especial atenção vem sendo dada ao ensino superior prevendo-se, até 1979, a instalação de centros desportivos multivalentes em todas as universidades federais.

No setor desportivo a ação desdobrou-se nas áreas do desporto comunitário e do desporto militar. Iniciou-se, então, trabalho de construções pesadas para o desporto de competição, compreendendo quadras cobertas, piscinas, pistas de atletismo, ginásios, quadras polivalentes, dentre outros.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Segundo a linha de ação preventiva, preconizada pela Política Nacional Integrada de Educação, o MEC vem empreendendo esforços com vistas à consolidação da educação pré-escolar, a partir do pressuposto de que, através dela, se deve elevar o nível de aproveitamento da escolaridade obrigatória, reduzirem-se a distorção idade/série no primeiro grau e as taxas de repetência e evasão na primeira série.

A atividade de apoio supletivo ao programa de educação pré-escolar em 22 Unidades da Federação, exercida pelo Departamento de Ensino Fundamental - DEF, traduziu-se, sobretudo, na ampliação da rede escolar, na aquisição de material didático e equipamentos e no treinamento de recursos humanos; disso resultaram a criação de 18,5 mil novas vagas e a melhoria das condições de atendimento prestado a 45 mil crianças, em 1978.

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

O DEF, ao apoiar supletivamente os sistemas estaduais e municipais de ensino, através dos mecanismos permanentes de assistência técnica e financeira, vem dando continuidade às ações que visam à expansão e à melhoria dos padrões de qualidade desse nível de ensino.

Para execução de projetos e atividades voltados para esses objetivos, foram concedidos aos governos estaduais recursos da ordem de Cr\$ 592 milhões, em 1978. A ampliação e melhoria da rede física instalada possibilitou aos sistemas de ensino a criação de 55,4 mil novas vagas e a conseqüente elevação do nível de atendimento escolar para 442 mil alunos. Com vistas ao progresso do ensino de 1º grau, projetos foram executados, prioritariamente, nas áreas de capacitação de recursos humanos, desenvolvimento de novas metodologias, diversificação das propostas curriculares e aperfeiçoamento do processo de planejamento educacional.

Dentre as principais realizações destacam-se a habilitação, atualização e aperfeiçoamento de cerca de 30 mil docentes e 9 mil especialistas em educação; o prosseguimento, validação e expansão de estudos e experiências, com ênfase na elevação da taxa de promoção da primeira para a segunda série e na diminuição dos Índices de distorção idade/série, que atingiam mais de 1,1 milhão de alunos; o início de implantação do Sistema Especial de Promoção Educativa do Menor - SEPREM, atendendo aos menores culturalmente desfavorecidos, na faixa etária de 7 a 16 anos, que não freqüentam a escola; o aperfeiçoamento do processo de planejamento, através de apoio na elaboração, atualização e detalhamento dos planos e projetos.

A ação supletiva federal, através do projeto de Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal - PROMUNICIPIO, vem possibilitando às municipalidades participarem, mais significativamente, do esforço solidário da administração educacional no desenvolvimento do ensino de primeiro grau.

Para que se possa deflagrar um processo contínuo de articulação entre os Estados e Municípios, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino municipal, em termos de expansão e melhoria, o DEF concedeu às Prefeituras, em 1978, através dos sistemas estaduais, um montante de Cr\$ 158 milhões. A aplicação de recursos na ampliação e melhoria da rede física municipal permitiu criar, nos 1.056 Municípios já participantes do projeto, cerca de 45 mil novas vagas e beneficiar quase 150 mil alunos. Dentre as providências que contribuíram para a melhoria qualitativa incluem-se a habilitação, atualização e aperfeiçoamento de 4.345 docentes e 3.143 técnicos e especialistas do ensino municipal, a implementação de 86 planos municipais de educação e a elaboração de 35 diagnósticos e 357 planos.

Ampliou-se a distribuição da merenda escolar a alunos de escolas oficiais e filantrópicas, na faixa etária de 7a Manos. Ofereceram-se 8 bilhões de refeições a um total de 72 milhões de escolares, no período 1973-1978, aplicando no programa Cr\$ 8,0 bilhões.

Investimentos crescentes possibilitaram o incremento da tiragem de livros didáticos em regime de co-edição, de 8 milhões de exemplares, em 1973, para 20 milhões, em 1978.

ENSINO DE SEGUNDO GRAU

Os esforços governamentais para democratização da educação de segundo grau possibilitaram a expansão quantitativa de cerca de 1 milhão de matrículas ao período, a par da melhoria qualitativa do ensino. A atenção que vêm merecendo os recursos humanos, instalações físicas, inovações e renovações metodológicas, livros e material didático, contribuiu decisivamente para a elevação da produtividade do ensino.

A estes resultados devem ser acrescentados outros bastantes evidentes da evolução atingida: a implantação final de um sistema de integração escola-empresa-Governo, a criação da Coordenação Nacional do Ensino Agrícola — COAGRI e a transformação de 3 Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica.

Atendendo às necessidades do mercado de trabalho, regulamentaram-se novos cursos, ampliando-se o leque de habilitações profissionais e, conseqüentemente, a possibilidade de opção do aluno. Ordenou-se a expansão da matrícula nas Escolas Técnicas Federais, que, de 34 mil alunos, em 19 73, passou para 54 mil, em 19 78.

Com a homologação do Parecer 76/75, do Conselho Federal de Educação, estabeleceram-se 11 habilitações básicas, ampliando-se o conceito de profissionalização, caracterizada como educação para o trabalho. Este recurso legal traduz busca intensiva do Ministério no sentido de ser encontrada solução adequada para os impasses decorrentes da operacionalização das funções de determinabilidade e continuidade, atribuídas ao segundo grau pela reforma de ensino.

ENSINO SUPERIOR

No âmbito do ensino superior buscou-se, no período, controlar a expansão do sistema, melhorar a qualidade e diversificar a oferta dos serviços.

O número de matrículas em 1978 elevou-se em 7% em relação a 1977, quando nos anos anteriores a 1976 o crescimento situava-se em torno de 20%. A expansão do número de estabelecimentos foi de apenas 0,6% em relação a 1977.

Esses números não traduzem redução de oferta de serviços educacionais, refletindo, antes, a otimização da distribuição dessa oferta, pela adoção de critérios de maior equilíbrio regional, diversificação dos cursos e fortalecimento da instituição universitária.

Com vistas à otimização, buscou-se maior aceleração do crescimento nas regiões menos servidas, enquanto desacelerou-se no Sudeste. Procurou-se diversificar os cursos, como os de formação de tecnólogos, que, de um total de 27, em 1973, elevaram-se em 1978, para 126.

Indissociáveis são os aspectos da expansão e melhoria qualitativa do ensino superior. Ao lado dessas medidas ordenadoras interpenetram-se outras, de caráter nitidamente qualitativo, voltadas para a elevação do padrão do ensino universitário, em resposta às exigências do presente estágio do desenvolvimento econômico-social do País.

A implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação permitiu a consideração de três frentes extremamente importantes para o desenvolvimento nacional: titulação de professores para o ensino universitário, preparação de pesquisadores para o desenvolvimento da investigação científica e de profissionais altamente especializados para atender necessidades empresarias. Registrou-se, a partir de 1975 (início da implantação dos Programas) até 1978, crescimento do número de docentes titulados em pós-graduação de 1.123 para 7.189. De outra parte, a implementação do banco de teses permitiu o ordenamento de toda a produção intelectual dos cursos de pós-graduação, já tendo sido registrados nos catálogos editados mais de 6 mil trabalhos em 42 áreas diferentes.

O Programa de Melhoria das Instalações de Ensino Superior complementou, significativamente, os esforços para elevação do padrão de ensino. Construíram-se novas edificações; concluíram-se obras já iniciadas; recuperaram-se e adaptaram-se prédios para novas funções, totalizando, em área construída, cerca de 1,5 milhão de metros quadrados. Empreendimentos, no período, voltados para a construção e instalação de campi universitários, demandaram investimento total de Cr\$ 2,5 bilhões.

Como apoio ao estudante economicamente carente, foi lançado, em 1976, o Programa de Crédito Educativo. Esta iniciativa é de alta significação pela sua contribuição à oferta de oportunidades de acesso ao ensino superior. Cerca de Cr\$ 7 bilhões já foram aplicados, beneficiando 388 mil alunos.

ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS E ENSINO SUPLETIVO

A continuidade do esforço para erradicação do analfabetismo no País possibilitou reduzir o índice de 25,5% em 1973, para 12,8%, ao final do período graças á alfabetização de 1 milhão de adultos, em média, por ano, ao par da profissionalização de 473 mil pessoas, segundo linha de ação comunitária adotada pelo MOBREAL.

Abriram-se novas frentes de cursos e exames de suplência, ampliando-se assim, a área de atuação do Ministério. Implantou-se projeto de assistência ao atleta profissional, com o objetivo de proporcionar-lhe alternativas em termos de profissão. Ações integradas foram desenvolvidas com outros órgãos da área social, destacando-se o acordo celebrado com os Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social que possibilitou o treinamento de 15.500 profissionais das diversas categorias da área da saúde, antes empregados em hospitais, sem a devida habilitação legal; além disso, com a interveniência do Ministério da Justiça, acionou-se a assistência educacional ao sentenciado.

Da implementação de programas educativos difundidos pelo rádio e TV,

atingindo cerca de 800 mil alunos em radiopostos e telepostos, partiu-se para a implementação do Centro Multinacional de Tecnologia Educacional.

Seguindo a estratégia nacional fixada para o ensino supletivo, o Ministério buscou, no período, a expansão controlada dessa modalidade de ensino, conquistando credibilidade comprovada pelos seguintes resultados principais: habilitação de 19.200 profissionais em 50 modalidades técnicas, através de exames de suplência profissionalizante; habilitação de 24 mil docentes leigos, com vistas à melhoria do ensino de primeiro grau; cadastramento de 8 mil instituições e 10 mil cursos em todo o País; implantação do Sistema Nacional de Certificação; atendimento a 2 milhões de pessoas em exames de educação geral.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Centro Nacional de Educação Especial - CENESP vem-se dedicando à execução de projetos voltados para a ampliação de oportunidades de atendimento educacional adequado aos excepcionais, no sistema regular e em instituições especializadas.

Atividades de apoio exercidas pelo CENESP incluem a assistência prestada a 279 instituições particulares, favorecendo o atendimento às categorias que exigem assistência especializada. Projetos para construção e instalações físicas, experimentação de propostas curriculares adaptadas às diferentes áreas de excepcionalidades, capacitação de recursos humanos, elaboração de material didático e escolar, bem como atendimento aos educandos com problemas de aprendizagem escolar foram desenvolvidos.

ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

A carência econômica que aflige a maioria da população estudantil, notadamente nas faixas iniciais de escolarização, acarretando deficiências de toda ordem, torna imprescindível o apoio material ao sistema educacional e a ampliação das formas de atendimento para que se possa, mais direta e eficazmente, suprir as limitações, preveni-las ou reduzir-lhes os efeitos.

A Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE, proporcionando refeições a 13 milhões de escolares em 1978 - e preparação de recursos humanos para a educação nutricional (26 mil treinados). Os dispêndios foram da ordem de Cr\$ 2,8 bilhões.

Como ação decorrente de acordo internacional entre o Governo brasileiro e a

Organização das Nações Unidas, foi implantado pela CNAE projeto com vistas a reduzir disparidades regionais e atuar como catalisador dentre os programas de nutrição do Governo, com previsão de atendimento a 80 mil pré-escolares e 171 mil escolares até o final de 1980.

A CNAE participou em programas estaduais de atendimento aos pré-escolares, cobrindo cerca de 500 mil alunos.

Em colaboração com a política governamental de assistência ao estudante, a Fundação Nacional de Material Escolar - FENAME, através do Programa Nacional do Livro Didático, vem-se empenhando na produção e distribuição de livros e material de apoio didático, buscando, paralelamente, a melhoria da sua qualidade e a redução do preço, com vistas a facilitar ao alunado, de todos os níveis e modalidades de ensino, o acesso sistemático a esses recursos da aprendizagem. Em 1978, foram despendidos Cr\$ 468 milhões para consecução das metas estabelecidas para o Programa do Livro Didático do ensino de primeiro e segundo graus, superior, supletivo e de computação, beneficiando 8,7 milhões de estudantes.

A implantação dos Programas de Bolsas de Estudo vem merecendo particular atenção do Departamento de Assistência ao Educando - DAE. Somando-se a outros projetos voltados para a prestação de serviços a estudantes - restaurantes universitários, residências e cooperativas - as atividades do DAE demandaram, em 1978, investimento de Cr\$ 380 milhões. Foram concedidas 35.377 bolsas nas modalidades de bolsas de trabalho, de ensino de primeiro e segundo graus, superior e especial e, ainda, as decorrentes de convênios com instituições públicas e particulares, atingindo Cr\$ 336 milhões mais.

Ainda na área de assistência ao educando, merece destaque o Programa de Crédito Educativo, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, cujo alto significado econômico-social justifica a aplicação de cerca de Cr\$ 3,8 bilhões, beneficiando 74.667 alunos de escolas públicas e particulares, carentes de recursos financeiros, através das formas de crédito para manutenção e anuidade.

MAGISTÉRIO

Parte substancial da ação do MEC está voltada para o aperfeiçoamento da atuação do corpo docente, com vistas à melhoria constante da qualidade do ensino superior. A CAPES, empenhando-se num trabalho de consolidação e expansão quantitativa de quase toda a sua programação, conferiu destaque especial às ações voltadas para o magistério. Através dos Programas Institucionais de Capacitação de Docentes - PICD I e PICD II - foram promovidos e financiados cursos de pós-graduação. O PICD I atendeu a 82 I instituições de ensino superior, das quais 54 públicas e 28 particulares,

concedendo 3.567 bolsas de estudo, no País, sendo 3.176 de mestrado e 391 de doutorado. O desenvolvimento do PICD II permitiu beneficiar 844 docentes - a maioria dos quais de instituições particulares, impossibilitados de fazer pós-graduação stricto sensu - através de cursos de aperfeiçoamento e especialização.

Medidas complementares, com vistas à titulação de docentes, vêm sendo garantidas, através de projetos de absorção e reabsorção de treinados pelos programas institucionais de financiamento de teses.

Como uma estratégia a mais visando à melhoria qualitativa do ensino, está sendo desenvolvido, em caráter experimental, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior, com a finalidade de proporcionar a docentes de 15 universidades crescimento pessoal e domínio de novos processos metodológicos para o exercício do magistério.

No que concerne ao ensino de segundo grau, ainda a preocupação com os aspectos quantitativos e qualitativos, direcionada, sobretudo, para ações que favorecessem a opção terminalidade e ampliassem o conceito de profissionalização, levou o MEC a executar um programa abrangente de capacitação de recursos humanos, habilitando, atualizando e aperfeiçoando pessoal docente, técnico e administrativo. Destacam-se os resultados obtidos através do CENAFOR, atingindo 483 docentes em cursos de habilitação e 2.225 em cursos de atualização e aperfeiçoamento. Cerca de 1.221 técnicos especialistas em educação e pessoal de direção e administração foram atendidos através das modalidades de atualização e aperfeiçoamento. A este somam-se os esforços do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino - PREMEN, liabilitando ou capacitando 623 professores de todas as áreas, em cumprimento às exigências de acordos internacionais.

A ampliação do conceito de profissionalização, entendendo-se como educação para o trabalho, exigiu do MEC particular empenho na preparação de professores para as habilitações básicas. Em 1978, apenas iniciado o projeto de implantação a nível nacional, foram atendidos 1.506 professores de todas as Unidades Federadas, numa primeira etapa dos cursos de licenciatura plena, com o envolvimento de dez universidades.

Ao nível de primeiro grau, a maior preocupação tem sido o recrutamento de pessoal necessário para que os sistemas educacionais possam responder à obrigatoriedade de 8 anos de escolaridade e às novas exigências curriculares.

Por força de acordos internacionais, o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino - PREMEN, atuando também naquele campo, logrou a habilitação e capacitação de 2.115 professores em todas as áreas.

A estas medidas deve-se somar o esforço desenvolvido na área do ensino

supletivo, através do Projeto LogosII, no sentido de habilitar professores leigos, ao nível de segundo grau, utilizando-se de metodologias de ensino à distância. Em 1978 atingiu 15 Estados, dando início à expansão para todo o território nacional.

Na área de educação especial, cabe mencionar a realização de 94 cursos para treinamento de 3.895 docentes e técnicos de diversos níveis de ensino.

Igualmente no setor de Educação Física e Desportos, vem o MEC conferindo especial atenção à capacitação de recursos humanos para atender à abrangência das áreas de atuação desportiva.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Em cumprimento ao objetivo de melhoria do desporto brasileiro, definido no Plano Nacional de Educação Física e Desportos, o MEC vem atuando nas áreas de educação física e desporto estudantil, desporto de massa e desporto de alto nível.

Devem ser mencionadas as atividades desenvolvidas nas áreas de construção, capacitação de recursos humanos, intercâmbio internacional e competições desportivas. A abrangência das áreas de atuação desportiva justificaram a intensificação de um trabalho de instalação de unidades diferenciadas, com resultado satisfatório, possibilitando atender clientela de quase 200 mil pessoas nas 441 unidades desportivas construídas.

Merecida atenção foi também conferida à melhoria qualitativa de 3.021 professores e técnicos que atuam nas áreas de educação física estudantil e desporto de alto nível, através de cursos de treinamento, estágios, congressos, seminários. Foi implantado, oficialmente, o curso de pós-graduação em Educação Física e Desportos.

A área desportiva comunitária foi igualmente beneficiada através de cursos e seminários de treinamento para dirigentes, técnicos e orientadores, recursos humanos indispensáveis à execução do Programa Esporte para Todos. Os resultados do programa traduzem-se no envolvimento de 2.107 Municípios e mais de 1,7 milhão de participantes.

Apoiando o desporto de alto nível, o Conselho Nacional de Desportos - CND, aplicou, em 1978, recursos da ordem de Cr\$ 212 milhões, prioritariamente, na assistência ao setor de desporto profissional e amador.

De grande relevância para o desenvolvimento técnico do desporto profissional foi a realização do 1º Seminário para Técnicos do Desporto

de Alto Nível, como decorrência do convênio entre o Brasil e a República Federal da Alemanha.

Deu-se, finalmente, continuidade ao atendimento a 2.340 atletas inscritos nas Associações de Garantia ao Atleta Profissional, concederam-se bolsas de estudo integrais em cursos regulares e supletivos; prestou-se assistência jurídica a atletas; concederam-se recursos sob a forma de salário-desemprego e pagamento dos encargos previdenciários a atletas que comprovaram a situação de desemprego temporário.



João Baptista de Oliveira Figueiredo
Presidência de 15.3.1979 a 15.3.1985

1980

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, na abertura da sessão legislativa

Na área da educação, cultura e desporto, os esforços realizados pelo Governo, no decorrer de 1979, orientaram-se, por um lado, para o desenvolvimento das políticas e estratégias fixadas pelo II Plano Setorial de Educação e Cultura (PSEC), em seu último ano de vigência, e por outro para a formulação das diretrizes setoriais que deverão nortear as ações no período 1980/85.

Prosseguiu em 1979 a expansão das oportunidades educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino, procurando-se consolidar a ação preventiva e de atendimento à população pré-escolar, expandindo-se e melhorando-se a rede de ensino de 1º grau, aperfeiçoando e diversificando-se a rede de escolas de 2º grau, fortalecendo-se a infra-estrutura técnico-científica das instituições de ensino superior, ampliando-se as oportunidades de atendimento aos excepcionais, desenvolvendo-se ações supletivas profissionalizantes e prosseguindo-se no esforço de erradicação do analfabetismo.

A assistência ao estudante mereceu especial atenção do Programa de Bolsas de Estudo, do Programa do Livro Didático e da Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

Nas áreas da cultura, da educação física e dos desportos deu-se continuidade aos projetos de capacitação de recursos humanos entre outros constantes do II PSEC.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Dando continuidade ao esforço de consolidação da educação pré-escolar, na linha de ação preventiva desenvolvida a partir de 1975, as ações do MEC, em 1979, concentram-se em programas de ampliação, adaptação e reformas de ambientes e aquisição de material didático, para todas as unidades da federação.

Este esforço ampliou a oferta em 12.328 novas vagas e permitiu atendimento de 56.878 crianças.

As atividades abrangeram ainda o desenvolvimento de estudos visando à mobilização comunitária e à integração das ações educativo-culturais com outras iniciativas de política social voltadas para o menor.

ENSINO DE 1º GRAU

No ensino de 1º grau, foram mantidas e reforçadas, em 1979, ações que beneficiaram diretamente a expansão e melhoria das redes de ensino. Com o

apoio financeiro do Governo Federal aos sistemas estaduais de ensino foram construídas 573 unidades escolares, abrindo 142.230 vagas para alunos de 1º grau. Outras 3.189 unidades escolares foram ampliadas ou recuperadas, beneficiando 688.134 alunos. Recursos do Salário-Educação da ordem de Cr\$ 1 bilhão foram alocados a esse programa.

Entre as atividades voltadas para a melhoria da qualidade do ensino merece destaque o projeto de Melhoria do Ensino de Ciências, que executou 22 cursos de treinamento e licenciatura parcelada, atingindo um total de 810 docentes e desenvolveu projetos de novos materiais para o ensino das ciências no 1º grau.

ENSINO DE 2º GRAU

No ensino de 2º grau objetivou-se promover a expansão e melhoria dos sistemas de ensino das unidades federadas, destacando-se os projetos de capacitação de recursos humanos, tanto a nível de licenciatura quanto de atualização, desenvolvidos através do CENAFOR, das Secretarias de Educação das Unidades Federadas e do PREMEN, atingindo um total de 4.626 docentes e 382 especialistas.

Paralelamente, como primeira iniciativa para implementação da programação para o período 1980/1985, foram realizados estudos com vistas à transformação das Escolas Agrotécnicas Federais em Centros de Desenvolvimento do Meio Rural, mediante prestação de assistência técnica à comunidade em sua área de influência. Na mesma linha, foi estimulada a diversificação dos tipos de estabelecimentos, na medida das necessidades regionais e locais.

ENSINO SUPERIOR

Na área do ensino superior, os esforços concentraram-se no fortalecimento da infra-estrutura científico-pedagógica das instituições, dando-se continuidade aos programas de construção e instalação de campi universitários e suprimento de equipamentos de ensino e pesquisa, fabricados pela indústria nacional, aplicando-se recursos da ordem de Cr\$ 1 bilhão.

No âmbito da pós-graduação os programas orientaram-se para capacitação de docentes, em nível de mestrado e doutorado, no Brasil e exterior. Atualmente há 4.064 docentes estudando em cerca de 500 programas de pós-graduação no Brasil, e 1.331 bolsistas em 22 outros países, com

dispêndios da ordem de Cr\$ 519 milhões. Foram ainda distribuídas 2.756 bolsas/ano, para atender à demanda social.

No programa de aperfeiçoamento e especialização, foram treinados 705 docentes, e, no de apoio ao desenvolvimento do ensino superior, participaram 26 instituições.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Destaca-se o treinamento de 4.306 professores, sendo 11 a nível de licenciatura e 14 a nível de mestrado e doutorado. Foram beneficiadas 244 instituições particulares, favorecendo atendimento às categorias que exigem assistência especializada, além dos projetos de reformulação de currículo, educação precoce e assistência aos superdotados.

ENSINO SUPLETIVO

Na área do ensino supletivo, foram desenvolvidos programas de habilitação de professores para o ensino de 1º grau, de suplência profissionalizante, de implantação de centros de estudos supletivos e de assistência educacional ao atleta profissional, além do conjunto de programas sob a responsabilidade do MOBRAL.

Destacou-se, na programação do MOBRAL, a alfabetização funcional de 1 milhão de alunos, contribuindo significativamente para a erradicação do analfabetismo no Brasil. O Programa de Educação Comunitária para o Trabalho propiciou treinamento a 400 mil pessoas e o de Educação Comunitária para a Saúde atingiu um total de 700 mil participantes. Vale destacar que se encontram em funcionamento 3.151 postos culturais, implantados pelo MOBRAL através do seu programa de Cultura.

ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

A implantação dos Programas de Bolsas de Estudo vem merecendo atenção. Somando-se a outros projetos voltados para prestação de serviços a estudantes - restaurantes universitários, residências e cooperativas - tais atividades despenderam, em 1979, cerca de Cr\$ 580 milhões. Foram concedidos 370 973 bolsas nas diferentes modalidades - bolsas de trabalho, ensino de 1º e 2º graus, superior e especial e as decorrentes de convênios com instituições privadas.

No que se refere à alimentação escolar, foram atendidos 86% dos municípios brasileiros, com um total de 12,4 milhões de escolares. Os recursos alocados atingiram Cr\$ 4 bilhões, aproximadamente, inclusive contrapartidas estadual e municipal.

Através do Programa do Livro Didático vêm-se intensificando a produção e distribuição de livros e materiais didáticos, buscando-se paralelamente melhorar-lhes a qualidade e reduzir-lhes o preço, com vistas a facilitar o acesso sistemático a esses recursos de aprendizagem. Em 1979 foram despendidos Cr\$ 638 milhões para consecução das metas estabelecidas para o programa.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Na área da educação física e desporto deu-se continuidade ao projeto de Capacitação de Recursos Humanos, que atingiu 978 docentes, e ao projeto de Construção de Instalações Desportivas.

Pelo projeto de Publicações Técnico-Desportivas foram editados 726 mil exemplares de publicações diversas. Merece destaque, ainda, o projeto de Instalação e Implantação de Laboratórios de Ciência da Atividade Física, tendo sido instalados 16 laboratórios junto às universidades.

Com o objetivo de proporcionar ao estudante universitário condições para o desenvolvimento da prática desportiva, bem como buscar integração das atividades desportivas universitárias com a comunidade, foram distribuídas 6.844 bolsas de trabalho/esporte aos estudantes universitários.

Prosseguiu também a implantação do projeto de Desenvolvimento de Campanhas de Mobilização Popular, que atingiu cerca de 8 milhões de brasileiros.

Foi elaborada programação para o período 1980/85, voltada especialmente para o atendimento da comunidade.

1981

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, na abertura da sessão legislativa

Na área da Educação e Cultura, deu-se ênfase aos seguintes aspectos:

I - educação básica e promoção cultural, com prioridade para a educação no meio rural, buscando adequá-la melhor às necessidades da população do campo;

II - educação nas periferias urbanas, à procura de condições mais efetivas de democratização das oportunidades;

III - desenvolvimento cultural, com estímulo às manifestações da criatividade comunitária;

IV - valorização dos recursos humanos, com vistas à reestruturação da carreira do magistério;

V - captação e alocação de recursos financeiros, voltados para o aumento de dotações e a criação de novas fontes de arrecadação.

Além disso, a política adotada para o setor é vista e administrada como atividade comprometida com a cultura brasileira, instrumento de democratização de oportunidades e melhoria futura da distribuição de renda, com ênfase nos objetivos da universalidade do ensino básico e qualificação de recursos humanos para o desenvolvimento. Nesse sentido, a programação das atividades e projetos e o uso dos recursos disponíveis estarão orientados para o ensino do primeiro grau e profissionalizante, a alfabetização e o ajustamento e dimensionamento das universidades ao mercado de trabalho.

Tudo isso sem alterar as funções e características tradicionais de atuação do Governo Federal no Setor, como o apoio às atividades culturais e artísticas,

ao desenvolvimento científico e tecnológico e às demais ações ligadas ao desenvolvimento da educação e da cultura do País.

ATIVIDADES DO SETOR

Ao conferir prioridade à educação no meio rural, nas periferias urbanas, e ao desenvolvimento cultural, comprometeu-se o Governo com a superação dos grandes desequilíbrios sócio-econômicos, em especial aqueles derivados da chamada pobreza absoluta. Já o compromisso com o processo de abertura e de redemocratização da sociedade brasileira manifesta-se nas prioridades de valorização de recursos humanos e aperfeiçoamento do sistema de captação e alocação de recursos.

Nessa perspectiva, as ações na área da educação, cultura e desporto, em 1980, tanto no nível do planejamento como da execução, perseguiram a regionalização num trabalho de cooperação dirigido prioritariamente para as Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

Através de mecanismos especiais de ação para o meio rural e para as populações carentes urbanas, criados em 1980, foram aplicados Cr\$ 1.425 milhões. O Programa de Desenvolvimento Cultural contou com recursos da ordem de Cr\$ 1.150 milhões.

EDUCAÇÃO NO MEIO RURAL

A partir da evidência de que os problemas da educação no meio rural em áreas carentes atingem diferentes níveis, manifestos tanto no sistema formal de ensino, quanto nas dificuldades de sobrevivência das populações locais, foi criado o Programa de Ações Sócio-Educativas e Culturais para o Meio Rural (PRONASEC/RURAL), definidor de alguns pressupostos de ação básicos para a fixação das linhas que vêm orientando o desenvolvimento dos projetos pelas Secretarias Estaduais de Educação, em convênio com o Programa, em nove estados da Região Nordeste.

A primeira linha, Educação-Integração, compreende ações que atingem a educação básica de 1º grau, no sentido de estabelecer efetiva vinculação entre escola rural e cultura local, e a valorização de recursos humanos diretamente engajados no ensino municipal.

Nessa linha, o Programa, por intermédio dos governos estaduais do Nordeste, além da contrapartida dos municípios, está elevando os níveis de remuneração de 44.549 professores municipais, pretendendo alcançar, progressivamente,

remuneração média em torno do salário-mínimo regional. Ao lado disso, é proporcionada a regularização funcional desses professores.

A segunda linha, Educação-Produção, soma esforços com organismos vinculados ao MEC e a outros Ministérios (MA-SUDEPE) e às Secretarias Estaduais de Educação e de Agricultura. As ações partem do pressuposto de que não basta proporcionar instrumentos teóricos e formação prática do aluno e à comunidade produtora (colégios agrícolas, escolas hortigranjeiras e aldeias pesqueiras). Faz-se necessário, sobretudo, buscar meios de auto-sustentação das unidades educacionais, do aluno e das famílias envolvidas, através de pequenos investimentos, com aproveitamento de tecnologias de baixo custo e financiamento do aluno-produtor, dando-lhe instrumentos que o capacitem a produzir e controlar a comercialização dos bens produzidos.

Em 1980, as ações constaram basicamente de implantação, fortalecimento ou desenvolvimento de Colégios Agrícolas Estaduais, Escolas Hortigranjeiras de Produção, Escolas de Educação-Produção de Pesca e Escolas-Fazenda.

A terceira linha, Educação-Cultura, envolve projetos de apoio ao desenvolvimento de tecnologias alternativas locais ou de criação de meios de sobrevivência e auto-sustento das comunidades; ações de natureza educativa integradas a órgãos do setor saúde, habitação e trabalho, e projetos de vinculação escola-comunidade, inclusive novas alternativas curriculares que se integrem ao mundo do trabalho e ao universo de valores do meio rural. Nessa linha desenvolve-se a implantação de Centros de Atuação Permanentes, do Projeto RONDON-MINTER, com vistas ao desenvolvimento comunitário de 10 municípios do Baixo São Francisco, sediados nos Estados de Alagoas e Sergipe e, ainda, 14 centros de difusão cultural em diferentes regiões do Estado da Paraíba.

Os recursos aplicados em 1980 foram de Cr\$ 925 milhões, sendo Cr\$ 516 milhões do salário-educação, Cr\$ 297 milhões do saldo do salário-educação e Cr\$ 112 milhões de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação.

EDUCAÇÃO NA PERIFERIA URBANA

Foi criado, em janeiro de 1980, o Programa de Ações Sócio-Educativas e Culturais para Populações Carentes Urbanas (PRODASEC/URBANO), nas Regiões Metropolitanas e cidades de porte médio do País.

O PRODASEC/URBANO, assenta-se no princípio de que a atividade educacional deve associar-se a ações outras que supram carências básicas da população, tais como saúde, nutrição, emprego e renda, atendendo de forma integrada a família, e não só alguns dos seus membros.

Para efeito de programação, o PRODASEC/URBANO definiu três linhas básicas de atuação: Educacional, Sócio-cultural e Econômica.

Na primeira linha, a ação preponderante se constitui na ampliação e melhoria dos serviços educacionais do 1º grau e de Pré-escolar. Procurar-se implantar um serviço educacional que ofereça, nas áreas de saúde e alimentação, compensações às carências que dificultam o processo de ensino-aprendizagem das populações pobres, e conseguir integração entre estudo e trabalho para colocar à disposição da comunidade equipamentos, instalações e recursos humanos voltados para o desenvolvimento comunitário.

Nessa linha estão em desenvolvimento 44 projetos, envolvendo aproximadamente 65 bairros carentes nos Estados do Pará, Pernambuco, Ceará, Bahia, Espírito Santo e Distrito Federal, com uma população diretamente beneficiada de 270 mil alunos.

A segunda linha refere-se ao apoio a projetos sócio-educativos e culturais em execução, especialmente os de "desenvolvimento comunitário" referentes à educação não-formal

Estão sendo apoiados nas 6 Unidades Federadas aproximadamente 25 projetos, que abrangem uma população direta de aproximadamente 154 mil pessoas.

Quanto à terceira linha de ação, caracterizada pelo desenvolvimento de projetos na base da relação educação-renda, oferece-se como área de atividade a unidade educacional, de que seriam exemplo as escolas de produção e a unidade produtiva, no caso a empresa, quando se trate de treinamento ou aprendizado profissional.

Aproximadamente 13 projetos, com uma clientela de 75 mil pessoas entre adolescentes e adultos, encontram-se em desenvolvimento.

É oportuno ainda destacar certos aspectos operacionais que distinguem este programa dos demais no setor de Educação.

Há, desde o início, uma ação intersetorial que envolve órgãos não apenas do setor de Educação, mas também dos de Saúde, Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Urbano, quer a nível central, quer a nível de Unidade Federada, de modo a garantir o atendimento integrado à família.

O planejamento e a execução do Programa se caracterizam pela descentralização, pois a seleção de áreas para a implantação e a aprovação' de projetos procede do Estado.

O planejamento é definido a partir de uma base territorial ou geográfica, para onde são dirigidos os diferentes projetos sócio-educativos e culturais.

Por fim, há a participação comunitária institucionalizada, que consiste em

fazer a comunidade participar do processo educacional, inclusive por intermédio de representação institucionalizada, de que é exemplo a "Comissão de Bairro".

Em 1980 foram aplicados no PRODASEC/URBANO aproximadamente Cr\$ 500 milhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo Cr\$ 270 milhões em ações educacionais de 1º grau e Pré-escolar, Cr\$ 145 milhões em desenvolvimento comunitário e Cr\$ 76 milhões na linha de educação-emprego-renda.

A integração de diferentes setores a nível estadual permitiu iniciar ações em todas as linhas, assegurando as diretrizes básicas e beneficiando uma parcela de aproximadamente 400 mil pessoas em 75 bairros periféricos urbanos de 6 estados.

VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nas Unidades Federadas, destacaram-se os programas e projetos de aperfeiçoamento e atualização técnica, com vistas ao estabelecimento de educação, cultura e desportos e iniciaram-se estudos para os planos de carreira no ensino de 1º e 2º graus, tanto a nível federal como estadual.

Merece destaque, em 1980, a reestruturação da carreira de magistério superior, com base em reivindicações e sugestões da própria comunidade.

ASPECTOS ESPECÍFICOS DA ATUAÇÃO DO GOVERNO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Pré-escolar

A ação pressupõe uma integração das áreas de educação, saúde e nutrição e constitui-se num instrumento significativo para a superação de um dos nossos grandes desequilíbrios sócio-econômicos.

Ensino de 1º Grau

O atendimento à faixa de 7 a 14 anos se deu através de projetos específicos de educação geral e formação especial, concentrando-se nas periferias urbanas e áreas rurais. As ações voltadas para a alfabetização e para o ensino de redação e de literatura, como incentivo às manifestações populares de cultura brasileira, receberam ênfase especial.

A atuação no campo da alimentação escolar esteve voltada para a adoção de

cardápios compatíveis com os hábitos alimentares locais e capazes de proporcionar um padrão nutricional mais adequado. Procurou-se estender o fornecimento para 180 dias no mínimo, além de motivar a maior participação da comunidade. Foram atendidos 13,7 milhões de alunos de 109.584 escolas, em 3.513 municípios, e realizaram-se cursos especiais para equipes de programas alimentares num total de 19.045 pessoas, mediante aplicação de recursos federais da ordem de Cr\$ 3,2 bilhões. Nesse campo, merece destaque o plano de emergência para o Nordeste que, com aplicação adicional de Cr\$ 450 milhões, beneficiou 2,5 milhões de escolares.

Ensino Superior

Na área de educação superior, houve a preocupação dominante de conhecer as dificuldades e problemas que interferem na normalidade de funcionamento do sistema de universidades e escolas e de buscar meios e formas de consolidá-los.

Nesse sentido, o Conselho de Desenvolvimento Social autorizou recursos superiores a Cr\$ 2.300 milhões para conclusão dos campi e hospitais universitários. Paralelamente, começou a ser implementado o convênio Educação-Saúde, possibilitando o atendimento de beneficiários da previdência social por 138 hospitais universitários, além de gerar recursos adicionais para custeio dessas entidades.

As instituições de ensino particular obtiveram financiamento do FAS para ampliação de sua base física e instalações, além de apoio técnico nos planos administrativos e pedagógico e assistência financeira por critério de desempenho:

Da maior relevância para as autarquias universitárias federais foi a já referida reestruturação da carreira do magistério superior, grande passo no sentido da dignificação salarial e de profissionalização do docente universitário.

Erradicação do Analfabetismo (MOBRAL)

Nessa área os projetos significativos foram a alfabetização funcional de 600 mil alunos em 3.974 municípios; o Programa de Educação Integrada (matrícula de 227.675 alunos em 848 municípios); as "MOBRALTECAS" (visita a 407 municípios); o Programa de Educação Comunitária para Saúde (treinamento de 94.936 pessoas) e o Programa de Educação Comunitária para a Saúde (47.717 participantes). Na área de profissionalização foram treinadas 6.988 pessoas, registrados 82.988 e colocados 45.218 candidatos.

1982

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, na abertura da sessão legislativa

A programação setorial definiu quatro áreas prioritárias: educação básica, educação superior, desenvolvimento cultural, educação física e desporto.

EDUCAÇÃO BÁSICA

Entendida como educação formal e não-formal, abrangendo do pré-escolar ao ensino de 2º grau, constituiu-se na atividade fundamental do ministério, que se empenhou principalmente nos seguintes empreendimentos:

- *Início da implantação do Programa Nacional de Educação Pré-Escolar,*

Atendendo crianças de 4 a 6 anos provenientes de famílias de baixa renda, o programa foi desenvolvido de forma inter-setorial, abrangendo ações educacionais, de nutrição e de saúde, com participação das famílias e da comunidade.

Com aplicação de Cr\$ 748 milhões, sendo Cr\$ 687 milhões no MOBRAL e Cr\$ 61 milhões nas Sec. de Ensino de 1º e 2º graus, foram beneficiadas 400 mil crianças em 1981.

- *Expansão da escolaridade e melhoria do rendimento do 1º grau regular.*

Concentrando esforços para elevar as taxas de produtividade do sistema - altamente afetadas pelos índices de evasão e repetência - visou-se atender às populações carentes urbanas e rurais, principalmente através das seguintes medidas:

- *implementação de escolas hortigranjeiras juvenis, com participação das universidades e colégios agrícolas no processo de ensino;*
- *conclusão dos projetos "Escola de Pesca" e "Escolas-Fazenda" e*

implantação do modelo em outros estados;

- *encaminhamento dos professores municipais rurais beneficiados pelo projeto de valorização salarial e cursos de habilitação ao 1º e 2º graus;*
- *edição de cartilhas para os estados do Nordeste, em trabalho conjunto das Secretarias de Educação e Universidades locais;*
- *apoio a egressos dos colégios agrícolas e escolas-fazenda na aquisição de terras e de instrumentos de trabalho.*

Com matrícula estimada em 23 milhões de alunos, os programas de ensino de 19 grau absorvem recursos da ordem de Cr\$ 5.256 milhões.

- *Aprimoramento do ensino de 29 grau*

A tônica incidiu na consolidação da rede de escolas técnicas e agrotécnicas federais e no apoio às escolas estaduais semelhantes às federais.

Foram aplicados recursos federais da ordem de Cr\$ 6.101 milhões, dos quais Cr\$ 5.887 milhões destinaram-se à manutenção das escolas técnicas e agrotécnicas federais.

- *Desenvolvimento de ações educativas não-formais para adultos*

Prosseguindo em suas atividades, o MOBRAL desenvolveu programas de alfabetização funcional, educação integrada, educação comunitária para o trabalho e o de treinamento formal. Destaca-se, ainda, a implantação e expansão dos centros de estudos supletivos e o desenvolvimento do processo de certificação dos estudos realizados pelos meios não-formais.

As aplicações totalizaram Cr\$ 5.776 milhões, sendo Cr\$ 5.423 milhões no MOBRAL e Cr\$ 354 milhões na Secretaria de Ensino de 19 e 29 Graus.

- *Atendimento à educação especial*

O Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) executou projetos para o atendimento educacional aos excepcionais no sistema regular de ensino e em instituições especializadas. Merecem destaque a implantação de espaços culturais integrados, nos quais os deficientes e a comunidade possam desenvolver o seu potencial criativo e a sua capacidade de absorver a realidade que os cerca; a implementação de centros de produção de material especializado e a distribuição de bolsas de trabalho. Os recursos aplicados somaram Cr\$ 204 milhões.

- *Apoio a mecanismos de assistência ao estudante*

Desenvolvido em escala nacional, considerando como áreas prioritárias o Nordeste e as áreas rurais e periferias urbanas das demais regiões, o apoio a

esses mecanismos assistenciais privilegiou alunos provenientes de famílias de baixa renda, através dos seguintes programas:

- *Programa de Suplementação Alimentar: atendeu 14.696.215 alunos dos quais 797.523 pré-escolares. Distribuídos em 117.240 escolas, receberam um total de 1.650.222.606 refeições, perfazendo 102.000.700 toneladas de gêneros consumidos.*
- *Programas de Bolsas de Estudos: concedeu 155.991 bolsas de 1º grau e 122.672 de 2º grau.*
- *Programas Bolsas de Trabalho e Residência Estudantil: ofereceu 17.720 bolsas de 2º grau e manteve 13 habitações estudantis.*
- *Programa Módulos Escolares: distribuição gratuita de 45.340.000 unidades de material escolar às Secretarias Estaduais de Educação, e ampliação dos pontos de venda mediante convênio com cooperativas rurais.*

EDUCAÇÃO SUPERIOR

A qualidade do ensino foi o objetivo das atividades desenvolvidas a nível de educação superior.

Nesse sentido, procurou-se inverter a tendência expansionista do ensino universitário (Decreto nº 86.000, de 13 de maio de 1981), e procedeu-se à reestruturação da carreira do magistério superior nas instituições federais, proporcionando ao docente universitário maiores oportunidades de profissionalização e melhores níveis salariais. Ressalte-se, ainda, a participação das instituições de ensino superior no aperfeiçoamento das bases do sistema educacional.

No campo científico e tecnológico, o apoio prestado pela CAPES buscou a consolidação dos cursos de pós-graduação e fomentar o processo de disseminação de novas tecnologias.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

A programação desta área objetivou: apoiar o desenvolvimento da educação básica; estimular a participação dos diversos segmentos da população na prática regular de atividades físicas de acordo com a cultura nacional e local e intensificar as ações de organização e implementação do desporto escolar.

Na programação de desporto foram despendidos recursos de Cr\$ 1.161 milhões, dos quais Cr\$ 910 milhões em desporto comunitário e Cr\$ 251

milhões em desporto estudantil.

OUTROS PROGRAMAS E ATIVIDADES

Informática

Foram firmados convênios com a Fundação IBGE para a elaboração do planejamento integrado e coordenação nacional das estatísticas educacionais, culturais e desportivas; com o Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 400 milhões, e com o CNPq, para a aquisição de computadores nacionais a serem instalados nas universidades, tendo sido adquirido um computador - SISCO - com 256 KB de memória e 30 terminais.

Estudos e Pesquisas

Deu-se início à implantação do Sistema de Informações Bibliográficas em Educação, Cultura e Desporto (SIBE), que incorporará uma rede de bibliotecas especializadas em educação. Como parte desse sistema, o INEP montou e organizou o CIBEC (Centro de Informações Bibliográficas do MEC), constituído por grande acervo colocado à disposição do próprio Ministério e dos pesquisadores.

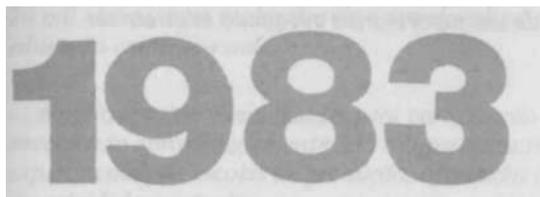
Aplicações Tecnológicas

No campo da infra-estrutura tecnológica, ampliou-se a ação da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, que incorporou a televisão, o rádio, o cinema e o teleprocessamento de dados como agentes instrucionais, de forma a cobrir todo o cenário das pesquisas, desenvolvimento e aplicação de suporte tecnológico às atividades de ensino e da difusão cultural e desportiva.

Merecem destaque as seguintes realizações: produção e veiculação de programas educativos de rádio e TV para atendimento da clientela de 19 e 29 graus; produção e aquisição de filmes educativos; aquisição e instalação de equipamentos e material permanente em 13 Centros de Produção; preparação de recursos humanos para a utilização das tecnologias educacionais; habilitação, treinamento e aperfeiçoamento de professores para zonas rurais e periferias urbanas.

Assuntos Internacionais

Fortaleceu-se a cooperação com a UNESCO mediante a assinatura de acordo de cooperação técnica em matéria educacional, científica e cultural e deu-se continuidade ao programa de estudantes-convênio de graduação e pós-graduação, efetuando-se 1.280 novas matrículas de estudantes estrangeiros em universidades brasileiras em 1981. Com relação à cooperação técnica, foram desenvolvidas atividades no âmbito de projetos com a França, a República Federal da Alemanha, Canadá, o Japão e a Grã-Bretanha e com sistemas da UNESCO-PNUD e da OEA.



Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, na abertura da sessão legislativa

Em harmonia com a política social do governo, o Ministério da Educação e Cultura, em 1982, teve como principal eixo de sua atuação o desenvolvimento de uma estratégia articulada com as unidades de federação, voltada para o objetivo maior do acesso à educação básica das populações ainda não incorporadas ao sistema escolar, com prioridade para os extratos de baixa renda.

Com este propósito, vale destacar o esforço empreendido no sentido de incrementar os recursos setoriais, projetando-se o orçamento do MEC ao nível mais alto dos orçamentos ministeriais.

Por outro lado, a instituição do FINSOCIAL veio ao encontro das necessidades de implementação de recursos financeiros em programas que repercutem na melhoria do ensino básico, como o da alimentação escolar, elaborando-se um plano de trabalho iniciado em 1982, a ser ampliado no exercício de 1983.

Visando efetivar a ação integrada da União com estados e territórios, foi assinado o convênio anual, como forma de desburocratizar e racionalizar o repasse dos recursos federais destinados aos programas e projetos/atividades relativos à educação básica, nessas unidades.

Ao mesmo tempo, iniciativas diversas vêm sendo concretizadas com o objetivo de estabelecer ligações mais intensas e profundas entre a organização e dinâmica do ensino de 1º grau e as raízes culturais das comunidades de cada região, buscando-se novas alternativas educacionais enriquecidas com a contribuição dos valores locais.

Destaque internacional que merece registro foi a elevação de Olinda, pela UNESCO, à categoria de cidade-monumento mundial pelo que representa como patrimônio cultural da humanidade.

Paralelamente, consolida-se o processo de reestruturação organizacional do MEC, com vistas à implantação de um suporte mais adequado às diretrizes atuais.

EDUCAÇÃO BÁSICA

Esta área - alicerce de todo o sistema educacional - compreende a educação pré-escolar, ensino de 1º e 2º graus, o regular e o supletivo. Nela foram aplicados, sob a forma de assistência técnica e financeira às Unidades da Federação (estados, territórios e municípios) e mesmo de ações diretas visando ao fortalecimento das estruturas pedagógicas dessas unidades, recursos da ordem de Cr\$ 90 bilhões. 99 milhões e 284 mil (sendo: 64 bilhões, 584 milhões e 521 mil do Salário-educação-Quota Federal; 10 bilhões, 716 milhões e 756 mil do Tesouro Ordinário; e 14 bilhões e 800 milhões do FINSOCIAL).

No setor pré-escolar e no 1º grau foram atendidas cerca de 19 milhões e 500 mil crianças, na faixa etária de 4 a 6 anos (pré-escolar) e de 7 a 14 anos (1º grau) das áreas urbanas e respectivas periferias, proporcionando-lhes assistência nos aspectos lúdico-pedagógicos, alimentar, médico-odontológico e laboratorial. Para esta mesma área foram produzidos e distribuídos 53 milhões de unidades de publicações e de material escolar, entregues a cerca de 20 milhões de alunos, das quais foram co-editados 13 milhões de livros didáticos para o núcleo-comum do ensino de 1º grau, distribuídos gratuitamente a 3 milhões de alunos. Material de ensino-aprendizagem, adequado à realidade local, beneficiou 1 milhão e 200 mil alunos, em 2.000 municípios carentes.

Ainda neste grau de ensino deve-se destacar a atuação do MEC em apoio às

populações carentes, onde foram alcançadas as seguintes realizações:

- concessão e renovação, a alunos da 5^a à 8^a Série do 1^o grau, de 155 mil bolsas de estudo;
- alfabetização funcional, autodidatismo e profissionalização, visando desenvolver cultural e profissionalmente as suas comunidades;
- cursos de suplência para as 8^{as} séries do 1^o grau, beneficiando aproximadamente 5 milhões e 200 mil alunos, bem como de qualificação profissional, a nível de 19 grau, oferecidos a 102 mil alunos, e cursos de habilitação de professores leigos do ensino de 19 grau, proporcionando benefícios diretos a cerca de 1 milhão e 500 mil alunos;
- treinamento e formação de grupos de produção, inclusive para adolescentes e adultos fora da faixa etária regular, beneficiando diretamente 20 mil alunos, com o objetivo de operacionalizar a relação educação-emprego-renda;
- mobilização de comunidades para participação em ações básicas envolvendo aproximadamente 530 mil participantes, e implantação, em fase experimental, de escolas de produção, oferecidas a 5 mil pessoas envolvidas em atividades agrícolas.

No ensino de 29 grau destaca-se a reforma empreendida pela Lei nº 5.692/71, aprovada pelo Congresso Nacional, no sentido de viabilizar a profissionalização nesse grau de ensino, por meio de sua adequada e progressiva implantação, onde necessário e possível.

A expansão e melhoria do ensino de 29 grau, abrangendo 874 unidades escolares da rede oficial dos estados e territórios, compreendeu a ampliação, recuperação, aquisição de equipamento, material didático-pedagógico e capacitação de 4.387 docentes e pessoal técnico-administrativo, beneficiando uma clientela de aproximadamente 1 milhão e 500 mil alunos. Foram também renovadas e concedidas bolsas de estudo a 185 mil alunos carentes.

Programas comunitários foram também empreendidos para beneficiar 300 professores, assim como 3 mil e 500 agricultores e pecuaristas das regiões de influência das escolas agrotécnicas.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nesta área cabe destacar a realização de estudos para a reestruturação da

universidade, a fim de compatibilizá-la com as exigências de seu desenvolvimento e com as necessidades educacionais do País, e a aprovação do II Plano Nacional de Pós-graduação que visa fomentar os cursos e reforçar sua infra-estrutura.

Outra iniciativa relevante foi o envolvimento da universidade na formação de recursos humanos para o pré-escolar e ensino de 1º grau, como também sua integração com as secretarias estaduais e municipais de educação. Vale destacar ainda o apoio das universidades ao desenvolvimento regional, através de ações nos Campi avançados.

Como ação inovadora, foi montado um sistema de informações sobre o mercado de trabalho e egressos do ensino superior, bem como o perfil dos Distritos Geoeeducacionais, visando subsidiar o processo de planejamento e decisão a nível da educação superior.

Para o desenvolvimento das atividades nesse grau de ensino, foram aplicados 267 bilhões de cruzeiros.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

A tônica das realizações nesta área incidiu no desenvolvimento de programas de conscientização e mobilização popular para a prática do esporte, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde da população.

Uma das principais ações foi a implementação do Sistema Desportivo Escolar, destinado às Unidades da Federação, para a implantação dos clubes escolares - núcleos de promoção e estímulo à prática do esporte, e capacitação de 3.362 técnicos. Ao mesmo tempo, em articulação com suas unidades, implementou-se o programa Esporte para Todos, com a participação de cerca de 4 milhões de pessoas. Por outro lado, 32 confederações desportivas receberam apoio para promoção de competições, das quais participaram 33 mil atletas.

As aplicações nesta área totalizaram 6,5 bilhões de cruzeiros.

OUTROS PROGRAMAS E ATIVIDADES

Informática

A execução do programa de processamento de dados compreendeu a dualização do Sistema SISCO, instalação de novos equipamentos de

computação, destinados a satisfazer as necessidades básicas do setor, assim como a formação de equipes mistas de técnicos visando à completa integração entre usuários e o serviço de processamento de dados.

Na área das informações estatísticas, prestou-se assistência técnica às Unidades Federadas, através de 26 núcleos de informações estatísticas e educacionais nos estados, territórios e Distrito Federal e capacitou-se pessoal técnico para atuação no sistema de estatísticas da educação.

Estudos e Pesquisas

Incentivo e apoio foram dados a 46 grupos de pesquisa, localizados em 24 instituições de ensino e pesquisa do País, através de pesquisas realizadas e contratadas. Em 1982, o Sistema de Informações Bibliográficas de Educação, Cultura e Desporto (SIBE) foi sedimentado e implementou-se o Centro de Informações Bibliográficas e Documentárias de Educação, Cultura e Desporto (CIBEC), através do intercâmbio com cerca de 200 instituições produtoras e armazenadoras de informações, articulando-se entre si e com o núcleo central do SIBE/MEC.

Aplicações Tecnológicas

A programação nesta área teve em vista o desenvolvimento técnico do sistema educacional como um todo.

Implementou-se o projeto Tipologia de Espaço por Natureza de Curso, que objetiva prover as instituições de ensino de padrões mínimos de espaço físico, equipamentos, mobiliário e materiais permanentes e de consumo, de sorte a atender às características de determinados cursos. Por outro lado, desenvolveu-se o projeto de transferência de tecnologia ótica que prevê a conquista de tecnologia de ponta no setor; com beneficiamento do quartzo no próprio País.

Foram investidos na área 6,8 bilhões de cruzeiros.

Cooperação Internacional

Tendo em vista as prioridades da política educativo-cultural e a política externa brasileira, esta área concentrou esforços no campo da cooperação técnica internacional, ressaltando-se a implantação do acordo de cooperação

técnica em matéria educacional, científica e cultural entre o Brasil e a UNESCO e implementação de 13 projetos, com a participação de organismos internacionais (OEA e UNESCO/PNUD); e de 71 projetos com a França, República Federal da Alemanha, Canadá, Grã-Bretanha e Japão e destaca-se também o contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de 95 milhões de dólares, para apoiar a execução do programa de desenvolvimento das universidades federais e o contrato com o governo francês, no valor de 200 milhões de francos franceses, para aplicação em projetos de interesse cultural e no equipamento de hospitais universitários. Dinamizou-se ainda a cooperação prestada pelo Brasil a países latino-americanos e africanos.

Assistência ao Educando

A ação coube principalmente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), compreendendo o atendimento a 19 milhões de crianças de pré-escolar e de 1º grau, distribuídas em 4.000 municípios, com a distribuição de 3 bilhões de refeições. Foram aplicados, com esta finalidade, recursos da ordem de Cr\$ 27 bilhões, provenientes do FNDE e do FINSOCIAL.

O programa de bolsas de estudos distribuiu 156 mil bolsas no ensino de 1º grau, no valor de Cr\$ 948 milhões; 148 mil bolsas no ensino de 2º grau, no valor de Cr\$ 2 bilhões e 38 mil bolsas de trabalho, no valor de Cr\$ 200 milhões.

No programa de residências estudantis foram beneficiadas 45 residências estudantis com recursos de Cr\$ 31 milhões.

Teleducação

As ações principais compreenderam a produção e utilização de 6.488 programas educativos de rádio e televisão em 8 Unidades da Federação, abrangendo treinamento de professores de 1º grau, leigos ou habilitados.

Treinou-se 2.800 professores para as zonas rurais e periferias urbanas e foram especializados 1.520 técnicos em tecnologias educacionais, utilizando a metodologia de tutoria à distância.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O processo de reorganização administrativa do setor teve continuidade com a aprovação da nova organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura, através do Decreto nº 87.062, de 29 de março de 1982. As ações decorrentes dessa providência permitiram a identificação dos caminhos e a adoção dos passos iniciais no rumo da plena execução da proposta organizacional, que dará à máquina administrativa maior agilidade, ampliando a capacidade e a qualidade de atendimento do setor.

1984

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, na abertura da sessão legislativa

De acordo com a política atual de austeridade com os gastos públicos, o Ministério da Educação e Cultura, em 1983, tendo em vista a determinação do Governo de implementar a política social estabelecida no III PND, direcionou sua atuação para o cumprimento das diretrizes do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto.

Com este propósito, o Ministério optou pelo progressivo desenvolvimento qualitativo de ações que procuraram minimizar problemas considerados prioritários, os quais merecem tratamento integrado, no que diz respeito ao aproveitamento de recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis.

Prosseguiu, em 1983, o desenvolvimento de uma estratégia articulada com as Unidades da Federação, na busca da consecução do objetivo maior de proporcionar acesso à educação básica e permanência no sistema escolar dos

segmentos ainda não atendidos, com prioridade para os estratos de baixa renda.

Em decorrência do trabalho de articulação empreendido, começa-se a delinear a criação de bases administrativas, em nível municipal, como efeito do processo de descentralização empreendido pelo Governo Federal.

Foram alocados recursos financeiros para o desenvolvimento de programas prioritários visando a aprofundar as ligações entre a organização formal do ensino de 1º grau e as raízes culturais das comunidades regionais.

Dando continuidade à implementação do FINSOCIAL, na melhoria do ensino fundamental, foram liberados Cr\$ 3.451 bilhões para apoio às unidades escolares da rede pública do ensino de 1º grau, situadas em áreas rurais e periféricas urbanas. As ações referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, compreendendo o atendimento a escolares dos 4.061 municípios brasileiros, vêm sendo desenvolvidas também com recursos provenientes do FINSOCIAL e do Salário-educação.

A prioridade conferida à educação elementar tem levado à adoção de medidas que garantam a efetividade do dispositivo constitucional aprovado pelo Congresso Nacional em 01.12.83 (Emenda João Calmon) que obriga a União a aplicar, no mínimo, 13% e os estados, o Distrito Federal e os municípios, nunca menos de 25% de suas receitas tributárias na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na área internacional, cumpre destacar a inclusão, pela UNESCO, da cidade de São Miguel das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, na lista do Patrimônio Mundial, passando a integrar, juntamente com Ouro Preto e Olinda, os monumentos brasileiros reconhecidos como patrimônios culturais da humanidade.

No campo administrativo, o ano de 1983 foi dedicado prioritariamente à aplicação de testes de funcionalidade, ajustamento e implementação das modificações decorrentes do processo de reorganização administrativa do MEC.

EDUCAÇÃO BÁSICA

A atuação do Ministério na educação básica voltou-se para todos os níveis e modalidades desta área, respeitando as características de cada sistema na determinação das prioridades.

O programa de educação pré-escolar criou, em 1983, 6 mil novas vagas e

atendeu 1 milhão 585 mil crianças, mediante processo não-formal, com o concurso da cultura regional e da ação comunitária. A Fundação Mobral atendeu aproximadamente 580 mil crianças na faixa etária de 4 a 6 anos provenientes de famílias de baixa renda das periferias urbanas, numa ação inter-setorial, abrangendo as áreas da educação, saúde e nutrição, representando investimento da ordem de Cr\$ 5.825 bilhões. Para esta área, foram produzidos e distribuídos 22 mil conjuntos didáticos.

Ainda neste grau de ensino, no campo da educação especial, foram construídas, adaptadas e recuperadas 212 salas de aula, equipadas 153 com material especializado e providas 223 classes com material didático e escolar.

No ensino de 19 graus as ações se concentraram no processo de alfabetização e no atendimento à clientela das quatro primeiras séries, com destaque para as áreas de carência sócio-econômico-cultural. Procurou-se racionalizar o uso das vagas existentes, seja mediante novos direcionamentos na distribuição e localização da rede física, seja por seu uso técnico-pedagógico.

Na área de assistência ao educando, distribuiu-se material de ensino-aprendizagem a 1 milhão 460 mil alunos e 16 mil 818 escolas. Procedeu-se à co-edição e distribuição gratuita de 3 milhões 29 mil 985 livros didáticos a alunos de 1ª à 4ª séries do 1º grau, bem como de 8 milhões 499 mil 985 alunos carentes de zonas rurais; prestou-se assistência alimentar a 21 milhões de escolares; foram concedidas 182 mil 622 bolsas de estudo; foram construídas e equipadas 800 salas de aula em aglomerados rurais de 240 municípios da Região Nordeste.

A Fundação Mobral, na área do programa de educação supletiva, aplicou o montante de Cr\$ 5. 774 bilhões, sendo envolvidos 660 mil participantes no projeto de alfabetização funcional e 456 mil na área de equivalência às quatro primeiras séries do 1º grau (educação integrada). O projeto de autodidatismo prestou atendimento a 18 mil pessoas, tendo sido distribuídos cerca de 238 mil fascículos. Ao nível da iniciação profissional, o MOBREAL, por meio do projeto de educação comunitária para o trabalho, destinado a reforçar o desempenho dos participantes da educação supletiva, realizou cursos para cerca de 330 mil pessoas.

Em termos de capacitação de recursos humanos, o MOBREAL aplicou Cr\$ 943 milhões no treinamento de agentes dos seus diversos programas. Investiu em projetos de cunho comunitário o montante de Cr\$ 193 milhões, por meio de ações educativas nas áreas de higiene, saúde, desenvolvimento cultural, alimentação (hortas comunitárias).

No ensino de 2º grau, foi enfatizada a habilitação e o aperfeiçoamento do magistério para as quatro primeiras séries do ensino de 1º grau e para a educação pré-escolar, financiando-se projetos para a revitalização das

Escolas Normais, executados pelas Unidades da Federação.

Foram realizados 154 cursos de habilitação de professores e/ou treinamento de pessoal técnico, para 3 mil 809 participantes, e ministrados cursos de capacitação a 40 mil professores.

Foram concedidas 43 mil 896 bolsas de trabalho e 165 mil 270 bolsas de estudo.

No âmbito do ensino supletivo de 2º grau, foram atendidos 50 mil alunos, através da expansão dos centros de ensino supletivo.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nesta área, a conjuntura indicou a necessidade de dar seqüência operativa a três pressupostos da política educacional: (1) o não-expansionismo, ou seja, a idéia de não favorecer o crescimento do sistema, orientando-se para o desenvolvimento da rede privada à luz da conveniência de induzir qualidade e racionalidade no processo de expansão e recomendando-se à rede federal a consolidação e manutenção das estruturas existentes; (2) o estímulo à adoção de medidas e mecanismos que confiram objetividade e consistência à dimensão qualitativa do desempenho das instituições de ensino superior, em termos de eficiência interna e externa; e (3) o propósito de adequar o trabalho das instituições de ensino superior ao imperativo de fortalecer a educação básica, promovendo-se a integração dos três níveis de ensino.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

As ações nesta área convergiram prioritariamente para o aumento quantitativo da Educação Física obrigatória nos três graus de ensino, com ênfase no pré-escolar e no 1º grau; para a sensibilização e motivação da população brasileira quanto à prática regular do "esporte para todos", totalizando a participação de 7 milhões de pessoas; e para a continuidade da organização e implementação do desporto escolar, em nível de 19 grau, mediante o desenvolvimento do programa de implementação de clubes escolares e capacitação de 4 mil técnicos. Finalmente, foram estimulados projetos de apoio a 32 confederações desportivas para promoção de competições, das quais participaram 45 mil atletas.

As aplicações nesta área totalizaram Cr\$ 7 bilhões 401 milhões 632 mil.

OUTROS PROGRAMAS E ATIVIDADES

Informática

Nesta área cumpre destacar as atividades que constituíram a essência das realizações de 1983, a partir da aprovação e disseminação das diretrizes para o estabelecimento da política de informática no setor educação, cultura e desporto, culminando com a atualização e publicação em tempo hábil, pela primeira vez na última década, das estatísticas de educação, cultura e desporto. Este processo veio acompanhado, em âmbito externo, da implementação do planejamento participativo para coleta e processamento de dados estatísticos com as Secretarias de Educação e Cultura de todas as Unidades da Federação e, em âmbito interno, da implantação de quatro sistemas de computadores com 280 terminais, localizados descentralizadamente nas áreas-fim e meio do Ministério.

Estudos e Pesquisas

O MEC, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), solicitou a diferentes instituições produtoras de pesquisas a realização de 13 estudos e pesquisas educacionais; promoveu 6 seminários e apoiou a realização de outros 13, organizados por instituições educacionais de diferentes regiões brasileiras; inaugurou o Sistema Brasileiro de Informações Bibliográficas em Educação, Cultura e Desporto e consolidou o Centro de Informações Bibliográficas do MEC; deu início à nova fase da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos; e fomentou a realização de 77 projetos de pesquisa, objetivando apoiar, entre outros, núcleos emergentes de pesquisadores.

Em 1983, visando a estimular o estudo e a difusão da obra de grandes educadores nacionais falecidos, que se destacaram por sua contribuição no plano das idéias e pelo trabalho realizado em busca de soluções para os problemas sócio-educacionais e pedagógicos, o Ministério instituiu o "Prêmio Grandes Educadores Brasileiros".

Cooperação Internacional

Levando em consideração as prioridades da política educativo-cultural e a política externa brasileira, deu-se continuidade, na área de educação e cultura, à revisão dos encargos financeiros derivados de contribuições de organismos internacionais e de entidades brasileiras que atuam no exterior. Em consequência, no exercício de 1983 foi obtida economia de US\$ 682 mil 489.

Foi contratado empréstimo com o Banco Mundial, no valor de US\$ 20 milhões, para educação técnico-agrícola e industrial. No que se refere à cooperação financeira bilateral, foram assinados termos aditivos no valor global de US\$ 16,5 milhões, com a República Popular da Hungria e com a República Federal da Alemanha, para importação de equipamentos destinados a instituições de ensino superior. Foi feita negociação com a República Federal da Alemanha para a aquisição de tecnologia para produção de vidros e instrumentos ópticos, contribuindo para a redução das importações de lentes e aparelhos ópticos, que montam atualmente a cerca de US\$ 500 milhões anuais.

Em termos de cooperação técnica internacional, o MEC vem executando 73 projetos com a colaboração da França, República Federal da Alemanha, Canadá, Japão, Itália e Grã-Bretanha, e 10 com organismos internacionais (OEA, UNESCO/PNUD). Outros 2 projetos de cooperação técnica entre o Brasil e países em desenvolvimento da América Latina, do Caribe e da África também foram desenvolvidos.

Teleducação

Na área de produção e utilização de programas educativo-culturais, foram desenvolvidos 195 projetos, representando cerca de 13 mil programas, sendo 7.480 de rádio e 5.520 de TV. Essas produções de que se incumbiram 10 unidades federadas que possuem entidades operando no setor das tecnologias educacionais, voltaram-se basicamente para o apoio básico à educação (64 projetos), ao treinamento e aperfeiçoamento de professores (10 projetos) e ao desenvolvimento cultural (121 projetos).

Empreenderam-se, ainda, ações de aplicações de recursos tecnológicos em atendimento às necessidades de desenvolvimento de recursos humanos, capacitando-se cerca de 1 mil 200 técnicos em teleducação; de pesquisa e estudos, apoiando-se um total de 10 iniciativas no setor, e de cooperação técnica, através de 16 projetos voltados, basicamente, para a concessão de canais e manutenção de equipamentos e instalações regionais.

1985

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, na abertura da sessão legislativa

No período 1979-1984, o Ministério da Educação e Cultura, em articulação com os estados, desenvolveu estratégia objetivando o acesso à educação básica, com prioridade para os estratos de baixa renda.

Nesse sentido, a ação desenvolveu-se, até 1979, através do II Plano Setorial de Educação e Cultura, e para o período 1980-1985, do III Plano Setorial de Educação e Cultura, constituído das seguintes linhas principais de atuação: educação no meio rural educação nas periferias urbanas; desenvolvimento cultural; valorização dos recursos humanos; planejamento e modernização técnico-administrativa; e sistema de captação e alocação de recursos.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Implantação e implementação do Plano Nacional de Educação Pré-Escolar, que inclui ações integradas de educação, saúde e nutrição, beneficiando especialmente crianças de famílias de baixa renda. A execução do referido Plano resultou no expressivo crescimento de 338% das matrículas. Os recursos do FINSOCIAL e a participação do MOBREAL, das Secretarias Estaduais de Educação e das Prefeituras Municipais asseguraram a expansão da educação pré-escolar no setor público.

O apoio técnico-pedagógico e financeiro do MEC à Fundação Roberto Marinho possibilitou a produção do programa de TV "Zero a Seis: o Primeiro Mundo", que visa orientar os pais na educação e no cuidado com as crianças em idade pré-escolar.

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

A partir de 1979, cerca de 2 milhões e meio de crianças ingressaram nas

escolas de 1º grau, em todo o País. Hoje, o número de matrículas, nesse grau de ensino, ultrapassa os 25 milhões.

Dentre os programas criados para apoiar o ensino de 1º grau, coordenados pela Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do MEC e executados pelas Secretarias de Educação das Unidades Federadas, destacam-se: Programa de Expansão e Melhoria da Educação no Meio Rural no Nordeste (EDURURAL), que abrange 250 municípios dos 9 estados nordestinos; Projeto Vencer, concebido para assegurar o ingresso e garantir a permanência da criança no sistema de ensino, implantado em 8 estados (São Paulo, Piauí, Maranhão, Mato Grosso, Ceará, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Alagoas); Programa Nacional de Ações Sócio-Educativas e Culturais para o Meio Rural (PRONASEC) e o Programa de Ações Sócio-Educativas e Culturais para as populações carentes urbanas (PRODASEC), objetivando reforçar o ensino de 1º grau nas áreas carentes urbanas e rurais; Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau nos Municípios; e Projeto Expansão da Rede de Estabelecimentos de Ensino dos Municípios.

Os recursos aplicados anualmente no ensino de 1º grau nos municípios evoluíram de Cr\$ 120 milhões em 1979, para Cr\$ 11.176 milhões em 1984.

ENSINO DE SEGUNDO GRAU

No âmbito do 2º grau, o MEC estabeleceu três linhas norteadoras: acesso do aluno à escola, que se traduz na ampliação da oferta de vagas; percurso ou permanência do aluno na escola associada a seu rendimento; e qualidade do ensino.

Na busca de alternativas educacionais que favoreçam o acesso e a permanência de uma certa categoria de alunos nos cursos noturnos, o MEC implantou, em 1984, o Projeto Suindara.

O Projeto Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério e o Projeto Ajudando a Vencer dão ênfase especial à formação de professores para o ensino de 1º grau, a nível de 2º grau.

A revisão do princípio da profissionalização compulsória concretizada pela Lei nº 7.044, de 18.10.82, não afetou a disposição do Governo de atuar supletivamente, de modo a assegurar a profissionalização plena ao nível de 2º grau nas escolas federais.

As escolas agrotécnicas e as escolas técnicas federais, sofreram profunda alteração na busca de melhor qualidade de ensino e da auto-suficiência,

apoiadas pelo Programa de Melhoria ao Ensino Técnico-Agrícola e Industrial.

ENSINO SUPLETIVO

O trabalho desenvolvido na área concentrou-se nas seguintes ações: desenvolvimento de multimeios com apoio técnico e financeiro a entidades de radiodifusão e televisão educativas; capacitação de professores leigos que atuam no ensino regular; estímulo à oferta de cursos de qualificação profissional para população carente; atendimento às necessidades educacionais dos ocupantes de funções no serviço público, que demandem a conclusão do ensino de 19 grau, e implantação de núcleos de educação supletiva nos estabelecimentos prisionais para atender às populações carcerárias.

O MOBREAL desempenhou importante papel nessa área, desenvolvendo, dentre outras ações, o Programa de Alfabetização Funcional, o Projeto de Educação para o Trabalho, em convênio com as Unidades da Federação e com os municípios.

ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Visando possibilitar o acesso à escola principalmente das crianças provenientes de famílias carentes, buscou-se manter programas de assistência ao educando, de modo especial nas áreas da alimentação, saúde, material escolar e bolsas de estudo. São os seguintes os programas desenvolvidos nessa área: Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinado aos alunos do pré-escolar e do 1º grau, que atende a vinte milhões e 837 mil crianças em 190 mil escolas públicas, localizadas em todos os municípios brasileiros; Programa de Saúde Escolar, envolvendo os Ministérios da Educação e Cultura, da Saúde e da Previdência Social; Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental, que garantiu, em 1984, a distribuição de 21 milhões de livros a 8 milhões de crianças matriculadas nas quatro primeiras séries do 1º grau em todo o País, sendo meta para 1985 a distribuição de 42 milhões de livros a 16 milhões de estudantes; Programa de Material Escolar com a função básica de produzir e distribuir esse tipo de material - para comercializar, a preços justos, sua linha de produção, a Fundação de Assistência ao Estudante mantém 333 postos de venda de material escolar, distribuídos por 292 municípios, em todo o País; Programa de Módulos Escolares, para distribuição gratuita de material básico para estudantes carentes, com prioridade de atendimento para os da zona rural e da periferia urbana; Programa de Bolsas de Estudo de 1º e 2º Graus, que beneficia alunos carentes matriculados em estabelecimentos particulares de ensino regular; e

Programa de Bolsas de Trabalho, que proporciona aos alunos de ensino de 2º grau oportunidades de exercício profissional em organismos públicos ou privados.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

No campo da educação especial, o Ministério da Educação e Cultura assiste os deficientes mentais e físicos, educandos com problemas de conduta e os superdotados, visando à sua integração gradativa na comunidade. Esse trabalho, coordenado pelo Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), realiza-se no sistema regular e em instituições especializadas nos diversos níveis e tipos de ensino. Para tanto, o CENESP transferiu recursos financeiros às Secretarias Estaduais de Educação e às instituições especializadas e concedeu bolsas de estudo e de trabalho.

O resultado do apoio às Secretarias Estaduais de Educação se consubstancia no aumento de 50% do atendimento a alunos excepcionais no período de 1978 a 1984. Até 1978, esse atendimento abrangia, praticamente, apenas as capitais das Unidades Federadas, atingindo hoje cerca de 320 municípios.

O CENESP presta atualmente apoio financeiro a 496 instituições particulares que atuam nesta área, procurando suprir deficiências do sistema regular de ensino na oferta de serviços. Em 1979, apenas 290 instituições particulares eram atendidas financeiramente pelo CENESP.

ENSINO SUPERIOR

O ensino superior no Brasil envolve 9 72 instituições públicas e privadas no atendimento a 1 milhão 410 mil alunos, 116 mil e 111 professores e cerca de 106 mil funcionários.

Nesse universo, 35 universidades e 16 escolas isoladas pertencem à rede federal de ensino, ministrando 2.328 dos 5.099 cursos oferecidos pelas instituições de ensino universitário do País.

No período 1963-1984, a matrícula no ensino superior apresentou índice de crescimento de 1.100%. Com vistas a disciplinar esse aumento, foi promulgado o Decreto nº 86.000, de 13.05.81, que suspendeu temporariamente a criação de novos cursos de graduação. Contudo, o rigor desse instrumento foi atenuado pelo Decreto nº 87.911, de 07.12.82, que estabeleceu três requisitos básicos para a expansão relativa desse sistema: satisfatório atendimento às necessidades locais do ensino de 1º e 2º graus; necessidade social; e efetiva disponibilidade de meios para o atendimento

à instalação, manutenção e funcionamento dos cursos.

A diferença no tratamento das instituições federais de ensino superior autárquicas e fundacionais, por parte da União, foi geradora de fortes inquietações no decorrer da atual administração.

Tal desigualdade se manifestava basicamente no processo de escolha dos dirigentes das universidades fundacionais, e na diferença salarial entre servidores das autarquias e das fundações universitárias. Para o equacionamento desses problemas, foram expedidos o Decreto nº 85.487, de 11.12.80, dispondo sobre a carreira do magistério nas instituições federais autárquicas, e a Lei nº 7.177, de 19.12.83, permitindo que os novos reitores sejam escolhidos em listas sêxtuplas compostas por Colégios Eleitorais Especiais.

No sistema de pós-graduação, são oferecidos 766 cursos de mestrado e 285 cursos de doutorado. Atualmente, 18.749 professores universitários dedicam-se à atividade de ensino e pesquisa nesse nível.

Esses programas têm contribuído significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Merecem destaque as pesquisas realizadas na Universidade Federal de Viçosa que, nos últimos anos, desenvolveu 45 diferentes tipos de semente de soja, adaptadas aos diversos climas do País, incrementando a produção dessa leguminosa, a ponto de colocar o Brasil entre os maiores exportadores mundiais desse produto.

Na área de formação de recursos humanos, a CAPES vem apoiando o funcionamento dos cursos de pós-graduação por meio de dois programas de concessão de bolsas de estudo: o Programa Institucional de Capacitação de Docentes (PICD) e o Programa de Demanda Social. Em 1983, a CAPES concedeu um total de 6.617 bolsas de estudo no País, assim distribuídas: pelo PICD 2.127 (mestrado) e 979 (doutorado); e pelo Programa de Demanda Social, 3.095 (mestrado) e 342 (doutorado); além de 74 bolsas internas não pertencentes a esses dois programas.

Além desses programas, a CAPES mantém uma linha de apoio a cursos de aperfeiçoamento e especialização, visando à qualificação docente e profissional onde as alternativas de doutorado e mestrado não se justificam.

Promove, ainda, a formação de recursos humanos de alto nível por meio de concessão de bolsas de estudo no exterior, privilegiando os níveis de doutorado e pós-doutorado. Em 1983, concedeu 1.045 bolsas para estudos fora do País: 652 de doutorado, 103 de mestrado, 58 de pós-doutorado, 89 de especialização - além de bolsas de outros tipos.

APOIO TECNOLÓGICO À EDUCAÇÃO

A consolidação, o aperfeiçoamento e a expansão da televisão e do rádio educativos representam significativos resultados da política de estímulo ao uso de novas tecnologias na área da educação.

A Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa, criada pela Lei nº 5.198/67, tem coordenado as atividades no âmbito das tecnologias educacionais, concentrando os planos e a administração destas técnicas dispersos até 1982.

A criação do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa, integrado hoje por 14 emissoras de televisão, 340 repetidoras de televisão e 22 emissoras de rádio educativas, contribuiu decisivamente para o fortalecimento e o aperfeiçoamento da teleeducação brasileira.

As estações de televisão educativa atingem, atualmente, 300 municípios em todo o País, com audiência estimada de 32 milhões de pessoas.

A FUNTEVÊ vem produzindo programas para formação e reciclagem de professores; para o cumprimento curricular do Supletivo de 1º e 2º graus; para o apoio ao pré-escolar; e para o desenvolvimento de ações sócio-educativas e culturais. Todo esse trabalho vem sendo articulado com as secretarias estaduais e municipais de educação, para fins de recepção organizada. Produz ainda programas de música popular e erudita, de literatura, de artes cênicas e plásticas, de cinema, de teatro, de patrimônio histórico e de folclore.

Na área do desporto, a FUNTEVÊ estimula e orienta a prática de atividades físicas e desportivas, notadamente as de cunho amador e comunitário.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Na área de educação física, a atuação do Ministério da Educação e Cultura visa a sua prática regular e obrigatória nos diferentes graus de ensino, beneficiando, assim, o praticante escolar, segundo as seguintes prioridades: prosseguimento das ações voltadas para o desenvolvimento de atividades físicas no pré-escolar, com ênfase na faixa etária de seis anos; concentração de esforço sobre a educação física regular nas quatro primeiras séries de 1º grau; e apoio à reorganização e ao funcionamento dos cursos e escolas de educação física em nível de graduação.

Para atendimento dessas prioridades desenvolveram-se as seguintes ações:

construção de instalação desportiva; capacitação de recursos humanos; promoção da educação física; pesquisa e aquisição de material desportivo e/ou pedagógico.

Uma das principais ações desse período foi a implementação do sistema desportivo escolar para a implantação dos clubes escolares.

Na área das atividades esportivas de massa, implementou-se o programa Esporte para Todos, abrangendo mais da metade dos municípios brasileiros.

Para assegurar condições necessárias à preparação de atletas capazes de representar o País nas competições internacionais, foi destinado ao Comitê Olímpico Brasileiro, pelo Decreto-lei nº 1.924, de 20.01.82, a renda líquida total de um teste da Loteria Esportiva Nacional, inclusive nos anos em que não são realizados esses certames.

No período 1979-1984, foram construídas 3.750 unidades desportivas no País, beneficiando uma clientela de 1.350 mil pessoas, mediante a aplicação de Cr\$ 25.727 milhões, a preços atuais.

As confederações, federações, clubes desportivos e entidades de desporto comunitário receberam Cr\$ 24.221 milhões, a preços de 1984, para a manutenção e atendimento de seus calendários de eventos.

CONSTRUÇÕES ESCOLARES E DESPORTIVAS

A modernização administrativa do Ministério da Educação e Cultura evidenciou a necessidade de coordenação e racionalização das atividades de construção de escolas de todos os níveis educacionais, complexos esportivos, e de restauração de imóveis de interesse cultural.

Criaram-se, assim, novas necessidades relativas à aquisição de equipamentos, materiais didáticos e científicos, médico-hospitalares e odontológicos, bem como a geração e transferência de conhecimentos para o seu uso.

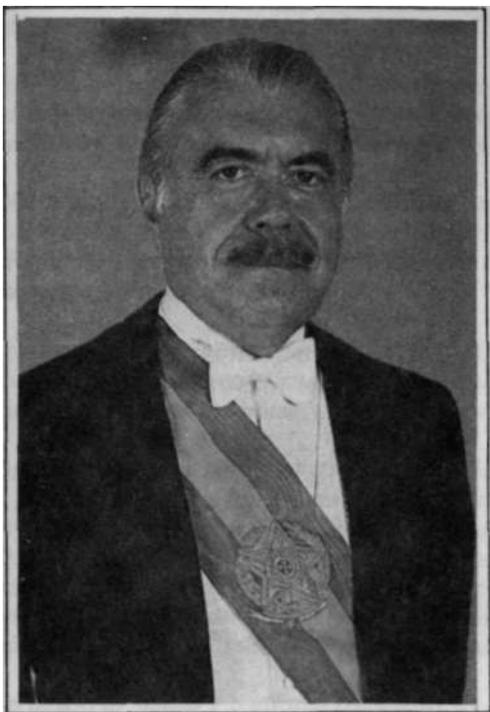
Para atingir esses objetivos o Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação (CEDATE), além de cumprir programas de construção, reequipamento e transferência de tecnologia, assumiu a responsabilidade de captar os recursos nacionais e internacionais imprescindíveis à realização de tais programas.

O CEDATE aplicou Cr\$ 10.586.723 mil na construção, recuperação e

ampliação de imóveis universitários, inclusive hospitais de ensino.

Com recursos externos, esse órgão adquiriu equipamentos diversos para laboratórios e hospitais universitários, contribuiu para a construção, ampliação e reforma de escolas em 240 municípios de 9 Estados do Nordeste, e em áreas periféricas de 25 municípios das Regiões Norte e Centro-Oeste. Apoiou também projetos de melhoria do ensino técnico-agrícola e industrial de 20 escolas técnicas federais e 17 estaduais. Nesses programas investiu US\$ 281.366 mil.

No campo da valorização dos recursos humanos, promoveu o treinamento de 8.239 professores e 15.473 especialistas.



José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

1986

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, José Sarney, na abertura da sessão legislativa

Cumpro com honra e orgulho o dever constitucional de prestar contas do trabalho do Governo, ao Congresso Nacional e à Nação, no instante em que se instala a presente sessão legislativa.

Esta Casa é a instituição maior da democracia. Nela se realiza a mais importante participação da sociedade nas decisões de governo, condição indispensável para que o Estado, no interesse do corpo social que lhe dá sentido e existência, cumpra suas finalidades.

Devolvido ao exercício de seu papel, o Congresso Nacional tem hoje participação vital na consolidação da democracia. A começar pela própria dignificação do instrumento da representação popular.

A Nação está em paz. Busca a prosperidade e desfruta a liberdade, sob o império da lei. As instituições nacionais cumprem o seu papel. Os poderes da República, harmônica e independentemente constituídos, asseguram e garantem os direitos de todos.

Convivemos pacificamente com todas as nações, resolvendo harmonicamente naturais divergências, respeitando a autodeterminação dos povos. Resguardamos nossa soberania, preservamos nossos interesses.

A opinião pública manifesta-se sem restrições. Respira-se liberdade. Vivemos um processo fecundo e intenso de mudanças e ajustamentos, garantidas a livre iniciativa e a promoção do bem-estar. Refreamos abusos, respeitamos o Direito. A opção social, solenemente proclamada e diariamente exercida, constitui, mais que dever, um compromisso. Estamos lutando para erradicar a miséria e para abrandar disparidades. Há solidariedade social em torno das aspirações comuns, há unidade de objetivos na diversidade de propostas.

Há o desejo de mudar e o esforço consciente de fazê-lo, mantendo a harmonia na convivência entre classes e preservando a estabilidade política e institucional. Há pluralismo e entendimento, há liberdade. Cultivam-se valores da democracia representativa, estimula-se a prática da democracia participativa. O Estado assiste os carentes, protege os fracos, esforça-se na promoção do bem comum. Há atividade nas escolas, liberdade nos sindicatos, tranqüilidade nos lares, operosidade nas fábricas e nos campos. Há esperança para os jovens, estabilidade para os adultos, expectativa para as crianças e garantia para os anciãos.

A larga-se a fronteira agrícola, cresce a produção de alimentos, corrigem-se injustiças no campo mediante reforma agrária pacífica e democrática. Ampliam-se os benefícios da previdência social. Exploram-se racionalmente os recursos naturais, investe-se no aprimoramento de recursos humanos,

preserva-se o equilíbrio ecológico, aperfeiçoam-se instrumentos de defesa do consumidor.

Elevamos a participação dos salários no conjunto da renda nacional. Estimulamos a pesquisa científica, preservando nossa identidade. Amparamos as artes, fomentamos a cultura. Reservamos nosso mercado para os setores incipientes da economia nacional. Combatemos o desemprego, asseguramos o desenvolvimento, aumentamos a produção e expandimos o consumo.

Realizamos eleições livres, com milhões e milhões de eleitores, convocamos a Constituinte, e preparamos, com a próxima eleição de seus integrantes, plena restauração democrática.

Respeitamos de maneira absoluta as decisões do Judiciário, e de igual forma acatamos as deliberações do Legislativo.

Este é o Governo da Lei, sob o primado da Justiça.

A PRIORIDADE SOCIAL

É paradoxal a situação brasileira: de um lado, construiu-se uma economia em muitos aspectos próxima da maturidade industrial; de outro, mantém-se uma estrutura social injusta, que submete parcela ponderável da população e condições de vida lastimáveis, só comparáveis às das nações mais pobres do mundo.

Em 1984, cerca de 38% das famílias brasileiras recebiam menos de dois salários-mínimos, encontrando-se portanto na faixa de pobreza absoluta. A situação torna-se ainda mais dramática quando se constata que grande parcela dessa população se concentra no Nordeste, nas áreas e nas periferias das cidades, não tendo quase acesso a serviços como saneamento, água potável, habitação, atendimento médico, educação. Associada à falta de serviços sociais básicos, a desnutrição traduz-se em índices inaceitáveis de mortalidade infantil e em reduzida esperança de vida.

Esta é a dívida social que a Nova República se propõe a atacar de frente.

Entre o conjunto de ações permanentes de combate à pobreza e às desigualdades sociais deve incluir-se também a eficiência das instituições governamentais nas áreas de saúde, abastecimento, educação, habitação,

previdência, assistência social, justiça e segurança pública. É prioritária a melhoria dos padrões de atendimento e a universalização do acesso nesses setores, para atender, de forma digna, a todas as camadas sociais, nas cidades e no campo.

As reformas estruturais modificaram as bases do modelo de desenvolvimento brasileiro, permitindo crescente participação dos pobres nos frutos do progresso.

Aos programas de educação, saúde e saneamento básico no meio rural do Nordeste foram alocados cerca de 135 bilhões de cruzeiros em 1985, prevendo-se gastos da ordem de 220 bilhões de cruzeiros em 1986.

Atendimento Direto às Necessidades Básicas

A urgência em promover a eliminação dos grandes bolsões de pobreza, cuja carência foi agravada pela crise dos últimos anos, requer medidas de impacto direto e imediato, complementares à promoção de mudanças estruturais e à elevação dos níveis de rendimento das famílias mais necessitadas.

O Programa de Prioridades Sociais, para o atendimento das populações de baixa renda, atuando nas áreas de nutrição, saúde, educação, saneamento, habitação, transporte de massa, justiça e segurança pública, persegue esse objetivo.

Há certos serviços básicos cuja universalização é imperativa, por representarem direito inalienável de todos. Garantiremos, de forma universal e irrestrita, níveis adequados de nutrição, saúde e educação a todas as crianças até a idade de 14 anos.

Não devemos confundir esse atendimento com mero assistencialismo. Investir em benefício da população infantil significa construir o futuro em base sólida e justa.

Educação

O compromisso do Governo é a universalização da educação básica de boa qualidade, garantindo a todas as crianças, entre 7 e 14 anos, acesso e permanência na escola do primeiro grau, pública e gratuita. Seu cumprimento exige aumento do número de vagas e maior eficiência do sistema escolar, para que diminuam a evasão e a repetência.

Através do programa Educação para Todos serão construídas e reformadas

escolas, principalmente onde haja déficit comprovado ou instalações precárias. Pretende-se melhorar a qualidade do ensino e do aprendizado, mediante aperfeiçoamento de professores, fornecimento de material básico, reforço e ampliação da merenda escolar.

A programação para 1985-86 prevê um milhão de matrículas adicionais e distribuição de 37 milhões de livros a 25 milhões de alunos. Em 1986, recursos da ordem de 4 trilhões de cruzeiros serão empregados na educação básica, em apoio aos estados e municípios. Desses, 1,1 trilhão de cruzeiros referem-se a material escolar gratuito aos alunos carentes da rede pública, nas quatro primeiras séries, e 2,9 trilhões de cruzeiros visarão à melhoria do ensino e aumento das vagas existentes.

Em 1985 as ações do Ministério da Educação basearam-se nas diretrizes, relacionadas a seguir, também aplicáveis à programação de 1986.

EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS

Trata-se de prover recursos com o objetivo de aumentar substancialmente a oferta de educação fundamental, para garantir a toda a população de sete a 14 anos acesso à escola. Assim, os recursos normalmente destinados aos sistemas de ensino das unidades da Federação foram ampliados, através do Programa de Prioridades Sociais e outros voltados à melhoria dos serviços educacionais. As ações desenvolvidas com esses recursos propiciarão, a curto prazo, 308 mil matrículas adicionais, além de beneficiarem mais 103 mil crianças já atendidas pelo ensino de 1º grau.

MERENDA E MATERIAL ESCOLAR

Objetiva-se o suprimento de carências alimentares, de material escolar e didático, para otimizar o rendimento escolar das populações menos favorecidas. A assistência ao estudante carente é prestada através das seguintes iniciativas:

- *Programa Nacional de Alimentação, que atende prioritariamente aos pré-escolares e alunos de 1º grau, matriculados em estabelecimentos oficiais de ensino, através do fornecimento de refeições; em 1985, o programa atendeu a 21 milhões de estudantes matriculados na rede pública, ao custo global aproximado de 1 trilhão de cruzeiros;*
- *Programa Nacional do Livro Didático, que tem por finalidade atender a estudantes carentes das escolas da rede pública de 1º grau, fornecendo-lhes*

livros didáticos gratuitos; após consulta aos professores, realizada em 1985, foram adotadas providências para distribuição de 37 milhões de livros a 25 milhões de alunos;

• Programa de Material Escolar, que busca atender aos alunos carentes da 1ª à 4ª série do 1º grau, com distribuição gratuita de módulos e materiais escolares básicos; em 1985, foram alocados a esse programa 12,3 bilhões de cruzeiros.

Em reforço a essas iniciativas, o MEC desenvolveu ainda outros programas especiais como Salas de Leitura, Saúde Escola e Bolas de Estudos de 1º e 2º Graus.

ATENDIMENTO ÀS REGIÕES MAIS CARENTES

Do total dos recursos transferidos aos governos estaduais, 55% couberam ao Nordeste. Dentro do Programa de Atendimento Direto aos Municípios foram beneficiados 2.828, 42% dos quais localizados naquela região.

MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO BÁSICO

Tendo em vista que a melhoria do ensino não se alcança apenas mediante equacionamento dos componentes educacionais (professores, instalações físicas, material didático, dentre outros), o Ministério da Educação, no que se refere-se ao 1º grau, realizou o Dia Nacional de Debates sobre a Educação, "O Dia D". Para subsidiar decisões sobre o 2º grau, criou o Comitê de Ensino Técnico, objetivando discutir e avaliar o ensino técnico industrial e agrícola.

MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR

Para equacionar os problemas referentes à universidade, foi instalada a Comissão Nacional para Reformulação do Ensino Superior, cujo relatório final encontra-se em fase de discussão com os segmentos da sociedade interessados na questão. Implantaram-se ainda comissões em áreas específicas desse nível de ensino, com o objetivo de identificar problemas e propor medidas que elevem seu padrão de qualidade. Iniciou-se um processo gradual de recuperação da infra-estrutura física - laboratórios e acervo bibliográfico - e procedeu-se à uniformização dos planos de cargos e salários do pessoal docente, técnico e administrativo das fundações universitárias mantidas pelo Governo. Foram assegurados também ganhos reais ao pessoal remunerado pelas universidades federais.

Às atividades de manutenção e investimento, o Ministério da Educação destinou recursos em termos nominais cinco vezes superiores aos de 1984 e lançou o Programa Nova Universidade, que tem por objetivo apoiar as instituições de ensino superior na criação de condições para melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

DESCENTRALIZAÇÃO DO PODER DECISÓRIO

A medida que se racionalizaram normas e diretrizes para a administração de programas educacionais, as unidades da Federação e os municípios assumiram maior poder de decisão em todo o processo de ensino. Foi-lhes dispensado tratamento diferenciado, com oportunidade de autodeterminação quanto às decisões políticas e estratégicas sobre o desenvolvimento de seus sistemas de ensino.

Por força do Decreto nº 88.374/83, que destinou 25% do salário-educação (quota federal) a programas municipais e intermunicipais, as prefeituras vêm submetendo seus projetos ao Ministério da Educação. Dos processos recebidos, 89,7% obtiveram parecer favorável.

ANEXOS

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL
(25 de março de 1824)

TÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Garantias dos Direitos Cíveis e
Políticos dos Cidadãos Brasileiros

Art. 179-A *inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte:*

32) *A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos.*

33) *Colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências, belas-artes e artes.*

ATO ADICIONAL
LEI Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 1834

Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império

Art. 10 - *Compete às mesmas Assembléias legislar:*

29) - Sobre instrução pública e estabelecimentos próprios a promovê-la, não compreendendo as faculdades de medicina, os cursos jurídicos, academias atualmente existentes e outros quaisquer estabelecimentos de instrução que, para o futuro, forem criados por lei geral.

DECRETO Nº 346 * DE 19 DE ABRIL DE 1890

Cria a Secretaria de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos

O Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, decreta:

Art. 1º - *Fica criada uma nova Secretaria de Estado, com a denominação de Secretaria de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos.*

§ 1º - *O respectivo Ministro e Secretário de Estado terá as mesmas honras, isenções e vencimentos dos outros Ministros.*

§ 2º - *Para a mencionada Secretaria de Estado, serão transferidos: da Secretaria do Interior, os serviços relativos à instrução pública, aos estabelecimentos de educação e ensino especial ou profissional, aos institutos, academias e sociedades que se dediquem às ciências, letras e artes; e da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, os serviços dos correios e telégrafos.*

§ 3º - *Para a organização da nova Secretaria, concorrerão os Ministérios do Interior e da Agricultura com o pessoal que puderem dispensar das respectivas Secretarias e das repartições e estabelecimentos que lhes são subordinados.*

Sala das sessões do Governo Provisório, 19 de abril de 1890, 2º da República.

MANOEL DEODORO DA FONSECA
José Cesario de Faria Alvim

** O Decreto não foi publicado no Diário Oficial da União.*

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
(22 de junho de 1890)

CAPITULO IV

Das Atribuições **do** Congresso

Art. 33 - *Compete privativamente ao Congresso Nacional:*

34) *legislar sobre o ensino superior no Distrito Federal;*

Art. 34 - *Incumbe, outrossim, ao Congresso, mas não privativamente:*

19) *animar, no País, o desenvolvimento da educação pública, a agricultura, a indústria e a imigração;*

29) *criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados;*

39) *prover à instrução primária e secundária no Distrito Federal.*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
(24 de fevereiro de 1891)

CAPITULO IV

Das Atribuições do Congresso

Art. 35 - *Incumbe, outrossim, ao Congresso, mas não privativamente:*

29) *animar no País o desenvolvimento das letras, artes e ciências, bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio, sem privilégios que tolham a ação dos Governos locais;*

39) *criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados;*

49) *prover a instrução secundária no Distrito Federal.*

SEÇÃO II

Declaração de Direitos

Art. 72 - *A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:*

§ 69 - *Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos.*

LEI Nº 23, DE 30 DE OUTUBRO DE 1891

Reorganiza os serviços **da** Administração **Federal**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 19 - *Os serviços da Administração Federal distribuem-se pelos seguintes Ministérios:*

Ministério da Fazenda;

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas;

Ministério das Relações Exteriores;

Ministério da Guerra;

Ministério da Marinha.

Cada um deles será dirigido por um Ministro de Estado, de livre nomeação e demissão do Presidente da República (Constituição, art. 48, §§ 2º e 49), a quem igualmente compete prover as substituições temporárias.

Art. 29 - *E da competência privativa do Ministério da Fazenda todo o expediente de serviço concernente à Fazenda Pública, em todos os ramos e interesses, especialmente no que disser respeito:*

- a) *ao Tesouro Federal e às repartições fiscais a ele subordinadas;*
- b) *ao Tribunal de Contas;*
- c) *à dívida pública quer interna, quer externa, e à Caixa de Amortização;*
- d) *aos bens do domínio federal, salvo quando especialmente reservados a misteres ou serviços de outros Ministérios;*
- e) *aos lançamentos de impostos, bem como à arrecadação, distribuição e contabilidade das rendas federais;*
- f) *à escrituração relativa a pensionistas, aposentados, reformados e empregados de repartições extintas;*
- g) *à Casa da Moeda, à Imprensa Nacional e ao Diário Oficial;*
- h) *ao orçamento geral da receita e despesa pública;*
- i) *aos montepios, às caixas econômicas e montes de socorro da União;*
- j) *aos bancos de emissão, de depósitos e descontos.*

Art. 39 - *Outrossim, cabe ao Ministério da Fazenda:*

§ 19 - *Dirigir e uniformizar o serviço da contabilidade geral da União, exercendo fiscalização sobre todas as repartições, dependentes ou não do mesmo Ministério, que tenham a seu cargo escriturar receita ou despesa;*

§ 2º) - *Centralizar e harmonizar, alterando ou reduzindo, os orçamentos parciais dos demais Ministérios para o fim de organizar anualmente a proposta do orçamento da União, que será apresentada à Câmara dos Deputados na época e na forma prescritas pela lei da contabilidade pública.*

Art. 49 - *São da competência do Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores:*

a) *os serviços e negócios relativos à administração da justiça federal, tanto neste Distrito como nos Estados;*

b) *a policia do Distrito Federal, bem como a administração do Corpo de Bombeiros;*

c) *a Guarda Nacional no Distrito Federal e nos Estados;*

d) *tudo que for concernente ao desenvolvimento das ciências, letras e artes, à instrução e à educação e seus respectivos institutos nos limites da competência do Governo Federal e, inclusive, a catequese dos índios;*

e) *os demais serviços que pertencem ao atual Ministério do Interior.*

Art. 59 - *A Secretaria deste Ministério compor-se-á das seguintes diretorias e de uma seção de contabilidade:*

1?) *dos negócios da justiça;*

2º) *dos negócios da instrução;*

3º) *dos negócios interiores.*

Art. 6º - *Compete ao Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas:*

a) *os serviços que interessem à agricultura, ao comércio e a quaisquer outras indústrias, bem como aos institutos ou associações que se destinarem à instrução técnica, desenvolvimento e aperfeiçoamento desses ramos de trabalho nacional;*

b) *a administração da fábrica de ferro de S. João de Ipanema e de quaisquer outras indústrias geridas por conta da União;*

c) a garantia de furos a empresas de vias férreas, engenhos centrais ou outras empresas para fins econômicos;

d) a conservação das florestas e a execução das leis e regulamentos concernentes à pesca nos mares territoriais;

e) a navegação dos mares e rios no que for da competência do Governo Federal;

f) a administração e custeio das vias-férreas pertencentes à União, bem como o serviço do pagamento de juros ou de subvenções a empresas ou companhias particulares, e a fiscalização respectiva;

g) as obras públicas em geral, inclusive a dos portos;

h) a direção da Repartição de Estatística;

i) o expediente e o despacho nos processos relativos a patentes de invenção e marcas de fábricas e de comércio;

j) o que for atinente a caixas econômicas, montes de socorro particulares, às sociedades anônimas, bancos de crédito real e quaisquer outras instituições de crédito que tenham por fim favorecer a uma classe de produtores ou a um ramo especial de indústria;

k) o serviço dos telégrafos e correios.

Art. 79 - Ao Ministério das Relações Exteriores compete:

a) o expediente e despacho dos negócios e serviços incumbidos ao atual Ministério do Exterior;

b) a colonização;

c) o serviço dos núcleos coloniais.

Parágrafo único - Criar-se-á na secretaria deste Ministério uma seção que terá a seu cargo o serviço indicado no artigo antecedente, letras b e c.

Art. 8º - Aos Ministérios da Guerra e da Marinha continuam a tocar os serviços que atualmente lhes pertencem.

Art. 9º - Os atos do Poder Executivo sob a forma de decretos ou regulamentos serão expedidos com a assinatura do Presidente da República e o do Ministro respectivo.

§ 1º - Os demais atos serão despachados e assinados ou rubricados pelo Ministro que os expedir ou, conforme o caso, pelos diretores da respectiva secretaria, de acordo com as normas regulamentares.

§ 2º- Os avisos não poderão versar sobre interpretação de lei ou regulamento, cuja execução estiver exclusivamente a cargo do Poder Judiciário.

§ 3º- Os ajustes, convenções e tratados celebrados pelo Presidente da República, em virtude das atribuições que lhe confere o art. 48, n. 16, da Constituição, serão sujeitos à ratificação do Congresso, mediante um projeto de lei formulado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 29 da Constituição.

Art. 10 - Extinguir-se-á o Tribunal do Tesouro logo que se achar constituído o Tribunal de Contas, passando as atribuições consultivas do tribunal extinto ao Ministro e diretores do Ministério da Fazenda, na forma do art. 12, letra b.

Art. 11 - Nos regulamentos e instruções que fizer e expedir sobre o serviço dos vários Ministérios, de acordo com as suas novas necessidades e em conformidade com a presente lei, o Poder Executivo os organizará, alterando, quando convier, a distribuição, divisão e denominação dos serviços atuais e melhorando a classificação do seu pessoal, fazendo, para isso, as transferências precisas, contanto que dali resulte, sem prejuízo da boa ordem dos trabalhos e dos direitos adquiridos por lei, maior facilidade no expediente ou redução na despesa.

Parágrafo único - Aos empregados dos Ministérios ou repartições extintas por esta lei ficam garantidos todos os seus direitos adquiridos, e o Governo é obrigado a aproveitá-los nas reorganizações das secretarias que subsistirem, segundo as conveniências do serviço, mas respeitados em todo caso os seus vencimentos e categorias.

Os que excederem do quadro respectivo em cada uma das ditas secretarias, conforme os regulamentos que se expedirem, ficarão adidos a qualquer outra até serem aproveitados, atendendo-se às suas categorias e aptidões, nas vagas que forem ocorrendo nas secretarias de estado ou em suas repartições subordinadas, preferindo-se, entretanto, para o provimento das vagas nas secretarias em que houverem de ficar adidos os que, por acesso, puderem ser nomeados, atenta a prática do ramo especial do serviço a que pertencia o lugar vago.

Art. 12 - Extingue-se no Ministério da Fazenda:

a) a Secretaria do Tesouro;

b) o Tribunal do Tesouro Nacional, logo que se ache constituído o Tribunal de Contas, passando a este as atribuições de julgar, ora cometidas àquele, ficando as atribuições meramente consultivas ou administrativas da corporação extinta ao Ministro da Fazenda, que despachará com audiência singular ou coletiva dos respectivos diretores;

c) as Tesourarias de Fazenda e Coletorias, nos lugares onde houver Alfândegas, transferindo-se para estas, nas quais se aumentaria uma seção sob o título de Rendas Internas, em que se aproveitará o pessoal daquelas repartições extintas por esta lei, o serviço dessa parte da receita federal e sua contabilidade geral nos Estados.

§ 19 - As decisões que, segundo a competência e a alçada, pertenciam às Tesourarias, ora extintas, passarão às respectivas Alfândegas, regulada a matéria de modo conveniente, conforme as leis.

§ 2º - O serviço de arrecadação das rendas internas, nas localidades onde não haja Alfândegas, poderá ser confiado, em cada Estado, à repartição ou funcionários estaduais, na forma do art. 79 da Constituição, ou será feito por Mesas de rendas ou agências especiais do Governo Federal, diretamente subordinadas às respectivas alfândegas.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Capital Federal, 30 de outubro de 1891, 3º da República.

MANOEL DEODORO DA FONSECA
T. de Alencar Araripe

DECRETO Nº 1.557, DE 7 DE OUTUBRO DE 1893

Providência sobre o pagamento de diversas despesas a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no exercício de 1893

O Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo solicitado em Mensagens de 26 de maio, 21 de junho e 29 de agosto do corrente ano diversos créditos para fazer face a despesas imprescindíveis a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no exercício de 1893, devido à insuficiência dos que foram votados pelo Congresso Nacional;

E considerando que o mesmo Congresso encerrou suas sessões sem ter podido ultimar a concessão dos referidos créditos:

Resolve abrir, sob sua responsabilidade, o crédito extraordinário de seiscentos e quarenta e três contos, seiscentos e vinte e sete mil réis (643 627\$), destinado a ocorrer às despesas constantes da demonstração junta, sendo esta providência oportunamente submetida à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 49 da Lei nº 589 de 9 de setembro de 1850.

Capital Federal, 7 de outubro de 1893, 5Q da República.

FLORIANO PEIXOTO

Fernando Lobo

Demonstração dos créditos solicitados e ainda não votados pelo Poder Legislativo para as verbas do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores abaixo mencionadas e dos aumentos que são precisos até o fim do exercício corrente, em vista da despesa realizada nos nove primeiros meses do mesmo exercício

§ 11 - *FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO*

PESSOAL

Para remuneração de serviços de exames gerais de preparatórios do curso anexo efetuado e a efetuar-se 7:220 \$000

§ 13 - *FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE*

PESSOAL

Para remuneração de serviços de exames gerais de preparatórios do curso anexo efetuado e a efetuar-se 5.010\$000
Vencimentos de um professor de retórica (cadeira extinta) 2.400\$000
7:410\$000

§ 15 - FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

PESSOAL

Vencimentos, de setembro a dezembro, de quatro lentes substitutos, nomeados em virtude do Decreto Legislativo n. 138 de 21 de junho do corrente ano 5.-600\$000

§ 17 - FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

PESSOAL

Vencimentos, de setembro a dezembro, de quatro lentes substitutos, nomeados em virtude do Decreto Legislativo n. 138 de 21 de junho do corrente ano 5:600\$000

§ 23 - GINÁSIO NACIONAL

PESSOAL

Vencimentos, de 1 de julho a 31 de dezembro, do pessoal constante da observação feita na tabela explicativa do orçamento em vigor 15.000\$000

Gratificação a dois guardas das bibliotecas, a 1.200\$, e a dois ajudantes de porteiro, a 840\$ cada um, de ambos os externatos 4.080\$000

Gratificações e despesas com os serviços de exames gerais de preparatórios já efetuados e a efetuar-se 12.000\$000

MATERIAL

Despesas prováveis 10.000\$000
41.080\$000

§ 26 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Despesas diversas do material 3.000\$000

§ 27 - INSTITUTO DOS SURDOS-MUDOS

MATERIAL

Alimentação 4.000\$000

Material para as oficinas 1:000\$000

Taxa de esgoto 60\$000

5.060\$00

DECRETO Nº 19.402, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1930

Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1º - *Fica criada uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública sem aumento de despesa.*

Art. 2º - *Este Ministério terá a seu cargo o estudo e despacho de todos os assuntos relativos ao ensino, saúde pública e assistência hospitalar.*

Art. 3º - *O novo ministro de Estado terá as mesmas honras, prerrogativas e vencimentos dos outros ministros.*

Art. 4º - *Serão reorganizadas a Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores e as repartições que lhe são subordinadas podendo ser transferidos para o novo Ministério serviços e estabelecimentos de qualquer natureza, dividindo-se em diretorias e seções, conforme for conveniente ao respectivo funcionamento e uniformizando-se as classes dos funcionários, seus direitos e vantagens.*

Art. 5º - *Ficarão pertencendo ao novo Ministério os estabelecimentos, instituições e repartições públicas que se proponham à realização de estudos, serviços ou trabalhos especificados no art. 2º, como são, entre outros, o Departamento do Ensino, o Instituto Benjamin Constant, a Escola Nacional de Belas-Artes, o Instituto Nacional de Música, o Instituto Nacional de Surdos-Mudos, a Escola de Aprendizes Artífices, a Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, a Superintendência dos Estabelecimentos do Ensino Comercial, o Departamento da Saúde Pública, o Instituto Oswaldo Cruz, o Museu Nacional e a Assistência Hospitalar.*

Art. 6º - *Será aproveitado todo o pessoal, nos termos do Decreto nº 19.398, de 11 de novembro corrente.*

Art. 7º - *Para execução da presente lei, o Governo expedirá o necessário regulamento, regendo-se, provisoriamente, o novo Ministério pelo regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, na parte que lhe for aplicável.*

Art. 89 - *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930,
109° da Independência e 42° da República*

*GETÚLIO VARGAS
Oswaldo Aranha*

Dispõe sobre os serviços que ficam a cargo do Ministério da Educação e Saúde Pública, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1º - O Ministério da Educação e Saúde Pública se comporá de um Gabinete, uma Diretoria e quatro Departamentos, todos independentes entre si e imediatamente subordinados ao Ministro com as denominações de:

- a) *Gabinete do Ministro;*
- b) *Diretoria de Contabilidade;*
- c) *Departamento Nacional do Ensino;*
- d) *Departamento Nacional de Saúde Pública;*
- e) *Departamento Nacional de Medicina Experimental; e*
- f) *Departamento Nacional de Assistência Pública.*

Art. 2º - A Diretoria de Contabilidade se constituirá, sem aumento de despesa, com pessoal transferido de outras repartições. As atribuições dessa Diretoria, que terá um diretor geral, serão fixadas, tendo em vista a organização que for dada definitivamente às demais repartições do Ministério.

§ 1º - Enquanto não for instalada e regulamentada a Diretoria Geral de Contabilidade, os serviços de expediente e contabilidade geral do Ministério serão cometidos a uma seção de expediente e outra de contabilidade, constituídas, sem aumento de despesa, com os funcionários que, para isso, forem requisitados de outras repartições, mantidos os respectivos vencimentos.

§ 2º - Essas seções funcionarão anexas ao Gabinete do Ministro, tendo seus trabalhos coordenados por um dos funcionários que, para fins de organização do Ministério, forem chamados a servir no mesmo Gabinete.

§ 3º - Os serviços de contabilidade existentes nos Departamentos do Ensino e Saúde Pública e na Assistência Hospitalar serão remodelados, permanecendo, porém, com as suas atribuições atuais, sob o controle da Contabilidade Geral do Ministério.

Art. 39 - Ficam pertencendo ao Ministério da Educação e Saúde Pública os seguintes estabelecimentos, institutos e repartições:

I - Subordinados ao Departamento Nacional do Ensino:

- a) Universidade do Rio de Janeiro;*
- b) Escolas Superiores Federais, localizada nos estados;*
- c) Instituto Benjamin Constant;*
- à) Escola Nacional de Belas-Artes;*
- e) Instituto Nacional de Música;*
- f) Instituto Nacional de Surdos-Mudos;*
- g) Colégio Pedro II (Internato e Externato);*
- h) Biblioteca Nacional;*
- i) Museu Nacional;*
- j) Museu Histórico Nacional;*
- k) Casa de Rui Barbosa;*
- l) Escolas de Aprendizizes Artífices;*
- m) Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz;*
- n) Observatório Nacional; e*
- o) Superintendência dos Estabelecimentos de Ensino Comercial.*

II - Subordinados on Departamento Nacional de Saúde Pública:

Os serviços que dele atualmente fazem parte.

III - Constituindo o Departamento Nacional de Medicina Experimental:

- a) Instituto Oswaldo Cruz; e*
- b) Os estabelecimentos federais congêneres existentes no País.*

IV - Constituindo o Departamento Nacional de Assistência Pública:

Os serviços que, atualmente, estão incluídos na Assistência Hospitalar e, além deles, os da Assistência a Psicopatas.

Parágrafo único - A organização ou reorganização dos serviços acima enumerados será feita sem aumento de despesa em relação ao quantitativo total das verbas atuais, a não ser que, no orçamento de 1931, sejam a esse fim destinados recursos especiais.

Art. 4º - Continuarão subordinados às competentes diretorias da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

- a) o Arquivo Nacional;*
- b) o Manicômio Judiciário;*
- c) a Escola 15 de Novembro;*
- d) a Escola João Luiz Alves; e*
- e) o Instituto 7 de Setembro.*

Art. 59 - Em virtude do desmembramento de várias dependências do atual Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o pessoal de sua respectiva Diretoria do Interior ficará reduzido ao seguinte:

- 1 diretor-geral;*
- 2 diretores de seção;*
- 3 primeiros oficiais (1 encarregado do arquivo da Secretaria de Estado);*
- 2 segundos oficiais;*
- 8 terceiros oficiais; e*
- 8 contínuos.*

Parágrafo único - No arquivo da Secretaria de Estado continuarão a servir os atuais funcionários.

Art. 69 - Para a Secretaria de Estado do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública serão transferidos: 2 primeiros oficiais, 2 segundos oficiais e 2 terceiros oficiais, que ora servem na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 79 - *Para execução deste decreto, serão expedidos os respectivos regulamentos.*

*Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1930,
109Q da Independência e 42° da República*

GETÚLIO VARGAS

Oswaldo Aranha

J. F. de Assis Brasil

Francisco Campos

TÍTULO V

Da Família, da Educação e da Cultura

CAPÍTULO II

Da Educação e da Cultura

Art. 149 - *A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.*

Art. 150 - *Compete à União:*

- a) fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados, e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País;*
- b) determinar as condições de reconhecimento oficial dos estabelecimentos de ensino secundário e complementar deste e dos institutos de ensino superior, exercendo sobre eles a necessária fiscalização;*
- c) organizar e manter, nos Territórios, sistemas educativos apropriados aos mesmos;*
- d) manter no Distrito Federal ensino secundário e complementar deste, superior e universitário;*
- e) exercer ação supletiva, onde se faça necessária por deficiência de iniciativa ou de recursos e estimular a obra educativa em todo o País, por meio de estudos, inquéritos, demonstrações e subvenções.*

Parágrafo único - *O plano nacional de educação constante de lei federal, nos termos dos arts. 59, nº XIV, e 3º, nº 8, letras a e b, só se poderá renovar em prazos determinados, e obedecerá às seguintes normas:*

- a) ensino primário integral gratuito e de freqüência obrigatória extensivo aos adultos;*
- b) tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível;*

c) *liberdade de ensino em todos os graus e ramos, observadas as prescrições da legislação federal e da estadual;*

d) *ensino, nos estabelecimentos particulares, ministrado no idioma pátrio, salvo o de línguas estrangeiras;*

e) *limitação da matrícula à capacidade didática do estabelecimento e seleção por meio de provas de inteligência e aproveitamento, ou por processos objetivos apropriados à finalidade do curso;*

f) *reconhecimento dos estabelecimentos particulares de ensino somente quando assegurarem a seus professores a estabilidade, enquanto bem servirem, e uma remuneração condigna.*

Art. 151 - *Compete aos Estados e ao Distrito Federal organizar e manter sistemas educativos nos territórios respectivos, respeitadas as diretrizes estabelecidas pela União.*

Art. 152 - *Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Educação, organizado na forma da lei, elaborar o plano nacional de educação para ser aprovado pelo Poder Legislativo e sugerir ao Governo as medidas que julgar necessárias para a melhor solução dos problemas educativos bem como a distribuição adequada dos fundos especiais.*

Parágrafo único - *Os Estados e o Distrito Federal, na forma das leis respectivas e para o exercício da sua competência na matéria, estabelecerão Conselhos de Educação com funções similares às do Conselho Nacional de Educação e departamentos autônomos de administração do ensino.*

Art. 153 - *O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.*

Art. 154 - *Os estabelecimentos particulares de educação gratuita primária ou profissional, oficialmente considerados idôneos, serão isentos de qualquer tributo.*

Art. 155 - *É garantida a liberdade de cátedra.*

Art. 156 - *A União e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos.*

Parágrafo único - *Para a realização do ensino nas zonas rurais, a União reservará no mínimo, vinte por cento das cotas destinadas à educação no respectivo orçamento anual.*

Art. 157 — *A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação.*

§ 19 - *As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei.*

§ 29 - *Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas.*

Art. 158 - *E vedada a dispensa do concurso de títulos e provas no provimento dos cargos do magistério oficial, bem como, em qualquer curso, a de provas escolares de habilitação, determinadas em lei ou regulamento.*

§ 19 - *Podem, todavia, ser contratados, por tempo certo, professores de nomeada, nacionais ou estrangeiros.*

§ 29 - *Aos professores nomeados por concurso para os institutos oficiais cabem as garantias de vitaliciedade e de inamovibilidade nos cargos, sem prejuízo do disposto no Título VII. Em casos de extinção da cadeira, será o professor aproveitado na regência de outra, em que se mostre habilitado.*

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (10 de novembro de 1937)

DA FAMÍLIA

Art. 125 — *A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular.*

DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Art. 128 — *A arte, a ciência e o ensino são livres à iniciativa individual e à de associações ou pessoas coletivas públicas e particulares.*

É dever do Estado contribuir, direta e indiretamente, para o estímulo e desenvolvimento de umas e de outro, favorecendo ou fundando instituições artísticas, científicas e de ensino.

Art. 129 *À infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.*

O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinados aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo Poder Público.

Art. 130 — *O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar.*

Art. 131 *A educação física, o ensino cívico e o de trabalhos manuais serão obrigatórios em todas as escolas primárias, normais e secundárias, não*

podendo nenhuma escola de qualquer desses graus ser autorizada ou reconhecida sem que satisfaça aquela exigência.

Art. 132- O *Estado fundará instituições ou dará o seu auxílio e proteção às fundadas por associações civis, tendo umas e outras por fim organizar para a juventude períodos de trabalho anual nos campos e oficinas, assim como promover-lhe a disciplina moral e o adestramento físico, de maneira a prepará-la ao cumprimento dos seus deveres para com a economia e a defesa da Nação.*

Art. 133- O *ensino religioso poderá ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos.*

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
(18 de setembro de 1946)

TÍTULO VI
Da Família, da Educação e da Cultura

CAPÍTULO II
Da Educação e da Cultura

Art. 166 - *A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.*

Art. 167 - *O ensino dos diferentes ramos será ministrado pelos Poderes Públicos e é livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulem.*

Art. 168 — *A legislação do ensino adotará os seguintes princípios:*

I - *o ensino primário é obrigatório e só será dado na língua nacional;*
II - *O ensino primário oficial é gratuito para todos; o ensino oficial superior ao primário sê-lo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos;*
III - *as empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes;*

IV - *as empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores, pela forma que a lei estabelecer, respeitados os direitos dos professores;*

V - *o ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável-*

VI - *para o provimento das cátedras, no ensino secundário oficial e no superior oficial ou livre, exigir-se-á concurso de títulos e provas. Aos professores, admitidos por concurso de títulos e provas, será assegurada a vitaliciedade;*

VII - *é garantida a liberdade de cátedra.*

Art. 169 - *Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

Art. 170 - *A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios.*

Parágrafo único - *O sistema federal de ensino terá caráter supletivo, estendendo-se a todo o País nos estritos limites das deficiências locais.*

Art. 171 - *Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino.*

Parágrafo único - Para o desenvolvimento desses sistemas a União cooperará com auxílio pecuniário, o qual, em relação ao ensino primário, provirá do respectivo Fundo Nacional.

Art. 172 - Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.

Art. 173 - As ciências, as letras e as artes são livres.

Art. 174 - O amparo à cultura é dever do Estado.

Parágrafo único - A lei promoverá a criação de institutos de pesquisas, de preferência junto aos estabelecimentos de ensino superior.

TEXTO CONSTITUCIONAL VIGENTE
(consolidado)

Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 27/85.

TITULO IV
Da Família, da Educação e da Cultura

Art. 176 -/1 educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola.

§ 1º - O ensino será ministrado nos diferentes graus pelos Poderes Públicos.

§ 2º - Respeitadas as disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive mediante bolsas de estudo.

§ 3º - A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:

I - o ensino primário somente será ministrado na língua nacional;

II - o ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais;

III - o ensino público será igualmente gratuito para quantos, no nível médio e no superior, demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos;

IV - o Poder Público substituirá, gradativamente, o regime de gratuidade no ensino médio e no superior pelo sistema de concessão de bolsas de estudo, mediante restituição, que a lei regulará;

V - o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio;

*VI - o provimento dos cargos iniciais e finais das carreiras do magistério de grau médio e superior dependerá, sempre, de prova de habilitação, **que** consistirá em concurso público de provas e títulos, quando se tratar de ensino oficial; e*

VII - a liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério, ressalvado o disposto no artigo 154.

§ 4º - Anualmente a União aplicará nunca menos de treze por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 177 - Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, e a União, os dos Territórios, assim como o sistema federal, que terá caráter supletivo e se estenderá a todo o País, nos estritos limites das deficiências locais.

§ 1º - A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para desenvolvimento dos seus sistemas de ensino.

§ 2º - Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional, que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.

Art. 178 - As empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter o ensino primário gratuito de seus empregados e o ensino dos filhos destes, entre os sete e os quatorze anos, ou a concorrer para aquele fim, mediante a contribuição do salário-educação, na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo único - As empresas comerciais e industriais são ainda obrigadas a assegurar, em cooperação, condições de aprendizagem aos seus trabalhadores menores e a promover o preparo de seu pessoal qualificado.

Art. 179 - As ciências, as letras e as artes são livres, ressalvado o disposto no § 8º do art. 153.

Parágrafo único - O Poder Público incentivará a pesquisa e o ensino científico e tecnológico.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL
(24 de janeiro de 1967)

TÍTULO IV
Da Família, da Educação e da Cultura

Art. 168 - *A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana.*

§ 1º - *O ensino será ministrado nos diferentes graus pelos Poderes Públicos.*

§ 2º - *Respeitadas as disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive bolsas de estudo.*

§ 3º - *A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:*

I - *o ensino primário somente será ministrado na língua nacional;*

II - *o ensino dos sete aos quatorze anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais;*

III - *o ensino oficial ulterior ao primário será, igualmente, gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos. Sempre que possível, o Poder Público substituirá o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigido o posterior reembolso no caso de ensino de grau superior;*

IV - *o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio;*

V - *o provimento dos cargos iniciais e finais das carreiras do magistério de grau médio e superior será feito, sempre, mediante prova de habilitação, consistindo em concurso público de provas e títulos quando se tratar de ensino oficial;*

VI - *é garantida a liberdade de cátedra*

Art. 169 - *Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, e, a União, os dos Territórios, assim como o sistema federal, o qual terá caráter supletivo e se estenderá a todo o País, nos estritos limites das deficiências locais.*

§ 19 - *A União prestará assistência técnica e financeira para o desenvolvimento dos sistemas estaduais e do Distrito Federal.*

§ 29 - *Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência*

educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.

Art. 170 - As empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter, pela forma que a lei estabelecer, o ensino primário gratuito de seus empregados e dos filhos destes.

Parágrafo único - As empresas comerciais e industriais são ainda obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores.

Art. 171 - As ciências, as letras e as artes são livres.

Parágrafo único - O Poder Público incentivará a pesquisa científica e tecnológica.

TÍTULO IV
Da Família, da Educação e da Cultura

Art. 176 - A educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola.

§ 1º - O ensino será ministrado nos diferentes graus pelos Poderes Públicos.

§ 2º - Respeitadas as disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive mediante bolsas de estudo.

§ 3º - A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:

I - o ensino primário somente será ministrado na língua nacional;

II - o ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais;

III - o ensino público será igualmente gratuito para quantos, no nível médio e no superior, demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos;

IV - o Poder Público substituirá, gradativamente, o regime de gratuidade no ensino médio e no superior pelo sistema de concessão de bolsas de estudo, mediante restituição, que a lei regulará;

V - o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio;

VI - o provimento dos cargos iniciais e finais das carreiras do magistério de grau médio e superior dependerá, sempre, de prova de habilitação, que consistirá em concurso público de provas e títulos, quando se tratar de ensino oficial; e

VII - a liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério, ressalvado o disposto no artigo 154.

Art. 177 - Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, e a União, os dos Territórios, assim como o sistema federal, que terá caráter supletivo e se estenderá a todo o País, nos estritos limites das deficiências locais.

§ 1º - A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para desenvolvimento dos seus sistemas de ensino.

§ 2º - Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional, que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.

Art. 178 - *As empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter o ensino primário gratuito de seus empregados e o ensino dos filhos destes, entre os sete e os quatorze anos, ou a concorrer para aquele fim, mediante a contribuição do salário-educação, na forma que a lei estabelecer.*

Parágrafo único - As empresas comerciais e industriais são ainda obrigadas a assegurar, em cooperação, condições de aprendizagem aos seus trabalhadores menores e a promover o preparo de seu pessoal qualificado.

Art. 179 - *As ciências, as letras e as artes são livres, ressalvado o disposto no §89 do art. 153.*

Parágrafo único - O Poder público incentivará a pesquisa e o ensino científico e tecnológico.

Art. 180 - *O amparo à cultura é dever do Estado.*

Parágrafo único - Ficam sob a proteção especial do Poder Público os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 24
(19 de dezembro de 1983)

Estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único - *O artigo 176 da Constituição Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:*

"§ 49 - Anualmente, a União aplicará nunca menos de treze por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - MEC, Nº 108
(20 de agosto de 1984)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, mediante o qual se objetiva explicitar objetivos e estabelecer normas de procedimento para a aplicação do disposto no parágrafo 49 do artigo 176 da Constituição Federal, que fixou percentuais mínimos da receita resultante de impostos a serem obrigatoriamente aplicados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na manutenção e desenvolvimento do ensino, assim revigorando princípio contido na Constituição de 1946 e reiterado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 (artigos 92 e 93).

O novo dispositivo constitucional, resultante da Emenda nº 24/83 aprovada pela unanimidade do Congresso Nacional, viabilizará a correção de distorções e carências que persistem na educação brasileira, refletindo-se negativamente no desenvolvimento do País. De outra parte, na medida em que enseje o cumprimento do preceito da escolarização obrigatória para as crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade, ampliará gradativamente o nível de participação política dos cidadãos brasileiros, com o que se completará o projeto democrático que, em boa hora, passou a ser conduzido e implementado por Vossa Excelência.

Apresenta-se ao Governo, em conseqüência, a necessidade de disciplinar, com precisão, a aplicação do novo e festejado mandamento constitucional, com base na exata conceituação das chamadas "despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino". Cumpre, da mesma forma, delimitar nitidamente o campo de incidência dos percentuais nele fixados, ou seja, identificar, em sua natureza e extensão, as receitas sobre as quais se aplicarão os referidos percentuais. Cabe, enfim, esclarecer que aplicações de receitas haverão de ser computadas para o efeito de se verificar o fiel cumprimento do mencionado mandamento.

Há a considerar que a incorreta colocação das três questões acima enunciadas poderá redundar na inocuidade ou no desvirtuamento do novo preceito constitucional. A ressaltar, ainda, que a lei ordinária cujo projeto ora encaminho a Vossa Excelência terá também o mérito de orientar e harmonizar procedimentos relativos à matéria, nas esferas administrativas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O texto do anexo Projeto de Lei é resultado de longo e cuidadoso trabalho levado a efeito por este Ministério da Educação e Cultura que, por duas vezes, se valeu das luzes do egrégio Conselho Federal de Educação. Durante a execução desse trabalho, foram ouvidos, também, os técnicos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Desdobra-se o Projeto em 10 (dez) artigos cujo texto passo a justificar.

O artigo 1º reproduz, ípsis litteris, o preceito contido no § 4º do artigo 176 da Constituição Federal, segundo o qual cumpre à União, de um lado, e de outro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, aplicar, respectivamente, 13% e 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Trata-se, como é evidente, de mais uma exceção à regra geral contida no § 2º do artigo 62 da Constituição Federal, ou seja, de mais um caso em que o produto de arrecadação de determinado tributo fica vinculado, em parte, a uma despesa também determinada.

O artigo 2º firma o princípio norteador segundo o qual, na aplicação desses recursos vinculados, objetivar-se-á preferencialmente, assegurar o cumprimento do preceito da escolarização obrigatória (e gratuita, nas escolas oficiais) para as crianças e pré-adolescentes de sete a catorze anos de idade. Além dessa prioridade, que se justifica por si própria, outras vêm enumeradas nas seis alíneas do artigo, inserindo-se num conjunto em que fica subjacente a distinção entre educação e ensino, entendido este como parte do processo educativo. A norma constitucional tem por destinatário específico o ensino, cuja manutenção e cujo desenvolvimento se objetiva prestigiar.

O artigo 3º, coerente com a linha firmada no artigo anterior, alude à necessidade de se refletir, em termos orçamentários, a prioridade assegurada ao ensino fundamental. Estabelece, em consequência, que as várias esferas da administração deverão aplicar, nesse ensino, crescentes percentuais de participação nos recursos vinculados de que trata o artigo 1º.

O artigo 4º e seu § 1º explicitam o conceito - "receita resultante de impostos" - para tornar claro que a receita de que se trata compreende tanto a direta como a derivada, esta última significando a que decorre da transferência de parcela de impostos arrecadados por outra pessoa de direito público, como é o caso do imposto sobre circulação de mercadorias, do imposto sobre a renda, do imposto sobre produtos industrializados, e outros. O § 2º indica as receitas que, por sua natureza, devem ser excluídas das receitas de impostos mencionados no caput do artigo. E o § 3º estabelece que receita será tida em consideração quando se fixarem os valores correspondentes aos mínimos estabelecidos no artigo 19.

O artigo 59 firma princípio da maior importância, tendo em vista o exato cumprimento do preceito contido no § 4º do artigo 176 da Constituição: não serão computadas, para esse efeito, as aplicações de receitas oriundas de outras fontes que não sejam os impostos propriamente ditos. Em outras palavras: na composição do quantum resultante da aplicação dos percentuais indicados no artigo 19, não serão levadas em consideração as aplicações de receitas provenientes das taxas e das contribuições de melhoria, embora sendo

ambas tributos no sentido próprio, e menos ainda as que se originem das chamadas "Contribuições Sociais", entre elas o Salário-Educação e o FINSOCIAL. Fosse intuito do legislador permitir que, ao lado dos impostos propriamente ditos, figurassem todas essas outras receitas para o efeito de se apurar se teria ou não sido cumprido o preceito constitucional, e outra haveria de ser, certamente, a redação dada ao dispositivo em causa. Redigindo-o, porém, como o redigiu, o legislador deixou meridianamente claro que só os impostos é que serão computados na composição dos mínimos vinculados aos encargos de ensino. Receitas originárias de outras fontes, que necessária ou eventualmente venham a ser aplicadas no ensino, somar-se-ão a esses mínimos, mas de forma alguma serão neles integradas.

O artigo 69, caput, indica o destino a ser dado aos recursos - objeto da vinculação constitucional: é o ensino em todos os seus graus, ministrado pela via regular ou pela supletiva, aí compreendidas (entendeu-se conveniente esclarecer) a educação pré-escolar, a educação de excepcionais e a pós-graduação. Os §§ 1º e 2º explicitam que despesas podem ou não ser consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino, orientando-se nesse particular pelo que dispunha a Lei de Diretrizes e Bases de 1.961, em seu artigo 93. Para que assumam aquela qualidade, é indispensável que as despesas, além de se fazerem, sempre, tendo em vista o disposto no caput do artigo, digam respeito a atividades taxativamente indicadas nas alíneas "a" a "h" do § 1º. Saliente-se que as atividades definidas nas alíneas "a" e "b" são colocadas no mesmo plano, pela via da declaração de sua equivalência feita exvilegis ou por decisão dos Conselhos de Educação competentes (é o caso, por exemplo, dos colégios militares e das academias militares, inequivocamente cursos regulares de 2º grau ou de nível superior, equivalentes aos do sistema civil).

Os artigos 79 e 89 estabelecem normas de controle para os órgãos orçamentários do correspondente setor financeiro; e o artigo 99 dispõe sobre a eventualidade de alguns dos Estados ou do Distrito Federal não darem cumprimento ao novo dispositivo constitucional: deixarão de fazer jus à assistência técnica e financeira a que alude o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal.

Senhor Presidente

A conveniência de delimitar o âmbito de aplicação dos recursos vinculados pelo novo dispositivo constitucional, evitando sejam eles estendidos ao custeio de outros serviços ou encargos públicos, recomendou a elaboração do presente Projeto de Lei. Há um interesse em que seja preservada de desvios a destinação dessa receita orçamentária, interesse tanto mais relevante quanto próprio texto constitucional a tem como uma quota "mínima", insuficiente para cobrir as notórias deficiências dos nossos sistemas de ensino.

Não podemos esquecer que a educação é certamente o maior desafio, dos novos tempos, mais do que nunca a base da harmonia e do progresso dos povos. Disto, aliás, se deu conta na UNESCO, quando o célebre Relatório FAURE acentuou: "a educação tomou-se o maior ramo de atividades do mundo... e suas tarefas, cada vez mais vastas, cada vez mais complexas, não têm paralelo com as que lhe incumbiam no passado. Pela primeira vez, na história da humanidade, o desenvolvimento da educação considerada à escala planetária, tende a preceder o nível do desenvolvimento econômico" (Relatório FAURE, Livraria Bertaud, Lisboa, p. 54 e 55).

Remetendo ao Congresso Nacional o anexo Projeto de Lei, estará Vossa Excelência, Senhor Presidente, dando um passo gigantesco em direção à meta ambicionada por todos os nossos educadores, por Vossa Excelência muito particularmente, também um educador além de Chefe de Estado, que é a de assegurar sempre mais e melhor educação para o povo brasileiro.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de respeitosa estima e admiração.

Esther de Figueiredo Ferraz

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a execução do § 4º do artigo 176 da Constituição Federal e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Anualmente, a União aplicará nunca menos de treze por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino (Constituição Federal, artigo 176, § 4º).

Art. 2º - Os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino., resultantes da aplicação dos percentuais estabelecidos no § 49 do artigo 176 da Constituição Federal, visam a assegurar preferencialmente o cumprimento do preceito da escolarização obrigatória, e garantir:

a) as mais amplas oportunidades educacionais, proporcionando-se a todos o acesso à escola e a permanência nos estudos;

b) a melhoria crescente da qualidade do ensino;

c) o desenvolvimento da pesquisa educacional;

d) o aperfeiçoamento do magistério;

e) o progresso quantitativo e qualitativo dos serviços de Educação;

f) o estímulo à Educação e a justa distribuição de seus benefícios.

*Art. 3º - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar, no ensino de 1º grau, crescentes percentuais de participação nos recursos de que trata o **caput** do artigo anterior.*

Art. 4º - Os recursos mencionados no artigo 1º desta Lei originar-se-ão:

a) na União, da receita de impostos que venha a arrecadar;

b) nos Estados e no Distrito Federal, da receita de impostos que venham a arrecadar, assim como da que lhes seja transferida pela União, por força de mandamento constitucional;

c) nos Municípios, da receita de impostos que venham a arrecadar, assim como da que lhes seja transferida pela União e pelos Estados, por força dos respectivos mandamentos constitucionais.

§ 19 - Para os fins previstos neste artigo, excluir-se-ão das receitas arrecadadas pela União e pelos Estados as parcelas dos recursos que hajam transferido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por força dos respectivos mandamentos constitucionais.

*§ 2º - Considerar-se-ão excluídas das receitas de impostos mencionados no **caput** do artigo:*

a) as receitas de impostos com destinação específica e vinculações previstas na Constituição;

b) as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos;

c) as entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros, quando relativas à receita de impostos.

§ 3º - Para a fixação dos valores correspondentes aos mínimos estabelecidos no artigo 1º, considerar-se-á a receita de impostos efetivamente arrecadados durante o mesmo exercício da despesa.

Art. 5º - Para efeito do cumprimento do preceito estabelecido no § 49 do artigo 176 da Constituição Federal, não serão computadas as aplicações de receitas oriundas de contribuições ou de tributos que não sejam impostos propriamente ditos.

Art. 6º - Os recursos previstos no caput do artigo 1º destinar-se-ão ao ensino de todos os graus, ministrado pela via regular ou supletiva, aí compreendidas a educação pré-escolar, a educação de excepcionais e a pós-graduação.

§ 1º - Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino todas as que se façam com vista ao disposto neste artigo, desde que as correspondentes atividades:

a) estejam abrangidas na legislação de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e sejam supervisionadas pelos competentes sistemas de ensino, federal ou locais;

b) sejam, em razão de sua natureza e finalidades, tidas por lei ou julgadas pelos competentes Conselhos de Educação equivalentes às mencionadas na alínea anterior;

c) resultem em bens ou serviços que se integrem nas programações de ensino;

d) estejam inseridas nas programações de ensino, embora sendo de natureza cultural ou desportiva;

e) consistam em levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas que visem ao aprimoramento da qualidade e à expansão racional do ensino;

f) correspondam à amortização e ao custeio de operações de crédito destinados ao financiamento de programações de ensino, nos termos das alíneas anteriores;

g) importem em concessão de bolsas de estudo;

h) assumam a forma de atividades - meio de normalização, gestão, supervisão, controle, fiscalização e outras, necessárias ao regular funcionamento dos sistemas de ensino, na forma da alínea "a".

§ 2º - Não se consideram despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino:

a) as efetuadas com a pesquisa, quando não vinculada ao ensino;

b) as que se traduzam em subvenções a instituições privadas, de caráter assistencial ou cultural;

Art. 7º - Os órgãos e entidades integrantes dos sistemas de planejamento e orçamento detalharão seus programas de trabalho, de modo que as ações definidas nesta Lei como de manutenção e desenvolvimento do ensino, sejam identificadas em seus aspectos operacionais, a níveis de subprojeto e subatividade orçamentários, para efeitos de consideração nas fases da elaboração e execução do orçamento.

Art. 8º - Os órgãos centrais dos sistemas de planejamento e orçamento e de administração financeira, contabilidade e auditoria, em suas áreas de atuação, estabelecerão mecanismos e meios de gerenciar, controlar e apurar os resultados que visem a dar cumprimento às determinações expressas nesta Lei.

Art. 9º - A prestação de assistência técnica e financeira, prevista no § 1º, do artigo 177, da Constituição Federal, ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados e pelo Distrito Federal no disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras cominações legais.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER Nº R.001, DE 03 DE AGOSTO DE 1984, DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA - APROVADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JOÃO FIGUEIREDO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1984

ASSUNTO: Anteprojeto de lei para execução da Emenda Constitucional nº 24/83, que introduziu parágrafo ao artigo 176 da Constituição (Emenda Calmon).

EMENTA: 1. Relevância do tema e sua origem histórica. 2. A responsabilidade pelo não cumprimento da norma constitucional. 3. A natureza jurídica da lei projetada. Sua necessidade como lei de uniformização das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, nas esferas federal, estadual e municipal. 4. A eficácia da norma que se pretende executar, segundo a hermenêutica constitucional. 5. O significado da expressão "imposto" de acordo com a técnica de interpretação da Lei Maior. 6. A abrangência da aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino: o anteprojeto.

PARECER NP R.001

O Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil, de ordem, por meio do Aviso nº 370, de 21 do corrente mês de agosto de 1984, solicita parecer desta Consultoria Geral "sobre o anteprojeto de lei que dispõe quanto à execução do § 4º do artigo 176 da Constituição, introduzido pela Emenda nº 24, de 1º de dezembro de 1983 (Emenda Calmon), que fixou percentuais mínimos da receita tributária para aplicação obrigatória na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme Exposição de Motivos nº 108/84 da Senhora Ministra da Educação e Cultura".

1. Cumpre, de início, salientar a relevância da matéria, pois a Emenda Constitucional nº 24/83 visa a garantir a fonte de custeio indispensável ao cumprimento do conteúdo programático, princípios e normas, consubstanciado no artigo 176 da Lei Fundamental:

"Art. 176. A educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola.

§ 1º O ensino será ministrado nos diferentes graus pelos Poderes Públicos.

§ 2º Respeitadas as disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive mediante bolsas de estudos.

§ 39 A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:

I - O ensino primário somente será ministrado na língua nacional;

II - o ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais;

III - o ensino público será igualmente gratuito para quantos, no nível médio e no superior, demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos;

IV - o Poder Público substituirá, gradativamente, o regime da gratuidade no ensino médio e no superior pelo sistema de concessão de bolsas de estudo, mediante restituição, que a lei regulará;

V - o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio;

VI - o provimento dos cargos iniciais e finais das carreiras do magistério de grau médio e superior dependerá, sempre, de prova de habilitação, que consistirá em concurso público de provas e títulos, quando se tratar de ensino oficial; e

VII - a liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério, ressalvado o disposto no artigo 154. "

A emenda em tela acrescentou, ao artigo supra transcrito, o seguinte parágrafo:

"§49 Anualmente, a União aplicará nunca menos de treze por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

O novel mandamento impõe, de maneira peremptória - "aplicará " - vinculação parcial, em determinado percentual mínimo, do produto da arrecadação de impostos das unidades federadas, "na manutenção e desenvolvimento do ensino". Introduz, assim, mais uma ressalva à regra do art. 62, § 29 da Constituição, que proíbe a vinculação de qualquer tributo a determinado órgão, fundo ou despesa. Exceção possível porque insita na própria Lei Maior e, naquele dispositivo, até admitida.

A Exposição de Motivos que acompanha o anteprojeto a examinar-se justifica, plenamente, a excepcionalidade e a importância da determinação, certa e definida, constante da norma constitucional, enfatizando sua contribuição decisiva para a solução de problema por todos considerado básico na atual conjuntura brasileira.

Na verdade, a consciência nacional, de há muito, revela consenso no tocante ao anseio de prover a educação de recursos financeiros suficientes à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, atribuindo-lhe, em regime de garantia, dotações mínimas, intangíveis mesmo diante das dificuldades de estabelecer o equilíbrio orçamentário dos órgãos públicos e de realizar receitas indispensáveis à cobertura das despesas do Erário.

A partir da Constituição de 1934, já então sob a influência do exemplo da Carta alemã de Weimar e suas concepções da social democracia, nosso Estatuto Político fundamental vem consagrando, em inúmeros dispositivos, a preocupação constitucional brasileira sobre a educação. Aquela Carta estabelecia, no seu art. 156, determinação semelhante à contida no atual § 4º do art. 176, introduzido pela Emenda Calmon, determinação que, ademais, se inscrevia no art. 169 da Constituição de 18 de setembro de 1946.

*A intenção sempre foi, como ainda o é, assegurar a manutenção do ensino; por isso se manda que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem um mínimo percentual da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento dos sistemas de ensino (cf ARAÚJO CASTRO, **A Nova Constituição Brasileira**, ed. Freitas Bastos, 1935, p. 384/385).*

Comentando o texto de 1946, escreve ALCINO PINTO FALCÃO:

"LA Constituição de 1934 é que, entre nós, passou a dedicar todo um longo capítulo (II do Título V) ao tema da educação e da cultura; a Carta de 1937, uma série de artigos (128 a 134).

*2. Promete a Constituição a realização de ideal; este, porém, fica dependendo do que existe de concreto ou do que se vier a criar; sem escolas bastantes e sem professores suficientes, o que há é programa. Direito subjetivo condicionado à existência dos estabelecimentos em funcionamento; diretivas, porém, traçadas ao patriotismo e probidade da atividade do poder público" (cf. **Constituição Anotada**, ed. Konfino, vol. III, 1957, p.36).*

Para a compreensão do alto sentido histórico dado pelos constituintes de 1946, ao citado artigo 169, merecem ser transcritas páginas da lavra de JOSÉ DUARTE, que bem elucidam alguns tópicos da discussão havida, a propósito, na Assembléia Constituinte:

"Aliomar Baleeiro diz que este é, tipicamente um caso dos mais simples. Parece que todos têm convicções já definidas na matéria. Crê que nenhum dos presentes ignora que as verbas destinadas pela União, pelos Estados e Municípios, aos problemas da educação e da Nação, são insuficientes.

Depois de aludir ao recenseamento e às necessidades do Brasil e ainda mencionar os abusos que ocorrem quanto à aplicação dos tributos, afirma que

se impõe a necessidade de dar hierarquia a dois serviços públicos - os da educação e da viação.

Se queremos democracia a primeira medida será educar, porque a máquina que estão montando num sistema constitucional pressupõe o povo capaz de entendê-lo, de compreendê-lo, de praticá-lo... As disposições agora discutidas visam, apenas, a estabelecer o mínimo...

Uma vez que todos estamos de acordo quanto à hierarquia do problema, nesse ponto, cada qual, em consciência, resolverá se devemos ou não estabelecer verbas mínimas para a educação e viação. Isto já havia sido estatuído na Constituição de 1934...

Prado Kelly refere-se à argumentação de Aliomar Baleeiro e diz que o máximo em que poderiam consentir aqueles que compreendem a relevância do problema educacional seria reduzir-se a verba da União e dos Municípios, mantendo a dos Estados; mas, se tivermos interesse em caminhar para frente, neste caso, o único meio que nos poderá proporcionar uma democracia orgânica e em pleno funcionamento será encarermos a conveniência da cláusula tal qual consta do projeto.

Desenvolve Prado Kelly mais algumas considerações, de caráter objetivo, e declara que o dispositivo tem a virtude de estabelecer a obrigação, para a União, os Estados, e Municípios, de prover com eficiência ao ensino e merece por isso ser aprovado.

No entender de Hermes Lima a matéria não devia constar da Constituição, mas em face da realidade brasileira deve ai figurar porque se trata de fixar o mínimo, e essa fixação, na Constituição, concorrerá para criar-se entre nós a mentalidade de que não é possível fazer educação sem gastar dinheiro. Em seguida afirma que todos têm uma grande consciência da necessidade da obra educacional, mas não temos, correspondendo à importância dessa obra que precisamos realizar, idêntica consciência quanto às somas que devem ser despendidas para que ela comece a se tornar em nosso país uma realidade, como o seu desenvolvimento está exigindo.

Gustavo Capanema observa que por uma questão de técnica constitucional se inclinaria à solução eliminatória da fixação de um mínimo.

Nota, entretanto, que com relação às reservas orçamentárias obrigatórias para outros assuntos que não a educação, há um consenso geral no sentido de suprimi-las.

Levanta-se porém, diz Capanema, a objeção de que a educação deve ser contemplada porque é problema de magnitude excepcional.

Está longe de si a idéia contrária ao aumento de recursos para esse fim, testemunha que é de que a educação em nosso país não se tem desenvolvido suficientemente por falta de recursos orçamentários. "

E adiante, prossegue:

*"Depois de referir-se à preeminência da educação, alude Souza Costa à experiência que tem da feitura dos orçamentos da República, nos quais a maior dificuldade consiste em convencer a cada um dos Ministros que os problemas que estão a seu cargo não são os mais prementes... Não é fato que somente ocorra entre nós mas é fenômeno normal em todas as democracias, como indica JÉZE, no seu Curso de Finanças. Estão todos de acordo quanto à necessidade de assegurar a preeminência entre os problemas nacionais da educação e da saúde. Firmemos este princípio na Constituição e o Parlamento no futuro considerará precipuamente o programa das despesas a realizar e que interessar à saúde e à educação. A fixação do **quantum** tem o inconveniente apontado por Gustavo Capanema: o de não ser cumprido e nunca o foi pela razão muito simples de o governo não poder cumpri-lo.*

Ainda sobre o assunto e abundando, mais ou menos, nas mesmas considerações falaram Café Filho, Adroaldo de Mesquita e Caires de Brito. "
(cf. A Constituição Brasileira de 1946, Imprensa Nacional, 1947, vol. 3º, p. 276)

THEMÍSTOCLES CA VALCANTI, analisando, objetivamente, aquele preceito constitucional, adverte:

"Os termos do artigo são imperativos, destinando vinte por cento da arrecadação ordinária, proveniente de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ao legislador cabe destinar essa verba, devendo o poder executivo indicar qual a melhor aplicação desses vultosos recursos orçamentários.

A manutenção do ensino compreende não só os institutos e estabelecimentos oficiais, mas também os particulares, através de subvenções. À lei ordinária ou ao próprio orçamento cabem dar o destino mais adequado a esta parte da arrecadação tributária, ficando entendido que somente a renda tributária acha-se compreendida.

Não se deve portanto tomar como base o total da receita das entidades públicas mencionadas - União, Estados e Municípios - mas somente aquela, resultante de impostos, excluídas as receitas extraordinárias, industriais, etc. "
(cf. A Constituição Federal Comentada, ed. Konfino, 1949, vol IV, p. 106)

E PONTES DE MIRANDA, sempre sobre o citado artigo 169 da Carta de 1946, esclarece, apenas:

1) I. CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL, omissa. II. CONSTITUIÇÃO DE 1891, omissa. III. CONSTITUIÇÃO DE 1934, art. 156: "A União e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento dos sistemas educativos". IV. CONSTITUIÇÃO DE 1937, omissa.

*2) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Escrevemos nos **Comentários à Constituição de 1934** (II, 414): "Com os meios de que se fala... não se resolve o problema de educação do povo brasileiro, que aumenta em ritmo acelerado; mas certo é que, dentro de métodos sinceros e rigorosos de política educacional e de economia, alguma coisa se poderia fazer". Da sinceridade dos dirigentes julga-se bem, tomando-se os orçamentos e verificando-se se o **art. 169** foi respeitado, (cf. **Comentários à Constituição de 1946**, ed. Max Limonad, 1953, vol. V, p. 164)*

SAMPAIO DÓRIA, mais incisivo, anota o descumprimento do art. 169:

"Sumário: Texto inoperante. Falta de sanção.

Texto inoperante

Determina o artigo que a União aplicará 10%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 207c dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Mas se o Congresso Nacional fizer ouvidos moucos, não consignando verba no orçamento anual, que acontecerá?

Nada: não há para quem apelar.

Se, da mesma forma, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não aplicarem 207c dos impostos que cobrem, na manutenção e desenvolvimento do ensino, que acontecerá?

*Nada. A União não poderá intervir, porque a infração à lei constitucional não se enquadra em nenhum dos casos de intervenção do **art. 7º** da Constituição.*

Falta de sanção

O preceito está reduzido a mera recomendação, apesar do tom de certeza aplicar-se. É preceito sem força imperativa, por falta de sanção, se não cumprido.

Por limitar as autonomias, a da União, a dos Estados, a do Distrito Federal e a dos Municípios, traz em si a natureza constitucional. Mas não lhe deram o império de lei.

É aspiração nobre, que fenece no texto frio da Constituição. " (cf. Comentários à Constituição de 1946, ed. Max Limonad, 1960, vol. IV)

2. Nesta oportunidade, convém salientar que não cabe hoje, quando o preceito foi reinserido pela Emenda em exame, qualquer previsão explícita de sanção, uma vez que, de maneira geral, a Constituição em vigor estabelece e define a responsabilidade dos administradores pelo seu descumprimento e pela inobservância das leis. A ordem jurídica fornece os meios de se obter a reparação da omissão cometida e a punição da falta praticada, seja quando cogita da responsabilidade do Presidente da República, como Chefe do Poder Executivo, seja quando disciplina a autonomia dos Estados e Municípios. Na elaboração do orçamento e na fiscalização orçamentária e financeira, incluindo a aplicação dos recursos recebidos da União e atribuídos aos Municípios (art. 13, inciso IV), os Estados estão sujeitos aos princípios da Constituição Federal, sendo causa de intervenção nos Municípios a falta de prestação de contas, na forma da lei (art. 15, § 3º, letra c) e, especificamente, a falta de aplicação, no ensino primário, em cada ano, de vinte por cento, pelo menos, da receita tributária municipal (cit. art. e §, letra f).

3. Vale destacar, ademais, que a Constituição Federal estabelece, nas Seções VI e VII no Capítulo "Do Poder Legislativo " (arts. 60 a 69 e 70 a 72), princípios rígidos para a elaboração orçamentária e para a fiscalização financeira e orçamentária. Tais princípios estão conjugados com as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, estatuídos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e legislação suplementar posterior, na forma do atual artigo SP, inciso XVII, letra c, que dispõe:

"Art. 8P Compete à União:

XVII. legislar sobre:

c) normas gerais sobre orçamento, despesa e gestão patrimonial e financeira de natureza pública;...

Parágrafo único. A competência da União não exclui a dos Estados para legislar supletivamente sobre as matérias das alíneas c, d,e,n,q e v do item XVII, respeitada a lei federal. "

Assim sendo, pode-se dizer que o anteprojeto assegura, com base nos preceitos constitucionais antes invocados, não só o cumprimento da Emenda em causa pelas unidades federadas, como também a observância uniforme de

suas disposições, através da preceituação que prescreve por meio de normas gerais.

Constitui o anteprojeto, por conseguinte, "lei nacional" que versa, no entendimento da doutrina, matéria genérica de competência da União, mas de aplicação em âmbito nacional, cogente para as áreas federal, estaduais e municipais.

Diz-nos GERALDO ATALIBA que tais leis "não se circunscrevem ao âmbito de qualquer pessoa política, mas os transcendem aos três. Não se confundem com a lei federal, estadual ou municipal e têm seu campo próprio e específico, excludente das outras três e reciprocamente. Quer dizer, da mesma forma que dominam o próprio campo constitucional, e não de hierarquia - sobre tentativas das demais leis de lhes invadir esta faixa, não podem estender-se validamente aos objetos próprios da legislação federal, estadual e municipal." (cf **Regime Constitucional e Leis Nacionais e Federais**, in *Revista de Direito Público*, nº 53/54, p. 61 e 62)

Para em outro passo, asseverar:

"Com efeito, ao Congresso Nacional incumbe editar leis nacionais e leis federais, cumulativamente. Embora sejam estas essencialmente distintas e inconfundíveis, dotadas que são de naturezas jurídicas diversas - o que as coloca em campos e níveis diferentes - difícil parece, muita vez, discerni-las, principalmente em razão das circunstância de formalmente se assemelharem e, sobretudo, originarem-se, por processos semelhantes, do mesmo órgão." (Idem, *ibidem*, p. 62)

Outrossim, compete à União, por força também do preceito da repartição da competência legislativa, mas agora quanto matéria relacionada na letra q, legislar sobre "diretrizes e bases da educação nacional". Vê-se, assim, justificada a expedição de uma lei nacional por dois fundamentos maiores, pois ela forneceria, em atinência ao direito financeiro, normas gerais, e, quanto à matéria específica de ensino, apenas as diretrizes e bases, tornando-se obrigatória para as unidades federadas dos três níveis.

Considerada, assim, a competência legislativa da União - normas gerais de direito financeiro e indicação das diretrizes e bases da educação nacional - evidencia-se a necessidade da medida legislativa proposta, sem o que a disposição constitucional não produzirá os efeitos almejados, na conformidade dos princípios constantes nas normas vigentes, nem se garantirá a aplicação correta dos recursos alocados às ações governamentais, nos vários níveis de ensino, de maneira integrada e produtiva.

4. Se de um lado o dispositivo precisa de uma lei para tornar-se plenamente eficaz, de outro releva advertir que a Emenda Constitucional em tela é

aplicável de pronto, porquanto contém todos os elementos necessários para o seu cumprimento, dependendo, apenas, de que o Poder Executivo confira meios e condições para a efetivação da medida nela prevista. Assinale-se a imperatividade da ordem constitucional que, sem quaisquer reservas, determinou a efetivação, anual, das despesas de custeio na manutenção e no desenvolvimento do ensino com a aplicação de percentuais da receita de impostos auferida pelas unidades federadas. Ora, se "a despesa pública obedecerá a lei orçamentária"(art. 60 da Constituição), caberá ao Poder Executivo promover as medidas indispensáveis à complementação da despesa com os reforços das dotações orçamentárias disponíveis, mediante a abertura dos créditos suplementares e sucessivos, que couberem, à medida da realização da receita de impostos, ex vi da autorização contida na Lei nº 7.155, de 5 de dezembro de 1983, art. 5º, III, b, e das regras gerais constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até que seja possível incluí-la, de forma definitiva, no orçamento anual.

Frise-se que essa compatibilização entre a norma constitucional superveniente e a lei orçamentária em curso, esta elaborada através de propostas que demandam meses de precedência para o cálculo de seus valores financeiros, tanto em relação à receita quanto à despesa, não afeta a eficácia, a existência ou a validade sequer de norma legal, como assinala PONTES DE MIRANDA :

"A falta de inserção no orçamento de alguma despesa, que foi criada ou aumentada em virtude de lei, nenhuma eficácia tem contra a existência, a validade e a eficácia da lei, salvo contra a eficácia de o Poder Executivo prestar, naquele ano, o que se atribuiu ao cargo criado, ou o que se lhe acrescentou ao que seria despesa.

*Nada mais absurdo do que se dizer que o fato de não se achar no orçamento a menção da despesa importa nulidade da lei que a criou ou a aumentou. A lei - inclusive as chamadas resoluções, ou decretos legislativos - existe, vale e é eficaz a despeito do que se passou no teor da lei orçamentária, que é como jarrão em que se põem folhas e flores. A folha ou a flor, de que o legislador do orçamento se olvidou, ou, conscientemente, deixou de por, fica lá **fora**, existente como as outras folhas e flores.*

As regras jurídicas, que o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais editam, ou são vetadas, e o veto acolhido ou rejeitado, ou promulgadas. Desde que o projeto de lei se fez lei, só outra lei pode ab-rogá-la ou derogá-la, e a falta de referência bastante do orçamento à despesa, que dela resulte, de modo nenhum atinge a lei em sua existência, validade e eficácia regular. A eficácia atingida é apenas sobre o retardar-se o cumprimento conforme o rito normal, orçamentário, da administração. "
*(cf. **Comentários à Constituição de 1967, com a Emenda nº 1, de 1969, in Revista dos Tribunais, 2ª ed., 1973, tomo III, p. 212**)*

Se isto é verdade em relação a preceitos meramente legislativos, quanto mais em atinência àqueles da Constituição. Aliás, em outro tópico, cuidando especificamente do direito intertemporal, e de dispositivos constitucionais, o insigne e saudoso tratadista preleciona:

"2) PRINCÍPIO DA MEDIA TA INCIDÊNCIA DAS REGRAS JURÍDICAS CONSTITUCIONAIS. - (a) É princípio básico o princípio da imediata incidência das regras jurídicas constitucionais, salvo se a própria Constituição protraí a incidência de alguma ou de algumas das suas regras jurídicas, ou se a retrotraí.

O princípio jurídico fundamental é o da incidência imediata da nova Constituição. Se o legislador constituinte prefere que se regule a transição, cabe-lhe dizê-lo explicitamente, ou, pelo menos implicitamente. " (Idem, ibidem, vol. VI., p. 385 e segs., comentando os arts. 181-200)

No caso, publicaram-se, a Emenda e a lei orçamentária relativa a 1984, com 4 dias de distância (respectivamente a 5 e 9 de dezembro de 1983). E hoje, ainda pendente o exame da aplicação prática da primeira, parece estar, a solução da hipótese, em medidas a cargo da SEPLAN.

As considerações, antes expendidas, sobre a eficácia da Emenda Constitucional nº 24/83, são importantes e indispensáveis ao exame do ato regulador de sua aplicação, uma vez que o presente Parecer não se formula em termos limitativos. Torna-se, assim, imperioso insistir na demonstração da imediata exequibilidade da norma constitucional e no imprescindível comprometimento do custeio do novo encargo com os princípios também constitucionais de execução orçamentária e financeira. A possibilidade de execução, incontinenti, do conteúdo constitucional, se demonstra em face de regras de hermenêutica pertinentes à espécie, a seguir focalizadas.

Primeiro, convém salientar a metodologia exegética que se deve adotar no Direito Público, e especialmente no tocante a normas de Direito Constitucional.

Com isso, poder-se-á responder à importante indagação sobre a natureza da norma contida no art. 176, § 4º da Constituição, segundo as categorias da Ciência do Direito Constitucional.

Com efeito, o Direito Público interpreta-se de maneira diferente do Direito Privado. E isto avulta quando se trata de norma de Direito Constitucional.

Leciona CARLOS MAXIMILIANO:

"... as leis fundamentais devem ser mais rigorosamente obrigatórias do que as ordinárias, visto pertencerem, em geral, à classe das imperativas e de ordem

*pública; ao passo que as comerciais e as civis se alinham, em regra, entre as permissivas e de ordem privada; aquela circunstância obriga o hermeneuta a precauções especiais e à observância de reservas peculiares à espécie jurídica. A própria Freie Rechtsfindung moderada, a escola da Livre Indagação **praeter legem**, escrupuliza em transpor as raiais do Direito Privado. " (Hermenêutica e Aplicação do Direito 8º ed., 1965, p. 317)*

O dispositivo em tela, como de resto todos os outros da Lei Fundamental, há de produzir efeitos. Se uma lei impedir ou frustrar tal eficácia, não será lei, pois sendo instrumento da retirada dos resultados concretos da aplicação de uma norma da Constituição, será, por esse aspecto, inconstitucional.

Aliás, a norma em discussão, ensejadora do anteprojeto de lei em exame, traz à baila um princípio consagrado da Ciência do Direito Constitucional, que assim se formula: se a Constituição prescreve poderes ou impõe deveres, fornece também os meios para o seu cumprimento. Princípio sobre o qual escreve o Mestre acima citado:

"Quando a Constituição confere poder geral ou prescreve dever, franqueia também, implicitamente, todos os poderes particulares, necessários para o exercício de um, ou cumprimento do outro. " (Idem, ibidem, p. 324)

A norma de Direito Constitucional, graças ao seu conteúdo político, deve ser interpretada de acordo com o seu resultado prático. Este informa necessariamente a exegese constitucional, a qual não prescinde dos aspectos sociais colimados. (cf idem, ibidem, p. 326)

A Constituição, aliás, na expressão célebre de STORY, é um instrumento prático do Governo. Ela não é uma teoria ou um repositório de recomendações morais ou sociais. É verdade que ela contém um sem-número de dispositivos com forte ingrediente moral, ou consubstanciados em conselhos, mas todas as suas normas - sem qualquer exceção - são normas jurídicas e, portanto, dotadas de imperatividade e de algo mais que as distingue das normas meramente éticas, isto é, de algo que lhes dá a possibilidade de efetivamente valerem, dê-se a isto o nome de coatividade, de atributividade, ou qualquer outro.

Assim sendo, a interpretação constitucional deve levar em conta o resultado prático decorrente de seu entendimento, o que, de resto, deflui do conteúdo acentuadamente político dos comandos constitucionais.

Tal caráter prático parece comum a todos os ramos do Direito, mas vem exacerbado no Direito Constitucional.

Na verdade, ensina FERRARA:

'A atividade do intérprete tendente a apurar o conteúdo da lei e a desenvolvê-lo e completá-lo, bem como a elaboração científica, têm por último fim a aplicação. Porque o direito vive para se realizar, e a sua realização consiste nem mais nem menos que na aplicação aos casos concretos. O conhecimento do direito visa este objetivo prático - a decisão dos casos jurídicos", (cf. **Interpretação e Aplicação das Leis**, ed. Armênio Amado, Coimbra, 1978, p. 185)

Nesses termos, considerada a norma de Direito Constitucional (art. 176, § 4º) de forte conteúdo social e político, bem como levando-se em conta o seu caráter imperativo, a responsabilidade política e administrativa pela sua não execução, a consequência prática que deve ter a exegese das leis fundamentais, e, até, a possibilidade de lhe serem dados efeitos concretos, políticos e práticos, tem-se como irrelevante sua natureza de auto ou não-auto-aplicabilidade. Aliás, a doutrina já crítica, com veemência, essa classificação, (cf. JOSÉ AFONSO DA SILVA, **Aplicabilidade das Normas Constitucionais**, in *Revista dos Tribunais*, 2ª ed., 1982, p. 63 e segs., ref. normas **self-executing** e **not self-executing**/

O que importa está em ser, o art. 176, § 4º, norma jurídica do mais alto grau, à qual se devem amoldar o restante do ordenamento e os atos da Administração; norma dotada de eficácia jurídica, cujo comando se reveste de caráter imediato, embora nos limites de sua eficácia. Em síntese, pode não ser de eficácia inconstitucional e plena (porque depende de leis outras, como a projetada e objeto deste Parecer, ou de atos dos administradores, como os aqui acenados), mas sua incidência é imediata, dependendo apenas de medidas que lhe completem a eficácia para que seus efeitos se tornem definitivos e irretorquíveis.

Consideradas a obrigatoriedade e a imperatividade da norma sob exame, cabe realçar que, na interpretação dos dispositivos da Carta Magna, o hermeneuta há de ter presente o fato de presumir-se, nela, uma linguagem técnica. Presunção a indicar se afaste de qualquer entendimento de natureza vulgar, ou popular, das expressões utilizadas no texto constitucional, consoante ensina CARLOS MAXIMILIANO:

"Em geral, no Direito Público se emprega, de preferência, a linguagem técnica, o dizer jurídico, de sorte que, se houver diversidade de significado do mesmo vocábulo, entre a expressão científica e a vulgar, inclinar-se-á o hermeneuta no sentido da primeira. Ao contrário, o Direito Privado origina-se de costumes formados por indoutos, visa disciplinar as relações entre os cidadãos, fatos ocorridos no seio do povo; é de presumir haja sido elaborado de modo se adapte integralmente ao meio para o qual foi estabelecido, posto ao alcance do vulgo, vazado em linguagem comum." (op. cit., p. 317 e 318)

À luz dessa orientação se há de buscar o significado da expressão "imposto", utilizada no artigo 176, § 4º; a palavra "imposto", ali, só pode ser entendida no sentido técnico, e, realce-se, concertado com aquele que lhe conferem outros passos da Constituição e o ordenamento jurídico em geral. Impõe-se, portanto, considerar a unidade de ordem jurídica.

Vale lembrar, no ponto, a palavra de KARL ENGISCH quando lembra o exagero de STAMMLER ("Quando alguém aplica um artigo do Código, aplica todo o Código") mas não deixa de anotar a importância da ordem jurídica como um todo, harmônico, em que as premissas maiores de exegese de certa norma têm de ser elaboradas a partir do contexto do diploma legal onde se insere (Constituição ou Código) e, mais ainda, não prescindindo de todas as outras leis: (cf. **Introdução ao Pensamento Jurídico**, ed. Fundação Gulbekian, 3ª ed., 1977, p. 95)

Em síntese: para a segurança jurídica, seu conteúdo e limites, o Direito fala língua própria que lhe é peculiar. Nada mais errado do que se apelar para a linguagem corrente quando necessário compreender o significado de expressão presente na lei, pois então importa, sempre, o sentido técnico-jurídico (idem, *ibidem*, p. 113, com apoio em BINDING). Mais: o sentido jurídico de certo termo posto em lei há de ser obtido analisando-se o ordenamento legal como um todo.

Destarte, no caso, obter-se-á o significado da palavra "imposto" no art. 176, § 4º, se examinados este e os demais passos da Carta nos quais posta ela, bem como os pontos outros do ordenamento em que surge tal expressão. Evidenciar-se-á, então, que "imposto" é "o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte" (Código Tributário Nacional, art. 16), não se confundindo com a taxa, a contribuição de melhoria, ou as contribuições instituíveis, pela União, nos termos do § 29 do art. 21 da Lei Maior.

Distinguem-se os impostos, por exemplo, do salário-educação e da contribuição para o FINSOCIAL, ambos significando receitas extra-orçamentárias destinadas ao custeio de programas específicos definidos nas respectivas legislações instituidoras, tendo natureza jurídica própria, distinta daquela dos impostos.

Aliás, sobre a primeira de tais contribuições especiais, e sua diferenciação dos impostos, tem-se manifestado o E. Supremo Tribunal Federal; assim, no Recurso Extraordinário nº 83.662-RS (Sessão Plenária de 19 de setembro de 1976; decisão por maioria de votos; Relator o Sr. Ministro XAVIER DE ALBUQUERQUE; acórdão publicado na Revista Trimestral de Jurisprudência, vol. 83, pág. 444), proclamou:

"Salário-Educação. Natureza jurídica de **contribuição especial**. Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 6.627, de 1973, do Rio Grande do Sul. Votos vencidos. Recurso Extraordinário não conhecido". (Grifei)

Logo depois, a 2º Turma daquele Colendo Tribunal reiterou esse entendimento ao julgar o Recurso Extraordinário nº 82.480-RS (Sessão de 9 de novembro de 1976; decisão unânime; mesmo Relator; acórdão publicado na RTJ, vol. 80, p. 173), dizendo:

"Salário-Educação. Natureza de contribuição **sui generis, sem caráter tributário**. Entendimento do Plenário do Supremo Tribunal Federal (RE 83.662,1.9.76). Recurso não conhecido". (Sublinhei.)

A questão da natureza jurídica do FINSOCIAL ainda pende de apreciação da Suprema Corte, posta que foi em recursos interpostos, pela União, de decisões, não unânimes, do Plenário do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, especialmente os apelos admitidos pela Vice-Presidência desse Tribunal nos Mandados de Segurança nºs 99.552-DF, 97.987-DF e 97.775-DF, entre outros.

A qualquer sorte, o Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, instituiu contribuição social e criou o Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL, cometendo sua administração ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e desde logo especificando que esse administrador "aplicará os recursos disponíveis em programas e projetos elaborados segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República" (art. 6P), como dizendo seria feita, a arrecadação da contribuição, pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal e seus agentes, na forma disciplinada em portaria do Ministro da Fazenda.

Ademais, o fundamento da contribuição para o FINSOCIAL está especificado no do referido diploma legal: é "o disposto no § 2º do art. 21 da Constituição", **verbis**:

"Art. 21.

§ 2P A União pode instituir:

I - contribuições, observada a faculdade prevista no item I deste artigo, tendo em vista intervenção no domínio econômico ou o interesse de categorias profissionais e para atender diretamente à parte da União no custeio dos encargos da previdência social. "

Destaque-se, ainda, por oportuno, que, ao final da Mensagem nº 219, em 26 de maio de 1982, ao enviar a matéria ao Congresso Nacional, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República afirmou:

"Para responder basicamente pelos ingressos financeiros do Fundo, o decreto-lei institui uma **contribuição social** escorada no art. 21, § 29, inciso 1, da Constituição, e destarte estranha por fundamento constitucional - seja não fosse por sua própria natureza - ÀS NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO.

*Em bases de irrecusável isonomia e parcimônia, o ônus da **contribuição social RECAI SOBRE EMPRESAS PRIVADAS QUANTO PÚBLICAS**, distinguindo-se apenas, por motivo operacional, a sistemática de sua exigibilidade àqueles que se limitam à prestação de serviços". (Grifei)*

Surgem, pois, distintos da figura do imposto, o salário-educação e a contribuição para o FINSOCIAL, ainda que, em relação a esta última, esteja previsto que ela possa vir a custear programas e projetos voltados para as necessidades elementares das camadas sociais menos favorecidas, no plano, entre outros, da educação.

*Do exposto, infere-se que, referindo-se o § 4º do art. 176 da Carta a "receita resultante de **impostos**", e tendo os impostos conteúdo e natureza jurídica peculiares, diversos daqueles da taxa, da contribuição de melhoria e das contribuições sociais (como, v.g., o salário-educação e a contribuição para o FINSOCIAL), só podem integrar a base de cálculo sobre que incidirá o percentual nele previsto **receitas** concernentes a **impostos**, de tal base excluídas, repise-se, as receitas relativas às contribuições sociais.*

Conseqüência, ainda, da interpretação sistemática da Constituição, está em que daquela base de cálculo se deverão excluir os recursos transferidos, por pessoa pública arrecadadora, a outra, como nela incluir os recebidos por transferência, se decorrentes, esta e o recebimento, de preceito constitucional.

Pode-se, assim, reconhecer corretas as normas do anteprojeto que disciplinam a base de cálculo, no caso (cf arts. 4º e 5º).

6. Finalizando o exame das questões jurídicas relativas ao anteprojeto, cabe dizer que a destinação dos recursos vinculados pelo § 4º. do art. 176 da Constituição está compreendida na competência legislativa da União. Na verdade, o anteprojeto indica diretrizes e bases a serem observadas, nas esferas federal, estadual e municipal, na consecução de seus objetivos de manutenção e desenvolvimento do ensino, o que está abrangido nas atribuições da União, como coordenadora da política governamental em âmbito nacional, cabendo-lhe imprimir orientação uniforme, além de traçar os princípios e normas a serem observadas por todos.

Realce-se que o artigo 2º do anteprojeto reflete bem esse intento, não só assegurando preferencialmente o cumprimento do preceito de escolarização obrigatória, como garantindo o acesso à escola e a permanência nos estudos a

todos, e a prossecução de objetivos outros, concernentes a valores importantes, capazes de proporcionar o progresso qualitativo e quantitativo dos serviços de Educação e a justa distribuição dos benefícios desta. E seu art. 6Q traz configuração lúcida e minudente das atividades abrangidas pela expressão "manutenção e desenvolvimento do ensino", permitindo a aplicação ordenada e uniforme dos recursos objeto do comando constitucional em tela.

Por outro lado, os arts. 7Q e 8Q do texto sob apreciação cuidam dos aspectos operacionais, gerenciais e de controle atinentes à matéria, enquanto o art. 9º condiciona a "prestação de assistência técnica e financeira" (Constituição, art. 177, § 1º) ao efetivo cumprimento, pelos Estados e pelo Distrito Federal, do disposto na lei projetada.

Em conclusão:

a) a relevância do tema e sua origem histórica justificam a exceção constitucional à vedação de vincular produto de arrecadação tributária a determinada despesa, ao fito de instituir garantia mínima à política de manutenção e desenvolvimento do ensino;

b) a inoperância, vista a falta de sanção pelo seu não cumprimento, dos dispositivos das Cartas de 1934 e 1946, não se repete na vigente Lei Magna, pois esta contém preceitos genéricos que tornam os administradores responsáveis pela inobservância, ou pela não aplicação, de norma constitucional, ou ordinária,

c) a natureza jurídica da lei projetada é de lei nacional. Lei a conter normas gerais de Direito Financeiro, destinada a uniformizar despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e, portanto, hábil para alcançar, com seus parâmetros e diretrizes as esferas federal, estadual e municipal;

d) a norma que se pretende executar é dotada de pronta imperatividade, de incidência imediata, inobstante dependa de medidas que lhe completem a eficácia para que seus efeitos se tornem definitivos e irretorquíveis; é norma do mais alto grau, a que se devem amoldar o restante do ordenamento e os atos da Administração;

e) o significado da expressão imposto no texto constitucional é dado pela técnica jurídica e se perfaz pelo cotejo com o restante do ordenamento jurídico, distinguindo-se, portanto, da taxa, da contribuição de melhoria e das contribuições sociais (v.g., o salário-educação e a contribuição para o FINSOCIAL);

f) a lei a editar-se. lei nacional, repita-se, inserida na competência legislativa da União, pode dispor sobre a destinação dos recursos vinculados pelo § 4º do

art. 176 em comento, como sobre as atividades abrangidas pela expressão "manutenção e desenvolvimento do ensino". Nada há que objetar, enfim, à proposição em tela, do prisma da constitucionalidade e juridicidade.

Brasília, 03 de agosto de 1984.

RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI
Consultor-Geral da República

LEI Nº 7.348, de 24 de julho de 1985

Dispõe sobre a execução do § 4º do art. 176 da Constituição Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Anualmente, a União aplicará nunca menos de 13% (treze por cento), e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e no desenvolvimento do ensino (§ 4º do art. 176 da Constituição Federal).*

Art. 2º - *Os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, resultantes da aplicação dos percentuais estabelecidos no § 4º. do art. 176 da Constituição Federal, visam a assegurar preferencialmente o cumprimento do preceito da escolarização obrigatória e garantir:*

a) as mais amplas oportunidades educacionais, proporcionando-se a todos o acesso à escola e a permanência nos estudos;

b) a melhoria crescente da qualidade do ensino;

c) o desenvolvimento da pesquisa educacional;

d) o aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

e) o progresso quantitativo e qualitativo dos serviços de educação;

f) o estímulo à educação e a justa distribuição de seus benefícios.

Art. 39 - *A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar, no ensino de 1º grau, crescentes percentuais de participação nos recursos de que trata o caput do artigo anterior.*

Art. 4º - *Os recursos mencionados no art. 1º desta Lei originar-se-ão:*

a) na União, da receita de impostos que venha a arrecadar;

b) nos Estados e no Distrito Federal, da receita de impostos que venham a arrecadar, assim como da que lhes seja transferida pela União, por força de mandamento constitucional;

c) nos Municípios, da receita de impostos que venham a arrecadar, assim

como da que lhes seja transferida pela União e pelos Estados, por força dos respectivos mandamentos constitucionais.

§ 1º - Para os fins previstos neste artigo, excluir-se-ão das receitas arrecadadas pela União e pelos Estados e do cálculo dos respectivos percentuais de aplicação as parcelas dos recursos que hajam transferido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por força das disposições constitucionais.

§ 2º - Considerar-se-ão excluídas das receitas de impostos mencionados no caput deste artigo:

a) as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos:

b) as entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros, quando relativas à receita de impostos.

§ 3º - Para fixação dos valores correspondentes aos mínimos estabelecidos no art. 1º. desta Lei, considerar-se-á a receita estimada na Lei do Orçamento Anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais com base no eventual excesso de arrecadação.

§4º - As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não-atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas no último trimestre do exercício e, ainda havendo ao seu término diferença, esta será compensada no exercício seguinte.

Art. 5º - Para efeito do cumprimento do preceito estabelecido no § 4º do art. 176 da Constituição Federal, não serão computadas as aplicações de receitas oriundas de contribuições ou tributos que não sejam propriamente ditos, especialmente as referentes ao Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL e ao salário-educação.

Art. 6º - Os recursos previstos no caput do art. 1º desta Lei destinar-se-ão ao ensino de todos os graus regular ou ministrado pela via supletiva amplamente considerada, aí incluídas a educação pré-escolar, a educação de excepcionais e a pós-graduação.

§ 1º - Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino todas as que se façam, dentro ou fora das instituições de ensino, com vista ao disposto neste artigo, desde que as correspondentes atividades estejam abrangidas na legislação de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e sejam supervisionadas pelos competentes sistemas de ensino ou ainda as que:

- a) resultem da manutenção dos colégios militares de 1º e 2º graus;
- b) resultem em bens ou serviços que se integrem nas programações de ensino;
- c) consistam em levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas, levados a efeito pelas instituições de ensino ou por outros órgãos e entidades, desde que visem precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão racional do ensino;
- d) correspondam à amortização e ao custeio de operações de crédito destinados ao financiamento de programações de ensino, nos termos do corpo deste parágrafo e sua alínea b);
- e) importem em concessão de bolsas de estudo;
- f) assumam a forma de atividades-meio de estabelecimento de normas, gestão, supervisão, controle, fiscalização e outras, necessárias ao regular funcionamento dos sistemas de ensino;
- g) decorram da manutenção de pessoal inativo, estatutário, originário das instituições de ensino, em razão de aposentadoria.

§ 2º - Não se consideram despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino:

- a) as efetuadas com pesquisa quando não vinculada esta ao ensino ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, não vise, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão racional do ensino;
- b) as que se traduzam em subvenções a instituições privadas, de caráter assistencial ou cultural;
- c) as que se destinem à formação específica de quadros para a Administração Pública, sejam civis, militares ou diplomáticos.

Art. 7º - Os órgãos e entidades integrantes dos sistemas de planejamento e orçamento detalharão seus programas de trabalho, de modo que as ações, definidas nesta Lei como de manutenção e desenvolvimento do ensino, sejam identificadas em seus aspectos operacionais, a níveis de subprojeto e subatividade orçamentários, para efeito de consideração nas fases da elaboração e execução do orçamento.

Art. 89 - Os órgãos centrais dos sistemas de planejamento e orçamento e de administração financeira, contabilidade e auditoria, em suas áreas de atuação, estabelecerão mecanismos e meios de gerenciar, controlar e apurar os resultados que visem a dar cumprimento às determinações expressas nesta Lei.

Art. 99 - A prestação de assistência técnica e financeira, prevista no § 19, do artigo 177, da Constituição Federal, ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados e pelo Distrito Federal no disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras cominações legais.

Art. 10 - No 19 (primeiro) ano da aplicação desta Lei, deverão a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por seu Poder Executivo, ajustar os respectivos orçamentos às normas aqui fixadas

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

*José Samey
Marco Maciel*